

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ - quinta-feira - 05 de Maio de 2022 Nº 28.237

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.382, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SECEL-PRO-2022/02740;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL tem por finalidade promover as artes e a cultura, de forma democrática e descentralizada, além de exercer outras atividades previstas nos termos do seu regimento.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020 e Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Políticas Culturais
2. Conselho Estadual de Desporto

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Ouvidoria Setorial
3. Comissão de Ética
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
5. Unidade de Projetos e Obras
6. Unidade de Observatório da Cultura

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
- 1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 1.2. Coordenadoria de Apoio Logístico
- 1.2.1. Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
- 1.2.2. Gerência de Protocolo
- 1.2.3. Gerência de Arquivo
- 1.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
2. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 2.1. Gerência de Aquisições
- 2.2. Gerência de Formalização e Gestão de Contratos
3. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
- 3.1. Coordenadoria de Orçamento
- 3.2. Coordenadoria Financeira
- 3.3. Coordenadoria Contábil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

- 4. Coordenadoria de Convênios
- 4.1 . Gerência de Formalização e Gestão
- 4.2 . Gerência de Prestação de Contas

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Políticas Culturais
 - 1.1. Coordenadoria de Parcerias Institucionais
 - 1.2. Coordenadoria de Incentivo à Cultura
 - 1.3. Coordenadoria de Gestão do Sistema Estadual de Cultura
- 2. Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico
 - 2.1. Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Museológico
 - 2.1.1. Gerência de Gestão Museológica
 - 2.1.2. Gerência de Inventário, Tombamento e Registro
- 3. Coordenadoria do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas
 - 3.1. Gerência da Biblioteca Pública Estevão de Mendonça
 - 3.2. Gerência do Livro e da Leitura
- 4. Superintendência de Desenvolvimento da Economia Criativa
 - 4.1. Coordenadoria de Articulação Institucional
- 5. Superintendência de Esporte e Lazer
 - 5.1. Coordenadoria de Esporte de Inclusão
 - 5.2. Coordenadoria de Saúde, Recreação e Lazer
 - 5.3. Coordenadoria de Esporte de Participação e Rendimento
 - 5.4. Coordenadoria de Políticas Esportivas e de Lazer
- 6. Superintendência de Desporto Escolar
 - 6.1. Coordenadoria de Esporte de Formação
 - 6.2. Coordenadoria de Eventos de Esporte Escolar
- 7. Superintendência de Infraestrutura Esportiva
 - 7.1. Coordenadoria de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal
 - 7.1.1. Gerência de Serviços de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal
 - 7.2. Coordenadoria de Operações no Complexo da Arena Pantanal
 - 7.3. Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura Esportiva

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens de 1 a 4 do inciso III e inciso IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 7º A Unidade Administrativa disposta no item 5 do inciso III e inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas no item 6 do inciso III e itens 1, 2, 3 e 4 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5, 6 e 7 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer.

Art. 10 Incumbe ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 11 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor em 02 de maio de 2022.

Art. 13 Revoga-se o Decreto nº 1.354, de 13 de abril de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)
JEFFERSON CARVALHO NEVES
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Políticas Culturais			
- Secretário Executivo	DGA-5	1	-
2. Conselho Estadual de Desporto			
- Secretário Executivo	DGA-5	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
2. Ouvidoria Setorial			
3. Comissão de Ética			
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
5. Unidade de Projetos e Obras			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
6. Unidade de Observatório da Cultura			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-

2. Unidade de Assessoria			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	5	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2.1. Gerência de Patrimônio e Almoxarifado			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2. Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.3. Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
2.1. Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Gerência de Formalização e Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade			
Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3.1. Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1. Gerência de Formalização e Gestão			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2. Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Políticas Culturais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.1. Coordenadoria de Parcerias Institucionais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2. Coordenadoria de Incentivo à Cultura			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3. Coordenadoria de Gestão do Sistema Estadual de Cultura			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Museológico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1. Gerência de Gestão Museológica			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.2. Gerência de Inventário, Tombamento e Registro			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Coordenadoria do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3.1. Gerência da Biblioteca Pública Estevão de Mendonça			
- Gerente	DGA-8	1	-

3.2. Gerência do Livro e da Leitura			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Desenvolvimento da Economia Criativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1. Coordenadoria de Articulação Institucional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Esporte e Lazer			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
5.1. Coordenadoria de Esporte de Inclusão			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2. Coordenadoria de Saúde, Recreação e Lazer			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.3. Coordenadoria de Esporte de Participação e Rendimento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.4. Coordenadoria de Políticas Esportivas e de Lazer			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Desporto Escolar			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
6.1. Coordenadoria de Esporte de Formação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2. Coordenadoria de Eventos de Esporte Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7. Superintendência de Infraestrutura Esportiva			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
7.1. Coordenadoria de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.1.1. Gerência de Serviços de Manutenção do Complexo da Arena Pantanal			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2. Coordenadoria de Operações no Complexo da Arena Pantanal			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.3. Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura Esportiva			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		81	5
TOTAL		86	

ANEXO II**QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO	
DGA-1	1	-	
DGA-2	3	-	
DGA-3	1	-	
DGA-4	22	1	
DGA-5	3	1	
DGA-6	34	2	
DGA-7	0	-	
DGA-8	17	1	
DGA-9	0	-	
DGA-10	0	-	
SUBTOTAL		81	5
TOTAL		86	

DECRETO Nº 1.383, DE 04 DE MAIO DE 2022.**Aprova o Estatuto da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as 184ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, realizada no dia 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº MTI-PRO-2022/00777,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Estatuto da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º Este Decreto tem seus efeitos retroativos a partir do dia 04 de abril de 2022.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 1.373, de 20 de abril de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da MTI

ESTATUTO DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, ATUAÇÃO, FORO E DURAÇÃO**

Art. 1º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada inicialmente sob a denominação de Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT nos termos da Lei nº 3.359, de 18 de junho de 1973, Lei nº 3.681, de 28 de novembro de 1975 e Decreto nº 1.664, de 26 de dezembro de 1978, reger-se-á pelo presente Estatuto, pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 574, de 04 de fevereiro de 2016, Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 793/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

§ 1º A Empresa possui sede e foro no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e duração por tempo indeterminado.

§ 2º Trata-se de empresa pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG por força do disposto na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

§ 3º A Empresa obedecerá ao calendário do Poder Executivo Estadual para entrega das propostas relativas a planejamento e orçamento e o seu exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

§4º A atuação da Empresa abrange o território do Estado de Mato Grosso, podendo estender sua atuação a todo território nacional e internacional.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 2º O capital da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI é de R\$ 28.880.438,73 (vinte e oito milhões oitocentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), integralizados conforme Resolução do Conselho de Administração nº 002/2009 e reservas.

Parágrafo único. O aumento do Capital Social da Empresa poderá ser autorizado por ato do Poder Executivo Estadual, mediante:

- I. aporte de recursos orçamentários do Estado;
- II. participação de outras pessoas jurídicas de direito público interno, bem como de entidades da Administração Pública Indireta do Estado;
- III. incorporação de lucros, reservas e de outros recursos que o Estado destinar a esse fim;
- IV. reavaliação do ativo corrigido monetariamente.

Art. 3º Constitui patrimônio da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou os que venham a adquirir ou incorporar.

Art. 4º Constituem receitas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

- I. as provenientes dos produtos que comercializa e de sua atividade prestadora de serviços;
- II. o produto de multas contratuais, cauções em depósitos revertidas em seu favor (crédito);
- III. os recursos que lhe forem transferidos em decorrência de dotações consignadas no orçamento, créditos, transferências ou repasses do Estado;
- IV. os recursos provenientes de convênios, acordos, contratos e parcerias e outros instrumentos afins celebrados com entidades, organizações e empresas, públicas ou privadas;
- V. as doações, legados, heranças, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
- VI. as decorrentes de decisão judicial;
- VII. os recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão em espécie, de bens móveis ou imóveis e direitos;
- VIII. venda de bens patrimoniais e/ou valorização patrimonial;
- IX. os rendimentos resultantes de aplicações financeiras e de capitais;
- X. os recursos de outras fontes, inclusive fundos especiais, que estejam de acordo com a legislação pertinente;
- XI. outras receitas de origem pública ou privada.

**CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS**

Art. 5º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI tem por objetivos:

- I. prestar serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC;
- II. prestar serviços de elaboração de projetos, assessoria, consultoria, suporte, monitoramento, gerenciamento e treinamento na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- III. prestar serviços de desenvolvimento, integração, implementação, manutenção e sustentação de sistemas de informação e aplicativos;
- IV. prestar serviços de processamento e tratamentos de dados, promover a integração entre sistemas de informação e bases de dados por meio de soluções de interoperabilidade;
- V. desenvolver atividades de inovação e pesquisa tecnológica, disseminação de novas tecnologias de produtos e serviços relacionados à Tecnologia de Informação e Comunicação.

§ 1º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI poderá prestar seus serviços aos órgãos públicos da esfera Federal, Estadual, Municipal e iniciativa privada.

§ 2º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI poderá, mediante convênio, termo de cooperação ou contrato de patrocínio, prestar apoio técnico e financeiro aos projetos e programas desenvolvidos por outras entidades estatais que estejam vinculadas à sua área de atuação.

§ 3º Para a consecução de seus fins a Empresa poderá celebrar contratos, acordos, convênios, ou outros instrumentos afins com quaisquer entidades da Administração Pública, esferas de governo federal, estadual e municipal e com a iniciativa privada.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A direção da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI será exercida em sintonia pelo:

- I - Conselho de Administração;
- II - Conselho Fiscal;
- III - Diretoria Executiva.

Seção I Do Conselho de Administração

Art. 7º O Conselho de Administração é o órgão superior de deliberação colegiada da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e será composto por 05 (cinco) membros titulares, sendo:

- I. o Diretor-Presidente da MTI;
- II. o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;
- III. o Secretário Adjunto de Estado de Planejamento e Gestão de Política Pública;
- IV. o Secretário de Estado de Fazenda;
- V. o Secretário Chefe da Casa Civil.

§ 1º Na ausência dos membros titulares do Conselho, ficam automaticamente sub-rogados na função, seus respectivos suplentes, sendo:

- I. Membro da MTI indicado pelo Diretor-Presidente da Empresa;
- II. Membro da SEPLAG indicado pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;
- III. Membro da SEPLAG indicado pelo Secretário Adjunto de Estado de Planejamento e Gestão de Política Pública;
- IV. Membro da SEFAZ indicado pelo Secretário de Estado de Fazenda;
- V. Membro da CASA CIVIL indicado pelo Secretário Chefe da Casa Civil.

§ 2º As indicações dos seus respectivos membros para exercer a função de suplente no Conselho de Administração da MTI deverão, preferencialmente, optar por aquele que possua atuação e formação vinculada à área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 3º O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos unificado, permitidas reconduções.

§ 4º É vedada a divulgação, sem autorização da empresa, de informações relevantes que possam causar impacto na relação com o mercado e com os fornecedores.

§ 5º Os membros do Conselho de Administração são submetidos, também, às normas previstas na Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 6º O Conselho de Administração terá por Presidente o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e na sua ausência será indicado um dos titulares para presidir o Conselho, com exceção do Diretor-Presidente da MTI.

Art. 8º O Conselho de Administração, além de outras matérias estabelecidas neste Estatuto Social, possui as seguintes atribuições e competências:

- I. propor ao Governador do Estado, políticas e medidas específicas destinadas a promover o desenvolvimento e a integração na área da Tecnologia da Informação e Comunicação no Estado;
- II. deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, encaminhando-o ao Governador do Estado para a devida formalização legal, respeitando a legislação vigente;
- III. aprovar e fiscalizar o Acordo de Resultados ou instrumento equivalente com metas e resultados específicos a serem alcançados;

- IV. fixar orientação geral dos negócios da Empresa;
- V. monitorar a gestão dos diretores;
- VI. examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da empresa;
- VII. solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, com vista a assegurar a execução da política da empresa;
- VIII. manifestar-se sobre o relatório da administração e as prestações de contas da empresa;
- IX. aprovar o Plano de Negócios para o exercício anual seguinte;
- X. aprovar o planejamento estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos;
- XI. aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
- XII. aprovar a Política de Transações com partes relacionadas;
- XIII. aprovar o Relatório Integrado ou de Sustentabilidade;
- XIV. aprovar a Política de Divulgação da Informação;
- XV. apoiar a Área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno quando houver suspeita do envolvimento em irregularidades ou descumprimento da obrigação de adoção de medidas necessárias em relação a situação relatada, por parte dos membros da Diretoria, assegurada sempre a sua atuação independente;
- XVI. aprovar o Código de Conduta e Integridade;
- XVII. discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;
- XVIII. implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa pública, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- XIX. devem participar, anualmente, de treinamentos específicos sobre divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), Governança Corporativa e demais temas relacionados às atividades da empresa pública;
- XX. aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos Administradores da Empresa (Conselho de Administração e Diretoria Executiva), se assim tiver interesse;
- XXI. deliberar sobre as alterações de estrutura, avaliando o impacto econômico-financeiro, encaminhando-a ao Governador do Estado para a devida formalização legal, respeitando a legislação vigente;
- XXII. deliberar sobre as demonstrações contábeis e a respectiva prestação de contas;
- XXIII. deliberar sobre a criação de filiais, sucursais e escritórios em outros municípios e países;
- XXIV. autorizar viagens a serviços ou de estudos ao exterior;
- XXV. promover a interpretação do presente Estatuto e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 9º O Presidente do Conselho de Administração possui as seguintes atribuições e competências:

- I. convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- II. tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho, expedindo os atos pertinentes;
- III. decidir, "ad referendum" do Conselho, quando o recomende a urgência, e justificadamente, sobre matérias da competência da decisão colegiada;
- IV. dar posse ao Diretor-Presidente e aos demais Diretores da Empresa, nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 10 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, ou extraordinariamente, por convocação de qualquer um dos seus membros.

§ 1º O Conselho de Administração decidirá por maioria absoluta dos seus membros, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

§ 2º As decisões do Conselho de Administração deverão ser registradas em ata e passarão a ter força normativa por meio de Resolução, assinada pelos seus membros e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em até 20 (vinte) dias, após o ato de assinatura.

§ 3º Os membros suplentes do Conselho de Administração, quando não estiverem substituindo os membros titulares, poderão participar das reuniões do Conselho, com direito a voz, mas sem direito a voto.

§ 4º O Conselho poderá convidar para participar de suas reuniões, sem direito a voto:

- I. os demais membros da Diretoria Executiva da Empresa;
- II. representantes de órgãos ou entidades, públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da reunião;
- III. pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

§ 5º O Conselho de Administração será regido nos termos previstos do Regimento Interno próprio.

Art. 11 Os membros do Conselho de Administração perceberão o valor de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração do Diretor-Presidente da MTI, por reunião.

Seção II Do Conselho Fiscal

Art. 12 O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador dos atos fiscais e de seu cumprimento legal, será constituído por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos de ilibada reputação e reconhecida capacidade técnica, devendo possuir graduação em curso superior nas áreas de Contabilidade ou Economia ou Administração ou Direito, com registro no respectivo Conselho de sua classe e não ter sofrido nenhuma penalidade ética ou administrativa perante este e perante a administração pública.

§ 1º O Conselho Fiscal será regido nos termos previstos do Regimento Interno próprio.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal são submetidos, também, às normas previstas na lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 13 O Presidente e seu respectivo suplente do Conselho Fiscal deverão ser representantes da Controladoria Geral do Estado (CGE), indicados pelo Secretário Controlador-Geral do Estado, sendo os demais designados pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

§ 1º Constituído o Conselho Fiscal, possuirão os conselheiros mandatos de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução.

§ 2º Concluídos os mandatos, os membros do Conselho Fiscal permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos novos designados.

Art. 14 Os membros do Conselho Fiscal perderão esta condição em virtude de:

- I. renúncia;
- II. destituição por decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração, desde que devidamente justificado;
- III. omissão em relação aos deveres que lhe forem impostos em norma estatutária;
- IV. ausência injustificada a 2 (duas) reuniões ordinárias ou extraordinárias durante o prazo do mandato;
- V. condenação em processo penal com sentença judicial transitada em julgado.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal serão automaticamente dispensados, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, nas hipóteses de:

- I. exoneração do cargo em comissão ou efetivo;
- II. condenação em processo disciplinar que resulte na aplicação de penalidade de demissão ou destituição do cargo em comissão.

Art. 15 Na hipótese de vacância antes do término do mandato de membro do Conselho Fiscal, far-se-á nova designação para o período restante.

Art. 16 O Presidente do Conselho Fiscal poderá solicitar ao Diretor-Presidente, empregados do quadro de pessoal da Empresa, para executar serviços administrativos e em caráter temporário, para auxiliar nas reuniões do Conselho.

Parágrafo único. A pedido de qualquer dos seus membros, o Conselho Fiscal poderá solicitar aos diretores da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI as informações ou esclarecimentos que entender necessários, desde que relativos à sua função fiscalizadora, bem como a elaboração de demonstrações contábeis específicas.

Art. 17 O Conselho Fiscal possui as seguintes atribuições e competências:

- I. fiscalizar a gestão financeira da Empresa, zelando pelo bom e regular emprego de seus recursos financeiros e orçamentários;
- II. examinar os balanços, balancetes, relatórios e prestação de contas da Empresa do ano que findou, restituindo-os ao seu Diretor-Presidente com o respectivo parecer até o 5º (quinto) dia útil do mês de março de cada ano;
- III. acompanhar e analisar a execução financeira e orçamentária da Empresa, podendo examinar livros ou quaisquer documentos e ainda requisitar informações que entender necessárias;
- IV. pronunciar-se sobre assunto de fiscalização a que for submetido pelo Conselho Administrativo e/ou pelo Diretor-Presidente da Empresa;
- V. exarar parecer às propostas do aumento de capital social;
- VI. orientar o Diretor-Presidente para o equilíbrio fiscal da Empresa;
- VII. levar ao conhecimento do Diretor-Presidente e do Conselho de Administração da Empresa quaisquer irregularidades constatadas;
- VIII. exarar parecer técnico contendo relatório, fundamentação, conclusão e recomendações sobre as análises realizadas em cada reunião, entregando-o impreterivelmente até a data da reunião subsequente.

Art. 18 O Conselho Fiscal deverá se reunir ordinariamente 01 (uma) vez por mês, devendo a reunião ter duração de 06 (seis) horas ininterruptas ou 08 (oito) horas com intervalo de 02 (duas) horas, possibilitando assim que sejam analisados todos os documentos com tempo hábil para posteriormente ser exarado parecer.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Fiscal deverá solicitar ao Diretor-Presidente da MTI, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, autorização para convocação de reunião extraordinária, instruindo seu requerimento com a pauta e respectiva justificativa.

Art. 19 Os membros do Conselho Fiscal perceberão o valor de 15% (quinze por cento) da remuneração do Diretor-Presidente, por reunião.

Seção III Da Diretoria Executiva

Art. 20 A Diretoria Executiva é o órgão responsável pelas deliberações colegiadas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e será composta pelos seguintes membros:

- I. Diretor-Presidente;
- II. Diretor Vice-Presidente;
- III. Diretor Administrativo;
- IV. Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 21 O Diretor-Presidente e os demais membros da Diretoria Executiva da MTI serão escolhidos e nomeados pelo Governador do Estado, sendo passíveis de exoneração a qualquer tempo pelo mesmo e receberão a posse do Presidente do Conselho de Administração.

Art. 22 O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva será de 2 (dois) anos, permitidas reconduções.

Art. 23 Todos os Diretores da Empresa, ao assumirem suas funções, deverão prestar declaração de bens.

Art. 24 Os cargos de Diretor Vice-Presidente e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, serão ocupados por profissional com formação acadêmica específica da área da Tecnologia da Informação e Comunicação, com reconhecida capacidade técnica, sendo empregado público de carreira da Empresa, de modo a garantir a continuidade de serviços de elevada importância à sua área fim.

Art. 25 A Diretoria Executiva compete deliberar colegiadamente em conformidade com as diretrizes e determinações aprovadas pelo Conselho de Administração e também:

- I. cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social;
- II. apresentar para deliberação do Conselho de Administração, as seguintes propostas:
 - a. demonstrações contábeis e a respectiva prestação de contas;
 - b. orçamento-programa e sua execução;
 - c. Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
 - d. criação de filiais, sucursais e escritórios em outros municípios e países;

- e. Política e Regimento de Gestão de Pessoas;
 - f. formação de convênios, termos de cooperação e contrato de patrocínio que entenderem necessários;
 - g. Plano de Negócios para o exercício anual seguinte;
 - h. Planejamento Estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos;
 - i. Política de Transações com partes relacionadas;
 - j. Relatório Integrado ou de Sustentabilidade;
 - k. Política de Divulgação da Informação.
- III. decidir sobre as normas operacionais internas consoantes o disposto neste Estatuto;
- IV. decidir sobre a aceitação de doações;
- V. autorizar contratação de Auditoria Independente;
- VI. prestar contas das atividades da Empresa que foram submetidas a sua decisão ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal;
- VII. participar anualmente de treinamentos específicos sobre legislação de divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública;
- VIII. exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Conselho de Administração.

§1º A Diretoria Executiva se reunirá, mensalmente, ou extraordinariamente, por convocação do Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

§ 2º A Diretoria Executiva decidirá, mediante voto de sua maioria absoluta, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

§ 3º A Diretoria Executiva será regida nos termos previstos do Regimento Interno próprio.

Art. 26 O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI compete a administração geral da Empresa, e também:

- I. representar a Empresa em juízo ou fora dele;
- II. preservar a independência do Conselho de Administração no exercício das suas funções;
- III. observar a política de indicação na escolha dos administradores e membros do Conselho Fiscal;
- IV. cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e as decisões normativas da Diretoria Executiva;
- V. convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- VI. decidir sobre os atos de dispensa e movimentação de pessoal;
- VII. dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, praticando os atos necessários à gestão técnica, administrativa, orçamentária e financeira da Empresa;
- VIII. submeter à apreciação do Conselho de Administração, propostas de alteração da estrutura organizacional e de organização interna, bem como outros assuntos de interesse da Empresa;
- IX. assinar em conjunto com o Diretor Vice-Presidente e o respectivo Diretor da Diretoria de interesse: convênios, contratos, ajustes, e outros instrumentos dos quais resulte a constituição de direitos e obrigações, a realização de despesa ou a captação de receita;
- X. exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. O Diretor-Presidente poderá delegar a representação judicial ou extrajudicial a qualquer advogado, funcionário ou contratado da MTI, mediante procuração.

Art. 27 O Diretor Vice-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI compete auxiliar o Diretor-Presidente na administração geral da Empresa, e substituir automaticamente as atividades de competência do Diretor-Presidente durante suas ausências.

Art. 28 Aos Diretores das Diretorias Administrativa e de Tecnologia da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI competem a administração direta das equipes e atividades a eles submetidas, e também:

- I. representar política e socialmente a Empresa, por delegação do Diretor-Presidente ou em seus impedimentos;

- II. planejar, executar, controlar e ajustar as ações das unidades organizacionais sob sua responsabilidade e supervisão, conforme regimento interno;
- III. propor ao Diretor-Presidente da Empresa a designação de gerentes e assessores para as áreas funcionais de sua responsabilidade e supervisão;
- IV. participar da elaboração de normas operacionais e de gestão;
- V. assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, os convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos afins dos quais resulte a constituição de direitos e obrigações, a realização de despesa ou a captação de receita, que sejam firmados em atendimento às demandas provenientes de suas respectivas áreas de gestão;
- VI. delegar atribuições, salvo aquelas privativas da Diretoria Executiva, na forma deste Estatuto, se conveniente para os resultados dos trabalhos da sua área funcional de supervisão;
- VII. efetuar a gestão dos colaboradores sob seu comando, especialmente no que se refere aos aspectos de comportamento no setor de trabalho, desempenho das atividades profissionais, e frequência, assiduidade e afastamentos legais;
- VIII. exercer outras atribuições que lhe forem designadas pela Diretoria Executiva ou pelo Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

CAPÍTULO V UNIDADE DE CONFORMIDADE, DE GESTÃO DE RISCOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art. 29 A Unidade de Conformidade, Gestão de Riscos, Segurança da Informação e Controle Interno será vinculada ao Diretor-Presidente conforme previsto no Regimento Interno.

Parágrafo único. Nas hipóteses em que haja suspeita de irregularidades ou omissão de membro(s) da(s) diretoria(s), o gerente da Unidade se reportará diretamente ao Conselho de Administração, assegurando sua atuação independente.

CAPÍTULO VI UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Art. 30 A Unidade setorial de Controle Interno será vinculada ao Diretor-Presidente conforme previsto no Regimento Interno.

Parágrafo único. Nas hipóteses em que haja suspeita de irregularidades ou omissão de membro(s) da(s) diretoria(s), o gerente da Unidade se reportará diretamente ao Conselho de Administração, assegurando sua atuação independente.

CAPÍTULO VII COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E REGIME JURÍDICO DE PESSOAL

Art. 31 A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI é uma empresa pública, e seus empregados públicos efetivos são regidos pelos ditames da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação complementar.

Art. 32 A admissão de empregado para emprego público do quadro de pessoal efetivo dar-se-á exclusivamente mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 33 Aplicar-se-á, ainda, como norma interna, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, o Regimento de Gestão de Pessoas, o Acordo Coletivo de Trabalho, a Política de Gestão de Pessoas e demais instrumentos inerentes à rotina laboral.

Art. 34 O quadro de pessoal da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI poderá ser composto por:

- I. empregados públicos efetivos de carreira, admitidos e regidos nos termos dos artigos 31 e 32, deste Estatuto;
- II. empregados públicos exclusivamente comissionados, sendo estes de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 37, II da Constituição Federal;
- III. servidores públicos cedidos da Administração Pública para ocupação de cargos em comissão e funções de confiança de acordo com a estrutura administrativa legal da Empresa ou cedidos sem cargo em comissão e funções de confiança.

**CAPÍTULO VIII
DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E
FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

Art. 35 Os ocupantes de emprego ou cargo público efetivo de carreira pertencente à Administração Pública, que forem nomeados para o exercício de cargo em comissão pertencente à estrutura organizacional da Empresa deverão optar entre:

I. o recebimento único do valor integral da remuneração fixada para os cargos em comissão para o qual foi nomeado e previsto na tabela de cargos comissionados da estrutura organizacional básica; ou

II. o recebimento do valor da remuneração fixada para os cargos em comissão para o qual foi nomeado e previsto na tabela de cargos comissionados da estrutura organizacional básica da Empresa, acrescido ao seu subsídio mensal referente ao emprego/cargo público efetivo ocupado.

Art. 36 Os empregados públicos exclusivamente comissionados perceberão a remuneração prevista na tabela de cargos comissionados da estrutura organizacional básica da Empresa.

Art. 37 No caso de substituição temporária que venha a gerar acúmulo de funções, o empregado/servidor substituído deverá receber o valor equivalente à maior remuneração entre os cargos que este ocupar, sendo vedado o recebimento cumulativo de remuneração de cargo em comissão.

Parágrafo único. As substituições por período inferior a 05 (cinco) dias, não acarretarão no recebimento da remuneração referente ao cargo em comissão substituído.

**CAPÍTULO IX
DA ATIVIDADE E DO CONTROLE**

Art. 38 A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI apresentará, anualmente, aos órgãos competentes, relatório integrado ou sustentabilidade sobre a execução de suas atividades no exercício anterior.

Parágrafo único. A prestação de contas anual deverá ser elaborada pela Diretoria Executiva e encaminhada ao Conselho de Administração da Empresa para análise e aprovação, acompanhando o calendário dos órgãos de controle. A prestação deverá ser instruída com pareceres do seu Conselho Fiscal, contendo:

- I. relatório Integrado ou Sustentabilidade;
- II. balanço patrimonial;
- III. demonstração do resultado do exercício;
- IV. demonstrativos da execução orçamentária;
- V. demais peças exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 39 Os recursos transferidos à Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e aqueles por ela obtidos em suas operações e frutos de suas atividades serão aplicados integralmente na execução de suas atividades e na sua manutenção, vedada a distribuição de qualquer lucro, seja a que título for.

Art. 40 Em caso de extinção da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, seus bens e direitos, atendidos os encargos e responsabilidades assumidas, reverterão ao patrimônio do Estado de Mato Grosso e das pessoas jurídicas que participarem dos aumentos de capital, proporcionalmente à respectiva integralização.

Art. 41 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Empresa, nos limites de suas competências e caso exceda a elas, deverá ser submetido à análise do Governador do Estado de Mato Grosso.

Art. 42 É expressamente vedado o uso do nome da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, em endosso, aval, fiança ou outro documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, em negócios estranhos a seus objetivos sociais.

Art. 43 As competências operacionais específicas das Diretorias, Unidades de Gestão, Gerências e demais cargos em comissão e funções de confiança serão estabelecidas em sede de Regimento Interno da Empresa a ser formalizado nos termos dos ordenamentos jurídicos em vigor.

Art. 44 O presente Estatuto possui efeito retroativo a 04 de abril de 2022.

Parágrafo único. Com a vigência do presente Estatuto tem-se como revogadas todas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 1.384, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEFAZ-PRO-2022/03005;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ tem por finalidade gerir as políticas tributária, financeira e contábil do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022.

Art. 3º A Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Colegiado de Governança e Gestão Estratégica
2. Conselho Superior da Receita Pública
3. Conselho de Contribuintes

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto do Orçamento Estadual
- 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto da Contadoria Geral do Estado
- 1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Transformação Digital e Inovação Fazendária

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Estratégica de Gestão de Projetos
3. Corregedoria Fazendária
- 3.1 Unidade Setorial de Correição
- 3.2 Unidade de Inspeção Fazendária
4. Unidade de Estudos e Política Fiscal
5. Unidade de Ouvidoria Fazendária
6. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
7. Comissão de Ética
8. Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado
9. Unidade de Desenvolvimento de Negócio do Orçamento
10. Unidade de Desenvolvimento do Negócio do Tesouro
11. Unidade de Desenvolvimento dos Negócios da Receita
12. Unidade de Desenvolvimento do Negócio da Contadoria
13. Unidade de Desenvolvimento do Negócio de Relacionamento com o Contribuinte
14. Unidade de Desenvolvimento dos Negócios Fazendários
15. Unidade Executiva Fazendária
16. Unidade Executiva da Receita Pública
17. Unidade Executiva do Tesouro Estadual
18. Unidade de Política Financeira Estadual
19. Unidade de Normas e Apoio Jurídico do Tesouro
20. Unidade de Gestão dos Sistemas Informatizados do Tesouro Estadual
21. Unidade de Relações Federativas do Tesouro Estadual
22. Unidade de Política Tributária Estadual
23. Unidade de Relações Federativas Fiscais
24. Unidade de Inteligência Fiscal e Operações Estratégicas
25. Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita
26. Unidade de Serviços de Comunicação
27. Unidade do Contencioso Administrativo Tributário
- 27.1. Coordenadoria de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário
- 27.2. Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário
28. Unidade Estratégica de Suporte a Gestão e Coordenação de Contas

29. Unidade Estratégica de Tecnologia da Informação da Contadoria
30. Unidade Militar de Operações Conjuntas
31. Unidade de Coordenação do Programa
32. Unidade de Gestão de Riscos
33. Unidade Estratégica de Inovação

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 1.1. Coordenadoria de Provimento e Aplicação
 - 1.2. Coordenadoria de Manutenção
 - 1.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária
 - 1.4. Coordenadoria de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida
2. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
 - 2.1. Coordenadoria de Orçamento
 - 2.2. Coordenadoria Financeira
 - 2.3. Coordenadoria Contábil
3. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 3.1. Coordenadoria de Aquisições
 - 3.2. Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preço
 - 3.3. Superintendência de Patrimônio e Serviços
 - 4.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte
 - 4.2. Coordenadoria de Obras e Patrimônio Imobiliário
 - 4.3. Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas
 - 4.4. Coordenadoria de Serviços, Documentos e Arquivo
5. Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 5.1. Coordenadoria de Sistemas Fazendários
 - 5.2. Coordenadoria de Infraestrutura de TI
 - 5.3. Coordenadoria de Serviços de TI

6. Superintendência de Serviços Digitais e Inovação
 - 6.1. Coordenadoria de Execução de Serviços Digitais

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro
 - 1.1. Coordenadoria de Gestão de Programação e dos Repasses Financeiros
 - 1.2. Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 - 1.3. Coordenadoria de Controle das Disponibilidades do Estado
 - 1.4. Coordenadoria de Execução Financeira do Tesouro
2. Superintendência de Administração de Obras e Convênios
 - 2.1. Coordenadoria de Gestão Financeira de Obras
 - 2.2. Coordenadoria de Gestão dos Convênios de Ingresso
 - 2.3. Coordenadoria de Celebração e Acompanhamento de Convênios de Descentralização
3. Superintendência de Gestão de Ativos e Passivos do Estado
 - 3.1. Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública
 - 3.2. Coordenadoria de Gestão dos Ativos e Passivos do Estado
 - 3.3. Coordenadoria de Gestão das Obrigações Tributárias do Estado
4. Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Sistemas Contábil
5. Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal
6. Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas
7. Coordenadoria de Acompanhamento de Execução, Orçamentária Financeira e Contábil
8. Superintendência de Consultoria Tributária e Outras Receitas
 - 8.1. Coordenadoria de Divulgação e Consultoria de Normas da Receita Pública
 - 8.2. Coordenadoria de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais
 - 8.3. Coordenadoria do IPVA, ITCD e Outras Receitas
9. Superintendência de Informações da Receita Pública
 - 9.1. Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais
 - 9.2. Coordenadoria de Cadastro
 - 9.3. Coordenadoria de Restituições e Registro da Receita Pública
 - 9.4. Coordenadoria de Conta Corrente
10. Superintendência de Controle e Monitoramento
 - 10.1. Coordenadoria de Controle de Declarações e Cobrança
 - 10.2. Coordenadoria de Controle de Comércio Exterior, Benefícios e Regimes Especiais
 - 10.3. Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico
11. Superintendência de Fiscalização
 - 11.1. Coordenadoria de Fiscalização Volante em Postos Fiscais e Transportadoras

- 11.2. Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços
- 11.3. Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios
- 11.4. Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira
12. Superintendência do Orçamento Estadual
 - 12.1. Coordenadoria de Gestão do Orçamento Estadual
 - 12.2. Coordenadoria de Estudos Orçamentários

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

1. Superintendência de Execução do Atendimento Descentralizado ao Contribuinte
 - 1.1. Gerência Metropolitana de Atendimento ao Contribuinte
 - 1.2. Gerência Regional Sul de Atendimento ao Contribuinte
 - 1.3. Gerência Regional Oeste de Atendimento ao Contribuinte
 - 1.4. Gerência Regional Noroeste de Atendimento ao Contribuinte
 - 1.5. Gerência Regional Norte de Atendimento ao Contribuinte
 - 1.6. Gerência Regional Leste de Atendimento ao Contribuinte
2. Agências Fazendárias
 - 2.1. Agência Fazendária de Água Boa
 - 2.2. Agência Fazendária de Alta Floresta
 - 2.3. Agência Fazendária de Alto Garças
 - 2.4. Agência Fazendária de Arenópolis
 - 2.5. Agência Fazendária de Barra do Bugres
 - 2.6. Agência Fazendária de Barra do Garças
 - 2.7. Agência Fazendária de Cáceres
 - 2.8. Agência Fazendária de Campo Verde
 - 2.9. Agência Fazendária de Colíder
 - 2.10. Agência Fazendária de Confresa
 - 2.11. Agência Fazendária de Cuiabá
 - 2.12. Agência Fazendária de Diamantino
 - 2.13. Agência Fazendária de Jaciara
 - 2.14. Agência Fazendária de Juara
 - 2.15. Agência Fazendária de Juína
 - 2.16. Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde
 - 2.17. Agência Fazendária de Mirassol d'Oeste
 - 2.18. Agência Fazendária de Nobres
 - 2.19. Agência Fazendária de Nova Mutum
 - 2.20. Agência Fazendária de Pontes e Lacerda
 - 2.21. Agência Fazendária de Primavera do Leste
 - 2.22. Agência Fazendária de Querência
 - 2.23. Agência Fazendária de Rondonópolis
 - 2.24. Agência Fazendária de Sapezal
 - 2.25. Agência Fazendária de Sinop
 - 2.26. Agência Fazendária de Sorriso
 - 2.27. Agência Fazendária de Tangará da Serra
 - 2.28. Agência Fazendária de Várzea Grande
3. Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte
 - 3.1. Coordenadoria de Assistência e Suporte ao Contribuinte
 - 3.2. Coordenadoria de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT (em liquidação)

Art. 4º A composição e atribuições dos Colegiados arrolados nos itens 1 a 3 do inciso I do artigo 3º, deste Decreto, serão estabelecidas no regimento interno ou em ato expedido pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 5º As Unidades Administrativas listadas nos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 26, 27, 30, 31 e 32 do inciso III e o inciso IV do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 6º As Unidades Administrativas listadas nos itens 4 e 9 do inciso III e item 12 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento Estadual.

Art. 7º As Unidades Administrativas listadas nos itens 10, 17, 18, 19, 20 e 21 do inciso III e itens de 1 a 3 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual.

Art. 8º As Unidades Administrativas listadas nos itens 11, 16, 22, 23, 24 e 25 do inciso III e itens de 8 a 11 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública.

Art. 9º As Unidades Administrativas listadas nos itens 14 e 15 do inciso III e itens de 1 a 4 do inciso V do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária.

Art. 10º A Unidade Administrativa listada no item 13 do inciso III e itens de 1 a 3 do inciso VII do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte.

Parágrafo único. As Agências Fazendárias possuem vínculo hierárquico e administrativo com as Gerências Regionais de Atendimento ao Contribuinte citadas nos subitens 1.1 a 1.6 do item 1 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, conforme a respectiva circunscrição.

Art. 11 As Unidades Administrativas listadas nos itens 12, 28 e 29 do inciso III e itens de 4 a 7 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto da Contadoria Geral do Estado.

Art. 12 A Unidade Administrativa listada no item 33 do inciso III e itens 5 e 6 do inciso V do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Transformação Digital e Inovação Fazendária.

Art. 13 Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ são os constituídos conforme Anexos I e II deste decreto, com a denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 14 Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por Lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 15 Incumbe ao Secretário de Estado de Fazenda, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 16 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor em 02 de maio de 2022.

Art. 18 Revoga-se o Decreto nº 1.357, de 13 de abril de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA RE-MUNERATÓRIA	QUANTIDADE	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Colegiado de Governança e Gestão Estratégica			
2. Conselho Superior da Receita Pública			
3. Conselho de Contribuintes			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-

- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	9	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	6	-
1.5. Gabinete do Secretário Adjunto do Orçamento Estadual			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.6. Gabinete do Secretário Adjunto da Contadoria Geral do Estado			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Transformação Digital e Inovação Fazendária			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
2. Unidade Estratégica de Gestão de Projetos			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
3. Corregedoria Fazendária			
- Corregedor Fazendário	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
3.1. Unidade Setorial de Correição			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
3.2. Unidade de Inspeção Fazendária			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	-	1
4. Unidade de Estudos e Política Fiscal			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
5. Unidade de Ouvidoria Fazendária			
- Ouvidor Setorial II	DGA-5	-	1
6. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
7. Comissão de Ética			
8. Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	4	-
9. Unidade de Desenvolvimento de Negócio do Orçamento			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
10. Unidade de Desenvolvimento do Negócio do Tesouro			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
11. Unidade de Desenvolvimento dos Negócios da Receita			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
12. Unidade de Desenvolvimento do Negócio da Contadoria			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
13. Unidade de Desenvolvimento dos Negócios Fazendários			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
14. Unidade de Desenvolvimento do Negócio de Relacionamento com o Contribuinte			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
15. Unidade Executiva Fazendária			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
16. Unidade Executiva da Receita Pública			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
17. Unidade Executiva do Tesouro Estadual			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
18. Unidade de Política Financeira Estadual			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
19. Unidade de Normas e Apoio Jurídico do Tesouro			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1

20. Unidade de Gestão dos Sistemas Informatizados do Tesouro Estadual			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
21. Unidade de Relações Federativa do Tesouro Estadual			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
22. Unidade de Política Tributária Estadual			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
23. Unidade de Relações Federativas Fiscais			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
24. Unidade de Inteligência Fiscal e Operações Estratégicas			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
25. Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
26. Unidade de Serviços de Comunicação			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
27. Unidade do Contencioso Administrativo Tributário			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
27.1. Coordenadoria de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário			
- Coordenador	DGA-6	-	1
27.2. Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário			
- Coordenador	DGA-6	-	1
28. Unidade Estratégica de Suporte à Gestão e Coordenação de Contas			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
29. Unidade Estratégica de Tecnologia da Informação da Contadoria			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
30. Unidade Militar de Operações Conjuntas			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
31. Unidade de Coordenação do Programa			
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	2
32. Unidade de Gestão de Riscos			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
33. Unidade Estratégica de Inovação			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	4	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	7	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	15	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	8	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	5	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
- Líder de Equipe	DGA-10	-	20
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Gestão de Pessoas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Provimento e Aplicação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2. Coordenadoria de Manutenção			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4. Coordenadoria de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2.1. Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-4	1	-

- Pregoeiro	DGA-5	-	2
3.1. Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2. Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preço			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Patrimônio e Serviços			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2. Coordenadoria de Obras e Patrimônio Imobiliário			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.3. Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.4. Coordenadoria de Serviços, Documentos e Arquivo			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5.1. Coordenadoria de Sistemas Fazendários			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2. Coordenadoria da Infraestrutura de TI			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.3. Coordenadoria de Serviços de TI			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Serviços Digitais e Inovação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1. Coordenadoria de Execução de Serviços Digitais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro			
- Superintendente	DGA-4	-	1
1.1. Coordenadoria de Gestão de Programação e dos Repasses Financeiros			
- Coordenador	DGA-6	-	1
1.2. Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual			
- Coordenador	DGA-6	-	1
1.3. Coordenadoria de Controle das Disponibilidades do Estado			
- Coordenador	DGA-6	-	1
1.4. Coordenadoria de Execução Financeira do Tesouro			
- Coordenador	DGA-6	-	1
2. Superintendência de Administração de Obras e Convênios			
- Superintendente	DGA-4	-	1
2.1. Coordenadoria de Gestão Financeira de Obras			
- Coordenador	DGA-6	-	1
2.2. Coordenadoria de Gestão dos Convênios de Ingresso			
- Coordenador	DGA-6	-	1
2.3. Coordenadoria de Celebração e Acompanhamento de Convênios de Descentralização			
- Coordenador	DGA-6	-	1
3. Superintendência de Gestão de Ativos e Passivos do Estado			
- Superintendente	DGA-4	-	1
3.1. Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública			
- Coordenador	DGA-6	-	1
3.2. Coordenadoria de Gestão dos Ativos e Passivos do Estado			
- Coordenador	DGA-6	-	1
3.3. Coordenadoria de Gestão das Obrigações Tributárias do Estado			
- Coordenador	DGA-6	-	1
4. Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Sistemas Contábil			
- Coordenador	DGA-6	-	1
5. Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal			
- Coordenador	DGA-6	-	1
6. Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas			
- Coordenador	DGA-6	-	1
7. Coordenadoria de Acompanhamento de Execução, Orçamentária Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	-	1
8. Superintendência de Consultoria Tributária e Outras Receitas			
- Superintendente	DGA-4	-	1
8.1. Coordenadoria de Divulgação e Consultoria de Normas da Receita Pública			

- Coordenador	DGA-6	-	1
8.2. Coordenadoria de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais			
- Coordenador	DGA-6	-	1
8.3. Coordenadoria do IPVA, ITCD e Outras Receitas			
- Coordenador	DGA-6	-	1
9. Superintendência de Informações da Receita Pública			
- Superintendente	DGA-4	-	1
9.1. Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais			
- Coordenador	DGA-6	-	1
9.2. Coordenadoria de Cadastro			
- Coordenador	DGA-6	-	1
9.3. Coordenadoria de Restituições e Registro da Receita Pública			
- Coordenador	DGA-6	-	1
9.4. Coordenadoria de Conta Corrente			
- Coordenador	DGA-6	-	1
10. Superintendência de Controle e Monitoramento			
- Superintendente	DGA-4	-	1
10.1. Coordenadoria de Controle de Declarações e Cobrança			
- Coordenador	DGA-6	-	1
10.2. Coordenadoria de Controle de Comércio Exterior, Benefícios Fiscais e Regimes Especiais			
- Coordenador	DGA-6	-	1
10.3. Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico			
- Coordenador	DGA-6	-	1
11. Superintendência de Fiscalização			
- Superintendente	DGA-4	-	1
11.1. Coordenadoria de Fiscalização Volante em Postos Fiscais e Transportadoras			
- Coordenador	DGA-6	-	1
11.2. Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	-	1
11.3. Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios			
- Coordenador	DGA-6	-	1
11.4. Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira			
- Coordenador	DGA-6	-	1
12. Superintendência do Orçamento Estadual			
- Superintendente	DGA-4	1	-
12.1. Coordenadoria de Gestão do Orçamento Estadual			
- Coordenador	DGA-6	-	1
12.2. Coordenadoria de Estudos Orçamentários			
- Coordenador	DGA-6	-	1
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA			
1. Superintendência de Execução do Atendimento Descentralizado ao Contribuinte			
- Superintendente	DGA-4	-	1
1.1. Gerência Metropolitana de Atendimento ao Contribuinte			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Gerência Regional Sul de Atendimento ao Contribuinte			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerência Regional Oeste de Atendimento ao Contribuinte			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4. Gerência Regional Noroeste de Atendimento ao Contribuinte			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5. Gerência Regional Norte de Atendimento ao Contribuinte			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6. Gerência Regional Leste de Atendimento ao Contribuinte			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Agências Fazendárias			
2.1. Agência Fazendária de Água Boa			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.2. Agência Fazendária de Alta Floresta			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.3. Agência Fazendária de Alto Garças			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.4. Agência Fazendária de Arenópolis			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.5. Agência Fazendária de Barra do Bugres			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.6. Agência Fazendária de Barra do Garças			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.7. Agência Fazendária de Cáceres			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.8. Agência Fazendária de Campo Verde			

- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.9. Agência Fazendária de Colíder			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.10. Agência Fazendária de Confresa			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.11. Agência Fazendária de Cuiabá			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.12. Agência Fazendária de Diamantino			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.13. Agência Fazendária de Jaciara			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.14. Agência Fazendária de Juara			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.15. Agência Fazendária de Juína			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.16. Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.17. Agência Fazendária de Mirassol d'Oeste			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.18. Agência Fazendária de Nobres			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.19. Agência Fazendária de Nova Mutum			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.20. Agência Fazendária de Pontes e Lacerda			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.21. Agência Fazendária de Primavera do Leste			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.22. Agência Fazendária de Querência			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.23. Agência Fazendária de Rondonópolis			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.24. Agência Fazendária de Sapezal			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.25. Agência Fazendária de Sinop			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.26. Agência Fazendária de Sorriso			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.27. Agência Fazendária de Tangará da Serra			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
2.28. Agência Fazendária de Várzea Grande			
- Gerente Regional II	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte			
- Superintendente	DGA-4	-	1
3.1. Coordenadoria de Assistência e Suporte ao Contribuinte			
- Coordenador	DGA-6	-	1
3.2. Coordenadoria de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal			
- Coordenador	DGA-6	-	1
SUBTOTAL		153	93
TOTAL		246	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO	
DGA 1	1	-	
DGA 2	8	-	
DGA 3	6	18	
DGA 4	21	10	
DGA 5	15	4	
DGA 6	35	39	
DGA 7	-	-	
DGA 8	61	-	
DGA 9	6	-	
DGA 10	-	22	
SUBTOTAL		153	93
TOTAL		246	

DECRETO Nº 1.385, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Mato Grosso Previdência - MTPREV, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº MTPREV-PRO-2022-01385;

DECRETA:

Art. 1º O Mato Grosso Previdência - MTPREV compete à gestão única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, para os servidores civis e militares, ativos e inativos abrangendo todos os Poderes e Órgãos Constitucionais Autônomos.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional do Mato Grosso Previdência - MTPREV nos termos da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 28 de maio de 2020 e Lei Complementar nº 729, de 01 de abril de 2022.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial do Mato Grosso Previdência - MTPREV compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Previdência
2. Conselho Fiscal
3. Diretoria Executiva

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete da Presidência do Mato Grosso Previdência
- 1.1. Diretoria de Previdência
- 1.2. Diretoria de Receitas Previdenciárias
- 1.3. Diretoria de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
2. Ouvidoria Setorial
3. Comitê de Investimento
4. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
5. Unidade Setorial da PGE
6. Unidade de Conformidade Previdenciária
7. Unidade de Compliance Previdenciário
8. Unidade de Normas e Apoio Jurídico

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria Administrativa
 - 1.1. Gerência de Gestão de Pessoas
 - 1.2. Gerência de Protocolo e Arquivo
 - 1.3. Gerência de Patrimônio e Serviços
2. Superintendência Financeira e Contábil
 - 2.1. Gerência Financeira
 - 2.2. Gerência Contábil
 - 2.3. Gerência de Orçamento e Convênio
3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Concessão de Benefícios
 - 1.1. Gerência de Concessão do Poder Executivo
 - 1.2. Gerência de Concessão dos demais Poderes
 - 1.3. Gerência de Vida Funcional
 - 1.4. Gerência de Análise
2. Superintendência de Manutenção de Benefícios
 - 2.1. Gerência de Cadastro
 - 2.2. Gerência de Aposentados e Pensionistas
 - 2.3. Gerência de Cálculos
 - 2.4. Gerência de Folha de Pagamento

3. Superintendência de Equilíbrio Financeiro e Atuarial
 - 3.1 Coordenadoria de Receitas Previdenciárias
 - 3.1.1 Gerência de Arrecadação
 - 3.1.2 Gerência de Certidão de Tempo de Contribuição
 - 3.1.3 Gerência de Compensação Previdenciária

- 3.2 Coordenadoria de Invetimentos e Atuária
 - 3.2.1. Gerência de Atuária

4. Coordenadoria de Atendimento Previdenciário

5. Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária

Art. 4º As Unidades Administrativas dispostas no inciso II, III e IV do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Presidência do Mato Grosso Previdência.

Art. 5º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Administração Sistêmica.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 4 e 5 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Previdência.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no item 3 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Receitas Previdenciárias

Art. 8º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Mato Grosso Previdência - MTPREV são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 9º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 10 Incumbe ao Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 11 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa às Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 13 Revoga-se o Decreto nº 1.288, de 07 de fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE
CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Previdência			
- Secretário Executivo de Conselho	DGA-5	1	-
2. Conselho Fiscal			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete da Presidência da Mato Grosso Previdência			
- Diretor-Presidente	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
1.1. Diretoria de Previdência			
- Diretor	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.2. Diretoria de Receitas Previdenciárias			
- Diretor	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
1.3. Diretoria de Administração Sistêmica			
- Diretor	DGA-3	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
2. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial II	DGA-5	1	-
3. Comitê de Investimento			
4. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
5. Unidade Setorial da PGE			
6. Unidade de Conformidade Previdenciária			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
7. Unidade de Compliance Previdenciário			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
8. Unidade de Normas e Apoio Jurídico			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.1. Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.2. Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerência de Patrimônio e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência Financeira e Contábil			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
2.2. Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3. Gerência de Orçamento e Convênio			

- Gerente	DGA-8	1	-
3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Concessão de Benefícios			
- Superintendente	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.1. Gerência de Concessão do Poder Executivo			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
1.2. Gerência de Concessão dos demais Poderes			
- Gerente	DGA-8	-	1
1.3. Gerência de Vida Funcional			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
1.4. Gerência de Análise			
- Gerente	DGA-8	-	1
2. Superintendência de Manutenção de Benefícios			
- Superintendente	DGA-4	-	1
2.1. Gerência de Cadastro			
- Gerente	DGA-8	-	1
2.2. Gerência de Aposentados e Pensionistas			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
2.3. Gerência de Cálculos			
- Gerente	DGA-8	-	1
2.4. Gerência de Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
3. Superintendência de Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Coordenadoria de Receitas Previdenciárias			
- Coordenador	DGA-6	-	1
3.1.1 Gerência de Arrecadação			
- Gerente	DGA-8	-	1
3.1.2 Gerência de Certidão de Tempo de Contribuição			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
3.1.3 Gerência de Compensação Previdenciária			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
4. Coordenadoria de Investimentos e Atuária			
- Coordenador	DGA-6	-	1
4.1 Gerência de Atuária			
- Gerente	DGA-8	-	1
5. Coordenadoria de Atendimento Previdenciário			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária			
- Coordenador	DGA-6	-	1
SUBTOTAL		50	23
TOTAL		73	

**ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE
CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	0	-
DGA 3	3	-
DGA 4	5	3
DGA 5	12	1
DGA 6	20	6
DGA 7	0	-
DGA 8	9	10
DGA 9	0	3
DGA 10	0	-
SUBTOTAL		23
TOTAL		73

DECRETO Nº 1.386, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/04300;

DECRETA:

Art. 1º À Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete realizar a interlocução entre o Governo e a sociedade civil, prestar os serviços de representação governamental perante os demais Poderes e Órgãos Autônomos, as entidades federativas e as autoridades nacionais e internacionais, prestar os serviços de interlocução interna entre o chefe de governo e os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, avaliar previamente a nomeação e a exoneração de todos os cargos comissionados da Administração Pública Direta e Indireta, gerir a política estadual de desenvolvimento regional, gerir ações de integração, formação e manutenção de uma rede intra e interinstitucional para a regionalização das políticas públicas, gerir a política de comunicação organizacional interna do Poder Executivo Estadual, formular, coordenar e fomentar a implementação de planos, programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social na Administração Pública e na sua relação com o setor privado, administrar a política de regulação dos serviços públicos delegados, planejar, promover e coordenar os planos e programas de regularização fundiária rural e urbana, promover e coordenar a busca, em articulação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, por soluções adequadas e pacíficas para os conflitos fundiários, rurais e urbanos do Estado, gerir a política fundiária rural do Estado de Mato Grosso, na forma prevista nas Constituições Federal e Estadual, coordenar as ações da Defesa Civil, articular e coordenar as ações de integração dos órgãos de defesa civil, em especial no âmbito da gestão da informação e do planejamento operacional, manter a atualização cartográfica do estado.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
 - 1.1. Secretaria Técnica do CONDES
2. Conselho de Governo
3. Conselho de Ética Pública - CONSEP

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
 - 1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas
 - 1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Relações com os Municípios
 - 1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 - 1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
 - 1.6 Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília -DF - ERMAT

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Núcleo de Assuntos Internacionais
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

4. Unidade Setorial de Procuradoria Geral
5. Ouvidoria Setorial

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
 - 1.1. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.1.1. Gerência de Atendimento e Suporte Técnico
 - 1.2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.2.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.2.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
 - 1.3. Coordenadoria de Logística
 - 1.3.1. Gerência de Protocolo
 - 1.3.2. Gerência de Arquivo
 - 1.3.3. Gerência de Apoio Administrativo
 - 1.4. Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
 - 1.4.1. Gerência de Patrimônio
 - 1.4.2. Gerência de Almoxarifado
 - 1.5. Coordenadoria de Transportes
 - 1.5.1. Gerência de Transportes
2. Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios
 - 2.1. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 2.1.1. Gerência de Execução de Orçamento
 - 2.2. Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 2.2.1. Gerência de Finanças
 - 2.2.2. Gerência Contábil
3. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 3.1. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 3.1.1. Gerência de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Atos e Decretos
2. Superintendência de Cargos Comissionados
 - 2.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
3. Superintendência de Desenvolvimento Regional
 4. Superintendência de Assuntos Indígenas
 - 4.1. Coordenadoria de Assuntos Indígenas
 5. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência
 6. Superintendência de Proteção e Defesa Civil
 - 6.1. Coordenadoria de Prevenção e Preparação
 - 6.1.1. Gerência de Prevenção e Mitigação
 - 6.1.2. Gerência de Preparação
 - 6.2. Coordenadoria de Logística Humanitária
 - 6.2.1. Gerência de Logística e Suprimentos
 - 6.2.2. Gerência de Mobilização de Pessoas
 - 6.3. Coordenadoria de Operações
 - 6.3.1. Gerência de Resposta
 - 6.3.2. Gerência de Recuperação

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER
2. MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR
3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Casa Civil do Estado são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes nos incisos II, III e IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil.

Parágrafo Único. A Unidade Setorial da Procuradoria Geral possui vínculo administrativo com o Gabinete do Secretário Chefe da Casa Civil, conforme Lei Complementar 111/2002.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

Art. 8º A Unidade Administrativa de que trata o item 1 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil.

Art. 9º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 2, 3, 4 e 5 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental.

Art. 10 As Unidades Administrativas constantes no item 6 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil.

Art. 11 Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 12 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor em 02 de maio de 2022.

Art. 14 Revoga-se o Decreto nº 1.345, de 13 de abril de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário do Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I			
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social			
1.1 Secretaria Técnica do CONDES			
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2. Conselho de Governo			
3. Conselho de Ética Pública - CONSEP			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Ação Governamental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações com os Municípios			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1

1.6. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - DF - ERMAT			
- Chefe do ERMAT - DF	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
2. Núcleo de Assuntos Internacionais			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
4. Unidade Setorial de Procuradoria Geral			
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial I	DGA-4	1	-
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	5	-
- Assessor Especial II	DGA-4	6	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	7	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	3	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.1 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.1.1 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.2.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
1.3 Coordenadoria de Logística			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
1.3.1 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
1.3.2 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.3.3 Gerência de Apoio Administrativo			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
1.4 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4.1 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.4.2 Gerência de Almoxarifado			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-

1.5 Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.5.1 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênio			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
2.1.1 Gerência de Execução de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
2.2.1 Gerência de Finanças			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3.1 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
3.1.1 Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Atos e Decretos			
- Superintendente	DGA-4	-	1
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
2. Superintendência de Cargos Comissionados			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	5	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
2.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Desenvolvimento Regional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4. Superintendência de Assuntos Indígenas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Assuntos Indígenas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Proteção e Defesa Civil			
- Superintendente	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
6.1 Coordenadoria de Prevenção e Preparação			
- Coordenador	DGA-6	-	1
6.1.1 Gerência de Prevenção e Mitigação			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
6.1.2 Gerência de Preparação			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-

6.2 Coordenadoria de Logística Humanitária			
-Coordenador	DGA-6	1	-
6.2.1 Gerência de Logística e Suprimentos			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
6.2.2 Gerência de Mobilização de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
6.3 Coordenadoria de Operações			
-Coordenador	DGA-6	-	1
6.3.1 Gerência de Resposta			
Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
6.3.2 Gerência de Recuperação			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA			
1. Agência Estadual de Regularização dos Serviços Públicos Delegados - AGER			
2. MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR			
3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT			
SUBTOTAL		161	11
TOTAL		172	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	15	-
DGA 3	0	-
DGA 4	42	4
DGA 5	27	-
DGA 6	36	7
DGA 7	0	-
DGA 8	37	-
DGA 9	3	-
DGA 10	-	-
SUBTOTAL	161	11
TOTAL	172	

DECRETO Nº 1.387, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta na Ata nº 183º Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 31 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI tem como finalidade desenvolver projetos e prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, de acordo com o que dispõe o artigo 173 parágrafo 1º, II da Constituição Federal, artigos 89 e 90 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e Lei Complementar nº 574, de 04 de fevereiro de 2016.

Art.3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Administração
2. Conselho Fiscal
3. Diretoria Executiva.

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Diretor-Presidente
 - 1.1. Gabinete do Diretor Vice-Presidente
 - 1.2. Gabinete da Diretoria Administrativa
 - 1.3. Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade de Assessoria Jurídica
2. Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação
3. Unidade Setorial de Controle Interno
4. Ouvidoria e Transparência
5. Unidade de Gestão Estratégica de Inovação e Parcerias
 - 5.1. Gerência de Parceria e Inovação
6. Unidade de Gestão Estratégica de Negócios
 - 6.1. Gerência Comercial
7. Unidade de Gestão Estratégica de Governança
 - 7.1. Gerência de Escritório de Processos
8. Unidade de Gestão Estratégica de Projetos e Governo Digital
 - 8.1. Gerência de Escritório de Projetos

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Unidade de Gestão Administrativa
 - 1.1. Gerência de Transporte e Serviços
 - 1.2. Gerência de Patrimônio e Materiais
2. Unidade de Gestão de Pessoas
 - 2.1. Gerência de Aplicação, Conhecimento e Desenvolvimento
 - 2.2. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
3. Unidade de Gestão Orçamentária, Financeira e Faturamento
 - 3.1. Gerência de Execução Orçamentária
 - 3.2. Gerência de Execução Financeira
 - 3.3. Gerência de Faturamento e Cobrança
4. Unidade de Gestão Contábil e Fiscal
 - 4.1. Gerência de Informações Contábeis e Gestão Fiscal
 - 4.2. Gerência de Custos, Conformidade e Prestação de Contas
5. Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos
 - 5.1. Gerência de Contratos
 - 5.2. Gerência de Aquisições

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Unidade de Gestão de Serviços em Tecnologia da Informação

e Comunicação

- 1.1. Gerência de Central de Serviços
- 1.2. Gerência de Suporte Técnico
- 1.3. Gerência de Administração de Soluções
2. Unidade de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 2.1. Gerência de Parque Computacional
 - 2.2. Gerência de Rede Corporativa
 - 2.3. Gerência de Aplicação
 - 2.4. Gerência de Banco de Dados
3. Unidade de Gestão de Solução de Software e Sustentação
 - 3.1. Gerência de Fábrica de Software
 - 3.2. Gerência de Soluções de Segurança Pública
 - 3.3. Gerência de Soluções de Planejamento e Gestão
 - 3.4. Gerência de Soluções Sociais, Regulação e Controle
 - 3.5. Gerência de Soluções Agroambientais
 - 3.6. Gerência de Soluções Estratégicas e Estruturantes
4. Unidade de Gestão de Governança de Dados e Defesa Cibernética
 - 4.1. Gerência de Governança de Dados
 - 4.2. Gerência de Defesa Cibernética

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas.

Art. 5º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1, 2, 3 e 4 do inciso III e o item 1 do inciso IV, ambos do artigo 3º deste Decreto estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 6º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 5, 5.1, 6, 6.1, 7, 7.1, 8 e 8.1 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Diretor Vice-Presidente.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete da Diretoria Administrativa.

Art. 8º As Unidades Administrativas constantes no inciso VI do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete da Diretoria de Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 9º Compete ao Conselho de Administração, estabelecer os valores dos subsídios dos cargos em comissão e funções de confiança da Empresa.

Art. 10 Incumbe ao Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, atualizar seu Estatuto em conformidade com o inciso II do Art. 29 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor em 1º de abril de 2022.

Art. 12 Revoga-se o Decreto nº 205, de 15 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)
ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente da MTI

ANEXO I
TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Cargo/Função	Quantitativo
1. Diretor Presidente	1
2. Diretor Vice-Presidente	1
3. Gerente de Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação	1
4. Chefe de Unidade Setorial de Controle Interno	1
5. Assessor Especial da Presidência	1
6. Assessor Executivo	2
7. Assessor Jurídico I	1
8. Assessor Jurídico II	4
9. Assistente de Ouvidoria e Transparência	1
10. Assessor de Comunicação e Marketing	1
11. Assessoria da Presidência	2
12. Gerente de Unidade Estratégica	4
13. Diretor	2
14. Assistente Técnico da Diretoria	1
15. Assistente Administrativo da Diretoria	3
16. Gerente Operacional	30
17. Gerente de Unidade	9
TOTAL	65

ATO DO GOVERNADOR
DIVERSOS
ATO Nº 2.180/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº MTI-PRO-2022/00713, **resolve autorizar** os servidores **ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**, Diretor-Presidente da MTI; **CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**, Vice-Presidente da MTI e **SÓCRATES FARIAS DE BARROS**, Gerente da Unidade de Gestão Estratégica de Projetos da MTI, a se ausentarem do País no período de 07 a 14 de maio de 2022, com a finalidade de participarem da Missão Internacional ABEP-TIC ESTÔNIA, bem como do evento "e-Governance Conference", que ocorrerão em Talin/Estônia, **com ônus parcial para o Estado**, nos termos do OFÍCIO Nº 00260/2022/GADP/MTI, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.181/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/03260, **resolve autorizar** o servidor **SANDRO LUIS BRANDÃO CAMPOS**, Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a se ausentar do País no período de 07 a 14 de maio de 2022, com a finalidade de participar da Missão Internacional ABEP-TIC ESTÔNIA, bem como do evento "e-Governance Conference", que ocorrerão em Talin/Estônia, **com ônus parcial para o Estado**, nos termos do OFÍCIO Nº 01785/2022/GSEPG/SEPLAG, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.200/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/04641, **resolve retificar** o Ato nº 1.984, de 28 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial de 29 de abril de 2022, à p. 3:

Onde se lê:
"...no período de 07 a 13 de maio de 2022..."

Leia-se:
"...no período de 06 a 12 de maio de 2022..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXONERAÇÃO
ATO Nº 2.182/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/04607, e em conformidade com o inciso III do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR**, "ex-officio", a **DESIGNAÇÃO** para o serviço ativo do policial militar abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
1º SGT PM RR	Ivanio Hely Leventi	878.444	29/03/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.183/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/04597, e em conformidade com o inciso III do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR**, "ex-officio", a **DESIGNAÇÃO** para o serviço ativo dos policiais militares abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
CB PM RR	Durvalino Batista Pinto de Miranda	878.142	14/04/2022
CB PM RR	Manoel Benedito de Almeida	876.127	14/04/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.184/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2022/02072 e considerando o que dispõe a Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994 e suas alterações posteriores, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI**, os representantes abaixo indicados:

1. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

- Titular: **Cristian Anderson Caso Fernandes**
- Suplente: **Polianna de Souza Correa**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ATO Nº 2.185/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº SETASC-PRO-2022/02172, e considerando o disposto na Lei nº 7.813, de 09 de dezembro de 2002, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

1. Representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

- Titular: **Edmundo da Silva Taques Júnior**

2. Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:

- Titular: **Rogério da Silva Ferreira**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ATO Nº 2.186/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/02800, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR, com ônus para a cessionária**, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Diretoria de Gestão da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial da SEDUC, na Escola Estadual Militar Tiradentes, em Rondonópolis/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º TEN PM RR	Aldomir Ferreira Rocha	878.400
2º SGT PM RR	Dalmo José da Silva	878.397
3º SGT PM RR	Manoelito Soares Maia	875.732
CB PM RR	Luiz Lunizete Martins Lima	875.771
CB PM RR	Messias Cardoso de Almeida	877.926

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.187/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/03158, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR, com ônus para a cessionária**, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Diretoria de Gestão da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Escola Estadual Militar Tiradentes, em Várzea Grande/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUB TEN PM RR	Vandecir Martins Ibanhez	876.616
3º SGT PM RR	Lázara Dirce Ribeiro de Oliveira Soletto	876.906

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.188/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/03285, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR, com ônus para a cessionária**, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Batalhão da Polícia Militar de Proteção Ambiental, em Várzea Grande/MT, em substituição ao CB PM RR **José Nunes da Silva**:

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT
SUB TEN PM RR	Hermes Benedito de Figueiredo	878.524

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.189/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº CBM-PRO-2022/01018, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR, com ônus para a cessionária**, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão do CBMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial da SEDUC, na Escola Estadual Militar Imperador Dom Pedro I, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT
2º TEN BM RR	Robério Guilherme Batista	000.585

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, , 04 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.190/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº CBM-PRO-2021/01863, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR, com ônus para a cessionária**, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão do CBMMT, a fim de compor o efetivo da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa-DEIP, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT
2º TEN BM RR	Pitágoras Silva Bezerra	000.203

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.191/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº CBM-PRO-2022/00012, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR, com ônus para a cessionária**, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão do CBMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, em Várzea Grande/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT
2º SGT BM RR	Último de Miranda e Lins	000.730

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.192/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/03032, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR, com ônus para a cessionária**, a Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionada, para se apresentar na Diretoria de Gestão da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 1º Comando Regional/3º Batalhão da Polícia Militar, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT
2º SGT PM RR	Marizete Rodrigues da Silva	879.368

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.193/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/04113, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR, com ônus para a cessionária**, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 4º Comando Regional/15º Batalhão da Polícia Militar, em Alto Araguaia/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT
CB PM RR	Francisco Lima do Espírito Santo	878.516

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.194/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/04114, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR, com ônus para a cessionária**, a Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionada, para se apresentar na Diretoria de Gestão da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial daquela Diretoria, em Cuiabá/MT, em substituição ao CB PM RR **Vanildo Resende**, RGPMMT 871.792:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º SGT PM RR	Edvane Maria da Costa	879.768

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.195/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/02985, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR, com ônus para a cessionária**, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Batalhão da Polícia Militar de Proteção Ambiental, em Várzea Grande/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º SGT PM RR	Odinei Neves Martins	878.655

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

mt.gov.br

GOVERNO DE
MATO GROSSO É

NOTA A

NO TESOURO NACIONAL

ISSO SIGNIFICA
 MAIS CREDIBILIDADE,
 GESTÃO EFICIENTE,
 DESENVOLVIMENTO
 PARA O ESTADO
 E QUALIDADE DE VIDA
 PARA VOCÊ.

É o Governo cumprindo
 sua obrigação de prestar contas
 do que faz ao cidadão.

PROGRAMA
 Mais MT


 Governo de
**Mato
 Grosso**

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 549/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017; Lei nº 10.959 de 14 de outubro de 2019 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 398/2021**, juntada no **Processo nº 494179/2020**, do(a) servidor(a) **AMANDA LÚCIA KOLLETT**, Matrícula nº. **234535/01**, Cargo: **AGENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Art. 1º e 5º do Ato Administrativo n.º **130/SEPLAG/2022 - publicado no DOE de 01 de fevereiro de 2022**

Art. 1º

ONDE SE LÊ:

“Leia-se: 12/07/2014”

LEIA-SE:

“Leia-se: 10/07/2014”

Art. 5º

ONDE SE LÊ:

“Publicar Progressão Vertical - PV, para o Nível 04 com produção de efeitos a partir de 12/07/2020”

LEIA-SE:

“Publicar Progressão Vertical - PV, para o Nível 04 com produção de efeitos a partir de 10/07/2020”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº.248/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 335/2021**, juntada no **Processo nº 409066/2021**, do(a) servidor(a) **CLEIDEVAM DE ALMEIDA VASCONCELOS**, Matrícula nº. **117837/001**, Cargo: **AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Art. 2º do Ato Administrativo n.º **137/SEPLAG/2022 - publicado no DOE de 01 de fevereiro de 2022**

ONDE SE LÊ:

“Ato Administrativo nº 1781/SEGES/2017”

LEIA-SE:

“Ato Administrativo nº 1589/segges/2017”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 548/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017; Lei nº 10.959 de 14 de outubro de 2019 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 341/2021**, juntada no **Processo nº 431551/2020**, do(a) servidor(a) **SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula nº. **232622/01**, Cargo: **AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Art. 4º do Ato Administrativo n.º **138/SEPLAG/2022 - publicado no DOE de 01 de fevereiro de 2022**

ONDE SE LÊ:

“Ato Administrativo nº 2822/SEGES/2017”

LEIA-SE:

“Ato Administrativo nº 2499/segges/2017”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 979/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 696/2022, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da **IMPrensa NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos administrativos na Imprensa Nacional, por meio do Diário Oficial da União, para atender à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no valor de R\$ 44.405,76 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(original assinado)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0044/2022/CGE/MT

Institui no âmbito da CGE/MT os conceitos e orientações relacionados à contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros do controle interno.

O Secretário Controlador-Geral do Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas orientações gerais para o reconhecimento dos benefícios decorrentes das ações executadas pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, de acordo com o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

- I - Ações executadas pela CGE/MT: todas as ações, inclusive de orientação e consultoria ao gestor estadual, decorrentes de atividades de controle interno, auditoria, correição, ouvidoria, transparência e combate à corrupção, integridade e governança, conduzidas e realizadas pela CGE/MT;
- II - Benefício: impactos positivos observados na gestão pública provenientes das ações executadas pela CGE;
- III - Benefício financeiro: benefício que possa ser representado monetariamente, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos;
- IV - Benefício não-financeiro: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos, aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária;
- V - Prejuízo: danos ao erário que resulte em recomendação de reposição de bens e valores;
- VI - Benefício potencial: aquele decorrente de orientação/recomendação cujo cumprimento ainda não pôde ser verificado;
- VII - Benefício efetivo: aquele decorrente do atendimento comprovado à orientação e/ou recomendação da CGE-MT.

Art. 3º Poderão ser observadas as seguintes evidências, entre outras, para o reconhecimento dos benefícios financeiros e não financeiros do controle:

- I - Economia na gestão;
- II - Valor recuperado ao erário;
- III - repercussão positiva na gestão decorrente das recomendações de avaliação dos controles e de auditorias;
- IV - Repercussão positiva na gestão decorrente de processos de responsabilização;
- V - Repercussão positiva na gestão decorrente de atividades de ouvidoria;
- VI - Repercussão positiva na gestão decorrente de atividades de integridade, transparência e combate à corrupção;
- VII - alteração estruturante nos processos de gestão;
- VIII - melhoria no serviço público prestado;
- IX - Incremento da eficiência, eficácia ou efetividade de programa de governo;
- X - Aperfeiçoamento na gestão de riscos;
- XI - Aperfeiçoamento na implantação dos controles internos;
- XII - Medida de aperfeiçoamento do controle social;
- XIII - Declaração de inidoneidade;
- XIV - Todas as demais medidas de impacto positivo na gestão que possam guardar relação com as atividades de atuação da CGE.

§ 1º Na contabilização do benefício, deve-se demonstrar necessariamente a existência da relação causa-efeito entre a atuação da CGE-MT e a medida adotada pelo gestor estadual que gerou impacto positivo à gestão.

Art. 4º A sistemática de quantificação e registro de benefícios das atividades realizadas pela CGE-MT está detalhada no Manual de Diretrizes para Apuração dos Benefícios do Controle, a ser publicado pela Controladoria Geral do Estado, para fins de padronização e consolidação dos registros e resultados alcançados.

Art. 5º A Controladoria Geral do Estado realizará anualmente o levantamento referente aos benefícios do controle interno tratados nesta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 2 de maio de 2022.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0045/2022/CGE/MT

Altera a Portaria nº 0081/CGE/MT/2019, de 19 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam acrescidos os §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º ao artigo 11, a Portaria nº 0081/CGE/MT/2019, de 19 de novembro de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 11 (...)

§ 4º. O auditor deverá lançar sua produtividade no Sistema de Avaliação de Desempenho a cada semana e impreterivelmente até o fechamento de cada bimestre.

§ 5º. A Chefia Imediata e o Secretário-Adjunto deverão atribuir nota de qualidade e validar a produção do Auditor impreterivelmente até 2 (dois) dias úteis após o fechamento de cada bimestre.

§ 6º. A ausência do lançamento da produtividade pelo Auditor no Sistema de Avaliação de Desempenho no prazo estabelecido no § 4º deste artigo poderá impactar na aferição da nota de qualidade do produto.

§ 7º. Fica instituído o Sistema de Avaliação de Desempenho como sistema oficial para registro de produtividade, capacitação e qualidade.

§ 8º. O Sistema de Avaliação de Desempenho é a base oficial das informações gerenciais encaminhadas para a Governadoria.”

Art. 2º. Fica alterado o artigo 22 da Portaria nº 081/CGE/MT/2019, de 19 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Os dados da apuração do programa de incentivo à produtividade e ao aperfeiçoamento Profissional dos Auditores do Estado da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT) serão consolidados pelo Gestor do Sistema Informatizado de Desempenho.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 2 de maio de 2022.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Aprova a PORTARIA Nº 0044/2022/CGE/MT

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de Novembro de 2014 e no Regimento Interno deste Conselho, Resolução nº 001/2016, artigo 33,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PORTARIA Nº 0044/2022/CGE/MT que regulamenta no âmbito da CGE/MT os conceitos e orientações relacionados à contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros do controle interno, bem como o Manual sobre diretrizes para contabilização dos benefícios do controle interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário-Controlador Geral do Estado
Presidente

JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND
Secretário Adjunto de Controle Preventivo
Membro

ELBA VICENTINA MORAES
Secretária Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência
Membro

FABIO MARCELO MATOS DE LIMA
Secretário Adjunto de Corregedoria Geral
Membro

PRISCILA ALVES FERREIRA
Auditora do Estado
Membro

SÔNIA REGINA LOPES
Auditora do Estado
Membro

CLAUDEMIR ADVÍNCULA SÃO MIGUEL
Auditor do Estado
Membro

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Aprova A PORTARIA
Nº 0045/2022/CGE/MT

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de Novembro de 2014 e no Regimento Interno deste Conselho, Resolução nº 001/2016, artigo 33,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PORTARIA Nº 0045/2022/CGE/MT que Altera a Portaria nº 0081/CGE/MT/2019, de 19 de novembro de 2019, ficando acrescidos os §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º ao artigo 11 e altera o artigo 22.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário-Controlador Geral do Estado
Presidente

JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND

Secretário Adjunto de Controle Preventivo
Membro

ELBA VICENTINA MORAES

Secretária Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência
Membro

FABIO MARCELO MATOS DE LIMA

Secretário Adjunto de Corregedoria Geral
Membro

PRISCILA ALVES FERREIRA

Auditora do Estado
Membro

SÔNIA REGINA LOPES

Auditora do Estado
Membro

CLAUDEMIR ADVÍNCULA SÃO MIGUEL

Auditor do Estado
Membro

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE****REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS****Nº 001/2022/SAAF/SEFAZ**

DOADOR: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO CNPJ: 03.507.563/0001-69

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2021/01052

OBJETO: Doação de Bens Móveis Inservíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço/MT.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em **02/05/2022** e término previsto em **02/05/2025**.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 70.00,00 (Setenta mil).

ASSINAM: pelo **Doadora** - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pelo **Donatária** - **Margareth Gonçalves Da Silva** - Prefeita do Município de Barão de Melgaço/MT.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS**- CFIA****COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL**

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDRE ALEX ARRIAS DE SOUZA		867.422.991-34	97858/1760/39/2022
ANDRE ALEX ARRIAS DE SOUZA		867.422.991-34	97969/1760/39/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	97874/1760/39/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	97985/1760/39/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		97875/1760/39/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		97986/1760/39/2022
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597		97877/1760/39/2022
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597		97989/1760/39/2022
BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		97876/1760/39/2022
BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		97988/1760/39/2022
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	97868/1760/39/2022
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	97979/1760/39/2022
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		97873/1760/39/2022
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		97984/1760/39/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	97862/1760/39/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	97973/1760/39/2022
DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	97871/1760/39/2022
DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	97982/1760/39/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	97854/1760/39/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	97965/1760/39/2022
ESCRITORIO CONTABIL DI DOMENICO LTDA ME		078.142.600/0014-0	97872/1760/39/2022
ESCRITORIO CONTABIL DI DOMENICO LTDA ME		078.142.600/0014-0	97983/1760/39/2022
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	97860/1760/39/2022
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	97971/1760/39/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA		000.978.280/0010-0	97865/1760/39/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA		000.978.280/0010-0	97976/1760/39/2022
JOSE ADIR CAVALER		623.272.409-72	97861/1760/39/2022
JOSE ADIR CAVALER		623.272.409-72	97972/1760/39/2022
JULCI BIRK		212.739.520-49	97855/1760/39/2022
JULCI BIRK		212.739.520-49	97966/1760/39/2022

MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		470.356.682-68	97863/1760/39/2022
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		470.356.682-68	97974/1760/39/2022
MARCELO WEBER GROMANN		848.872.571-04	97864/1760/39/2022
MARCELO WEBER GROMANN		848.872.571-04	97975/1760/39/2022
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	97859/1760/39/2022
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	97970/1760/39/2022
PERFIL SERV. AGRICOLAS LTDA -ME		082.830.030/0019-1	97977/1760/39/2022
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		97867/1760/39/2022
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		97978/1760/39/2022
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	97870/1760/39/2022
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	97981/1760/39/2022

**COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.
TRIBUTÁRIO - CPAT
NOTIFICAÇÃO GERAL**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
HENRIQUE DE SA CORREA ME	136281508		56812/1719/96/2022

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
J P GUIMARÃES	134622766		56817/1719/96/2022

PORTARIA Nº 040/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
Nº SEFAZ-PRO-2021/01052	Nº 001/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO	Contrato de bens móveis inservíveis 2 (dois) veículos, sendo: Modelo: Fiesta - portas: 04 - cor: branca - motorização: 1.6 - transmissão: manual - combustível: flex - RENAVAM: 347451594 - chassi: 9bfzf55p0c8251363 - placa: NUD4825 - ano fabricação: 2011 - ano modelo: 2012; Modelo: Fiesta - portas: 04 - cor: branca - motorização: 1.6 - transmissão: manual - combustível: flex - RENAVAM: 345371119 - chassi: 9bfzf55p8c8261980 - placa: NUB5795 - ano fabricação: 2011 - ano modelo: 2012.	Fiscal: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia De Deus, CPF: 918.196.011-53 Matrícula: 200425. Substituto: Elvis Bolivar da Silva, CPF: 551.427.371-72 Matrícula: 48741.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 03 de maio de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via Sigadoc)

PORTARIA Nº 041/2022/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Definir, no Anexo Único desta norma, os servidores designados como primeiro e segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Parágrafo Único Nos termos da competência administrativa, responde:

I - o primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2º O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 091/2021/SAAF-SEFAZ, DOE nº 27.731 de 15/04/2020.

Secretaria de Estado de Fazenda em Cuiabá/MT, 03 de Maio de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via Sigadoc)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 041/2022/SAAF-SEFAZ

UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Unidade Executiva Fazendária - UEFA	UEFA	Auxiliadora de Araújo Conceição	Jorge Luís de Oliveira Feitosa	Glória Maria de Jesus Barbosa
Unidade de Desenvolvimento dos Negócios Fazendários	UDNF	Jorge Luís de Oliveira Feitosa	Auxiliadora de Araújo Conceição	Glória Maria de Jesus Barbosa
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade	SOFC	Otacílio Tiago dos Santos	Edmilson João de Arruda	Priscila Albuquerque Albuês
Coordenadoria de Orçamento	COOC	Priscila Albuquerque Albuês	Edmilson João de Arruda	Josemar Cavalcante de Souza
Coordenadoria Financeira	COFI	Vilma Augusta Pairague	Bruno Moreira Queiroz	Mario Marcio do Vale Silva

Coordenadoria Contábil	CCONT	Valter Moreira Venega da Silva	Munalei Bulhões da Penha	Henrique Gouvea Monteiro de Barros
Superintendência de Gestão de Pessoas	SUGP	Ingrid Zattar Ribeiro	Maria Regina da Silva Taveira	Maria Inês de Souza de Moraes
Coordenadoria de Provisão e Aplicação	CPRA	Maria Inês de Sousa de Moraes	Marcelo Teixeira	Rosalina Mamede Souza
Coordenadoria de Manutenção	CMAN	Maria Regina da Silva Taveira	Janaina Pereira de Almeida Ribeiro	Simone Ferreira de Oliveira
Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária	CODEF	Marcelo Severino dos Santos	Fernanda da Silva Martins Solano	Célio José Monteiro de Moraes
Coordenadoria de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida	CSQV	Daniel Oliveira Santos Araújo	Hilvanete Conceição da Silva Soares	Henrique Arrais da Costa
Superintendência de Aquisições e Contratos	SUAC	Alairce Pereira de Magalhães	Roger Doss	Johara de Oliveira Barbosa Nogueira
Coordenadoria de Aquisições	COAQ	Daniela Campos de Brito	Johara de Oliveira Barbosa Nogueira	Roger Doss
Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preço	CCGA	Roselane Barbosa de França	Keylla Sâmia Mendonça Reis	Silvia Furtado Mendonça Rondon
Superintendência de Patrimônio e Serviços	SUPS	Marcus Francis Ferraz	Mychel Deive Carvalho Borges	Gleidson Batista de Oliveira
Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte.	CPMT	Gleidson Batista de Oliveira	Josué Neves Ormond	Alexsandro Fontes Meira e Silva
Coordenadorias de Obras e Patrimônio Imobiliário	COPI	Rodolfo Sales de Oliveira Cabral	Fábio de Castro Gomide	Débora da Rocha Zanini
Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas	CMAP	Erivaldo Gomes de Carvalho Junior	Eric de Barros Liberato	Marcus Francis Ferraz
Coordenadoria de Serviços, Documentos e Arquivo	CSDA	Gabriel Herrero Araújo Fernandes	Joice Rodrigues de Paula	Thiago Ferreira Silvério

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
JOSE LINO BARBOSA	594.460.561-87	651059/2018	1961	5116/SGPA/SEMA/2021
INFRANCISCO DE ASSIS GALVÃO	783.445.909-06	2462/2019	1476D	4401/SGPA/SEMA/2021
INDUSTRIAL SUL LAMINADOS EIRELI - EPP	14.096.687/0001-15	2510/2019	1437D	4411/SGPA/SEMA/2021
JOSE AILTON FERREIRA DO CARMO	260.363.981-15	164184/2019	138419	4388/SGPA/SEMA/2021
MARCOS ONOSE DA CUNHA	582.987.891-72	344670/2019	193147E	6261/SGPA/SEMA/2021
L A LEMOS CASCALHEIRA ME	08.907.398/0001-56	444359/2019	193187E	6108/SGPA/SEMA/2021
PATRICK V. UEHARA EIRELI	15.728.748/000-82	446693/2019	150905	5636/SGPA/SEMA/2021
VIEIRA DA SILVA E VIEIRA DA SILVA LTDA	19.096.895/0001-28	504772/2019	193236E	5842/SGPA/SEMA/2021
ADILSON ELIAS	560.818.476-91	594516/2018	4093	5103/SGPA/SEMA/2021
VAGNER ABRÃO DA SILVA	023.105.161-12	621143/2018	167510	5779/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	093.507.991-20	632534/2018	141383	5513/SGPA/SEMA/2021
CARLOS ROBERTO GRECIO	009.320.191-53	111863/2019	4941	5942/SGPA/SEMA/2021
ANDRES CAMILO DA SILVA	878.881.651-68	433048/2021	4356	5697/SGPA/SEMA/2021
PESQUE E PAGUE SANTO EXPEDITO	20.489.368/0001-72	520308/2019	138420	5692/SGPA/SEMA/2021
EDERSON ALEXANDRE GUERRA	693.172.592-00	2413/2019	1492D	6655/SGPA/SEMA/2021
JOENIL DE BARROS VIEGAS	141.425.201-30	252946/2019	193109E	5700/SGPA/SEMA/2021
JANGO ESTEVÃO SILVA	717.100.601-82	293654/2019	164771	5693/SGPA/SEMA/2021
MERITO EMPREENDIMENTOS LTDA	10.627.216/0001-35	463616/2019	151567	6191/SGPA/SEMA/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	03.347.127/0001-70	594280/2019	176259	6192/SGPA/SEMA/2021
MARIA EDILENE PORFILIO DE LIMA DA SILVA	048.140.674-37	614589/2019	155636	6193/SGPA/SEMA/2021
TRANSPORTADORA COSTA EIRELI	15.506.903/0001-16	241371/2019	169135D	5475/SGPA/SEMA/2021
MECANICA CAVANHAQUE LTDA ME	16.564.514/0001-00	138113/2016	152308	6654/SGPA/SEMA/2021
M G DA AMAZONIA IND E COM DE PALETES LTD	10.738.373/0001-18	550773/2015	135658	4172/SGPA/SEMA/2021
SÉRGIO ALVES DE FREITAS	19.837.411/0001-64	467212/2015	134257	4168/SGPA/SEMA/2021
DRAGA PORTO SEGURO LTDA ME	05.290.669/0001-89	186952/2014	139301	4176/SGPA/SEMA/2021
DAL PAI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO	76.490.887/0001-05	26140/2013	137827	4178/SGPA/SEMA/2021
ATAYDE RIBEIRO TAQUES FILHO	275.197.161-04	448701/2010	113371	4722/SGPA/SEMA/2021
CARLINHOS QUEIROZ	026.039.951-54	984/2017	123338	5491/SGPA/SEMA/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA	24.950.641/0001-93	453046/2009	104809	4716/SGPA/SEMA/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	03.347.127/0001-70	630764/2014	2845	4633/SGPA/SEMA/2021
ADAILTON ALVES DE OLIVEIRA	806.683.211-72	22567/2018	164778	5402/SGPA/SEMA/2021
SILFREDO ANTONIO OLIVEIRA	312.883.941-00	513314/2017	4993	4777/SGPA/SEMA/2021
ANCELMO DIVINO DE MORAIS	171.063.621-15	189288/2020	4334	6299/SGPA/SEMA/2021
CIRLENE SANTOS BARBOSA LEAO - LAVAJATO	20.669.604/0001-32	112594/2017	133595	4764/SGPA/SEMA/2021
MORRO DO BARAO RESTAURANTE E Pousada LTDA	14.959.315/0001-75	541064/2015	0378	4776/SGPA/SEMA/2021
EDIVILSON SANTOS DE SOUZA	888.337.551-34	209303/2015	4161	4774/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA	703.072.703-78	638968/2016	168974	2773/SGPA/SEMA/2021
GILSON MARQUES RODRIGUES	274.354.311-68	239714/2016	124353	4758/SGPA/SEMA/2021

MAURO APARECIDO PUGLIERI E OUTRO-FAZ	044.359.308-62	9484/2009	117030	4214/SGPA/SEMA/2021
M. VINICIUS MORAES - ME	15.058.256/0001-27	575471/2013	128630	4772/SGPA/SEMA/2021
J S SILVA MADEIRAS - ME	20.294.841/0001-66	577981/2018	1396D	4527/SGPA/SEMA/2021
FF. INDUSTRIA. E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP	12.429.880/0001-03	577956/2018	1391D	4537/SGPA/SEMA/2021
ODAIR SEGARRA	737.253.588-34	6172/2019	5301	5529/SGPA/SEMA/2021
BENEDITO JOÃO BARROZO	590.788.128-34	657332/2018	5252	5520/SGPA/SEMA/2021
ZILMAR REZENDE DO PRADO	395.598.155664231/91	614535/2019	155664	6576/SGPA/SEMA/2021
MARCIO ARELIANO DO LIVRAMENTO	022.136.631-81	9379/2018	160476	4636/SGPA/SEMA/2021
RONALDO LIPES SANGALETTI	027.360.921-12	417593/2017	152156	317/SGPA/SEMA/2021
JAIR LOPES DE OLIVEIRA - ME	12.402.027/0001-90	344186/2018	107558	6642/SGPA/SEMA/2021
ANDRES CAMILO DA SILVA	878.881.651-68	433037/2021	4357	4357/SGPA/SEMA/2021
JPK MADEIRAS LTDA	10.306.400/0001-83	15432/2018	162594	SGPA/SEMA/2021
LUIZ ALVES MOREIRA	043.599.331-34	535667/2017	158210	6657/SGPA/SEMA/2021
JP DE MENDONÇA MADEIRAS - ME	13.206.623/0001-67	129020/2017	162605	6650/SGPA/SEMA/2021
JF DE SOUZA JUNIOR - SERVIÇOS - ME	09.330.766/0001-09	100165/2017	108026	5689/SGPA/SEMA/2021
MADESUL MADEIRAS LTDA - EPP	14.343.755/0001-01	168131/2016	3836	6648/SGPA/SEMA/2021
BRANDINO GIONGO NETO	940.685.001-00	66813/2020	176180	6229/SGPA/SEMA/2021
SORISSO DO NORTE BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MADEIRAS	37.497.195/0001-37	623853/2018	159711	5075/SGPA/SEMA/2021
MARCELO DE LIMA	217.376.438-12	66858/2020	176179	6226/SGPA/SEMA/2021
SANTA ANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09.248.092/0001-06	479434/2019	165001	5292/SGPA/SEMA/2021
G-FORCE BALANÇA RODOVIARIA E TRANSPORTE	18.745.921/0001-49	445388/2019	169146	5775/SGPA/SEMA/2021
SALETE NUNES DE AMORIM	019.783.161-35	284389/2019	161124	5625/SGPA/SEMA/2021
COMERCIO DE MADEIRAS TRICOLOR - EPP	17.344.711/0001-86	56431/2019	176052	5055/SGPA/SEMA/2021
ALDEMIR DOMENI	006.743.261-13	648672/2018	160929	5152/SGPA/SEMA/2021
SILAS VIEIRA DE OLIVEIRA	011.320.951-74	600456/2015	125339	6731/SGPA/SEMA/2021
IDA ANDERLE	766.747.111-87	119743/2021	21213014	5281/SGPA/SEMA/2021
DARCI ARTEMIO BAVARESCO	203.978.360-15	193841/2021	213431135	4682/SGPA/SEMA/2021
SAFRAS ARMAZENS GERAIS LTDA	11.644.786/0006-00	194701/2021	213531128	55711/SGPA/SEMA/2021
EDSON MARCOS MELOZZI	638.747.509-06	245805/2021	213431568	5572/SGPA/SEMA/2021
PAMPA NORTE SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTADORA	30.803.154/0001-82	56424/2019	176053	5054/SGPA/SEMA/2021
SAUL FERREIRA DE MOURA	030587.668-66	309515/2021	211132095	5434/SGPA/SEMA/2021
GILBERTO SBRISSA	286.990.840-72	168103/2016	3837	5729/SGPA/SEMA/2021
DECIO MARTIGNATO	027.942.257-15	120014/2021	21213017	5282/SGPA/SEMA/2021
MARCIELA MAGNA GOMES DE SOUSA	039.778.801-01	498630/2020	20203224	5987/SGPA/SEMA/2021
CAMILA STEIN FRANZ	030.584.911-58	109819/2021	21343424	4679/SGPA/SEMA/2021
VIEIRA E PIZZOLI VIEIRA LTDA ME	10.737.595/0001-16	167543/2021	21143026	4681/SGPA/SEMA/2021
GUSTAVO VIGANO PICOLLI	346.463.531-72	344490/2021	213432362	5437/SGPA/SEMA/2021
JOSE VIGOLO	196021.039-49	193854/2021	213421104	5284/SGPA/SEMA/2021
ALEXANDRO NEUHAUS	016.787.171-42	125702/2021	21343597	5283/SGPA/SEMA/2021
CLAUDEMIR RUIZ MARTINELLI	318.156.009-00	391989/2021	213532825	5573/SGPA/SEMA/2021
VALDEMIR JOSE ZOTTI - FAZ SÃO SILVESTRE	290.840.080-49	361235/2021	213432538	5435/SGPA/SEMA/2021
DELMAR GIONGO	580.982.679-20	315524/2009	115945	5521/SGPA/SEMA/2021
JOSE PAULO KUMMER	179.180.730-53	190945/2021	21351359	5159/SGPA/SEMA/2021
ROMEU SPIERING	148.184.189-00	223020/2021	213531358	5158/SGPA/SEMA/2021
VALMIR GATTO - FAZ UNIAO III	395.174.380-87	175317/2021	21343935	4683/SGPA/SEMA/2021
MARCIO ANTONIO GIROLETTI	018.619.169-30	228285/2021	213431411	4684/SGPA/SEMA/2021
PAULO CESAR LUCION	607.481.509-78	158685/2021	21343831	5286/SGPA/SEMA/2021
ALESSIO SANSÃO	021.721.601-30	597006/2017	17093	6397/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO MICHELINE CAMILO	369.163.319-68	506216/2019	2020D	6051/SGPA/SEMA/2021
R DE SOUZA MAIA FILHO E CIA LTDA	10.517.764/0001-02	109944/2019	176066	6643/SGPA/SEMA/2021
AMILTON MONSSON	013.993.321-20	144579/2019	151103	5324/SGPA/SEMA/2021
MARIA FRANCISCA CHAVES COSTA	016.634.331-51	161208/2019	160336D	5353/SGPA/SEMA/2021
BOM FUTURO TRANSPORTES EIRELI	29.060.510/0001-36	157895/2019	163845D	5339/SGPA/SEMA/2021
VALDEMI FERREIRA LISBOA	527.128.509-04	656237/2017	164840	6153/SGPA/SEMA/2021
AILTON DA SILVA VIEIRA	943.533.871-20	23961/2018	5451	5141/SGPA/SEMA/2021
DIRCEU ANTUNES FRANCISCO	662.022.641-87	634515/2019	133240	6021/SGPA/SEMA/2021
JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	206.577.901-25	221183/2019	155679	5492/SGPA/SEMA/2021
MANOEL LEAO DA SILVA	405.523.901-78	509458	137210	5686/SGPA/SEMA/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
M.I.C DA SILVA - COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES	30.056.203/0001-60	432436/2019	1940D	6084/SGPA/SEMA/2021
ISMAEL LEDOVINO DE ARRUDA	156.829.861-72	231781/2016	0007E	6401/SGPA/SEMA/2021
JOSE APARECIDO FRANCISCO LOPES	551.856.571-20	293977/2019	158905	5827/SGPA/SEMA/2021
VALDERI PEREIRA SANTOS	032.415.601-47	436204/2019	160937	6555/SGPA/SEMA/2021
LUNA FILHOS NETOS PARTICIPAÇÕES S.A	31.014.838/0001-68	168308/2020	20043262	6600/SGPA/SEMA/2021
W.J.B MADEIRAS LTDA	07.994.000/0001-01	169017/2020	20033288	157/SGPA/SEMA/2021
MADECOL IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI-EPP	28.773.111/0001-50	561144/2019	2072D	6444/SGPA/SEMA/2021
MARCO AURÉLIO ALVES MAGALHAES	075.056.481-44	276851/2020	5707	217/SGPA/SEMA/2022
JOSE CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR	063.235.341-42	276717/2020	5705	216/SGPA/SEMA/2021
ERNANDO DE LIMA OLIVEIRA - MADEIRA	22.240.761/0001-53	182983/2020	20033371	6441/SGPA/SEMA/2021
GERSON ANTUNES FERREIRA	002.959.631-90	190686/2020	156113	6644/SGPA/SEMA/2021
VALDECI FERREIRA BARBOSA	000.579.861-96	107582/2018	4047	5191/SGPA/SEMA/2021
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA	30.090.575/0049-58	91338/2018	183010E	5181/SGPA/SEMA/2021
MADCONSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	18.158.891/0001-74	187966/2017	157472	6255/SGPA/SEMA/2021
V.C DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	13.319.487/0001-11	530789/2014	116974	5765/SGPA/SEMA/2021
N.R SOUZA & FILHO BURITI	09.578.351/0001-65	410334/2014	133864	5760/SGPA/SEMA/2021
MARCO ANTONIO SCHAFFER	407.066.131-04	530198/2021	213434081	124/SGPA/SEMA/2021
AGROPECUARIA SÃO FRANCISCO S.A	02.876.704/0001-58	494437/2021	213433736	125/SGPA/SEMA/2022
AGROPECUARIA DOM PEDRITO	08.692.128/0001-75	509656/2021	210333820	6530/SGPA/SEMA/2021
JOAO CARLOS BOSSLE CAMINHA	196.683.258-34	509679/2021	210333819	6532/SGPA/SEMA/2021
EMILIO CARDOSO DAMASCENA	113.436.368-09	509684/2021	210333821	6533/SGPA/SEMA/2021
BEER AGROPECUARIA LTDA	08.805.751/0001-97	520013/2021	213433967	6525/SGPA/SEMA/2021
PEDRO MARCOS SPANHOL	368.691.399-20	284041/2021	213531884	6407/SGPA/SEMA/2021
EDMAR MEYER ESSER	867.546.961-68	278810/2021	21203423	209/SGPA/SEMA/2022
AUGE CARDOSO CAPUSSO	692.966.181-34	238745/2021	21013909	159/SGPA/SEMA/2022
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	433.027.261-04	93411/2020	173402	5841/SGPA/SEMA/2021
ROSILDO RODRIGUES PEREIRA	580.528.601-72	93352/2020	173403	5848/SGPA/SEMA/2021
EDUARDO RAMOS PESSOA FILHO	496.271.471-68	155645/2020	159451	5783/SGPA/SEMA/2021
LEDELCY JOSE PORTO DE OLIVEIRA	807.928.121-15	652703/2018	153014	5519/SGPA/SEMA/2021
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	37.459.419/0001-16	507244/2019	193248E	5664/SGPA/SEMA/2021
E FAUSTINO DE SOUZA EIRELI - EPP	21.040.392/0001-92	433002/2021	154838	5456/SGPA/SEMA/2021
FREITAS MARIANO FARIAS	651.803.131-04	440790/2019	117323D	5958/SGPA/SEMA/2021
F.P COMERCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS EIRELI - ME	08.828.398/0001-60	435676/2019	1942D	5657/SGPA/SEMA/2021
MANOEL DIAS DABADIS	650.810.301-63	408946/2019	161639	5836/SGPA/SEMA/2021
PATRICK VANDERSON PEREIRA DA SILVA	056.108.161-14	413410/2019	173709	5824/SGPA/SEMA/2021
MARIO DIAS	107.538.779-53	135469/2009	100537	5457/SGPA/SEMA/2021

CLAUDECI MENDONÇA DA SILVA	003.067.767-07	487543/2019	110432D	5777/SGPA/SEMA/2021
AFONSO DIAS GONÇALVES	274.834.871-00	464967/2019	167098	5705/SGPA/SEMA/2021
SANTOS E NOGUEIRA LTDA ME	15.597.734/0001-77	353391/2015	135646	4298/SGPA/SEMA/2021
MAURICLEBER AFONSO RIBEIRO	630.758.141-72	402918/2016	156607	4778/SGPA/SEMA/2021
JAIME DUARTE ARAUJO	686.474.092-72	414476/2019	23	5826/SGPA/SEMA/2021
SETAE - SERVIÇO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA	04.234.130/0003-01	414348/2019	173710	5526/SGPA/SEMA/2021
MAURI MOREIRA DE CARVALHO	350.197.191-53	403690/2019	133368	5833/SGPA/SEMA/2021
CALIFORNIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	30.364.126/0001-06	83579/2019	176065	6305/SGPA/SEMA/2021
LATICINIOS ARINOS LTDA	07.214.840/0001-04	247904/2019	107651D	6590/SGPA/SEMA/2021
WABE - MAX CAFÉ COM IMP. EXP. E CEREAIS LTDA	01.413.219/0004-28	203813/2017	162707	6399/SGPA/SEMA/2021
CRISTIANO TOMAZ DA SILVA	496.871.231-68	33157/2017	17007E	6360/SGPA/SEMA/2021
UANDRO CARNEIRO DA SILVA	017.486.683-66	585957/2019	02081D	5945/SGPA/SEMA/2021
PLINIO ROCHA AGUIAR	004.698.941-21	591041/2019	4311	5968/SGPA/SEMA/2021
DELAIR TRANQUEIRO MENDONÇA	018.742.478-03	590809/2019	152885	5985/SGPA/SEMA/2021
JOSE FABIO NASCIMENTO DA SILVA	112.753.424-69	509178/2018	155613	5270/SGPA/SEMA/2021
JACIR NARDI - ME	00.285.587/0001-22	509456/2018	159967	5482/SGPA/SEMA/2021
ADRIANO DA SILVA SERAFIM	008.380.691-18	518738/2018	4136	5322/SGPA/SEMA/2021
ALCINDO LUIZ GIROLOMETO	002.198.957-59	525449/2018	1401D	5209/SGPA/SEMA/2021
FRANCISCO GOMES MARTINS	469.138.151-15	518669/2018	4135	5325/SGPA/SEMA/2021
JOAO FERNANDO SEDANO SANCHES	206.215.821-15	509095/2018	141368	5306/SGPA/SEMA/2021
LEONIR DA CAS	248.934.630-04	455297/2019	193210E	5610/SGPA/SEMA/2021
CLAVA FORTE BRASIL IND. E COM. DE MADEIRAS	08.366.845/0001-07	247688/2014	116970	6567/SGPA/SEMA/2021
ADEMILSON SEBASTIAO ROSA	566.806.191-49	254817/2016	155166	103/SGPA/SEMA/2022
DIVINOMAR ARANTES DE FREITAS	355.347.101-87	447178/2008	110392	6636/SGPA/SEMA/2021
RODOFROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOGISTICA LTDA	17.877.334/0001-40	454530/2019	110428D	5788/SGPA/SEMA/2021
MARCELO ANDRADE FERNANDES	602.587.013-66	454265/2018	139574	5264/SGPA/SEMA/2021
R. DA SILVA ARAUJO EPP	28.014.351/0001-70	306428/2018	155130	2267/SGPA/SEMA/2021
LUIS VIEIRA DA COSTA	140.256.989-00	630534/2018	160159	5131/SGPA/SEMA/2021
ANDERSON BORGES GOMES	037.331.771-93	205686/2020	20043578	6432/SGPA/SEMA/2021
RL MADEIRAS	36.837.373/0001-69	325533/2020	5501	6209/SGPA/SEMA/2021
EVANDRO DE LIMA MACIEL	066.756.571-00	276797/2020	5704	218/SGPA/SEMA/2022
JOSE ANTONIO SOARES DE PAULA	014.252.631-27	276872/2020	5706	215/SGPA/SEMA/2022
PAULO CESAR FERREIRA	502.177.716-53	81802/2018	0479D	68/SGPA/SEMA/2022
VANDER LUIZ MORAES	302.174.662-49	8376/2018	162593	5389/SGPA/SEMA/2021
ALEXANDRE JOAQUIM CORREA	004.381.811-07	22594/2018	164779	5258/SGPA/SEMA/2021
ADREVALDO BENTO COSTA	009.657.951-01	19556/2017	140532	6610/SGPA/SEMA/2021
LUCIO RAMOS FERNANDES FILHO	581.204.671-91	631602/2017	160904	6492/SGPA/SEMA/2021
ESTAÇÃO AUTO POSTO EIRELI	23.351.025/0001-35	10065/2019	6485	5071/SGPA/SEMA/2021
MR3 MINEIRAÇÃO LTDA EPP	01.731.451/0001-61	67759/2015	134922	5772/SGPA/SEMA/2021
EDIVALDO LUCIO DE LARA	378.206.481-04	384901/2017	154856	5561/SGPA/SEMA/2021
MA DA COSTA MADEIRAS ME	23.010.046/0001-97	432421/2019	1941D	5655/SGPA/SEMA/2021
DIOGENES J. DA SILVA ME	18.515.136/0001-08	290056/2016	136763	6291/SGPA/SEMA/2021
FORTE COMERCIO E DEPOSITO DE MADEIRAS LTDA ME	12.087.336/0001-12	465096/2016	0198D	6469/SGPA/SEMA/2021
CRISPINIANO DE SILVA	471.067.602-00	426320/2017	108023	6472/SGPA/SEMA/2021
WELLINGTON DA SILVA FRANCO	726.704.521-91	636155/2017	163616	6473/SGPA/SEMA/2021
VALDENI ALVES CORREIA	862.502.211-15	394155/2019	128761	5936/SGPA/SEMA/2021
MADEIREIRA TELES PIRES EIRELI	27.647.335/0001-52	369010/2019	1877D	5656/SGPA/SEMA/2021
BUNGE ALIMENTOS SA	84.046.101/0127-95	364857/2019	193189E	6130/SGPA/SEMA/2021
ALICE LISE CANASSA SFACIOTTI KOZAN	075.211.299-62	553486/2017	158211	6474/SGPA/SEMA/2021
MAICON RECH	016.996.271-77	2602/2020	2138D	3007/SGPA/SEMA/2021
MADEIREIRA LINK LTDA ME	04.152.228/0001-58	327699/2019	1853D	5586/SGPA/SEMA/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
JOAO HERCULANO DA SILVA NETO	125.559.004-11	564839/2019	173763	6197/SGPA/SEMA/2021
VERANDO LEOCADES CAVALARI	070.483.588-66	618200/2019	164716	6181/SGPA/SEMA/2021
ALTANER MARQUES TOMASI EIRELI-ME	24.352.115/0001-03	640018/2019	2043D	6652/SGPA/SEMA/2021
ALTANER MARQUES TOMASI EIRELI-ME	24.352.115/0001-03	640012/2019	2044D	6384/SGPA/SEMA/2021
ADEMIR SEBASTIÃO TALINI	805.429.051-91	236391/2018	1027D	5333/SGPA/SEMA/2021
COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS RIO JAMARI LTDA	10.736.553/0001-60	362853/2018	155135	0671/SGPA/SEMA/2021
MAIARA CAVALINI DE CAMPOS EIRELI-ME	27.810.285/0001-82	409672/2018	2025	1257/SGPA/SEMA/2021
MADEIREIRA JATOBA LTDA-ME	09.489.309/0001-61	370812/2018	108677	81/SGPA/SEMA/2021
JUNIO JOAO GOMES EIRELI EPP	18.119.337/0001/88	114376/2017	133392	6507/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ VALDINEI SOUZA RIOS	477.446.935-15	498451/2016	122098	106/SGPA/SEMA/2021
TOLEDO IND. COM. MADEIRAS E TRANSPORTES	05.296.237/0001-85	477544/2018	155067	1553/SGPA/SEMA/2021
MARCIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	536.182.701-00	201806/2019	4142	6292/SGPA/SEMA/2021
RHALIDA FREITAS SANTANA	025.648.411-20	130949/2020	5909	1411/SGPA/SEMA/2021
SERGIO DANIEL KISTENMACHER	856767.051-91	246046/2020	20033545	1195/SGPA/SEMA/2021
ELIZABETH DA SILVA DE ALMEIDA	946.063.311-00	287655/2016	0068G	320/SGPA/SEMA/2021
ATAIR FERREIRA	241.770.161-87	676637/2017	167278	1345/SGPA/SEMA/2021
ELISSANDRA MARIAMA DE ALMEIDA-FAZENDA MARIAMA	009.950.031-06	291425/2016	0044G	2441/SGPA/SEMA/2021
CASSIO HENRIQUE PISTORI	983.874.721-15	175321/2016	155232	1444/SGPA/SEMA/2021
A ROCHA SANTOS - BALNEARIO ROCHA	00.695.680/0001-05	193488/2018	162071	1231/SGPA/SEMA/2021
FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	651.904.751-15	349219/2017	108015	1489/SGPA/SEMA/2021
IRINEU SANCHES CAMPOS JÚNIOR	632.805.071-20	245521/2017	108006	099/SGPA/SEMA/2021
MILTON QUEIROZ LOPES	544.991.196-34	144239/2018	159853	1219/SGPA/SEMA/2021
CLÓVIS FRANCISCO DA SILVA	783.084.371-68	110766/2018	125758	1341/SGPA/SEMA/2021
LATICINIOS LAGO VERDE LTDA	14.703.134/0001-83	64534/2019	160067-D	896/SGPA/SEMA/2021
LEANDRO LUCA	819.215.351-72	268609/2017	160413	1109/SGPA/SEMA/2021
SISANE VANEZELLA	621.317.531-87	113449/2021	21043562	6703/SGPA/SEMA/2021
LUCIANO DA SILVA	836.046.851-68	580779/2019	161017	5872/SGPA/SEMA/2021
ORLANDO LUIZ CAMPANHONNI	284.920.489-72	94110/2019	121251	6622/SGPA/SEMA/2021
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE EIRELLI	10.788.505/0001-35	82775/2020	155091	6295/SGPA/SEMA/2021
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BRASAN LTDA	08.419.139/0001-86	376706/2019	1873 D	5534/SGPA/SEMA/2021
MARCELO BRITO DE OLIVEIRA	052.245.541-79	510162/2019	107627 D	5804/SGPA/SEMA/2021
EDSON FARIAS	640.736.967-34	487529/2019	110433 D	5828/SGPA/SEMA/2021
MARIA PLATI ALBA BRUSTOLIN	307.420.054-68	457764/2018	158220	5257/SGPA/SEMA/2021
ALBERTO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	281.474.688-06	3008/2019	1438 D	4410/SGPA/SEMA/2021
OLIMPIO DE FREITAS NETO	115.300.128-48	54876/2021	20131001	4548/SGPA/SEMA/2021
ODIMAR CASTELLI	31.564.061/0001-05	67172/2021	21203014	4871/SGPA/SEMA/2021
EZEQUIEL SILVA DE ALMEIDA	018.120.591-24	641695/2019	136435	6214/SGPA/SEMA/2021

GLEND RAMOS CARVALHO DE SOUZA	022.793.491-16	46635/2019	139085	6145/SGPA/SEMA/2021
GD COMUNICAÇÃO LTDA ME	09.033.384/0001	354854/2020	20203126	5785/SGPA/SEMA/2021
EZEQUIAS ANGELO DA SILVA	011.264.861-40	8541/2020	155637	6619/SGPA/SEMA/2021
TELV ANTONIO MARCHIORETTO E OUTROS	208.764.671-68	74833/2020	20113009	6341/SGPA/SEMA/2021
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA NETO	047.310.401-67	228581/2020	20033262	6190/SGPA/SEMA/2021
ADMIR TEIXEIRA VIANA	409.614.439-87	315935/2020	200431424	6160/SGPA/SEMA/2021
VOLTONI MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	11.456.792/0001-20	165598/2020	176096	6698/SGPA/SEMA/2021
TEREZINHA PAIANO DA SILVA	839.189.811-34	197522/2020	20043510	5849/SGPA/SEMA/2021
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CAEMA LTDA	07.891.418/0001-85	197756/2017	155353	0055/SGPA/SEMA/2021
JORGE DAL ROSS	158.207.930-72	396071/2014	131234	5008/SGPA/SEMA/2021
ADRIANA DA SILVA FLORENCIO	021.045.531-48	416867/2019	161075	5523/SGPA/SEMA/2021
EDVALDO GOMES DE JESUS	008.694.991-81	511297/2019	107638 D	5799/SGPA/SEMA/2021
PONTAL IND. E COM. DE LAMINAS E COMPENSA	02.529.412/0002-20	377548/2019	136379	5531/SGPA/SEMA/2021
LUIZ CARLOS RABECINI	035.526.558-32	203227/2020	20033419	6306/SGPA/SEMA/2021
L K B MADEIRAS EIRELI - EPP	18.905.584/0001-00	309579/2019	1826 D	5021/SGPA/SEMA/2021
PLINIO MORGENSTERN NETTO	077.977.729-83	193260/2019	167453	5052/SGPA/SEMA/2021
VOLTOLINI EXPORTAÇÕES LTDA	05.085.414/0001-84	479318/2019	1984 D	6505/SGPA/SEMA/2021
4. A. R. INDUSTRIA EM MADEIRAS EIRELI	13.145.134/0001-42	461163/2020	20203321	5830/SGPA/SEMA/2021
A. DA S. FLORES	34.117.502/0001-19	180114/2021	211131014	6504/SGPA/SEMA/2021
RONE ALMEIDA BARROS E OUTROS	943.263.801-44'	191304/2019	1698 D	5992/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ CICEROALVES DOS SANTOS	061.095.664-70	531291/2019	155625	6052/SGPA/SEMA/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA	04.603.701/0001-76	2342/2019	183120 E	5125/SGPA/SEMA/2021
R BERTHOLDI EIRELI	07.245.977/0001-18	15843/2019	154924	5853/SGPA/SEMA/2021
VINICIUS VARANDA MACHADO	020.981.241-98	639581/2019	2139 D	2538/SGPA/SEMA/2021
DULCINETE GONÇALVES SERAPIAO PEDROSO	572.222.311-53	187196/2019	152843	5226/SGPA/SEMA/2021
TRANS MARCOS LOGISTICA	22.041.502/0001-01	376683/2019	1872 D	6269/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO MOACIR RIGUEIRO ZANATA	088.133.459-68	531331/2019	155626	6056/SGPA/SEMA/2021
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER	03.507.555/0001-12	572044/2019	193265 E	6043/SGPA/SEMA/2021
ADRIANO PAULO DE SOUZA	996.388.271-49	556283/2019	4364	5784/SGPA/SEMA/2021
RONCELLI MADEIRAS LTDA ME	24.943.779/0001-47	525732/2019	167147	4824/SGPA/SEMA/2021
TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA EPP	07.094.631/0001-66	114972/2019	1654 D	5352/SGPA/SEMA/2021
AUTO POSTO CANHADA EIRELI	29.304.723/0001-66	113189/2019	193061 E	5419/SGPA/SEMA/2021
BOAZ COMERCIO DE PORTAS E PORTAIS LTDA	11.181.342/0001-71	333937/2021	211132272	6646/SGPA/SEMA/2021
JULIANA JUNQUEIRA BARBOUR	544.381.011-15	323335/2021	210432208	6260/SGPA/SEMA/2021
HELTON ALVES DA SILVA	681.641.496-91	262512/2020	159468	4144/SGPA/SEMA/2021
DANYLLO MONI GUERRA	844.865.461-72	391997/2021	213532827	6666/SGPA/SEMA/2021
NOVA INDUSTRIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	23599248/0001-16	337707/2021	211632315	6635/SGPA/SEMA/2021
A. F. VALADARES MADEIRAS	28.769.462/0001-97	336482/2021	211632314	6640/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO DARCI FERRARI	109.286.691-49	352456/2019	193160 E	6270/SGPA/SEMA/2021
VITORIO ISCAS - VIVI DAS ISCAS	11.941.095/0001-64	293458/2019	5256	6240/SGPA/SEMA/2021
HORTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE LTDA	08.182.235/0001-53	350120/2019	130054	6161/SGPA/SEMA/2021
JEAN CARLOS DE SOUZA ALMEIDA	551.124.551-87	517354/2019	167142	6057/SGPA/SEMA/2021
TRANSPORTADORA NASCIMENTO EIRELI - ME	25.581.976/0001-99	96177/2018	155345	393/SGPA/SEMA/2022
ALEX PEREIRA DA SILVA	017.149.591-80	13449/2019	155030	614/SGPA/SEMA/2022
MURALHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	14.292.869/0001-61	31784/2019	154940	615/SGPA/SEMA/2022
MADEIREIRA ASTEKA EIRELI	18.466.74/0001-94	31754/2019	154944	851/SGPA/SEMA/2022
BONFIM PINHEIROS TORRES	352.520.651-87	398893/2020	156129	1184/SGPA/SEMA/2022
LETICIA MARIA DE OLIVEIRA	004.374.021-93	158820/2016	128542	1166/SGPA/SEMA/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 372 de 04 de maio de 2022, Renova a Outorga a **JOSÉ VIGOLO**, inscrito no CPF sob nº 196.021.039-49, concedida pela Portaria nº 647 de 17/08/2017, publicada no DOE do dia 22/08/2017, referente ao Processo nº 242496/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Lago Azul, Rodovia MT 404, Km 20, zona rural, município de Sorriso/MT, com validade até 03 de maio de 2027.

Portaria nº 373 de 04 de maio de 2022, Outorga a **J P INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 33.006.778/0001-67, referente ao Processo nº 255121/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Chácara Brisa da Chapada, Rodovia MT 010, Km 14, zona rural, município de Cuiabá/MT, com validade até 03 de maio de 2027.

Portaria nº 374 de 04 de maio de 2022, Outorga a **RAIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 42.494.080/0001-29, referente ao Processo nº 342171/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Ramada, Rodovia BR 364 Km 877,44, zona rural, município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 03 de maio de 2027.

Portaria nº 375 de 04 de maio de 2022, Outorga a **RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS DO MATO GROSSO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.062.988/0001-37, referente ao Processo nº 631826/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado na Estrada do Pirizal, s/nº, margem da Rodovia Emanuel Pinheiro, Gleba Formigueiro, município de Várzea Grande/MT, com validade até 20 de abril de 2027.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé - **COVAPÉ**, torna públicas as Atas das Reuniões abaixo mencionadas. O inteiro teor encontra-se disponível no Portal de Documentação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (DOC-CBH), em links específicos, conforme segue.

01ª Reunião Ordinária - 25 de março de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20071>

02ª Reunião Ordinária - 17 de junho de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20072>

03ª Reunião Ordinária - 16 de setembro de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20088>

04ª Reunião Ordinária - 16 de dezembro de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20089>

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba - **CBH Sepotuba**, torna públicas as Atas das Reuniões abaixo mencionadas. O inteiro teor encontra-se disponível no Portal de Documentação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (DOC-CBH), em links específicos, conforme segue.

56ª Reunião Ordinária - 05 de março de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20169>

11ª Reunião Extraordinária - 16 de abril de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20149>

57ª Reunião Ordinária - 28 de maio de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20147>

58ª Reunião Ordinária - 03 de setembro de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20148>

59ª Reunião Ordinária - 05 de novembro de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20664>

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires - **CBH Baixo Teles Pires ME**, torna públicas as Atas das Reuniões abaixo mencionadas. O inteiro teor encontra-se disponível no Portal de Documentação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (DOC-CBH), em links específicos, conforme segue.

01ª Reunião Ordinária - 18 de março de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/16169>

01ª Reunião Extraordinária - 15 de abril de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20170>

02ª Reunião Ordinária - 24 de junho de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20171>

03ª Reunião Ordinária - 23 de setembro de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20172>

04ª Reunião Ordinária - 09 de dezembro de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20749>

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço - **CBH São Lourenço**, torna públicas as Atas das Reuniões abaixo mencionadas. O inteiro teor encontra-se disponível no Portal de Documentação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (DOC-CBH), em links específicos, conforme segue.

09ª Reunião Ordinária - 09 de fevereiro de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/16208>

04ª Reunião Extraordinária - 30 de março de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20174>

10ª Reunião Ordinária - 11 de maio de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/18743>

05ª Reunião Extraordinária - 19 de maio de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/18761>

06ª Reunião Extraordinária - 28 de julho de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/19123>

11ª Reunião Ordinária - 10 de agosto de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/19089>

07ª Reunião Extraordinária - 01 de outubro de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/19090>

12ª Reunião Ordinária - 23 de novembro de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20154>

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires - **CBH Alto Teles Pires MD**, torna públicas as Atas das Reuniões abaixo mencionadas. O inteiro teor encontra-se disponível no Portal de Documentação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (DOC-CBH), em links específicos, conforme segue.

01ª Reunião Ordinária - 16 de março de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20166>

02ª Reunião Ordinária - 29 de junho de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20167>

03ª Reunião Ordinária - 21 de setembro de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20168>

04ª Reunião Ordinária - 07 de dezembro de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20325>

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - **CBH Cuiabá ME**, torna públicas as Atas das Reuniões abaixo mencionadas. O inteiro teor encontra-se disponível no Portal de Documentação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (DOC-CBH), em links específicos, conforme segue.

01ª Reunião Ordinária - 19 de março de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/19133>

02ª Reunião Ordinária - 21 de maio de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/19134>

03ª Reunião Ordinária - 16 de julho de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/19164>

01ª Reunião Extraordinária - 10 de agosto de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/19137>

04ª Reunião Ordinária - 24 de setembro de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/19165>

02ª Reunião Extraordinária - 17 de dezembro de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/21495>

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Cabaçal - **CBH Cabaçal**, torna públicas as Atas das Reuniões abaixo mencionadas. O inteiro teor encontra-se disponível no Portal de Documentação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (DOC-CBH), em links específicos, conforme segue.

13ª Reunião Ordinária - 10 de fevereiro de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20068>

14ª Reunião Ordinária - 12 de maio de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20086>

04ª Reunião Extraordinária - 14 de setembro de 2021
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20070>

15ª Reunião Ordinária - 11 de novembro de 2021<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20069>

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru - CBH Rio Jauru, torna públicas as Atas das Reuniões abaixo mencionadas. O inteiro teor encontra-se disponível no Portal de Documentação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (DOC-CBH), em links específicos, conforme segue.

13ª Reunião Ordinária - 23 de fevereiro de 2021<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20064>**14ª Reunião Ordinária - 25 de maio de 2021**<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20065>**15ª Reunião Ordinária - 24 de agosto de 2021**<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20084>**16ª Reunião Ordinária - 23 de novembro de 2021**<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20067>**01ª Reunião Extraordinária - 14 de dezembro de 2021**<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20085>

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Teles Pires - CBH Médio Teles Pires, torna públicas as Atas das Reuniões abaixo mencionadas. O inteiro teor encontra-se disponível no Portal de Documentação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (DOC-CBH), em links específicos, conforme segue.

14ª Reunião Ordinária - 17 de março de 2021<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/16159>**15ª Reunião Ordinária - 23 de junho de 2021**<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20150>**16ª Reunião Ordinária - 22 de setembro de 2021**<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20173>**17ª Reunião Ordinária - 08 de dezembro de 2021**<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20751>

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto Araguaia - CBH Alto Araguaia, torna públicas as Atas das Reuniões abaixo mencionadas. O inteiro teor encontra-se disponível no Portal de Documentação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (DOC-CBH), em links específicos, conforme segue.

01ª Reunião Ordinária - 17 de fevereiro de 2021<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20151>**02ª Reunião Ordinária - 11 de maio de 2021**<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20152>**03ª Reunião Ordinária - 10 de agosto de 2021**<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/20153>**04ª Reunião Ordinária - 15 de dezembro de 2021**<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/21241>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: SEMA-PRO-2022/04171
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: OI S/A - CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **OI S/A**, na pessoa de seu representante legal, **Sra. Maria Claudia de Oliveira Leite**, da decisão do processo de apuração de irregularidade contratual que, em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento no inc. I da Lei n. 8.666/93, art. 3º do Decreto n. 522/2016, art. 114 e ss. do 840/2017, e na IN n. 001/2019/SEMA, entendeu pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento do **Contrato nº. 027/2018/SEMA**, em consonância com o relatório final n. 003/2022. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação desta intimação, que poderá ser encaminhado via e-mail: zelianamiranda@sema.mt.gov.br ou protocolado no órgão ambiental. (original assinado)
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 SAAS/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
609413 - 2015	INTERESSADO: VMX AGROPECUÁRIA LTDA CPF/CNPJ: 12.235.739/0002-42 DESPACHO: 109 / 2022 / CAPIA / SUIMIS / SEMA-MT

Paulo de Tarso Abranches Soares

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.
 ORIGINAL ASSINADA

Cuiabá 05 de maio de 2022

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 04 de Maio de 2022.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	Atividade Licenciada	Município
7000306/2022	LAS nº326693/2022	Matadouro União Ltda	Matadouro-abate de reses e preparação de carne para terceiros	Mirassol D' Oeste/MT

Luiz Sérgio Lara Garcia

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o cancelamento do indeferimento por inércia do processo abaixo:

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ OU CPF
406993/2022	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS MASP BURALI LTDA	32.836.185/0001-65

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
 SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
412620 - 2016	INTERESSADO: AGROPECUÁRIA LEOPOLDINO LTDA CPF/CNPJ: 57.410.581/0001-57 NOTIFICAÇÃO: 151224/ CAPIA / SUIMIS / 2020 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CEZAR AUGUSTO OLIVEIRA VIANA

Paulo de Tarso Abranches Soares

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.
 ORIGINAL ASSINADA

Cuiabá 05 de maio de 2022

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Cáceres/MT, 03 de Maio de 2022.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
44304/2020	Elem Rocha de Oliveira	Itamar Accacio Teixeira	580.719.701-15	PT nº 157665/DUDCACERES/SGDD/2022
27741/2020	Thiago Fontes Figueiredo	Lucas da Silva Andrade - Lava Jato Estrela da Manha	27.688.937/0001-58	PT nº 157696/DUDCACERES/SGDD/2022
312867/2015	Alex Sandro Alves de Souza	Juliano Mazzon ME	19.886.660/0001-40	PT nº 157706/DUDCACERES/SGDD/2022

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
293473/2020	André Luiz Mochi Spiguel	Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo	03.238.631/0001-31	PT nº 157713/CLABI/SUIMIS/2022
47760/2017	Marcos Guimarães Bandeira	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT nº 157792/CLABI/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 03 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Intimação de Pendências - SEMA/SURH/CCRH/GASUB

A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 09 de 14 de dezembro de 2021.

Processo	Interessado
138368/2021	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL INDUSTRIÁRIO EIRELI - CNPJ: 19.151.644/0001-09 Data de envio do e-mail de pendências: 22/04/2021 Responsável Técnico: João Broggi Junior
127195/2021	SCALEZ - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 02.748.491/0001-89 Data de envio do e-mail de pendências: 11/05/2021 Responsável Técnico: Rodrigo Araujo da Silva M
57377/2015	BUNGE ALIMENTOS S.A - CNPJ: 84.046.101/0237-20 Data de envio do e-mail de pendências: 03/02/2022 Responsável Técnico: Rafael Ferreira Cabrera
351698/2021	EDELEUSA BORGES DOS SANTOS - CNPJ: 12.029.861/0001-81 Data de envio do e-mail de pendências: 01/02/2022 Responsável Técnico: Juliene O. C. Oliveira
433739/2020	MARCELO DOS SANTOS ALVES CORREA - CPF: 603.787.431-04 Data de envio do e-mail de pendências: 09/11/2021 Responsável Técnico: Ana Paula Batista de Araujo
149941/2021	ARBAZA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 89.982.177/0008-10 Data de envio do e-mail de pendências: 28/05/2021 Responsável Técnico: Sérgio Raffael Silva Locca
421243/2021	VITORIO MIGLIORINI - CPF: 182.678.829-87 Data de envio do e-mail de pendências: 29/12/2021 Responsável Técnico: Bruno Henrique Vieira Leão
341841/2021	AGROPECUÁRIA BEIRA RIO LTDA - CNPJ: 33.961.026/0001-55 Data de envio do e-mail de pendências: 07/01/2022 Responsável Técnico: Elaine Bernadete Ganzer
414914/2021	ELAINE RONDINI IANOSKI - ÁGUA LIMPA TRANSPORTES EPP - CNPJ: 21.526.649/0001-10 Data de envio do e-mail de pendências: 11/03/2022 Responsável Técnico: Awdrey Yasmim Braga Alfaro
351698/2021	EDELEUSA BORGES DOS SANTOS ME - CNPJ: 12.029.861/0001-81 Data de envio do e-mail de pendências: 01/02/2022 Responsável Técnico: Juliene O. C. Oliveira

149941/2021	ARBAZA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 89.982.177/0008-10 Data de envio do e-mail de pendências: 28/05/2021 Responsável Técnico: Sérgio Raffael Silva Locca
433739/2020	MARCELO DOS SANTOS ALVES CORREA - CPF: 603.787.431-04 Data de envio do e-mail de pendências: 09/11/2021 Responsável Técnico: Ana Paula Batista de Araujo
57377/2015	BUNGE ALIMENTOS S.A - CNPJ: 84.046.101/0237-20 Data de envio do e-mail de pendências: 03/02/2022 Responsável Técnico: Rafael Ferreira C abrera
561829/2021	PLASTIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.626.249/0001-20 Data de envio do e-mail de pendências: 06/04/2022 Responsável Técnico: José Romualdo Morcelli
250760/2021	R. ROSANELI E CIA LTDA - CNPJ: 36.948.626/0001-71 Data de envio do e-mail de pendências: 10/08/2021 Responsável Técnico: Bruno Henrique Vieira Leão
148702/2021	PAULO SERGIO BORGES SILVA - CPF: 429.562.421-72 Data de envio do e-mail de pendências: 17/05/2021 Responsável Técnico: Jonas Mangoni Rambo
180548/2021	ESTRELA DO GUAPORÉ AGROPECUÁRIA - CNPJ: 03.476.223/0001-18 Data de envio do e-mail de pendências: 02/06/2021 Responsável Técnico: Miralda Auxiliadora de Arruda
560935/2021	SANTA EMILIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. Data de envio do e-mail de pendências: 12/04/2022 Responsável Técnico: Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins
561334/2021	AGROPECUÁRIA PEDRA PRETA LTDA - CNPJ: 22.688.951/0003-08 Data de envio do e-mail de pendências: 14/04/2022 Responsável Técnico: Suely Leite Nascimento
555322/2021	Nicole Perondi - CPF: 700.330.301-97 Data de envio do e-mail de pendências: 21/01/2022 Responsável Técnico: Elaine Bernadete Ganzer
388048/2021	Eixo Norte Empreendimentos Imobiliários LTDA - CNPJ: 30.581.810/0001-40 Data de envio do e-mail de pendência: 20/11/2021 Responsável Técnico: Bruno Henrique Vieira Leão
469900/2021	Terra Santa Agro S.A. - CNPJ: 05.799.312/0063-23 Data de envio do e-mail de pendência: 03/03/2022 Responsável Técnico: Caio Fernando Bellão de Souza
436512/2021	Agropecuária Cidade Alta LTDA - CNPJ: 78.578.812/0006-10 Data de envio do e-mail de pendência: 21/02/2022 Responsável Técnico: Vanessa de Souza Gomes

143185/2021	Coopergrãos Coop. De Armazenagem de Grão e Campo Verde - CNPJ: 39.341.699/0001-99 Data de envio do e-mail de pendência: 17/12/2021 Responsável Técnico: Ana Paula Batista de Araújo.
280252/2021	Martins & Martins Neto LTDA - CNPJ: 13.338.773/0001-24 Data de envio do e-mail de pendência: 17/12/2021 Responsável Técnico: Juliene Osvaldina Carvalho Oliveira
450450/2021	Adelar Mateus Jacobowski - CPF: 488.761.601-59 Data de envio do e-mail de pendência: 21/02/2022 Responsável Técnico: Jeanne Martins Nascimento
543815/2021	Jader Aurelio Bergamasco - CPF: 662.009.899-15 Data de envio do e-mail de pendência: 17/03/2022 Responsável Técnico: Suely Leite Nascimento
171473/2021	Vale do Rio Verde Armazéns Gerais LTDA - CNPJ: 37.527.173/0003-34 Data de envio do e-mail de pendência: 28/05/2021 Responsável Técnico: Bruno Brandão de Lucena
361884/2021	Ranieri Rosa Nascimento 40369285115 - CNPJ: 37.768.360/001-48 Data de envio do e-mail de pendência: 24/03/2022 Responsável Técnico: Anikka Ferreira Lopes
552891/2021	Siria Conci Melchior - CPF: 763.427.861-00 Data de envio do e-mail de pendência: 24/03/2022 Responsável Técnico: Elaine Bernadete Ganzer
538285/2021	L. Gonçalves dos Reis Madeiras - CNPJ: 39.616.185/0001-07 Data de envio do e-mail de pendência: 17/03/2022 Responsável Técnico: Bruno Henrique Vieira Leão
302522/2021	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ: 03.929.049/0001-11 Data de envio do e-mail de pendência: 21/03/2022 Responsável Técnico: João Torelow Neto
450437/2021	Adelar Mateus Jacobowski - CPF: 488.761.601-59 Data de envio do e-mail de pendência: 21/02/2022 Responsável Técnico: Jeanne Martins Nascimento
398005/2021	Rodobens Veículos Comerciais Cirasa S.A - CNPJ: 59.970.624/0029-85 Data de envio do e-mail de pendência: 11/02/2022 Responsável Técnico: Ronaldo Silva Jesus
622340/2015	Bunge Alimentos S/A - CNPJ: 84.046.101/0052-33 Data de envio do e-mail de pendência: 23/02/2022 Responsável Técnico: Rafael Ferreira Cabresa
707606/2013	JBS S.A - CNPJ: 02.916.265/0105-56 Data de envio do e-mail de pendência: 04/03/2022 Responsável Técnico: Elaine Bernadete Ganzer

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 081/2022: DIRLENE CASTAGNA MASSAFRA ME, CNPJ nº 40.613.682/0001-22, Processo nº 366038/2021. O poço tubular será construído na Rua Governador Pedro Pedrossian, nº 139, Bairro: Centro Norte, município de Várzea Grande/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°38'44,87" S e **Long**. 56°07'32,52" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Persan - Perfuração, Sondagens e Saneamento LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA nº 1604179961. Essa autorização vigorará até **04 de novembro de 2022** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 083/2022: GINCO ROUGE INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.536.405/0001-81. Processo nº 347785/2020. O poço tubular será construído na Avenida Planejada 27, s/nº, Bairro: Ribeirão do Lipa, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°33'23,10"S e **Long**. 56°06'40,60"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Persan - Perfuração, Sondagens e Saneamento LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA nº 1604179961. Essa autorização vigorará até **03 de novembro de 2022** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 005/2022 (Siga Hídrico): DISBEV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TANGARA LTDA, CNPJ: 32.934.008/0001-11, Processo

nº 360/2022. O poço tubular será construído no município de **Tangará da Serra/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°38'26,92"S e **Long**. 57°27'20,81"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 10". A empresa perfuradora será a H Poços ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Gérsi Antonio Fabro, CREA 28094. Essa autorização vigorará até **04 de novembro de 2022** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 006/2022 (Siga Hídrico): SERGIO JOSE MORANDI DAQUETTE, CPF: 487.333.501-91, Processo nº 395/2022. O poço tubular será construído no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12°31'44,45"S e **Long**. 55°47'07,98"W. A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 8,75". A empresa perfuradora será a VT - Serviços Geológicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA MT037065. Essa autorização vigorará até **04 de novembro de 2022** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 007/2022 (Siga Hídrico): ATTO AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 32.352.816/0001-70, Processo nº 309/2022. O poço tubular será construído no município de **Alto Garças/MT**. O uso da água será para fins: **dessecação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°50'25,81"S e **Long**. 53°47'35,62"W. A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 12". A empresa perfuradora será a Belmiro de Almeida Luciano e Cia LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Kelvina Araújo Oliveira, CREA MT013707-D. Essa autorização vigorará até **04 de novembro de 2022** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 008/2022 (Siga Hídrico): PORTO BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ: 39.360.820/0001-20, Processo nº 473/2022. O poço tubular será construído no município de **Nova Ubiratã/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°01'53,86"S e **Long**. 55°15'51,35"W. A Profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será a Master Construção e Acabamento ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 13879/MT. Essa autorização vigorará até **04 de novembro de 2022** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 009/2022 (Siga Hídrico): ESMERITA MARIA DOS SANTOS, CPF: 350.612.192-87, Processo nº 416/2022. O poço tubular será construído no município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°07'17,00"S e **Long**. 55°39'22,01"W. A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Hidro Oeste Poço Artesiano ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Valdenice Ferreira da Silva, CREA 11555/D. Essa autorização vigorará até **04 de novembro de 2022** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 010/2022 (Siga Hídrico): GENILSON PILATTI, CPF: 534.969.651-34, Processo nº 114/2022. O poço tubular será construído no município de **Tapurah/MT**. O uso da água será para fins: **dessecação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12°52'0,44"S e **Long**. 56°27'41,11"W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 8,75". A empresa perfuradora será a VT - Serviços Geológicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA MT037065. Essa autorização vigorará até **04 de novembro de 2022** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

BASF S.A, CNPJ: 48.539.407/0095-06, PROCESSO: 398500/2016, Município: **Primavera do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°32'15,23"S e **Long**. 54°11'44,76"W; Vazão máxima de bombeamento **4,84 m³/h** por um período de **2,06 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,97 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **04/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

EVANDRO DA SILVA PALMA, CPF: 051.285.421-14, PROCESSO: 238467/2020, Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°30'40,02"S e Long. 55°37'50,2"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **1,25 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,75 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-12. Validade do cadastro: **04/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., CNPJ: 27.093.558/0067-41, PROCESSO: 513118/2021, Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°56'46,09"S e Long. 55°30'34,50"W; Vazão máxima de bombeamento **6,54 m³/h** por um período de **1,024 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,70 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **04/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

PORTARIA Nº 368/2022/SEMA/MT

Institui Comissão para realização de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

I- Simone da Silva Ribeiro- Gerência de Patrimônio Imobiliário- Presidente;
 II- Dayana Alvarenga de Souza - Gerência de Patrimônio Imobiliário;
 III - Dayane de Moraes Viana - Gerência de Patrimônio Imobiliário;
 IV - Kelyn Aparecida Boska - Coordenadoria de Apoio Logístico;
 V - Marcos Augusto Toassa Fontealba - Gerência de Patrimônio Imobiliário;
 VI - Marcelo Augusto Rodrigues de Oliveira - Gerência de Patrimônio Imobiliário;
 VII - Maria Aparecida Rodrigues da Silva Oliveira - Gerência de Patrimônio Imobiliário;
 VIII - Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques - Gerência de Patrimônio Imobiliário;
 IX - Elizandra Pedrosa Vieira Frazão - Coordenadoria de Unidades de Conservação;
 X - Kátia Moser de Oliveira - Coordenadoria de Unidades de Conservação;
 XI - Vivianne Mendonça Sá Arruda - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta;
 XII - Grayk Mendes Coelho - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças;
 XIII - José Cazuza dos Santos - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças;
 XIV - Marcos Eduardo Santos Duarte- Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças;
 XV- Priscilla Gomes de Arruda Castrillon - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres;
 XVI - Irlene Alves Andrades - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Confresa;
 XVII - Leonardo Xavier Elias - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Confresa;
 XVIII - Maria Luciana Aparecida da Silva - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte;
 XIX - Ana Paula da Silva Duqueza - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína;
 XX - Priscilla de Camargo Negri- Diretoria de Unidade Desconcentrada de

Juína;
 XXI - Hudson Rodrigues da Cruz- Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis;
 XXII - Gabriel Conter de são José-Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop;
 XXIII - Jefferson Zucchi - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra.

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I- Solicitar ao setor de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
 II- Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;
 III- Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
 IV- Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;
 V- Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
 VI- Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;
 VII- Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;
 VIII- Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
 IX- Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.
 X- Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;
 XI- Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.
 XII- Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;
 XIII- Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;
 XIV- Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural) ;
 XV- Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
 XVI- Elaborar Relatório Final de Inventário;
 XVII- Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 4º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 8º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2022.

Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente
 SEMA-MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2020/01/04 - SINFRA****Processo SINFRA-PRO-2022/04669**

Objeto do Termo: 1.1. Retifica-se o item 1.1 do Termo Aditivo nº 067/2020/01/03 por ocorrência de erro material, para que dele passe a constar: Onde se lê: 1.1. E aditar ao prazo de execução mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) dias, com término previsto 28/03/2021. Leia-se: 1.2. E aditar ao prazo de execução mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) dias, com término previsto 28/03/2022. 2.1. O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 630 (seiscentos e trinta) dias, com término prevista para 12/09/2022.2.2. E aditar ao prazo de execução mais 90 (noventa) dias, totalizando 510 (quinhentos e dez) dias, com término previsto 04/08/2022.

Assinatura: 02/05/2022

PARTES: JBS CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 02.441.338/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79

*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 04/05/2022, às fls. 17.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 0002-2020

Processo: SINFRA-PRO-2022/ 05297

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº. 0002-2020 o prazo de 245 (Duzentos e quarenta e cinco) dias, com término previsto para 31/12/2022.

Assinatura: 15/04/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Associação dos Beneficiários da Rodovia João Adão Sheeren- CNPJ nº 05.543.300/0001-30.

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 018/2022/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.R.S./ Nº 008/2022 03/05/2022	A REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO REMANESCENTE DA RODOVIA MT-352. TRECHO VALE SÃO DOMINGOS - PONTES DE L A C E R D A , SUBTRECHO: VALE SÃO DOMINGOS - KM 6,490 (MAQUINA QUEIMADA), COM EXTENSÃO DE 6,49 KM.	011/2020	OESTE CONSTRUTORA EIRELI

Cuiabá, 03 de Maio de 2022.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 008/2022/SUAD/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais e Fiscais substitutos do Contrato.

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUSBTITUTO
054/2022	Orbenk Administração e Serviços Ltda	Empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de copeiro(a)	Justina Rosa dos Santos	Danieli Souza de Oliveira

Art. 3º Na ausência do fiscal e do fiscal substituto, a fiscalização do contrato ficará a cargo da Superintendência Administrativa, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

Fernanda Moreira da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistemática SINFRA/MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2021/SESP**

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 120/2021/SESP que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** e a empresa **FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ME**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o **reequilíbrio econômico-financeiro** deste contrato, que tem por objeto o fornecimento de água mineral natural visando atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande. Fica reequilibrado no percentual de **31,67%** o valor do Contrato, que representa a importância de **R\$ 115.150,75 (cento e quinze mil, cento e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)**, relativo as quantidades entregues a partir de 28/12/2021.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do Contrato passará a ser **R\$ 478.778,45 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, que compreende o valor inicial contratado mais o presente reequilíbrio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: PM/CBM/PJC/POLITEC/GEFRON/CIOPAER/GEALM/SOCIOEDUCATIVO/ SISPEN/REDE CIDADÃ, Programa: 519/524/036/509/520/519, Projeto/Atividade: 2738/2729/2760/2735/2742/2716/2007/

2750/2730/2845/2757, Natureza de Despesa:33.90.30, Fonte:100/217/240, Valor Total: R\$115.150,75.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/00196.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARCIO KNOPF/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de viatura tipo caminhão AUTO BOMBA TANQUE SALVAMENTO (ABTS), zero quilômetro, destinadas ao atendimento de ocorrências de incêndios, salvamento, por meio de Adesão Carona, a fim de atender demanda do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, visando suprir necessidade da corporação, em cumprimento ao planejamento realizado pela Diretoria de Gestão Estratégica, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste contrato.

DA MODALIDADE: Adesão à ARP nº 142-2021-C/CBMMG.

PROCESSO: CBM-PRO-2022/00632

DO VALOR: R\$ 12.950.622,72 (DOZE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade:2840; Fonte:100; Natureza de Despesa: 44.90.52

DA VIGÊNCIA: 02/05/2022 A 01/05/2023

DA DATA: 02/05/2022

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PEDRO LEONARDO METROVINI COSMAI - ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA/CONTRATADA.

PORTARIA N.º 031/2022/GAB-SAAP/SESP

Aprova o regulamento do Fardamento Operacional para os Policiais Penais do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe confere os artigos 15 e 154, do Decreto Estadual nº 544, de 30 de junho de 2020, D.O.E de 01 de julho de 2020.

Considerando a Lei Complementar Nº 735, De 01 de Abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a regulamentação do Fardamento Operacional de uso obrigatório pelos Policiais Penais do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Fardamento Operacional dos Policiais Penais deverá seguir o padrão ora indicado:

I. Gandola de Combat Shirt cor preta tecido rip stop preto - 67% pes e 33% co. Gramatura mais ou menos 230g/m² com as especificações:

- a) Camisa gola olímpica aberta com zíper de nylon preto de 18 cm, na cor preta;
- b) Frente - tecido 100% poliamida preta;
- c) Mangas raglan longa canhão com lingueta com regulagem em velcro tecido rip stop preto, bolso retangular chapado na manga esquerda aberto com zíper de nylon preto - aplicação de velcro fêmea nos braços, sendo 1 direto na manga direita e outro sobre o bolso da manga esquerda largura: 9 cm x alt 15 cm.

II. Calça tática cor preta calça operacional:

- a) Frente: Vista aberta com zíper de metal da cor da peça e colchete de metal níquel. Passantes frontais com cadarço de nylon de 3,5 cm preto e regulador meia lua de plástico preto, com 02 cadarços de nylon de 1,5 cm (de cada lado) costuradas entres o bolso e lateral, na cor preta com 02 costuras para fazer divisória;
- b) Cintura: Cós com passantes mais largos com elástico nas laterais da parte traseira;
- c) Bolsos: Serão em número de 08 (oito), sendo: 02 (dois) tipo faca tradicional, interno, na mesma cor do tecido base ou aproximada; 02 (dois) (porta caneta) de 12 cm de comprimento e 05 cm de largura presos por velcro. 02 (dois) bolsos superiores com abertura faca tecido rip stop e forro preto - bolsos frontais acima do bolso lateral direito chanfrados chapados com tampa chanfrada fechada com velcro; 02 (bolsos) bolsos traseiros em formato de "I" com forro em tecido de forro

preto, recorte horizontal acima do bolso lateral, bolsos laterais chapados chanfrados com prega macho central e tampa chanfrada fechada por velcro;

d) Reforço do próprio tecido na altura do joelho;

e) Cor do tecido base ou nuance aproximada - cor preta, costura dupla, costurada em linha preta.

III. Cinto de nylon com fivela. Confeccionado em polipropileno de nylon na cor preta. Dimensões mínimas: 33 mm de largura, 2,2 mm de espessura e 1.200 mm de comprimento com ponteira e fivela em latão niquelado contendo no centro o emblema do Estado;

IV. Camiseta manga curta:

a) Na cor preta, gola sanfonada, com degolo com largura de 25 mm, fixada por três costuras na gola, bainha da barra e mangas, fechamento das laterais em overlock com ponto chuleado; tecido 67% po e 33% co, mínimo 160g/m². Ombros unidos por três costuras.

b) Camiseta preta: brasão da Polícia Penal aplicado à altura do tórax, lado esquerdo. dimensões: 90mm de largura por 90 mm de altura e inscrição da sigla (POLÍCIA PENAL) nas costas, letras medindo 85mm de largura 45mm de altura, na cor cinza escuro;

c) Em todas as camisetas: bandeira do estado de mato grosso: aplicado na manga direita. Dimensões: 60mm de comprimento por 45mm de largura; - todas as inscrições em silk scren;

V. Boné tático preto simples (Uso Facultativo): rip stop - 67% pes 33% co, gramatura mais ou menos 230 g/m²; regulagem por meio de velcro; 2 (dois) respiradores na parte superior; brasão da Polícia Penal na parte superior em silk scream;

VI. Coturno na cor preta.

Art. 3º Ao Secretário Adjunto de Administração Penitenciária mediante constituição de Comissão de Uniformes cabe alterar, criar ou extinguir uniformes de acordo com o momento e a necessidade, devendo a Direção das Unidades Penais exercer ação fiscalizadora quanto ao correto uso dos uniformes por parte dos Policiais Penais e solicitar, ao Secretário Adjunto, as medidas cabíveis quando da inobservância das normas previstas neste regulamento.

Art. 4º É vedado o uso de qualquer outro tipo de uniforme, que não esteja especificado nos moldes do que dispõe os incisos I à VI do artigo 2º.

Art. 5º. É obrigatório o uso da Gandola nas atividades operacionais intra e extramuros.

Art. 6º. É facultativo o uso da Gandola, nos setores administrativos das Unidades Penais, podendo ser usada a Camiseta especificada no inciso IV do artigo 2º.

Art. 7º Constitui obrigação do Policial Penal zelar por seus uniformes bem como por sua boa apresentação e correta utilização em qualquer ocasião.

Art. 8º. Excetuam-se das disposições deste Regulamento as Unidades da Gerência do Grupo de Intervenção Rápida e Gerência de Serviço de Operações Especializadas.

Art 9. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.

(Original Assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

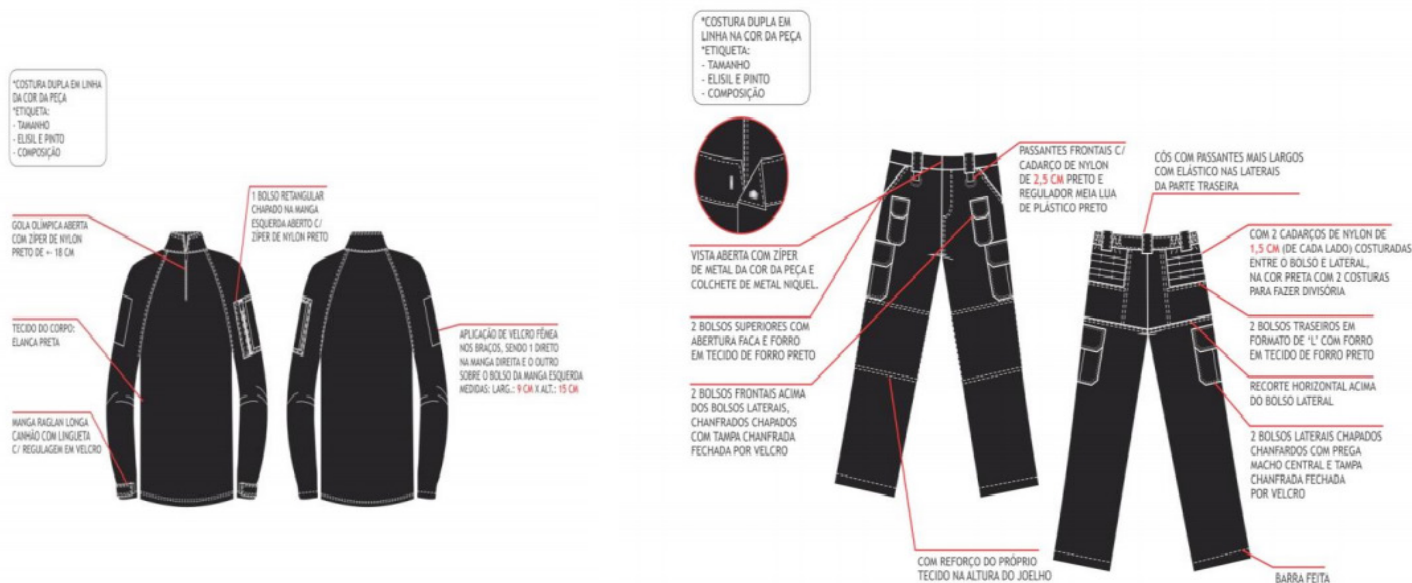
Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SAAP/SESP

ANEXO I



ITEM 01 - GANDOLA E CALÇA TÁTICA

ITEM 02 - CINTO DE NYLON



PORTARIA N.º 032/2022/GAB-SAAP/SESP

Aprova o regulamento do Fardamento Operacional para os Policiais Penais da Gerência de Serviço e Operações Especializadas - SOE do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** no uso das atribuições que lhe confere os artigos 15 e 154, do Decreto Estadual nº 544, de 30 de junho de 2020, D.O.E de 01 de julho de 2020, e

Considerando a Lei Complementar Nº 735, De 01 de Abril de 2022; Considerando a Instrução Normativa n.º 149/2021/SESP-MT, de 08 de junho de 2021, que dispõe sobre as atribuições e funcionalidades da Gerência de Serviço e Operações Especializadas - SOE e da Gerência do Grupo de Intervenção Rápida - GIR no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, e outras providências.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a regulamentação do Fardamento Operacional para os

Policiais Penais da Gerência de Serviço e Operações Especializadas - SOE do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica estabelecido e disciplinado o uso distinto do Fardamento dos Policiais Penais da Gerência do Serviço de Operações Especializadas (SOE) da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso, sendo peças complementares, insígnias, distintivos e condecorações, devidamente regulando sua posse, composição, uso e descrição geral.

§ 1º - O uniforme apresentado neste regimento é de uso exclusivo aos Policiais Penais lotados na Gerência de Serviço e Operações Especializadas - SOE, sendo vedada a utilização do uniforme por Policiais Penais lotados em outras unidades, ainda que cursados no Curso de Operações Penitenciárias Especializadas - COPE, limitando-se também o uniforme ao uso institucional de forma que não seja utilizado por setores privados e/ou estatais, evitando assim dúvidas quanto a identidade do mesmo.

§ 2º - É vedado o uso de acessórios com inscrições da Gerência de Serviço e Operações Especializadas -SOE por Policiais Penais lotados em outras unidades ainda que cursados no Curso de Operações Penitenciárias Especializadas - COPE, sendo restrito a Gerência o uso de placa de identificação emborrachada, manicacas, distintivo ou escudo com a

nomenclatura SOE.

§ 3º - O uso padrão do uniforme orgânico do SOE é composto dos seguintes itens:

- I. Calça tática em tecido rip stop com padrão de camuflagem tiger urban nas cores cinza e preta;
- II. Gandola combate shirt com padrão de camuflagem tiger urban nas cores cinza e preta nas mangas e preta no corpo;
- III. Camiseta preta, manga curta ou manga longa, em tecido malha fria ou aero dry com o Brasão do SOE na parte frontal do lado esquerdo, nas costas escrito Polícia Penal na altura dos ombros e logo abaixo a logomarca do SOE na cor cinza;
- IV. Meias pretas;
- V. Cobertura tipo gorro de aba mole de nylon preto ou chapéu de selva preto quando em missão ambiente de mata ou campo.
- VI. Coturno na cor preta de cano alto
- VII. Cinto preto de nylon com fivela preta;

Art. 3º Ao Secretário Adjunto de Administração Penitenciária mediante constituição de Comissão de Uniformes cabe alterar, criar ou extinguir uniformes de acordo com o momento e a necessidade, devendo ao Gerente de Serviço e Operações Especializadas - SOE exercer ação fiscalizadora

quanto ao correto uso dos uniformes por seus comandados e solicitar, ao Secretário Adjunto, as medidas cabíveis quando da inobservância das normas previstas neste regulamento.

Art. 4º Constitui obrigação do Policial Penal SOE zelar por seus uniformes bem como por sua boa apresentação e correta utilização em qualquer ocasião.

Art. 5º É vedado o uso de qualquer outro tipo de uniforme, que não esteja especificado nos moldes do que dispõe os incisos I à VII presente neste normativo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.

(Original Assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SAAP/SESP

**ANEXO 01
CALÇA E GANDOLA SOE**

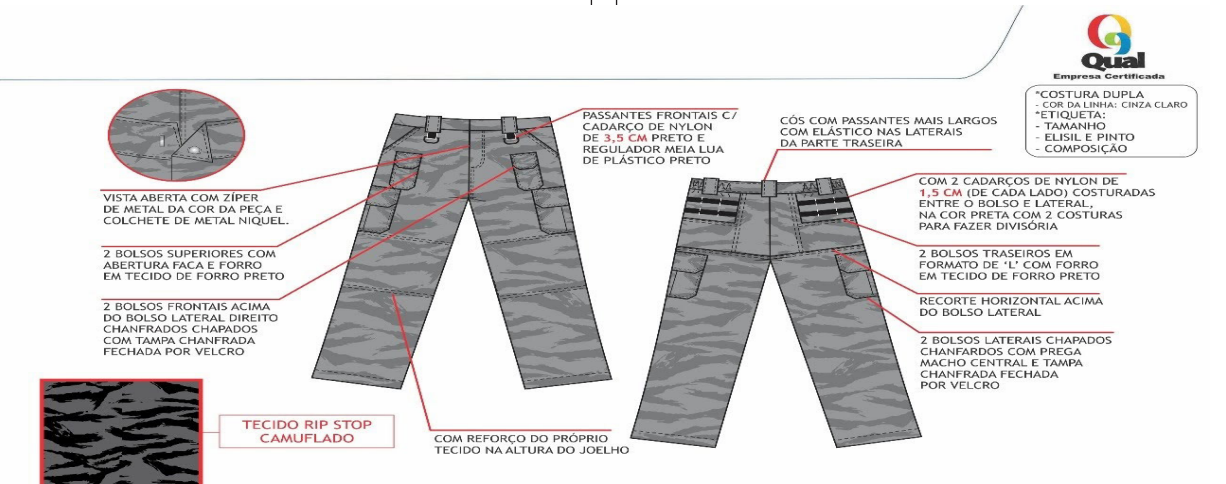


O PRESENTE DOCUMENTO POSSUI CARÁTER DE OBRA ORIGINAL E PESSOAL DEVIDAMENTE PROTEGIDO PELA LEI 9279/96, NÃO SENDO PERMITIDO SUA REPRODUÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA ELISIL®

DESENHO TÉCNICO

Código:
Modelo: CAMISA COMBAT SHIRT
Cor: PRETO e CAMUFLADO
Personalização: SEM PERSONALIZAÇÃO

ELISIL®
INDÚSTRIA E VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO
UNIFORMES E VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO
VESTIMENTA DE PROTEÇÃO NÍVEL - EP



O PRESENTE DOCUMENTO POSSUI CARÁTER DE OBRA ORIGINAL E PESSOAL DEVIDAMENTE PROTEGIDO PELA LEI 9279/96, NÃO SENDO PERMITIDO SUA REPRODUÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA ELISIL®

DESENHO TÉCNICO

Código:
Modelo: CALÇA TÁTICA AMERICANA
Cor: CAMUFLADO
Personalização: NENHUMA

ELISIL®
INDÚSTRIA E VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO
UNIFORMES E VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO
VESTIMENTA DE PROTEÇÃO NÍVEL - EP

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 033/2022/CGE-COR/POLITEC**

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 15/2020/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 15169/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 06/05/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

Rubens Sadao Okada
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

PORTARIA Nº. 034/2021/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 024/2020/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 300710/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 06/05/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

Rubens Sadao Okada
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

PORTARIA Nº. 035/2022/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 28/2019/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 17998/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 06/05/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

Rubens Sadao Okada
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

PORTARIA Nº. 036/2022/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 025/2020/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 300711/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 06/05/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

Rubens Sadao Okada
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

PORTARIA Nº. 037/2022/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 478/2018/CGE-COR/POLITEC;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 498307/2018;

Considerando o contido no despacho decisório de fls. 188 e 189;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a absolvição do servidor Rodney Paes de Carvalho.

Art. 2º DETERMINAR o arquivamento da presente ação disciplinar.

Art. 3º DETERMINAR que se notifique o setor de Gestão de Pessoas e a Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP quanto à conclusão do feito.

Art. 4º DETERMINAR que se notifique o servidor e seu defensor, enviando-lhe o inteiro teor do despacho decisório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

Rubens Sadao Okada

Diretor-Geral

POLITEC / SESP / MT

(Original assinada)

PORTARIA Nº. 038/2022/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 022/2020/CGE-COR/POLITEC;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 311432/2020;

Considerando o contido no despacho decisório de fls. 274 e 275;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a absolvição do servidor Leandro Leppaus Leite.

Art. 2º DETERMINAR o arquivamento da presente ação disciplinar.

Art. 3º DETERMINAR que se notifique o setor de Gestão de Pessoas e a Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP quanto à conclusão do feito.

Art. 4º DETERMINAR que se notifique o servidor e seu defensor, enviando-lhe o inteiro teor do despacho decisório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

Rubens Sadao Okada

Diretor-Geral

POLITEC / SESP / MT

(Original assinada)

PORTARIA Nº. 032/2022/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, da Lei Complementar nº 207 de 2004.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 20/2020/POLITEC;

Considerando o teor dos autos da Sindicância Administrativa registrada sob protocolo nº 108769/2020;

Considerando os fundamentos legais e as causas da sanção disciplinar lançados no despacho de fls. 450 a 458, e com fulcro no artigo 156, parte final, c/c artigo 157, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a penalidade administrativa de SUSPENSÃO de 06 (seis) dias à servidora Luciana Machado da Silva, por ter violado os deveres funcionais insculpidos nos incisos III, IV, IX e XI, do artigo 143 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

Art. 2º CONVERTER a pena aplicada pelo artigo anterior em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de suspensão, que deverá incidir sobre o subsídio da servidora, calculado por dia de vencimento, nos termos do §2º do artigo 157 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço;

Art. 3º DETERMINAR que se notifique a servidora e sua advogada quanto ao conteúdo da decisão, enviando-lhes o inteiro teor do despacho de fls. 450 a 458;

Art. 4º DETERMINAR que se notifique o setor de Gestão de Pessoas e a Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP quanto ao conteúdo da decisão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2022.

Rubens Sadao Okada

Diretor-Geral

POLITEC / SESP / MT

(Original assinada)

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DE TERMO 0012/2022 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS/FUNAC/CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA/SESP/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a Empresa CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com vistas a propiciar postos de trabalho extramuros a recuperandos(as) oriundos do Sistema Penitenciário de MT (Comarca de Cuiabá/MT).

OBJETO: Este termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recupeandos do REGIME SEMIABERTO do Sistema Penitenciário de MT, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos dese que devidamente justificado.

FISCAIS DE CONTRATO:

Fica designado como fiscais pela FUNAC: Titular: VALDIRENE REGINA BORBA - Suplente: WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR

Fica Designado pelo Tomador de Serviços: Titular: RICARDO MENACHO - Suplente: RENATA A. MOREIRA FIGUEIREDO.

Fica designado pela SAAP: Diretor da unidade Penal, onde serão selecionados os recuperandos trabalhadores para o trabalho.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2022/00119

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022

ASSINAM: JORGE ANTÔNIO PIRES DE MIRANDA (Tomador de Serviço) - CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance) - JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2022/GS/SEDUC/MT

A Servidora Designada para realização de Termo de Ajustamento de Conduta para o processo nº 422652/2018, vem por meio desta, INTIMAR, Ana Cláudia Almeida, brasileira, matrícula nº 227043, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que: Compareça no dia 18 de maio às 15:00h, perante esta Servidora, instalada no prédio da Controladoria Geral do Estado-MT, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Complexo Paiguás, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-923, Cuiabá/MT, para realização de audiência para realização de Termo de Ajustamento de Conduta. Fica ciente que a intimação por edital será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo a acusada o processo seguirá a sua revelia, sendo nomeado defensor dativo para defendê-la.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2022

Origem: Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2022/37565.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
Contratado: JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA.
Objeto: Pagamento indenizatório em razão de execução de serviço extracontratual, para conclusão da construção da Escola Estadual "Jardim Maria Tereza", localizada no município de Rondonópolis-MT, correspondente ao contrato nº 086/2018.
Valor total: R\$ 69.577,69 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos)
Fundamento Legal: Art. 59 da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 407/2022/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 407/2022/GS/SEDUC/MT, por meio do qual instaura-se Sindicância, com fulcro nos artigos 27 e 42, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004. E designa-se o servidor Eivaldo Maciel Couto, matrícula nº 116187, para apurar as supostas irregularidades funcionais atribuídas ao servidor J.J.M., descritas nos autos do processo nº SEDUC-PRO-2022/00808. Ilícitos administrativos se comprovados, violam os artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX, XIX e 159, V, todos da Lei Complementar nº 04/1990. ALAN RESENDE PORTO (Secretário de Estado de Educação).



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº001/2022

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT e a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

DO OBJETO: O presente TERMO tem como objeto a Cessão do imóvel de propriedade da Cedente. Escola Municipal Agrícola Dr. Tancredo de Almeida Neves, situada na Avenida Vereador Benedito Ferreira de Moura S/N, no município de Alto Garças/MT, à Cessionária para abrigar as instalações da Escola Estadual Oscar Soares, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a Cedente. Informamos que o referido imóvel está registrado sob matrícula 4.795, Folha 01, com área total do terreno de 315.472,380m², registrada sob a Comarca de Alto Garças-MT, no Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo. Podendo ser prorrogado

mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA:

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Sr. Claudinei Singolano - Prefeito Municipal de Alto Garças/MT.

Cuiabá, 28 de abril de 2022.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Colíder/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 002/2022**, Ata de Registro de Preços nº 001/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Colíder/MT e as Escolas Estaduais Indígenas Bepkororoti e Mayrowi Apiaká, dos municípios de São José do Xingu e Apiacás, respectivamente. **Contratante:** Escola Estadual Professora Alzira Maria da Silva. **Contratada:** J.Assis&Cia Ltda-ME, CNPJ nº 26.593.905/0001-06, R\$34.459,83. **Contratada:** Laércio Batista da Silva-ME, CNPJ nº 12.2121.595-0001-28, R\$5.656,43. **Contratante:** Escola Estadual André Antonio Maggi. **Contratada:** J.Assis&Cia Ltda-ME, CNPJ nº 26.593.905/0001-06, R\$21.513,50. **Contratada:** Laércio Batista da Silva-ME, CNPJ nº 12.2121.595-0001-28, R\$5.024,86. **Contratante:** Escola Estadual Cel. Antonio Paes de Barros. **Contratada:** J.Assis&Cia Ltda-ME, CNPJ nº 26.593.905/0001-06, R\$59.084,74. **Contratada:** Laércio Batista da Silva-ME, CNPJ nº 12.2121.595-0001-28, R\$13.724,56. **Contratante:** Escola Estadual Des. Milton Armando Pompeu de Barros. **Contratada:** J.Assis&Cia Ltda-ME, CNPJ nº 26.593.905/0001-06, R\$30.385,18. **Contratada:** Laércio Batista da Silva-ME, CNPJ nº 12.2121.595-0001-28, R\$2.366,45. **Contratante:** Escola Estadual Cafenorte. **Contratada:** J.Assis&Cia Ltda-ME, CNPJ nº 26.593.905/0001-06, R\$3.363,35. **Contratada:** Laércio Batista da Silva-ME, CNPJ nº 12.2121.595-0001-28, R\$3.369,68. **Contratante:** Escola Estadual Nova Galileia. **Contratada:** J.Assis&Cia Ltda-ME, CNPJ nº 26.593.905/0001-06, R\$2.568,63. **Contratada:** Laércio Batista da Silva-ME, CNPJ nº 12.2121.595-0001-28, R\$335,04. **Contratante:** Escola Estadual Palmital. **Contratada:** J.Assis&Cia Ltda-ME, CNPJ nº 26.593.905/0001-06, R\$6.172,40. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Bepkororoti. **Contratada:** J.Assis&Cia Ltda-ME, CNPJ nº 26.593.905/0001-06, R\$8.655,98. **Contratada:** Laércio Batista da Silva- e, CNPJ nº 12.2121.595-0001-28, R\$2.576,05. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Mayrowi Apiaká. **Contratada:** J.Assis&Cia Ltda-ME, CNPJ nº 26.593.905/0001-06, R\$4.965,72. **Contratada:** Laércio Batista da Silva-ME, CNPJ nº 12.2121.595-0001-28, R\$1.540,71. Colíder/MT/2022.

PORTARIA Nº 414/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação a pedido da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC - PRO - 2022/37261, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 08 de abril de 2022, a designação da função de Diretor Escolar do servidor **BELARMINO FERREIRA DOS SANTOS NETO**, CPF nº 036.293.991-85, na ESCOLA ESTADUAL OSVALDO CANDIDO PEREIRA, no município de Paranatinga-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de abril de 2022.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 415/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/30284-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDREIA HERTEL DA ROCHA**, CPF nº 008.220.981-21, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL ANTONIO HORTOLLANI, no município de Tangará da Serra, no período de 09/02/2022 a 31/12/2023.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 369/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial nº 28.230 de 26 de abril de 2022, página 37.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 405/2022/GS/SEDUC/MT.

Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 146/2005 publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 2005, pag. 27, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 132368/2020, e em atendimento à Manifestação Técnica nº 003/2022/CVF/SAGP/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito, para fins de regularização funcional, e em atendimento à Manifestação Técnica nº 003/2022/CVF/SAGP/SEDUC/MT, a Portaria nº 146/2005, publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 2005, pag. 27, que concedeu, a partir de 19/03/2004, Afastamento Para Acompanhar Cônjuge, sem ônus, por tempo indeterminado para Elizabeth Silva Chaves matrícula nº 89005, RG: M-5363429 SSP/MG e CPF 870.447.066-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 417/2022/GS/SEDUC/MT.

Publicar, Portaria de retificação do contrato temporário para prestação de serviço de Merendeira na EEPG. Prof. Alfredo de Araújo Granja, no município de Arenópolis, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº 446062/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, do Contrato nº 13268/1995 publicada no Diário Oficial de 04/08/1995, p. 34, que contratou Maria Gracy Cantuário Marques, para prestação de Serviço de merendeira na EEPG. Prof. Alfredo, de Araújo Granja, SRE do município de Arenópolis, no prazo de 19/05/1995 a 19/09/1995.

Onde se lê...no prazo de 19/05/1995 a 19/09/1995,

Leia-se....a partir de 19/05/1995 a 28/02/1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 416/2022/GS/SEDUC/MT.

Publicar, Portaria de retificação de Portaria que retificou o período do Contrato nº 7231/94, publicado no DOE. de 13/04/1994, p.13, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº 459262/2020 e Manifestação nº 004/202/CVF/SAGP/SEDUC/MT, (fls.27/28).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 617/2020 publicada no Diário Oficial de 18/11/2020, p. 35, que retificou em parte, o Contrato nº 7231/94, de Amélia Moreira Barbosa, publicado no DOE. de 13/04/1994, para prestação de Serviço de Assistente de Administração na EEPG. Dr. Arnaldo Estevão, de Figueiredo, SRE do município de Guiratinga. Para que:

Onde se lê...no prazo de 21/02/94 a 01/02/1997,

Leia-se....a partir de 21/02/1994 a 29/02/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 025/2022/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar N.º 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental N.º 543, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a conselheira **Adriana Tomasoni-CEB/CEE-MT**, na Comissão Especial Permanente para proceder estudos e propor as ações necessárias ao **Acompanhamento do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso**, instituído pela Lei nº 10.111, de 06 de junho de 2014 - Portaria N.º 030/2021/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2021, página 9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 03 de maio de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA N.º 024/2022/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar N.º 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental N.º 543, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a conselheira **Marilda de Oliveira Costa-CEPS/CEE-MT**, na Comissão Especial Permanente para proceder estudos sobre as diversas **Organizações Curriculares** inerentes a oferta da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso - Portaria N.º 031/2021/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2021, página 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 03 de maio de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 022/2022-GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista dos Processos 343224/2021,126933/2020 e 342214/2020-CEE/MT, e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 35/2022**, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS/CEE-MT, aprovado em 05 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **Recredenciar a Escola de Governo do Estado de Mato Grosso**, localizada na Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, **para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu**, em caráter excepcional, pelo período de 20/02/2019 a 20/02/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 14 de abril de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS/CEE-MT

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 0653-2021 SETASC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPEZAL/MT

PROTOCOLO: 444683/2021

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/01335

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Instituto kuradomodo cultura sustentável.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade a Conjugação de esforços entre as partes para a Aquisição de veículo 0 km, motor 1.0 cambio manual, cor branca e 5 portas para garantir a ampliação e melhoria dos serviços e atendimentos aos usuários e suas famílias executados pela equipe da APAE, principalmente pelo setor administrativo.

ASSINATURA: 04/05/2022

VIGÊNCIA: 31/05/2023

VALOR DE REPASSE: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove Mil Reais);

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 14.990,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa Reais);

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC-22101

PROGRAMA: 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão.

PROJETO/ATIVIDADE: 2664 - Apoio aos Municípios e entidades para a promoção de ações sociais.

FONTE: 100.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.41

EMPENHO: 22101.0001.21.001348-4 **DATA:** 01/12/2021

EMENDA PARLAMENTAR Nº: 176/2021 - Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Giovani Adriano de Oliveira- Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Sapezal/MT.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 0190-2021 SETASC e PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DO OESTE /MT

PROTOCOLO: 444683/2021

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/01196

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis do Oeste/MT.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade a Conjugação de esforços entre as partes para aquisição de um veículo tipo Pick-up para o município de Figueirópolis D' Oeste/MT. **ASSINATURA:** 04/05/2022

VIGÊNCIA: 10/05/2023

VALOR DE REPASSE: R\$ 83.000,00 (Oitenta e três Mil Reais);

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 29.756,66 (Vinte Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis mil e Sessenta e Seis Centavos).

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC-22101

PROGRAMA: 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão.

PROJETO/ATIVIDADE: 2664 - Apoio aos Municípios e entidades para a promoção de ações sociais.

FONTE: 100.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41

EMPENHO: 22101.0001.21.001442-1 **DATA:** 23/12/2021

CRÉDITO ADICIONAL Nº: 4205 - Deputado Estadual Valmir Moretto.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Eduardo Flausino Vilela - Prefeito Municipal de Figueirópolis D' Oeste/MT


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 1122-2021 SETASC e o INSTITUTO KURADOMODO CULTURA SUSTENTÁVEL**SIGADOC:** SETASC-PRO-2022/01382.**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Instituto kuradomodo cultura sustentável.**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por finalidade a Conjugação de esforços entre as partes para a realização de cursos de capacitação profissionais para atender 390 (trezentos e noventa) pessoas em situação de vulnerabilidade social e fragilidade econômica na cidade de Cuiabá/MT, nos Bairros Jardim Arueira, Nova Canaã, Altos da Glória, Três Barras, Jardim Brasil, CPA IV, 1º Março, Jardim Flórianópolis, Altos da Boa Vista, Santa Isabel, Cophamil e Cidade Alta. Ofertar 07 cursos livres divididos em 03 eixos: 1º) Tecnologia - Fotografia com Celular e Edição de Vídeo no Celular. 2º) Beleza e Cuidados Pessoais - Curso de Maquiagem Profissional para iniciantes; - Alongamento de Cílios e Designer de Sombrancelhas; - Curso básico de Corte de Cabelo Masculino e Feminino; - Curso de Unha em Gel; 3º) Culinária - Curso Doces Gourmet; - Curso Salgados Artesanais.**ASSINATURA:** 04/05/2022.**VIGÊNCIA:** 31/05/2023.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 106.381,00 (Cento e Seis Mil e Trezentos e Oitenta e Um Reais);**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC-22101**PROGRAMA:** 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2664 - Apoio aos Municípios e entidades para a promoção de ações sociais.**FONTE:** 100.**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.21.001345-1**EMENDA PARLAMENTAR Nº:** 125/2021 - Deputado Estadual Carlos Avalone**ASSINAM:** Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Cleide Regina de Arruda - Presidente do Instituto kuradomodo cultura sustentável.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 0830-2021 SETASC e o ABRIGO SOMBRA DA ACÁCIA**SIGADOC:** SETASC-PRO-2022/00617.**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Abrigo Sombra Da Acácia.**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por finalidade a Conjugação de esforços entre as partes para a aquisição de Colchões Hospitalares, compra e implantação de Sistema de Monitoramento por Câmeras e Interfone e Motor para portão eletrônico para execução do Projeto de reestruturação do Abrigo Sombra da Acácia, oferecendo assistência à saúde e qualidade de vida e segurança aos idosos, colaboradores e ao patrimônio da instituição.**ASSINATURA:** 04/05/2022.**VIGÊNCIA:** 31/05/2023.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais);**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC-22101**PROGRAMA:** 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2664 - Apoio aos Municípios e entidades para a promoção de ações sociais.**FONTE:** 100.**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.21.001280-1 - **Data:** 25/11/2021**EMENDA PARLAMENTAR Nº:** 183/2021 - Deputado Estadual Delegado Claudinei.**ASSINAM:** Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Ali Ahmad Taifour - Presidente do Presidente do Abrigo Sombra da Acácia.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 263/2022/CEDCA/MT.*Dispõe sobre a Convocação da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.***O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-MT** representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991, e considerando a deliberação da reunião ordinária de 29 de abril de 2022.**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º Estabelecer o período de 12 a 14 julho de 2023 para realização a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e recomendar aos Municípios que observem o seguinte cronograma:

I Conferências livres: maio a novembro de 2022

II Conferências municipais: maio a dezembro de 2022

III Conferência nacional: novembro de 2023

§1º. Compete aos Municípios convocar as suas etapas das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§2º A realização de conferências livres deverá anteceder a realização da Conferência municipal.

Art. 3º Recomendar aos Municípios, que garantam a participação de crianças e adolescentes nas respectivas comissões organizadoras.

Parágrafo único. Aos Municípios que tenham os Comitês de Participação de Adolescentes instituído, engajá-los a participarem da organização da conferência.

Art. 4º. Recomendar aos municípios que os recursos para a realização das Conferências Livres e Municipais, assim como a participação da Conferência Estadual sejam assegurados no orçamento 2022 e 2023 nos Fundos Municipais da Infância e Adolescência.

Art. 5º. As crianças e adolescentes terão o direito de participar, na condição de delegados (as), das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º. O regimento interno da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será elaborado pela Comissão Organizadora Estadual e aprovada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 7º O documento orientador será elaborado pela Comissão Organizadora Nacional, readequada pela Comissão Organizadora Estadual e aprovada pelo CEDCA-MT, nele disporá sobre as orientações das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as etapas constantes no art. 2º.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2022.

MAURO CESAR SOUZAPresidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ato Gov. 894/2022**RESOLUÇÃO Nº 264/2022/CEDCA/MT***Dispõe sobre as Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso-CEDCA/MT.***O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-MT** representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991, nos termos do Regimento Interno no seu Art. 10 e ainda considerando a decisão na 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA/CEDCA-MT, ocorrida em 29 de abril de 2022.**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir as Comissões Permanentes do CEDCA-MT assim distribuídas:

Comissão de Comunicação: Letícia de Arruda Monteiro Albuquerque - Representante da Associação Para Desenvolvimento Social dos Municípios do Estado De Mato Grosso; **Suzy Rosely**

Candido da Costa Representante da Associação Municipal da Organização Mundial Para a Educação Pré-Escolar OMEP/BR/MT/ CBÁ **Sandra Regina de Queiroz** Representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-MT **Valéria Luana Silva Machado** Representante da Casa Civil.

Comissão de Garantia de Direitos - João Henrique Magri Arantes - Representante do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região - Mato Grosso; **Adriana Edna Duarte Soares Leite** - Representante do Conselho Regional de Serviço Social 20ª Região - Mato Grosso; **Luciana Alves Rodrigues** - Representante da Secretaria de Estado Assistência Social e Cidadania; **Lenice Silva dos Santos Barbosa** - Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Comissão de Políticas Básicas e Assistenciais - Lucienne Machado Fitipaldi Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão **Lauro Victor Marques Gonçalves** Representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer **Sheila Maria Prudêncio de Oliveira** Representante da Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso **Eliacir Pedrosa da Silva** Representante a Associação Mato-grossense Pesquisa e Apoio à Adoção AMPARA .

Artigo 2º - O sistema de deliberação das Comissões será de forma híbrida, cabendo a seus membros definir se as reuniões acontecerão de forma presencial ou remota.

Artigo 3º - As Comissões ora constituídas terão mandato até 31.12.2023.

Artigo 4º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2022.

MAURO CESAR SOUZA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ato Gov. 894/2022

Resolução nº 265/2022/CEDCA-MT.

Dispõe sobre o Calendário das reuniões ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/ MT, para o exercício 2022 e de outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e do Capítulo V - Disposições Gerais Art. 44 do Regimento Interno, considerando ainda decisão na 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA/CEDCA-MT, ocorrida em 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias deste Colegiado para o ano de 2022.

Artigo 2º - As reuniões ocorrerão na última quarta-feira de cada mês, com exceção do mês de dezembro, conforme quadro abaixo:

MÊS	DIA
Maio	25
Junho	29
Julho	27
Agosto	31
Setembro	28
Outubro	26
Novembro	30
Dezembro	14

Artigo 3º - As reuniões terão início às 14h00m e será realizada de forma presencial.

Artigo 4º - Estabelece que as justificativas de ausências das reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser comunicadas à Secretaria Técnica do CEDCA-MT através do e-mail oficial do Conselho: cedca@setas.mt.gov.br.

Artigo 5º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2022.

MAURO CESAR SOUZA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ato Gov. 894/2022

Resolução nº 266/2022/CEDCA-MT.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Temporária de Legislação e Normas do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso- CEDCA/ MT.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-MT representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e considerando ainda decisão na 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA/CEDCA-MT, ocorrida em 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Temporária de Legislação e Normas, composta pelos seguintes membros:

- Conselheira Representante da SESP - Lenice Silva dos Santos Barbosa;
- Conselheira Representante da OAB/MT - Tatiane de Barros Ramalho;
- Conselheira Representante da OAB/MT - Roberta de Arruda Chica Duarte;

Artigo 2º - A Comissão contará com apoio técnico jurídico da Unidade jurídica da SETASC.

Artigo 3º - A Comissão ora constituída terá mandato até 30.12.2022.

Artigo 4º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2022.

MAURO CESAR SOUZA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ato Gov. 894/2022

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0803-2022/SECEL, ref. a SECEL-PRO-2022/01694

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, por intermédio, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, inscrita no CNPJ Nº 15.023.906/0001-07.

OBJETO: Realização dos Jogos Escolares Mato-Grossense 2022 (12 a 14 Anos) e Jogos Estudantis de Seleções Mato-Grossenses 2022 (15 a 17 Anos).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1257 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 195 - VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000095-3 (Data do Empenho 11/04/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recursos Próprios.

VALOR TOTAL: R\$ 165.652,04 (cento e sessenta e cinco mil reais e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a ser repassado por esta Secretária e R\$ 25.652,04 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatro centavos) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Marcelo Sérgio da La Cruz - Matrícula: 123717.

VIGÊNCIA: 04/02/2022 a 31/12/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e - Valdemar Gamba - Prefeito do Município de Alta Floresta -MT.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0702-2022/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/01788

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - CNPJ nº15.024.045/0001-73.

OBJETO: "Realizar a I EXPONOVA XAVANTINA, em Nova Xavantina - MT" **ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - Valor: R\$ R\$ 213.330,58 (duzentos e treze mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos)

EMPENHO: 23101.0001.22.000355-1- Data do Empenho: 02/05/2022.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 283.840,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e quarenta reais) sendo 213.330,58 (duzentos e treze mil, trezentos e trinta reais e

cinquenta e oito centavos), com recursos próprios desta Secretaria e O PROPONENTE arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 70.509,42 (setenta mil e quinhentos e nove reais e quarenta e dois centavos)

FISCAL: Nilma da Cunha Godoi - Matrícula nº 89538

VIGÊNCIA: 04/05/2022 a 30/09/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e João Machado Neto - Prefeito Municipal de Nova Xavantina.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0622-2022/SECEL, ref. ao Processo nº SECEL-PRO-2022/01761

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e INSTITUTO MATOGROSSENSE DE TÊNIS - CNPJ nº 30.936.616/0001-30.

OBJETO: "Beach tênis, atender crianças entre 10 e 14 anos, preferencialmente de crianças de escola pública da cidade de Cuiabá - MT, com a oferta de atividades orientadas para a prática do Beach Tênis (Tênis de Areia/Praia)"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR R\$ 499.999,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

EMPENHO: 23601.0001.22.000104-6 (Data do Empenho 18/04/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Allan Kardec

VALOR TOTAL: R\$: 499.999,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

FISCAL: Mônica Benedita T. Corrêa da Costa- Matrícula Nº 292168

VIGÊNCIA: 04/05/2022 a 01/05/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Harrison Rainier Ribeiro-Presidente do Instituto Matogrossense de Tênis.

PORTARIA Nº 050/GAB/SECEL/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2021/2022, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
255340	Anna Martha Moreira Costa	2021/2022	28/04/2021 a 27/04/2022	9,71
200743	Patrícia Ribeiro Borges dos Santos	2021/2022	10/04/2021 a 09/04/2022	9,29

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
58817	José Maria de Moraes	2021/2022	01/04/2021 a 31/03/2022	9,38

ANALISTA ADMINISTRATIVO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
262271	Camila Cristina de Almeida Josué	2021/2022	02/04/2021 a 01/04/2022	9,73
255257	Glauca de Souza Oliveira	2021/2022	23/04/2021 a 22/04/2022	9,88

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado).

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022/SES/MT

PROCESSO: Nº 183714/2021

PREGÃO: Nº 003/2022/SES

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADE VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RAZÃO SOCIAL: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70

RUA BAHIA, 69 - SALA 004 - SETOR B, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY FRANCISCO BELTRÃO / PR - CEP 85.605-270

LEONARDO CELLA BASEGGIO

CPF: 053.211.739-58

RG: 9.114.793-9 SESP/

E-mail: comercial01.destra@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

AV.Anápolis, s/n Q 29-A, LT.06

VILA BRÁSILIA

APARECIDA DR GOIÂNIA

74.911-360

FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDEIRA

CPF: 811.194.611-20

RG: 3729155 SSP/GO

E-mail: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO MEDICAMENTO EIRELI

CNPJ: 16.970.999/0001-31

RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI 107 -TRES VENDAS

ERECHIM CEP: 99700000

LOIRI TEREZINHA BEZ

CPF: 766.922.990-04

RG: 1099654046

E-mail: dmclitacoes@outlook.com

RAZÃO SOCIAL: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 39.610.184/0001-47

RUA DAS PAINEIRAS, 171, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

WANTUIR HARTEL RODRIGUES LEITE

CPF: 063.527.899-51

RG: 10.322.484-5

E-mail: licitacao.cirurgicaassis@outlook.com

RAZÃO SOCIAL: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME

CNPJ: 04.522.343/0001-77

RUA PRÍNCIPE HUMBERTO, 140 - BAIRRO: VILA CAMPESTRE - CIDADE:

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CEP: 09725-200

PEDRO PAULO GRANDEZA

CPF: 516.388.518-91

RG: 3.711.054-8

E-mail: fmidealformulas@terra.com.br

RAZÃO SOCIAL: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 MATRIZ - BR 101 NORTE S/N, KM 56.6 JARDIM PAULISTA-PAULISTA/PE
 CEP: 53409-260
 EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
 CPF: 056.554.614-71
 RG: 6.329.005 - SSP/PE
 E-mail: contrato@drogafonte.com.br

RAZÃO SOCIAL: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 05.439.635/0004-56
 ROD ANTONIO HEIL, KM4 PARTE 1H, ITAJAI-SC CEP 88316-000
 CRISTIANE ROLON
 CPF: 655.367.111-72
 RG: 123.263-5 SSP/MS
 E-mail: hnosilva@ablbrasil.com.br

RAZÃO SOCIAL: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 CNPJ: 04.301.884/0001-75
 Via Principal 06 SN Quadra 09 MOD 12/15, DAIA ANÁPOLIS - GO
 CEP: 75.133-135
 Balaji Calambur Subramaniam
 CPF: 729.778.681-0
 RG: V224751V
 E-mail: licitacao@aurobindo.com.br

RAZÃO SOCIAL: NSA MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 34.729.047/0001-02
 RUA MIRIAN FERREIRA CASTELO N 81, ALVORADA VILA VELHA-ES
 ADELINA MELLO FONTANA
 CPF: 055.908.087-58
 RG: 590321-SPTC ES
 E-mail: licitacao@nsamedicamentos.com.br

RAZÃO SOCIAL: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 28.418.133/0001-00
 AV. DAS LARANJEIRAS, QD 45, LT 06 E, GALPÃO 03, PQ. PRIMAVERACEP: 74.913-122 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
 CÁSSIO MARTINS DE FREITAS
 CPF: 032.868.041-93
 RG: 5040142 SPTC/GO
 E-mail: licitacao05@medvittadist.com.br

RAZÃO SOCIAL: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
 CNPJ: 07.768.887/0001-01
 RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 658 JUIZ DE FORA/MG - CEP: 36.070-450
 PEDRO RICARDO DE MELO
 CPF: 671.988.487-53
 RG: 04.585.200-1 IFP
 E-mail: mundifarmadistribuidora@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: GOLDENPLUS- COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
 CNPJ: 17.472.278/0001-64
 Rua Gotardo Mazzarolo, n 16- centro
 CEP: 99740-000
 MARCELO MAROSTICA
 CPF: 820.347.290-72
 RG: 1076099215
 E-mail: licitacao@goldenplus.net.br

RAZÃO SOCIAL: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL ERECHIM - RS
 CEP: 99706-250
 SEDINEI STIEVENS
 CPF: 004.421.050-70
 RG: 1089436834 SJS/RSb
 E-mail: Renata.f@inovamedhospitalar.com

RAZÃO SOCIAL: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
 CNPJ: 04.654.861/0001-44
 AV. DA SAUDADE, 434 - CENTRO DORES DO INDAIÁ / MG
 CEP: 35610-000
 SABRINA DIAS MAGELA
 CPF: 071.890.376-59
 RG: 13.461.853 SSP/MG
 E-mail: concorrencia@indalabor.com.br

RAZÃO SOCIAL: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ: 72.677.933/0001-29
 RUA DAS CASTANHEIRAS, 200-JARDIM SÃO BENTO - HORTOLÂNDIA - SP
 CEP: 13.187-065
 SÉRGIO MATHEUS HERGERT
 RG: CPF: 273.305.618-27
 7.730.127-0
 E-mail: licitacao@hmedic.com.br

RAZÃO SOCIAL: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
 CNPJ: 01.571.702/0001-98
 BR 153, KM 03 CHÁCARA RETIRO. GOIÂNIA - GO
 MARINES ZABOTTE
 CPF: 483.629.051-15
 RG: 0876971-0 SSP/MT
 E-mail: hospmedcba@uol.com.br

RAZÃO SOCIAL: WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 34.999.637/0001-55
 SAAN QUADRA 4 LOTE 666 PARTE B, ZONA INDUSTRIAL, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70632-400
 LUCIANA RAMOS SALES
 635.774.881-15
 140859-5 SSP/DF
 E-mail: licitacoes@wlpharma.com.br

RAZÃO SOCIAL: SOMA/PR COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 00.656.468/0001-39
 RUA ANITA RIBAS Nº 410- BACACHERI- CEP: 82520-610- CURITIBA-PR
 LUIZ RENATO GAROFANI
 CPF: 874.165.659-87
 RG: 4.541.423-0
 E-mail: contato.pr@somahospitalar.com.br

RAZÃO SOCIAL: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO
 20.489.064/0001-05
 RUA 26 Nº 189 - SETOR MARISTA, CEP: 74.150-080-GOIÂNIA-GO
 IGOR MOREIRA BRAGA
 809.823.011-20
 3619954- SSP/GO
 E-mail: comercial@prospermedical.com.br

RAZÃO SOCIAL: PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ: 21.297758/0001-03
 Qd 02 Lotes 49, 51, 53 e 55 Setor de Indústria de Ceilândia
 FERNANDO SANTOS PITOMBO
 CPF: 023.799.621-97
 RG: 2.410.716 SSP/DF
 E-mail: fernando.santos@prosaudedistribuidora.com.br

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	BUPIVACAINA 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4 ML.	HIPOLABOR	AM	19.147	PROSPER	4,89	93.628,83
3	BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG, COMPRIMIDO	EUROFARMA	FRASCO -AMPOLA	1.610	NSA MED	0,75	1.207,50
4	BUTILESCOPOLAMINA (BROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 20ML. GENÉRICO - CAIXA COM 200 FRASCOS	HIPOLABOR	FRS	845	DESTRA DISTR	7,70	6.506,50
6	BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO 10MG + DAPIRONA 250MG COMPRIMIDO. SIMILAR - BELSPAN - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	BELFAR	CPR	5.865	DESTRA DISTR	0,40	2.346,00
7	HIOSCINA 20MG/ML 100X1ML GENERICO	FARMACE	AMPOLA	20.010	PRÓ-SAÚDE	2,29	45.822,90
8	CABERGOLINA 0,5MG. COMPRIMIDO.	RANBAXY	CM	908	PRÓ-SAÚDE	4,50	4.086,00
10	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDO, USO ORAL.	PRATI	CM	63.940	GOLDENPLUS	0,04	2.557,60
12	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO. GENÉRICO - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	TEUTO	CPR	8.510	DESTRA DISTR	0,20	1.702,00
13	CARBAMAZEPINA 20MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML.	SANVAL	FR	326	INOVAMED	8,59	2.800,34
15	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG. COMPRIMIDO	VITAMED	FR	2.300	INOVAMED	0,06	138,00
17	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO.	BIOLAB	CM	1.449	INOVAMED	0,37	536,13
21	CARVÃO VEGETAL ATIVADO, PÓ SECO ORAL	PRÓPRIA	UN	1391	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	5,30	7.372,30
22	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO.	EMS	CM	20.470	WL PHARMA	0,11	2.251,70
23	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO.	NOVA QUIMICA	CM	2.645	GOLDENPLUS	0,18	476,10
24	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	CM	35.822	CIRÚRGICA ASSIS	0,11	3.940,42
25	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO.	CIMED	CM	28.980	INOVAMED	0,10	2.898,00
26	CEFALEXINA 500 MG. CÁPSULA OU COMPRIMIDO. UNIDADE.	TEUTO	CM	6.900	INOVAMED	0,34	2.346,00
27	CEFALOTINA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	KEFLIN	FR/AM	85.732	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	5,65	484.385,80
30	CEFTAZIDIMA 1G. PÓ PARA INJEÇÃO. FRASCO-AMPOLA.	KEFADIN	FR/AM	2.300	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	13,00	29.900,00
31	CEFTRIAXONA 1G. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	FRASCO - AMPOLA	249.550	NSA MED	4,07	1.015.668,50
32	Cefuroxima 750mg sem diluente	AUROBINDO PHARMA	FR-AM	5.175	AUROBINDO	8,50	43.987,50
33	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	CM	1.771	INOVAMED	0,29	513,59
34	CETOCONAZOL 20MG/G + BETAMETASONA 0,64MG/G + NEOMICINA 2,5MG/G. POMADA. BISNAGA 30G.	PHARLAB	CM	747	DMC DISTRIBUIDORA	4,18	3.122,46
35	CETOCONAZOL 20MG/G. CREME. BISNAGA 30G	HIPOLABOR	BG	598	DMC DISTRIBUIDORA	2,52	1.506,96
36	CETOCONAZOL 20MG/ML. SHAMPOO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML.	CIMED	FR	23	INOVAMED	5,52	126,96
38	CETOPROFENO 50 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2 ML.	UNIÃO QUIMICA	AM	1.725	MED VITTA	1,54	2.656,50
39	CICLOBENZAPRINA 10 MG. COMPRIMIDO.	CIMED	CM	3.749	INOVAMED	0,10	374,90
40	CICLOBENZAPRINA 5MG. COMPRIMIDO.	CIMED	CM	3.749	INOVAMED	0,08	299,92
46	CINARIZINA 75 MG. COMPRIMIDO	RANBAXY	CM	4.278	PRÓ-SAÚDE	0,59	2.524,02
47	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO.*	CIMED	CM	1.012	INOVAMED	0,39	394,68
51	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO COM 100ML.	ISOFARMA	FR	56.695	HALEX INSTAR	20,10	1.139.569,50

52	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO COM 200ML.	ISOFARMA	FR	27.830	HALEX INSTAR	38,45	1.070.063,50
53	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG, COMPRIMIDO.	PRATI	CM	11.155	SOMA/PR COMERCIO	0,21	2.342,55
55	CITALOPRAM 20MG, COMPRIMIDO.	TEUTO	CM	851	INOVAMED	0,18	153,18
54	CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	INTAS	FR-AM	170.832	HMEDIC	27,00	4.612.464,00
56	CLARITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO	PHARLAB	CM	2.300	CIRÚRGICA ASSIS	2,35	5.405,00
58	CLINDAMICINA 300MG CÁPSULA.	UNIÃO QUIMICA	CP	5.543	MED VITTA	1,23	6.817,89
59	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO.	GEOLAB	CM	9.200	GOLDENPLUS	0,06	552,00
60	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO.	GEOLAB	CM	11.339	GOLDENPLUS	0,06	680,34
61	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL GTS FR 20 ML	HIPOLABOR	FR	1497	DROGAFONTE	1,74	2.604,78
78	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML.	FARMACE	FRASCO	265.880	PRÓ-SAÚDE	0,45	119.646,00
79	INDAHEX 0,12% LITRO PUMP - ENXAGUATÓRIO BUCAL ANTisséPTICO COM CLOREXIDINA.	INDALABOR	FRASCO	3.392	INDALABOR	18,69	63.396,48
80	INDAHEX 0,12% 250ML - ENXAGUATÓRIO BUCAL ANTisséPTICO COM CLOREXIDINA	INDALABOR	FRASCO	4.048	INDALABOR	7,73	31.291,04
85	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 10MG/ML, SOLUÇÃO TÓPICA	PHARMOLATE	FRASCO	1.840	MDF DIST	14,85	27.324,00
92	CLOZAPINA 100 MG, COMPRIMIDO. *	CRISTALIA	CM	138	DMC DISTRIBUIDORA	1,96	270,48
94	COLAGENASE 0,6 U/G POMADA DERMATOLÓGICA. BISNAGA COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS	ABBOTT	BISNAGA	1.035	INOVAMED	11,07	11.457,45
95	COLAGENASE 0,6 U/G COM CLO-RANFENICOL 0,01 G/G. POMADA DERMATOLÓGICA. BISNAGA COM NO MÍNIMO 30 G	ABBOTT	BISNAGA	9.775	INOVAMED	14,13	138.120,75
Total R\$:				8.998.237,05			

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022/SES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022/SES/MT

PROCESSO: Nº 380328/2021

PREGÃO: Nº 006/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "INSTRUMENTAL CIRÚRGICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADE VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, CONTEMPLADO COMO O - INSTRUMENTAL AVULSO - LISTA 03.

RAZÃO SOCIAL: URSAL COMERCIAL EQUI MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

CNPJ: 26.628.908/0001-38
RUA VICENTE NEGRI Nº 15- VILA OPERÁRIO CEP: 19.804-150- ASSIS - SÃO PAULO
MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI
CPF: 815.181.889-15
RG: 5229846-6
E-mail: ursaltda@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: MUZYMED INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA

CNPJ: 88.957.022/0001-95
RUA ITABAIANA, 53 - BAIRRO MATHIAS VELHO - CANOAS - RS - CEP 92340-070
VINÍCIUS DA SILVA
CPF: 838.772.9000-0
RG: 9086294651
E-mail: muzymed@licitone.com.br

RAZÃO SOCIAL: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA

CNPJ: 04.724.729/0001-61
Rua Presidente Rodrigues Alves, 435, Qd. 14, Lt. 20, Setor Faiçalville II- Goiânia - GO
CEP 74.350-115
CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA
CPF: 394.522.801-82
RG: 4.432.702 SSP-GO
E-mail: maxlab@terra.com.br

RAZÃO SOCIAL: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUNTEÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 18.836.913/0001-08
RUA ANDORINHA Nº 94 - SALA B - 2ºANDAR | CEP:07745-170 | PORTAL LARANJEIRAS | CAIEIRAS - SP
MARCELO AUGUSTO CORREIA
CPF: 348.398.768-19
RG: 35.338.005-2
E-mail: thiago@speharconsultores.com.br

RAZÃO SOCIAL: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 16.743.543/0001-39
RUA AFRÂNIO FRANCISCO AZEVEDO, 140, SALA 01, BAIRRO GUANABARA, UBERABA-MG
RODRIGO MILANEZ POSTERARI
CPF: 049.049.676-82
E-mail: posterariassessoria@posterari.com.br

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PINÇA LOVE RETA, 13CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	SEC*URSA/ 15-630-04	UND	33	URSA COMERC	520,00	17.160,00
02	PINÇA LOVE RETA, 17CM, BOCA PARA CIMA, 1MM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	SEC*URSA/ 15-631-03	UND	38	URSA COMERC	590,00	22.420,00
03	PINÇA LOVE RETA, 17CM, SEM DENTE, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	SEC*URSA/ 15-630-06	UND	25	URSA COMERC	540,00	13.500,00
04	PINÇA LOVE, 18CM, BOCA PARA BAIXO, 2MM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	SEC*URSA/ 15-633-03	UND	48	URSA COMERC	445,00	21.360,00
05	PINÇA PARA ORDENHA 25X6X4CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	CÓDIGO 123-02	UND	11	MUZYMED INSTR	480,00	5.280,00
6	PINÇA ANATÔMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MODELO 2: BAIONETA YASARGIL P/ TUMOR, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 22 CM, TIPO PONTA: ANEL LISO, DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	3	MAXLAB PROD	41,65	124,95
07	PINÇA POTTS SMITH COM DENTE, 20CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	SEC*URSA/ 06-184-21	UND	80	URSA COMERC	54,00	4.320,00
08	PINÇA POTTS SMITH COM VÍDEA, 18CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	SEC*URSA/ 06-740-18	UND	85	URSA COMERC	152,00	12.920,00
9	PINÇA CIRÚRGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MODELO 1: POZZI, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	42	MAXLAB PROD	45,00	1.890,00
10	PINÇA SATINSKY 27 CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	SEC*URSA/ 14-491-27	UND	05	URSA COMERC	539,00	2.695,00
11	PINÇA CIRÚRGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MODELO 2: WINTER, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 28 CM, TIPO PONTA: CONCHA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	16	MAXLAB PROD	62,00	992,00
12	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: CASTROVEJO, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	39	MAXLAB PROD	154,00	6.006,00
13	PORTA-AGULHA CASTROVEJO RETO COM TRAVA, 14 CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	6B/14	UND	39	POSTERARI	83,80	3.268,20
14	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR COM SERRILHA, 14CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	SEC*URSA/ 11-314-14	UND	126	URSA COMERC	29,99	3.778,74
15	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MAYO HEGAR, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	96	MAXLAB PROD	27,70	2.659,00
16	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR COM SERRILHA, 18CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	SEC*URSA/ 11-314-18	UND	106	URSA COMERC	35,12	3.722,72
17	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MAYO HEGAR, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	81	MAXLAB PROD	48,75	3.948,75
18	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MAYO HEGAR, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	110	MAXLAB PROD	134,90	14.839,00
19	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MAYO HEGAR, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	97	MAXLAB PROD	111,50	10.815,50
21	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MAYO HEGAR, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	80	MAXLAB PROD	175,00	14.000,00
22	PINÇA CIRÚRGICA 1 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: STILLE LUER, COMPRIMENTO: 23 CM, TIPO: GOIVA DUPLA, TIPO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO PONTA: 10 M	6B INVENT GERMAN	UN	2	CIRURTECH COMÉRCIO	237,75	475,00
23	SACABOCADO STILLE LUER, GOIVA 25 CM CURVA, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	SEC*URSA/ 13-926-23	UND	12	URSA COMERC	800,00	9.600,00
24	SACABOCADO STILLE LUER, GOIVA 25 CM RETA, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	SEC*URSA/ 13-927-23	UND	23	URSA COMERC	800,00	18.400,00
25	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, HASTE: HASTE RETA, MODELO 1: PADRÃO, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA FINA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	72	MAXLAB PROD	20,40	1.468,80
26	TESOURA CIRÚRGICA F/R RETA, 16CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	SEC*URSA/ 05-103-16	UND	56	URSA COMERC	27,28	1.527,68
27	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, HASTE: HASTE RETA, MODELO 1: ÍRIS, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	10	MAXLAB PROD	16,16	161,60
28	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, HASTE: HASTE RETA, MODELO 1: ÍRIS, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	52	MAXLAB PROD	16,16	840,32
29	TESOURA LISTER PARA ATADURAS, 20CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	SEC*URSA/ 05-823-21	UND	59	URSA COMERC	61,00	3.599,00

30	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , HASTE: HASTE RETA , MODELO 1: MAYO STILLE , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: PONTA CURVA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	107	MAXLAB PROD	24,60	2.632,20
31	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , HASTE: HASTE RETA , MODELO 1: MAYO STILLE , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, TIPO PONTA: PONTA CURVA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	86	MAXLAB PROD	34,97	3.007,42
32	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , HASTE: HASTE RETA , MODELO 1: MAYO STILLE , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, TIPO PONTA: PONTA CURVA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	62	MAXLAB PROD	26,88	1.666,56
33	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , HASTE: HASTE RETA , MODELO 1: MAYO STILLE , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, TIPO PONTA: PONTA CURVA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	90	MAXLAB PROD	30,35	2.731,50
34	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , HASTE: HASTE RETA , MODELO 1: MAYO STILLE , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	151	MAXLAB PROD	23,99	3.622,49
35	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , HASTE: HASTE RETA , MODELO 1: MAYO STILLE , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	95	MAXLAB PROD	29,12	2.766,40
36	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , HASTE: HASTE RETA , MODELO 1: MAYO STILLE , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	60	MAXLAB PROD	26,28	1.576,80
37	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , HASTE: HASTE RETA , MODELO 1: MAYO STILLE , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	102	MAXLAB PROD	29,75	3.034,50
38	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , HASTE: HASTE RETA , MODELO 1: METZENBAUM - NELSON , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: PONTA CURVA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	107	MAXLAB PROD	26,81	2.868,67
39	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , HASTE: HASTE RETA , MODELO 1: METZENBAUM - NELSON , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: PONTA CURVA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	102	MAXLAB PROD	26,88	2.741,76
40	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , HASTE: HASTE RETA , MODELO 1: METZENBAUM - NELSON , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: PONTA CURVA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	95	MAXLAB PROD	35,00	3.325,00
41	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , HASTE: HASTE RETA , MODELO 1: METZENBAUM - NELSON , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, TIPO PONTA: PONTA CURVA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	133	MAXLAB PROD	33,48	4.452,84
42	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , HASTE: HASTE RETA , MODELO 1: METZENBAUM - NELSON , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	85	MAXLAB PROD	26,23	2.229,55
43	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , HASTE: HASTE RETA , MODELO 1: METZENBAUM - NELSON , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	105	MAXLAB PROD	37,30	3.916,50
44	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , HASTE: HASTE RETA , MODELO 1: METZENBAUM - NELSON , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	135	MAXLAB PROD	32,94	4.446,90
45	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , HASTE: HASTE RETA , MODELO 1: PADRÃO , CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA FINA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: PONTA CURVA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	55	MAXLAB PROD	20,52	1.128,60
46	VÁLVULA DOYEN 45 X 120MM, 25CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	SEC*URSA/ 20-251-03	UND	26	URSA COMERC	230,00	5.980,00
47	VÁLVULA DOYEN 45 X 90MM, 25CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	SEC*URSA/ 20-251-02	UND	21	URSA COMERC	230,00	4.830,00
48	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: VÁLVULA DOYEN , COMPONENTE: C/ FIBRA ÓTICA , MODELO PONTA: PÁ RETA , DIMENSÃO PÁ: CERCA DE 60 X 120 MM, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	26	MAXLAB PROD	121,45	3.157,70
49	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: VÁLVULA DOYEN , COMPONENTE: C/ FIBRA ÓTICA , MODELO PONTA: PÁ RETA , DIMENSÃO PÁ: CERCA DE 60 X 60 MM, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	21	MAXLAB PROD	100,63	2.113,23
50	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: VÁLVULA DOYEN , COMPONENTE: C/ FIBRA ÓTICA , MODELO PONTA: PÁ RETA , DIMENSÃO PÁ: CERCA DE 60 X 90 MM, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	STARK	UND	26	MAXLAB PROD	105,75	2.749,50
Total R\$: 266.750,38							

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022/SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
125/2021/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
CONTRATADA: SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - ME - Representado pelo RAFFAELE COELHO IMPROTA
OBJETO: "Contratação de serviço de comunicação de dados terrestre - INTERNET LINK IP DEDICADO - por fibra ótica: contratação de solução de comunicação do tipo INTERNET - para acesso a serviços na rede mundial de computadores - para interligação das unidades da SES/MT, com suporte e solução de problemas para atender a STI e demais unidades da SES" O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 125/2021/SES/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.40 - Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 01/06/2022 término em 31/05/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.787.334,94 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020/
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
CONTRATADA: BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Representada por: Sr^a. MARA LUCIA MONTANDON BORGES. **OBJETO:** "contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos (KITS E REAGENTES), para a realização de ensaios laboratoriais para AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA, com a disponibilização do equipamento AGREGÔMETRO PLAQUETÁRIO, sem ônus para a Administração Pública, em regime de COMODATO, incluindo a manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos, capacitações, treinamentos, acessórios que devem ser fornecidos também sem ônus, atendendo assim as atividades desenvolvidas no MT-HEMOCENTRO" O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 127/2020/SES/MT.

VIGENCIA: 12 (doze) meses, em 15/05/2022 e término em 14/05/2023, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 429.464,00.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2019/
SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) TIPO ADULTO, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA." O presente instrumento INCLUIR um ITEM na Cláusula Sexta - Obrigações da Contratada, em atendimento a Notificação Recomendatória nº. 09/2022 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com apoio no artigo 58, I c/c artigo 65, I, alínea "a" da Lei 8.666/93 bem como o Requerimento nº 01532/2022/CAEACF/SES.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 032/2021/SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2021
CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,

representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.

CONTRATADA: WELLINGTON LEANDRO BARBOSA DA SILVA - ME, representada por WELLINGTON LEANDRO BARBOSA DA SILVA

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção, montagem, alinhamento e assistência técnica de Ortoprótese e Exopróteses de Membro Superior e Membro Inferior, bem como garantia dos recursos de tecnologia assistiva supra-citados, para concessão aos usuários da Oficina Ortopédica do CER III/CRIDAC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.32; Fonte: 112;

VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, com início na data de 01/04/2022 e encerramento em 31/03/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 410.133,80 (Quatrocentos e dez mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 032/2021/SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2021
CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,

representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.

CONTRATADA: GENEILSON GOMES DE OLIVEIRA - COPS CENTRO DE ORTESES E PROTESES, representada por GENEILSON GOMES DE OLIVEIRA

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção, montagem, alinhamento e assistência técnica de Ortoprótese e Exopróteses de Membro Superior e Membro Inferior, bem como garantia dos recursos de tecnologia assistiva supra-citados, para concessão aos usuários da Oficina Ortopédica do CER III/CRIDAC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.32; Fonte: 112;

VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, com início na data de 01/04/2022 e encerramento em 31/03/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.399,00 (Cento e dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais)..

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/SES/MT
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL DE
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E/OU PRÁTICA CURRICULAR- Processo nº
SES-PRO-2022/14384**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária Kelluby de Oliveira Silva.

CONVENIENTE: SOCIEDADE BRASILEIRA DE HANSENOLOGIA - SBH, representado pelo Sr. Cláudio Guedes Salgado.

OBJETO: "Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, o desenvolvimento do Curso de Especialização em Hansenologia de forma conjunta entre as instituições acima qualificadas, a fim de: formar profissionais médicos do SUS de Mato Grosso especialistas em Hansenologia, por meio do desenvolvimento de habilidades relacionadas a sua atuação profissional.

CONTRAPARTIDA: Elaborar, em parceria com a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, o Projeto Pedagógico do curso; Indicar corpo docente qualificado para o curso, bem como orientadores para o TCC; Participar junto com a ESPMT da Comissão de seleção de docentes e educandos; Elaborar e disponibilizar material didático e certificar o curso em conjunto com a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2022.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2022
Processo n.º 418652/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n. 1.112/2021/GHSES, publicada no Diário oficial em 23/12/2021 e Portaria Conjunta n. 003/2022/SEPLAG/SES/MT publicada no Diário oficial em 21/01/2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão iniciou no dia 18/04/2022 e encerrou no dia 26/04/2022, seu objeto consiste na: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE (CONTAINERS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E OS ESCRITÓRIOS REGIONAIS/MT, PARA DEPOSITO DE INSUMOS E DE ESCRITÓRIO". Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
DSM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 13.798.385/0001-26	01	UND	DSM	16	41.000,00	656.000,00
	02	UND	DSM	02	41.000,00	82.000,00

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/SES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 028/2022, processo n.418652/2021, cujo objeto consiste na: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE (CONTAINERS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E OS ESCRITÓRIOS REGIONAIS/MT, PARA DEPOSITO DE INSUMOS E DE ESCRITÓRIO".

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2022
Processo n.º 465397/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 1.112/2021/GBSES publicada em 23/12/2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão iniciou no dia 07/04/2022 e encerrou no dia 18/04/2022, sendo o objeto: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA
CNPJ: 30.488.287/0001-01

GRUPO 1 - Serviços médicos em Ginecologia e obstetrícia para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta "Allbert Sabin"

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.643,83	R\$ 1.199.995,90
02	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.753,42	R\$ 1.279.996,60
03	-	PROCEDIMENTO	900	Valor Tabela SIGTAP	R\$ 450.000,00
04	-	CONSULTA	1.440	R\$ 10,00	R\$ 14.400,00
TOTAL					R\$ 2.944.392,50

GRUPO 2 - Serviços médicos em Ginecologia e obstetrícia para atender ao Hospital Regional de Colíder "Dr. Masamitsu Takano"

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.643,83	R\$ 1.199.995,90
06	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.683,56	R\$ 1.228.998,80
07	-	PROCEDIMENTO	1.104	Valor Tabela SIGTAP	R\$ 552.000,00
08	-	CONSULTA	1.728	R\$ 10,00	R\$ 17.280,00
TOTAL					R\$ 2.998.274,70

ITEM 19 - Serviços médicos em Infectologia para atender ao Hospital Metropolitano de Várzea Grande "Lousite Ferreira"

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	02	MENSAL	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
TOTAL					R\$ 240.000,00

EMPRESA VENCEDORA: 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 20.476.731/0001-15

GRUPO 05 - Serviços médicos em Infectologia para atender ao Hospital Estadual Santa Casa

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	01	MENSAL	12	R\$ 16.249,91	R\$ 194.998,92
18	01	MENSAL	12	R\$ 16.666,50	R\$ 199.998,00

EMPRESA VENCEDORA: INFANTO MEDCARE PEDIATRIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 23.696.927/0001-03

GRUPO 06 - Serviços Médicos em Pediatria para atender ao Hospital Estadual Santa Casa

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	03	PLANTÃO	1.095	R\$ 1.364,55	R\$ 1.494.184,44

26	03	PLANTÃO	1.095	R\$ 1.392,40	R\$ 1.524.678,00
27	03	MENSAL	12	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
TOTAL					R\$ 3.342.862,44

EMPRESA VENCEDORA: MAGNO RAMOS & RAMOS LTDA.
CNPJ: 28.802.347/0001-77

GRUPO 07 - Serviços Médicos em Pediatria para atender ao Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes"

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
28	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.492,30	R\$ 544.689,00
29	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.519,12	R\$ 554.479,00
30	01	MENSAL	12	R\$ 12.916,50	R\$ 154.997,00
TOTAL					R\$ 1.254.166,00

GRUPO 08 - Serviços Médicos em Pediatria para atender ao Hospital Regional de Colíder "Dr. Masamitsu Takano"

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
31	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.342,44	R\$ 489.990,00
32	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.369,86	R\$ 499.999,00
33	01	MENSAL	12	R\$ 12.956,58	R\$ 155.479,00
TOTAL					R\$ 1.145.468,00

GRUPO 09 - Serviços Médicos em Pediatria para atender ao Hospital Regional de Sinop "Dr. Jorge de Abreu"

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.120,27	R\$ 408.900,00
35	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.255,34	R\$ 458.200,00
36	01	MENSAL	12	R\$ 10.166,67	R\$ 122.000,00
TOTAL					R\$ 989.100,00

GRUPO 10 - Serviços Médicos em Pediatria para atender ao Hospital Regional de Sorriso

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
37	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.452,05	R\$ 530.000,00
38	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.556,16	R\$ 568.000,00
39	01	MENSAL	12	R\$ 13.166,67	R\$ 158.000,00
TOTAL					R\$ 1.256.000,00

EMPRESA VENCEDORA: UROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 10.451.514/0001-17

GRUPO 11 - Serviços Médicos em Urologia para atender ao Hospital Estadual Santa Casa

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
40	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.369,58	R\$ 499.896,70
41	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.379,72	R\$ 503.597,80
42	-	PROCEDIMENTO	960	Valor Tabela SIGTAP	R\$ 480.000,00
43	-	CONSULTA	1.920	R\$ 10,00	R\$ 19.200,00
TOTAL					R\$ 1.502.694,50

EMPRESA VENCEDORA: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 23.716.099/0001-28

GRUPO 12 - Serviços Médicos em Urologia para atender ao Hospital Metropolitano de Várzea Grande "Lousite Ferreira"

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
44	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.301,30	R\$ 949.949,00
45	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.301,30	R\$ 649.949,00

46	-	PROCEDIMENTO	480	R\$ 500,00	R\$ 240.000,00
47	-	CONSULTA	840	R\$ 10,00	R\$ 8.400
TOTAL					R\$ 2.148.298,00

GRUPO 15 - Serviços Médicos em Urologia para atender ao Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu"

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
56	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.401,30	R\$ 511.474,50
57	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.504,10	R\$ 548.996,50
58	-	PROCEDIMENTO	480	R\$ 500,00	R\$ 240.000,00
59	-	CONSULTA	1.440	R\$ 10,00	R\$ 14.400,00
TOTAL					R\$ 1.314.871,00

GRUPO 16 - Serviços Médicos em Urologia para atender ao Hospital Regional de Sorriso

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
60	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.369,80	R\$ 999.954,00
61	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.378,00	R\$ 1.005.940,00
62	-	PROCEDIMENTO	144	R\$ 500,00	R\$ 72.000,00
63	-	CONSULTA	720	R\$ 10,00	R\$ 7.200,00
TOTAL					R\$ 2.084.680,00

EMPRESA VENCEDORA: GONÇALVES E SABINO S/S LTDA
CNPJ: 22.037.869/0001-43

GRUPO 13 - Serviços Médicos em Urologia para atender ao Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes"

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
48	-	PLANTÃO	365	R\$ 1.350,00	R\$ 492.750,00
49	-	PLANTÃO	365	R\$ 1.350,00	R\$ 492.750,00
50	-	PROCEDIMENTO	600	Valor Tabela SIGTAP	R\$ 300.000,00
51	-	CONSULTA	1.440	R\$ 10,00	R\$ 14.400,00
TOTAL					R\$ 1.299.900,00

EMPRESA VENCEDORA: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 42.789.637/0001-59

GRUPO 14 - Serviços Médicos em Urologia para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella"

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
52	02	PLANTÃO	730	R\$ 5.000,00	R\$ 1.452.699,00
53	02	PLANTÃO	730	R\$ 5.000,00	R\$ 1.452.700,00
54	-	PROCEDIMENTO	120	Valor Tabela SIGTAP	R\$ 60.000,00
55	-	CONSULTA	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 7.366.000,00

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial - SES/MT

(Original Assinado nos Autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA PARCIALMENTE** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 019/2022, processo n. 465397/2021, cujo objeto consiste na: **"Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"**

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2021.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado nos Autos)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022/SES/MT
Processo n. 496956/2021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 05/05/2022 até às 08h59min do dia 20/05/2022 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 20/05/2022 (horário de Brasília)

Objeto: “Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos desertos, fracassados do processo 418923/2020, e de novos no arsenal terapêutico, para atendimento de demandas judiciais para pacientes iniciais e de continuidade”. O Edital está disponível no Portal de Aquisições (www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES/MT

AVISO DE RESULTADO
PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 2
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - PROCESSO Nº
SES-PRO-2022/01438

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a **Comissão Permanente de Licitação** instituída pela Portaria nº. 17/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022** para “**Construção do Hospital Regional de Tangará da Serra, localizado no município de Tangará da Serra - Mato Grosso**” que após análise e julgamento da Proposta de Preços, teve como **CLASSIFICADA** a empresa participante do certame:

• **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **01.318.705/0001-14**, apresentou o valor global de **R\$ 111.515.587,96 (cento e onze milhões, quinhentos e quinze mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)**.

E **DESCLASSIFICADA** a empresa:

• **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº **60.853.934/0001-06**, apresentou o valor global de **R\$ 107.943.457,70 (cento e sete milhões, novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)**.

A comissão de Licitação, concede aos licitantes participantes do certame, prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso, tendo início em **06/05/2022** e término em **12/05/2022**. Assim, fica estabelecido “caso seja apresentado recurso” igual prazo para as contrarrazões, que iniciará em **13/05/2022** e finalizará no dia **19/05/2022**. Os motivos das desclassificações estão elencados na ATA de continuação - julgamento da proposta de preço, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.

ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Original Assinado nos Autos)

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos
(Original Assinado nos Autos)

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
(Original Assinado nos Autos)

PORTARIA Nº 288/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **NOVEMBRO/2021, para o município de BARRA DO GARÇAS** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022.


KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ESTABELECIMENTO				TOTAL
Garças Araguaia	Barra do Garças	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 30/11/2021	09	30	R\$ 400,00	R\$ 108.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 108.000,00	

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 93 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 27, de 22 de março de 2022, referente ao cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Dom Aquino, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 27, de 22 de março de 2022, referente ao cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Dom Aquino, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 136 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o Projeto Técnico de Implantação de serviços de radiologia e aquisição de um aparelho de Raio X fixo digital e 01 aparelho de anestesia por Emenda Parlamentar Federal Nº.11412592000/122004, no valor de 501.200,00 (quinhentos e um mil e duzentos reais), para o município de Rosário Oeste, situado na Região de Saúde Centro Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A RDC nº 50 de 21/02/2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

III - A Portaria nº453 de 1º de junho de 1998, que estabelece Diretrizes de Proteção Radiológica a Radiodiagnóstico Médico e Odontológico;

IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR-CN/MT Nº 006, de 20 de abril de 2022, propõe Projeto Técnico de Implantação de serviços de radiologia Centro Cirúrgico no Hospital de Rosário Oeste-MT CNES nº 2655780 e aquisição de 01 aparelho e Raio-X fixo digital e 01 aparelho de anestesia por Emenda Parlamentar Federal Nº.11412592000/122004, no valor de 501.200,00 (quinhentos e um mil e

duzentos reais);

V - O planejamento dos serviços de apoio diagnóstico deve ser orientado pelos princípios e diretrizes do SUS e os critérios para a organização da sua rede assistencial levam em consideração tanto a população de abrangência como a de serviços e ações a serem desenvolvidas em cada nível de atenção de forma coerente e articulada com os demais serviços do SUS.

VI - A necessidade de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Técnico de Implantação de serviços de radiologia e aquisição de um aparelho de Raio X fixo digital e 01 aparelho de anestesia por Emenda Parlamentar Federal Nº.11412592000/122004, no valor de 501.200,00 (quinhentos e um mil e duzentos reais), para o município de Rosário Oeste, situado na Região de Saúde Centro Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 2184/2021 - SEAF - PUBLICADO EM 25/03/2022 - DIÁRIO Nº 28.212 PÁGINA 43**

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2184/2021/PROCESSO Nº 553358/2021/SEAF/FASE FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL/MT - CNPJ nº 33.700.956/0026-03

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e FASE FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL/MT - CNPJ nº 33.700.956/0026-03

OBJETO: Apoiar a ampliação da produção agroecológica nas Unidades Familiares de Produção Agroecológicas (UFPAS) como garantia da SAN - Segurança Alimentar e Nutricional dos produtores e reforçar a estrutura de processamento e comercialização Agroecologia com insumos, mudas e infraestrutura para Rota de Comercialização "Caminhos da Agroecologia" do Vale do Guaporé-MT até os consumidores em Cuiabá constituída pela rede de empreendimentos produtivos localizados ao longo da Rota e assim fortalecer a agricultura familiar na região sudoeste de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 24/03/2022 e término em 24/03/2023

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL- Secretário de Estado da SEAF e FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA - Prefeita de Santo Antônio Do Leverger

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2184/2021/PROCESSO Nº 553358/2021/SEAF/FASE FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL/MT - CNPJ nº 33.700.956/0026-03

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e FASE FEDERAÇÃO DE

ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL/MT - CNPJ nº 33.700.956/0026-03

OBJETO: Apoiar a ampliação da produção agroecológica nas Unidades Familiares de Produção Agroecológicas (UFPAS) como garantia da SAN - Segurança Alimentar e Nutricional dos produtores e reforçar a estrutura de processamento e comercialização Agroecologia com insumos, mudas e infraestrutura para Rota de Comercialização "Caminhos da Agroecologia" do Vale do Guaporé-MT até os consumidores em Cuiabá constituída pela rede de empreendimentos produtivos localizados ao longo da Rota e assim fortalecer a agricultura familiar na região sudoeste de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 04/05/2022 e término em 04/05/2023

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA- Secretária de Estado da SEAF e FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA - Prefeita de Santo Antônio Do Leverger

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretário de Agricultura Familiar

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT, por meio da Comissão de Seleção, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final do Chamamento Público nº 002/SEAF/2022, que, não houve propostas habilitadas.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar
SEAF/MT

Comissão de Seleção:

Jurandyr José Pinto - Presidente

Eduardo Silva Dantas - Membro

Priscilla Sinhori - Membro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 042/2016 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº. 214457/2017.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** José Wilson Pires Carvalho. **OBJETO:** Alterar a o "Item 6" do referido termo, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações ora procedidas. **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2022.

ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e José Wilson Pires Carvalho - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 001/2019 - CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA - MT - PROCESSO Nº 95883/2021.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONTRATADA:** Plantbio Mudas Micropropagadas LTDA. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima Oitava do Termo, passando a vigorar até 16/11/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Thalita Neves Marostega - Sócia Administradora e Coordenadora do Projeto.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018 - SIGCON Nº 0100/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação original, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do seu vencimento.

DA ASSINATURA: 03/05/2022

DA VIGÊNCIA ATUALIZADA: 10/05/2023

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições estipuladas no Acordo de Cooperação original, que não tenham sofrido alterações por este termo aditivo.

ASSINAM: Profa. Dra. Nilce Maria da Silva - Reitora da UNEMAT em substituição e Sr. Valter Gustavo Danzer - Diretor Geral da FAESPE.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018 - SIGCON Nº 0106/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação original, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do seu vencimento.

DA ASSINATURA: 03/05/2022

DA VIGÊNCIA ATUALIZADA: 10/05/2023

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições estipuladas no Acordo de Cooperação original, que não tenham sofrido alterações por este termo aditivo.

ASSINAM: Profa. Dra. Nilce Maria da Silva - Reitora da UNEMAT em substituição e Sr. Valter Gustavo Danzer - Diretor Geral da FAESPE.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018 - SIGCON Nº 0107/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação original, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do seu vencimento.

DA ASSINATURA: 03/05/2022

DA VIGÊNCIA ATUALIZADA: 10/05/2023

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições estipuladas no Acordo de Cooperação original, que não tenham sofrido alterações por este termo aditivo.

ASSINAM: Profa. Dra. Nilce Maria da Silva - Reitora da UNEMAT em substituição e Sr. Valter Gustavo Danzer - Diretor Geral da FAESPE.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
GABINETE DA REITORIA

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Eduardo José Oenning Soares	Presidente	206101
Cleber de Queiroz Martins	Membro	52031
Juliana Demartini	Membro	120850

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022.

Ao vigésimo nono dia do mês de abril de 2022, com início às 10h03min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Décima Segunda Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2022, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, presentes em sala, Luis Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, a distância via Google Meet, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Saneamento e Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados. Participam os servidores da AGER/MT à distância, Aroldo de Luna Cavalcanti, Janice Alves, Carlos Alberto da Silva Neves, e a Débora Inácio. Como representante do Poder Concedente, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim e como representante da interessada, Consórcio Metropolitanano de Transportes, Josy Cruz.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luis Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes, verificando a existência do quórum necessário, declarou aberta a Décima Segunda Sessão Regulatória do ano de 2022. Passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado-Geral Regulador e a Chefe de Gabinete que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão que informou que a convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (nº 28.227) no dia 19 de abril de 2022, página 42, conforme deliberação na Sétima Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2022, atendendo-se, assim, o prazo de cinco dias úteis estabelecido na legislação.

Na sequência o Presidente da Sessão, passou para o item de pauta.

1. AGER-PRO-2022/00379 - Processo físico nº 449651/2021 - Consórcio Metropolitanano de Transportes, trata-se do requerimento administrativo formulado pela concessionária que alega risco de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA, protocolizado pela interessada, nesta Agência em 27/09/2021. O relator do processo é o Diretor Regulador de Energia e Saneamento da AGER/MT, Wilber Norio Ohara, que após cumprimentar todos os presentes fez a leitura na íntegra do relatório. O Presidente da Sessão abriu a palavra aos interessados, representante do poder concedente, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Sra. Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim, informa não haver manifestações, representante da empresa Consórcio Metropolitanano de Transportes, Sra. Josy Cruz, após cumprimentar a todos os presentes informou que solicitou cópia do processo e diz estar aguardando o voto. Em continuidade, o Presidente da Sessão, passou a palavra ao relator para que efetuasse a leitura de seu voto. Lido o voto, o Presidente da Sessão solicitou que os demais Diretores proferissem os seus votos, por estarem de forma híbrida, seguiu por ordem alfabética. O Diretor José Rodrigues Rocha Júnior, ressalta o trabalho da CREE, parabeniza o relator pelo voto e acompanha o voto do relator, na sequência o Diretor Paulo Henrique Monteiro Guimarães, antes de proferir o seu voto, manifestou com algumas considerações, diante do fato que está sendo relatado na data de hoje, quando chegou o processo a DEC, de imediato encaminhou a AGR para um parecer jurídico, onde o mesmo manifestou a competência da AGER/MT quanto ao tema e outro ponto é observar a nova regra que foi estabelecida, pelos membros da comissão mista, onde destaca a Analista Reguladora Adriana Okde, dando observância ao Art. 85 do Decreto nº 1020/2012, destaca ainda que houve orientações para o Poder Concedente, quanto a regra que gere sintonia que deve ser observada no ato da contratação, contudo, parabenizou o relator e acompanha o voto do relator, por fim, o Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, antes de manifestar o voto, perquiriu a AGR quanto a PGE da SINFRA, se houve manifestações sobre o parecer destacado pelo Diretor, o mesmo informou que não houve nenhuma troca quanto ao entendimento da regulação, e destaca o brilhantismo do voto e acompanha o voto do relator. Após a votação, foi proferida a seguinte decisão:

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Saneamento - Relator), José Rodrigues Rocha Júnior (Diretor Regulador

de Ouvidoria) e Paulo Henrique Monteiro Guimarães (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), proferiu a seguinte decisão:

Por unanimidade, DECIDE:

- a) Diante do exposto, após análise dos autos, e conforme o Parecer Técnico nº 018/2021/CREE e Parecer nº 125/SGAC/PGE/2022 e 017/2022/AGR da Advocacia Geral Reguladora, DECIDE em recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para que seja procedida análises e providências acerca da irregularidade constatada pela CREE, no edital de Concorrência Pública nº 002/2019, quanto a revisão do Contrato de Concessão do MIT 1, Lote II - Categoria Diferenciada da empresa Marianny Transportes Rodoviários Eireli, no sentido de majorar o seu coeficiente tarifário até ultrapassar ao da Concessionária da Categoria Básica, visando adequar os coeficientes tarifários do MIT 1, conforme previsto o art. 85, Decreto Estadual nº 1.020/2012; e
- b) Oficiar a comissão mista de licitação (SINFRA/AGER) criada pela Portaria nº 011/2022, quanto à necessidade de observância do Art. 85 do Decreto nº 1020/2012, quando da análise das propostas.

O Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

(assinado digitalmente)
Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Felipe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2022.

Ao segundo dia do mês de maio de 2022, com início às 09h03min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Décima Terceira Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2022, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, presentes em sala, Luis Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, a distância via Google Meet, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Saneamento e Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados. Participam os servidores da AGER/MT também de maneira híbrida, presente em sala, Gustavo Pacheco Viana, à distância, Aroldo de Luna Cavalcanti, Janice Alves e a Débora Inácio. Como representante do Poder Concedente, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim. Como representante da interessada, União Transporte e Turismo Ltda, Ricardo Caixeta.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luis Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes, verificando a existência do quórum necessário, declarou aberta a Décima Terceira Sessão Regulatória do ano de 2022. Passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado-Geral Regulador e a Chefe de Gabinete que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que a convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição Extra de nº 28.229 no dia 25 de abril de 2022, página 40, conforme pedido do Diretor Relator do processo, na 11ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT de 2022, atendendo assim o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o parágrafo 1º

do Artigo 24ª da Resolução Normativa Nº 001/2012.

1. AGER-PRO-2022/00011 (processo físico n.º 548048/2021) - União Transporte e Turismo Ltda. Trata-se do Pleito de Revisão Tarifária, protocolizado pela interessada, junto a AGER/MT, em 29.11.2021. O relator do processo é o Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER, José Rodrigues Rocha Júnior, por se tratar da continuidade da 11ª Sessão Regulatória, houve a dispensa de leitura de relatório. Em continuidade, o Presidente da Sessão, que após esclarecimentos legais feitos pelo AGR, abre a palavra as partes interessadas, Sra. Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim, representante do Poder Concedente, Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, primeiro cumprimenta a todos e informa que está oficialmente representando a Secretaria, reitera o pedido de dilação do prazo de 90 dias, manifestado através do Ofício nº 166/2022/GAB/SINFRA, apresentando o Ofício nº 01801/2022/SUT/ SINFRA protocolizado na AGER/MT no dia 02/05/2022. Sr. Ricardo Caixeta, representante da União Transporte e Turismo Ltda., manifesta estranhar o posicionamento da SINFRA/MT e destaca ter contrato desde 2006, e entende que é de competência da AGER realizar tais cálculos, ressalta ainda questionar os parâmetros e planilhas que já vem sendo utilizadas a 15 anos e manifesta que aparenta querer apenas postergar uma decisão tornando o contrato inviável, passou a palavra ao relator do processo que expressou seu voto, após proferir o voto, o Presidente da Sessão solicitou que os demais Diretores proferissem os seus votos, por estarem de forma híbrida, seguiu por ordem alfabética. Diretor Paulo Henrique Monteiro Guimarães, parabeniza o relator e registra a seriedade do serviço público de transportes acompanha o voto do relator, na sequência o Diretor Wilber Norio Ohara, também parabenizou o relator e todos os envolvidos no processo e acompanha o voto do relator, por fim, o Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, acompanha voto do relator. Após a votação, foi proferida a seguinte decisão:

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Saneamento, José Rodrigues Rocha Júnior - Relator, Diretor Regulador de Ouvidoria e Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, profere a seguinte decisão:

Por unanimidade, decide:

a) Pela fixação da tarifa básica do Serviço de Transporte Coletivo Intermunicipal de Característica Urbana, operado entre os municípios de Cuiabá e Várzea Grande, referente ao Contrato de Concessão Nº 001/2006-ASJU, que tem como concessionária a empresa União Transporte e Turismo Ltda, reconhecendo a necessidade de concessão de reajuste tarifário no importe de 78,02% sobre o valor da tarifa vigente (R\$ 4,10 - de junho de 2020) e a tarifa de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos), nos exatos termos da manifestação da Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos que acostou aos autos o Parecer n.º 00074/2022/CREE/AGER;

b) Determinar a Superintendência Reguladora de Transportes Rodoviário que adote as providências necessárias junto a empresa para que a mesma utilize a frota em cumprimento dos horários estabelecidos pela AGER/MT e empregados no cálculo, devendo ampliar a frota, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da decisão, para 62 (sessenta e dois) veículos, sendo 5% de veículos reserva, todos em pleno funcionamento, bem como a recuperação do sistema de ar condicionado do percentual mínimo exigido em Contrato. O que irá impactar no aumento no número de veículos que atendem atualmente aos usuários do Transporte Coletivo Intermunicipal de Característica Urbana, operado entre os municípios de Cuiabá e Várzea Grande, nos limites do contrato vigente;

c) Recomendar ao Poder Concedente, seja firmado Termo Aditivo Contrato de Concessão Nº 001/2006-ASJU, que tem como concessionária a empresa União Transporte e Turismo Ltda., para que o mesmo preveja a possibilidade de realização de subsídio ao valor do transporte, uma vez que se destina, direta e especificamente, aos passageiros, e não à empresa operadora, que contratada para a prestação de um serviço público, mediante remuneração, que se supõe justa e adequada. Como inexistente no contrato a previsão de desmembramento do valor da tarifa e o montante encontrado pela equipe técnica da AGER/MT, é impraticável na ótica do Relator, a sua total absorção pelos usuários, portanto, necessário se faz a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Nº 001/2006-ASJU para que haja a previsão de repartir esse valor entre os usuários e o Poder Concedente (Governo do Estado - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística);

d) Recomendar ao Poder Concedente, a fixação da tarifa básica do Serviço de Transporte Coletivo Intermunicipal de Característica Urbana, operado entre os municípios de Cuiabá e Várzea Grande, no valor de R\$4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), a partir do dia 09.05.2022 (data estabelecida pelo município de Cuiabá), determinando a Empresa União Transportes e Turismo Ltda, que aumente a frota atual em 10% (dez

por cento), até essa data (09.05.2022), conforme decisão da AGER/MT publicada em Diário Oficial Décima primeira sessão regulatória da diretoria executiva colegiada da AGER/MT, realizada no dia 20 de abril de 2022. A data mencionada tem como referência a deliberação de n.º 03, de 14/10/2021, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, fls. (17/18) tomada pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC, onde consta que: passe efetivamente a vigorar, para os usuários a tarifa de R\$ 4,95 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos). Considerando a integração do transporte municipal com o intermunicipal que é realizado através da Associação Mato-grossense dos Transportadores Urbanos (MTU), que por sua vez representa as empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo de passageiros na Capital de Mato Grosso, no transporte intermunicipal (Cuiabá - Várzea Grande);

e) Após o início da cobrança dos usuários do valor de R\$ 4,95 (Quatro reais e Noventa e Cinco Centavos), AGER/MT recomenda que o Poder Concedente providencie a realização de subsídio mensal ao valor do transporte, no importe de R\$ 2,35 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos);

f) Para realização do pagamento do subsídio mensal, para os próximos 3 (três) meses, quais sejam, maio, junho e julho de 2022, o Poder Concedente poderá utilizar o número de passageiros apurado pela Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos que acostou aos autos o Parecer n.º 00074/2022/CREE/AGER, através do qual se manifestou sobre a situação da operação atual; apuração dos valores empregados no cálculo; e outras considerações, às fls. 80/103;

g) Para o pagamento dos três meses subsequentes (agosto, setembro e outubro de 2022) a empresa deverá protocolar junto a AGER/MT, até o 5º dia útil do mês de julho de 2022, o número de passageiros do primeiro semestre de 2022, que será utilizado como parâmetro, após manifestação da Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos, que irá providenciar novos cálculos;

h) Por fim, definida a data para início da vigência da nova tarifa calculada, esta deverá ser fixada como teto tarifário, ficando a critério da empresa a cobrança de tarifas com valores inferiores à tarifa teto, desde que não resulte em futuros pleitos compensatórios para possível recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

i) Essa decisão passa a vigorar a partir de 09.05.2022, devendo ser realizado pela empresa a comunicação aos usuários sobre a atualização do valor da tarifa, a partir dessa data; e

j) Indeferir o prazo solicitado pelo Poder Concedente - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de 90 (noventa) dias, em razão do prazo de término do contrato que se avizinha para o mês de setembro de 2022.

O Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

(assinado digitalmente)
Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Felippe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2022/00430

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: LF COMERCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.

CNPJ: 22.328.534/0001-84

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 359.505,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de doze (12) meses contados da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.126.517.1183.9900.0600.449000000	52 - Equipamentos e Material Permanente	014 - Equipamentos para processamento de dados	100/640

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **DEODATO FERNADES DA SILVA**, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **THIAGO GOMES MARIAN**.

Data da assinatura: 04 de maio de 2022.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLDO DE LUNA CAVALCANTI** PELA CONTRATADA, **JOSE LUIZ MENDES DOS SANTOS**

Homologação Inscrições

Edital de Processo Seletivo nº 001/2022/AGER/MT

Processo nº AGER-PRO-2022/00119 (antigo 163852/2019)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como de acordo com o que consta nos autos da ação nº 828-07.2011.811.0041 e do que consta nos autos do processo administrativo nº AGER-PRO-2022/00119 (antigo 163852/2019), homologa as inscrições realizadas no período de 25 de abril a 03 de maio de 2022 referente ao EDITAL 001/2022/AGER/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) nº 28.221 de 07 de abril de 2022, conforme a seguir.

1. Nos termos do subitem 2.4.1. do Edital, no caso de candidato(a) que efetuou mais de uma inscrição foi considerada válida apenas a última inscrição, sendo cancelada a(s) inscrição(ões) anterior(es).

1.1. Foram recebidas um total de 697 (seiscentos e noventa e sete) inscrições, sendo consideradas válidas 663 (seiscentos e sessenta e três) inscrições.

1.2. O quadro abaixo apresenta a quantidade de inscrições válidas por cargo - perfil.

Cargo - Perfil	Inscrições válidas	Qtde Vagas
Analista Regulador - Ciência da Computação ou Sistemas de Informação	31	1 + CR
Analista Regulador - Contador	36	CR
Analista Regulador - Engenheiro Civil	113	2 + CR
Analista Regulador - Engenheiro Eletricista	28	CR
Inspetor Regulador - Alta Floresta	27	CR
Inspetor Regulador - Barra do Garças	21	CR
Inspetor Regulador - Cáceres	44	CR
Inspetor Regulador - Cuiabá	319	CR
Inspetor Regulador - Juína	39	1 + CR
Inspetor Regulador - Ribeirão Cascalheira	5	CR
Total	663	4 + CR

*CR - Cadastro de Reserva.

2. Os quadros com as relações completas das inscrições válidas por cargo - perfil encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da AGER/MT (<http://www.ager.mt.gov.br/processo-seletivo>).

Cuiabá MT, 04 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Resultado Preliminar da 1ª fase

Edital de Processo Seletivo nº 001/2022/AGER/MT

Processo nº AGER-PRO-2022/00119 (antigo 163852/2019)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como de acordo com o que consta nos autos da ação nº 828-07.2011.811.0041 e do que consta nos autos do processo administrativo nº AGER-PRO-2022/00119 (antigo 163852/2019), torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE do Processo Seletivo do EDITAL 001/2022/AGER/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) nº 28.221 de 07 de abril de 2022, conforme a seguir.

1. As listas completas com a pontuação de todos os candidatos com inscrição válida encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ager.mt.gov.br/processo-seletivo>.

2. Nos termos do Edital, o candidato poderá interpor recurso contra o presente resultado preliminar no período de 06 a 10 de maio de 2022.

2.1. O recurso deverá ser interposto nos termos do Edital, sob pena de não ser conhecido.

3. Após o julgamento dos recursos interpostos, será publicado o resultado definitivo da 1ª fase conforme cronograma contido no Edital.

Cuiabá MT, 04 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2022

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT, com fundamento na decisão proferida em sua 6ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada no dia 31 de março de 2022, e, ainda, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará a CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2022, destinada a reunir contribuições sobre a Minuta de Resolução da **Consulta Pública sobre alteração da Resolução AGER nº 005 de 17/12/2014, que dispõe sobre documentos para emissão e renovação de Certificado de Registro Cadastral, para operadores de transporte coletivo intermunicipal de passageiros nas modalidades de Fretamento Turístico e Fretamento Contínuo no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, alterada pela Resolução AGER nº 009 de 07/08/2017, cujo conteúdo é adequação do Art. 8, inciso I, alínea k.** Com início às 00:00 (zero) horas do dia 04/05/2022, até às 23:59 horas, do dia 02/06/2022.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 002/2022, o modelo para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação, estão à disposição dos interessados no site da AGER/MT, www.ager.mt.gov.br, na página inicial, menu "Acesso à informação/Consulta Pública"

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2022

(assinado o original)

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
CHEFE DE UNIDADE IV
UNIDADE DE NORMATIZACAO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AGER/MT Nº 01/2022

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, por meio da Unidade de Normatização, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Deliberação da 5ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 21 de março de 2022, visando oportunizar a participação social em suas decisões, comunica que realizará Audiência Pública com o objetivo colher contribuições para instruir procedimento de elaboração da Minuta de Resolução que **estabelece o mecanismo de recuperação das variações do preço do gás e do transporte nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Mato Grosso.**

A Audiência Pública será virtual, realizada por meio de videoconferência no dia 09 de maio de 2022, das 09 às 11:30 horas, no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/watch?v=kDJBpBQY6mg>.

As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados à realização e participação da Audiência Pública estarão disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico <http://www.ager.gov.br>. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail normatizacao@ager.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3618-6116.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2022

(assinado o original)

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
CHEFE DE UNIDADE IV
UNIDADE DE NORMATIZACAO

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2022/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2022/03817

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

OBJETO: Contratação de serviços para agenciamento de estudantes de graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, visando atender à demanda INDEA/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n.º 10.520/2002, a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3700; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O valor mensal é de R\$ 53.187,70 (cinquenta e três mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos), perfazendo o Valor Total Anual de R\$ 638.252,40 (seiscentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15/05/2022, e poderá ser prorrogável por igual(ais) e sucessivo(s) período(s), a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses na forma do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93;

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela Sra. LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 248504 e Fiscal Substituto o Sr. HEWANDRO LUCIO DA SILVA REZENDE, Matrícula n.º 252408;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 27 de abril de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL/ CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PORTARIA Nº.247/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 247/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designa as servidoras Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666 e Martinha Helena Melgar Cruz, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 257449, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 009/2019/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados Paulo Henrique Costa Bernardes, Cód 730, que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação
DETRAN-MT

*Original Assinado

EXTRATO DE PORTARIA Nº.248/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 248/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designa as servidoras Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666 e Martinha Helena Melgar Cruz, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 257449, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 060/2019/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados CFC Autoescola Estrela Maris, código 503, Diretor Geral, Adalcio Luiz Miguel, código 3006, Diretor de Ensino, Antônio Marcos Leite Ferreira, Código 10664, Diretor de Ensino, Nerci das Graças Brito, Código 3322, Instrutor, Cleiton Tavares Theodoro, Código 10854 e o Instrutor, Adilson Mateus Lavarda, Código 10305, que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação
DETRAN-MT

*Original Assinado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2017/DETRAN/MT.
(PROCESSO Nº 155115/2017)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 011/2017, SIGCon nº 0201/2018, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Pontal do Araguaia - MT.

VIGÊNCIA: 30/06/2022 a 29/06/2027.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT- GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/ MT - ADELICINO FRANCISCO LOPO.

EXTRATO DE PORTARIA Nº.249/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 249/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designa as servidoras Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666 e Martinha Helena Melgar Cruz, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 257449, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 0103/2019/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados CFC Estrela, código 468, Diretora Geral, Tarcília de Souza, código 73, Diretora de Ensino/Instrutora, Leticia Joana Petezold, código 3975, Instrutor Vando Cesar de Lima Oliveira, código 10015 e Instrutor Vanu Carolino da Costa código 3737, que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação
DETRAN-MT

*Original Assinado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2017/DETRAN/MT.**(PROCESSO Nº 524842/2017)**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 014/2017, SIGCon nº 0214/2018, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Nova Uiratã - MT.

VIGÊNCIA: 30/05/2022 a 29/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT- GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ/MT - EDEGAR JOSÉ BERNARDI.

EXTRATO DE PORTARIA Nº.250/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 250/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designa as servidoras Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666 e Martinha Helena Melgar Cruz, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 257449, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 053/2017/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados do CFC Autoescola Modello, código 441, Diretor de ensino, Claudynei Cesar Vieira Silva, código 745, instrutor, David Almeida de Souza e Silva, código 10308 e Instrutor, Paulo Figueiredo da Silva Junior, código 3776, que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação
DETRAN-MT
Original assinado*

EXTRATO DE PORTARIA Nº.251/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 251/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designa as servidoras Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666 e Martinha Helena Melgar Cruz, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 257449, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 099/2019/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados do CFC Rose, código 417, Diretora Geral, Rosinei Gonçalves Ferreira, código 262, Diretora de Ensino /Instrutora Stefania Helena da Silva, código 10437, Instrutor Saulo Janoski Carvalho, Código 2138, que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação
DETRAN-MT
*Original Assinado

EXTRATO DE PORTARIA Nº.252/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 252/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designa as servidoras Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666 e Martinha Helena Melgar Cruz, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 257449, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 035/2019/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados CFC Autoescola Saturno, código 483, Diretora Geral e Instrutora Maria Zilda Eva da Cruz Franca, código 3916, Diretora Geral Natalina Lopes dos Santos, código 1351, Diretora de Ensino Elen Carolina Martins, código 4026, Instrutores Adiel Alves Pereira, código 10081, e Samara Hanke, código 4157, que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação
DETRAN-MT
Original assinado*

EXTRATO DE PORTARIA Nº.253/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 253/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designa as servidoras Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666 e Martinha Helena Melgar Cruz, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 257449, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 032/2019/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados do CFC Autoescola Fênix, código 497, Diretor Geral e Instrutor Alexandre Cornelio de Moura, código 2507, Instrutor Laurentino Roxo Guimarães, código 10303, Instrutor Jhonatham Torres de Mello Santos, código 10117 e Instrutor Jorge Aparecido dos Santos, código 3436, que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação
DETRAN-MT
Original assinado

PORTARIA Nº.244/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica Nº 075/2022- Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

Processo: DETRAN-PRO-02022/05261 **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA.

Fiscal Titular: Dauson José da Silva - (98343)

Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - (305829)

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
Original assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original assinado*

PORTARIA Nº 246/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004; **RESOLVE**

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2022, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2022.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2022

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
246569	ADEMIR FERREIRA BRANDAO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,00
246679	DANILO VIEIRA DA CRUZ	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,76
270734	JESSICA APARECIDA NEVES DE ARAUJO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,69
270701	LETICIA GUARIM FUKUY	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,61
270679	MONICA BRITO GONZAGA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
229215	PAULO CAMPOS AGUIAR	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,58
247782	RICARDO HENRIQUE NEPONOCENO	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	8,74
270677	RODRIGO ROCHA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,46

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 245/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT; Considerando o que consta no processo nº 2022/20476; **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o credenciamento da empresa CENTRO FORMACAO DE CONDUTORES RADAR EIRELLI - AUTO ESCOLA RADAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.926.237/0001-48, com sede à AV. GENERAL MELO, nº 516, DOM AQUINO - Cuiabá/MT, CFC de classificação "B", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta portaria, atuar como CFC de classificação "AB" com autorização para atuar no processo de formação prático e teórico de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Registre-se

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2022/EMPAER-MT
Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2022/00779

I. CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II. CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI

III. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, no qual compreendem os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme especificações do Termo de Referência nº 001/2022/GSG/CAL/DAS/EMPAER-MT

IV. O contrato terá vigência de **36 (trinta e seis) meses**, com início na data **03/05/2022** e encerramento em **03/05/2025**, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses

V. Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Termo de Referência nº 001/2022/GSG/CAL/DAS/EMPAER-MT **fls. 28-37**, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 13.303/2016, no Parecer nº 1.102/SGAC/PGE/2022, **fls. 328-352**, devidamente homologado a **fl. 353**

VI. PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)/anual

VII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesas 33.90.33.01; Fonte: 240

VIII. GESTOR DO CONTRATO: Sílvia Karyna Ferreira Neves

IX. FISCAL DO CONTRATO: Uverson Mendes Pacheco

X. ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Sr^a. **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada o Sr. **Saulo Guimarães Pedrosa**

(original assinado)

PORTARIA Nº 045, DE 04 DE MAIO DE 2022

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da **Empresa Mato -Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT** e dá outras providências.

O Diretor e Presidente da Empresa Mato -Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 806, de 22 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, que estabelece os procedimentos para a Classificação da Informação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 09/2019/SEPLAG que estabelece procedimentos para melhoria da Gestão de Documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que a **Empresa Mato -Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT** prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da **Empresa Mato -Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT**, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I - Saulo Toni Turcado, Matrícula: 1606;
- II - Gleyce Kelly Campos dos Santos, Matrícula: 1537;
- III - Emerson da Silvia Rodrigues, Matrícula 223084;
- IV - Apínio Marcos Ferreira dos Santos, Matrícula: 705.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, estabelece procedimentos para melhoria da Gestão de Documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, Decreto n.º 806/2022 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES N° 001/2017, terá as seguintes atribuições:

I- Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos.

II- Proceder a avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final.

III- Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

IV- Acompanhar a Política de Gestão de Documentos no Órgão/Entidade.

§ 1º - Proceder a identificação e classificação da informação em grau de sigilo, considerando o Plano de Classificação de Documentos do Poder Executivo Estadual, bem como a revisão da classificação, a reclassificação e a desclassificação da informação de acordo com o art. 2º, da IN 01/2017, quando:

- I - Pôr em risco a defesa e a integridade do território estadual;
- II- Prejudicar ou pôr em risco a condução de negociação ou a relação internacional, ou que tenha sido fornecida em caráter sigiloso por outro Estado ou organismo internacional;
- III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- IV - pôr em risco a estabilidade fiscal, financeira ou econômica do Estado;
- V - vier a prejudicar ou pôr em risco plano ou operação estratégica dos órgãos de segurança pública;
- VI - quando prejudicar ou puser em risco projeto de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como sistema, bem como instalação ou área de interesse estratégico do Estado de Mato Grosso;
- VII - quando puser em risco a segurança de instituição ou de autoridade estadual, nacional ou estrangeira e seus familiares; ou
- VIII - vier a comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

§ 2º - A classificação da informação em grau de sigilo observará o interesse público da informação e o critério menos restritivo possível, devendo cumprir as normas e procedimentos estabelecidos nos Decretos e Instrução Normativa citados no caput para elaboração do Termo de Classificação da Informação - TCI.

Art. 3º - Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 4º - Fica revogado a Portaria nº 189/2019/EMPAER/MT.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de maio de 2022.

(original assinado)

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 053/2022/METAMAT

Constitui comitê setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores e;

Considerando a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), para uso de recursos federais descentralizados pela União, por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, de fomento e de colaboração;

Considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 4 de abril de 2022, que revogou a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, e a Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020;

Considerando que para a implementação modelo de governança e gestão - Gestão.gov.br, as organizações deverão constituir comitê de aplicação designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

Considerando a necessidade de promover a substituição do Comitê Setorial de Governança e Gestão para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr pelo comitê de aplicação do modelo de governança e gestão - Gestão.gov.br, no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o comitê setorial de aplicação para implementação modelo de governança e gestão - Gestão.gov.br no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, o qual será composto pelos seguintes membros:

- I - **Cassiani Roberta Guilherme Franco** - representante de Compliance
- II - **Eva Lorena Martins Siqueira de Melo Bosaipo** - representante da Gerência de Orçamento
- III - **Estela Amanda Rocha da Costa** - Gerência de Licitação e Contratos
- IV - **Iracyane Crysthina Alves de Brito** - representante do Núcleo de Gestão para Resultados - NGER
- V - **Karla Rocha de Freitas - Gestão de Orçamento**
- VI - **Kelly Pfeifer Gonçalves dos Reis** - Gerência de Gestão de Pessoas
- VII - **Lucas Gomes Maia** - Coordenadoria de Geologia
- VIII - **Maria das Graças Ribeiro de Oliveira** - Gerência de Gestão Financeira
- IX - **Monádia Escobar Alencar** - Coordenadoria Administrativa
- X - **Rafael Germano Taques** - Unidade de Tecnologia da Informação
- XI - **Zaine Carine de Almeida** - representante da Ouvidoria Setorial

§ 1º A coordenação do comitê compete ao servidor constante no inciso II deste artigo.

§ 2º A participação dos membros deste comitê de aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2º Os membros deste Comitê devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações disponibilizados pelo comitê central de aplicação formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria **044/2021/METAMAT**.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº 39/2022

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr Alexandre Varnei Rodrigues, portador do RG: 1859010-1 SSP/MT no cargo de Gerente de Projetos I, a partir 03 de maio de 2022.

Cuiabá-MT 03 de maio de 2022.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO Nº 2158/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 2022.12.01683**, do Mato Grosso Previdência, com fulcro no Laudo Pericial nº 458346 de 12.04.2022, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica e nos termos dos artigos 172, parágrafo único, art. 173 parágrafo único c/c art. 150 inciso I, art. 174 inciso I e art. 175, da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, resolvem, **REVERTER para atividade** o Sr. **DAVID MASSUDA**, portador do RG nº 879.319/PM-MT e do CPF nº 274.972.911-49, Militar Estadual, transferido para inatividade mediante Reforma, por meio do Ato Governamental nº 4.188/2019 de 27.09.2019, publicado no Diário Oficial de 30.09.2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2051/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 2022.0.02193**, do Mato Grosso Previdência, em cumprimento da decisão nos autos do processo nº 1048322-65.2019.8.11.0041, em trâmite perante a Turma Recursal Única-TJMT, resolvem, **REVERTER para atividade** o Sr. **RICARDO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 878.063/PM-MT, CPF nº 433.102.731-72, transferido para inatividade, mediante Reforma, por meio do Ato Governamental nº 10.506/2006 de 07.07.2006, alterado pelo Ato Governamental nº 11.261/2006 de 15.09.2006, ambos publicados nos Diários Oficiais de respectivas datas.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2022.0.00845**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo nº 53/2022/MTPREV**, de 11.02.2022, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Benedita de Oliveira**, RG n.º 06695329 SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., razão do falecimento do ex-servidor, Sr. João Tiburcio do Nascimento Filho, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "008",..."

LEIA-SE:

"... razão do falecimento do ex-servidor, Sr. João Tiburcio do Nascimento Filho, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "009",..."

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 1986/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos Artigos 42, § 1.º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e Artigos 150, inciso II e 152, inciso II, §2º, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 360621/2016 e Processo Digital nº 2022.3.00924 (E-Turmalina)**, ambos do MTPREV, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, **com proventos integrais**, o Sr. **UBIRAJARA BATISTA SERRA**, portador do RG nº 000.270 CBMMT e do CPF nº 406.055.071-04, na graduação de SUBTENENTE - BM, Nível "03", contando com 37 Anos, 09 Meses, e 12 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 35 Anos, 09 Meses, e 12 Dias no período de 02.02.1987 a 04.05.2022. **AVERBADOS**: 02 Anos, 00 Mês, e 00 Dias, lotado no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 04.05.2022, pág. 83.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº01/2022/MTPREV/PMMT/ CBMMT

O Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no § 1º do art. 1º (n.r. conforme Lei Complementar nº 729 de 1º de abril de 2022), da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, art. 6º do Decreto nº 1.195 de 10 de dezembro de 2021 e art. 20 do Dec. nº 1.201, de 17 de dezembro de 2021; parágrafo único do art. 24-E, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969 (n.r. pela Lei Federal nº 13.954/2019);

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de reconhecimento administrativo da união estável e de dependência econômica nas pensões decorrentes de óbitos de segurados do Sistema de Proteção Social dos Militares;

Considerando o disposto no art. 20, do Decreto nº 1.201 de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aplica-se aos dependentes dos segurados do Sistema de Proteção

Social dos Militares, o disposto nos §§ 5º, 8º e 9º do art. 2º, do Decreto nº 1.201 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Portaria n.º 137/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA, matrícula 56661, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 251/2022-139:

Averbem-se: 4 Anos, 2 Meses e 09 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
07/12/1976 a 10/03/1978	1 Ano, 3 Meses e 4 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	08021010100182/22-0	não informado
09/05/1978 a 30/11/1979	1 Ano, 6 Meses e 22 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	08021010100182/22-0	não informado
20/03/1980 a 02/01/1981	9 Meses e 13 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	08021010.1.00182/22-0	não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/1999 a 31/12/1999	7 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	08021010.1.00182/22-0	Apoio adm educacional elementa

OBS: Não analisou o período de 08/02 à 31/05/1999, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 5 de Abril de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 161/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDILBERTO AVELINO DOS SANTOS, matrícula 45585, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 815/2021-139:
Averbem-se: 1 Ano e 21 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
09/02/1987 a 12/05/1987	3 Meses e 4 Dias	INSS	10021080.1.00007/16-0	Não informado
15/05/1987 a 30/06/1987	1 Mês e 16 Dias	INSS	10021080.1.00007/16-0	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/1999 a 31/12/1999	8 Meses e 1 Dia	INSS	10021080.1.00007/16-0	Professor

Obs: Não analisado o período de 01 à 06/07/1987, pois já se encontra averbado conforme Portaria nº 019/2019 - D.O.E. 04/02/2019, pg. 32; assim como o período de 08/02 a 30/04/1999, por não constar a contribuição previdenciária. O período de 01/05 a 31/12/1999, será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

mt.gov.br

NÚMEROS COMPROVAM QUE MATO GROSSO ESTÁ MELHOR.

MAIS DE 1200 KM DE ASFALTO NOVO CONCLUÍDOS.

16 ESCOLAS ENTREGUES E 18 ESCOLAS REFORMADAS E ENTREGUES.

8 HOSPITAIS MODERNIZADOS.

100 MIL FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO SER FAMÍLIA EMERGENCIAL.

964 MIL CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS PELO SER FAMÍLIA SOLIDÁRIO.

O PROGRAMA MAIS MT ESTÁ AVANÇANDO EM TODAS AS ÁREAS E REGIÕES

"FICO COM ORGULHO QUE MEU ESTADO CUIDA DA GENTE".

Beneficiária do auxílio Ser Família Emergencial

É O GOVERNO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

Governo de Mato Grosso



SAUDE.MT.GOV.BR

QUEM SE VACINA SE PROTEGE DE MAIS DE 25 DOENÇAS



Com o Imuniza Mais MT, o Governo de MT cuida da saúde de todos e premia as cidades que mais vacinarem.

A estratégia de vacinação é uma responsabilidade de cada município.

Programa
Imuniza
Mais **MT**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CCIVIL/00006/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (308786/1) ANA CAROLINA DA SILVA GUERRA

A Partir de: 25/04/2022 Até14/05/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (257393/1) MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA

Un. Adm: (201308) COORD DE LOGÍSTICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.

Rogerio Luiz Gallo

Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00056/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (138338/7) ANTONIA BARBOSA OLIVEIRA DE PAULA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (201316) GER DE PROTOCOLO

A Partir de: 02/03/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (296910/3) EMERSON PEDRO CAPARROZ ANTUNES

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (201537) COORD DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

A Partir de: 21/09/2021 Até03/10/2021

Processo N.:

Nome: (26397/7) HELIO LEAO DE SOUZA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (185019) SUPERINT DE ATOS E DECRETOS

A Partir de: 19/04/2022 Até22/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.

Rogerio Luiz Gallo

Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00104/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/06153

Nome: (236986/3) MARCELO GOUVEIA SEBASTIAO

Cargo: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 25/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00149/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (249254/1) GUILLERMO HEL AZANKY BARRIOS BESERRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE

PESSOAL

A Partir de: 14/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00150/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (80046/3) SUZANA MARIA DA GLORIA

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (210021) GER DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSOES

A Partir de: 20/04/2022 Até03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00151/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:

Nome: (313234/1) JOAO MANUEL DUARTE RIBEIRO

Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO

Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL

A Partir de: 12/04/2022 Até18/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00152/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82471/1) DIONEZIO BONFIM DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (139165) GER DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 11/04/2022 Até15/04/2022

Processo N.:

Nome: (296867/1) EDNUZIA BATISTA GUEDES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (214167) GER DE PROVIMENTO E MONITORAMENTO

A Partir de: 04/04/2022 Até08/04/2022

Processo N.:

Nome: (289171/1) JANNE GARCIA DE CARVALHO BASTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (193755) COORD DE SUPORTE AOS USUARIOS DO SISTEMA SEAP

A Partir de: 09/04/2022 Até07/06/2022

Processo N.:

Nome: (205061/1) NARCILENE BEATRIZ ANTUNES BOMFIM

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (204650) SUPERINT DE LICITACOES E REGISTRO DE PRECOS

A Partir de: 05/04/2022 Até11/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00153/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (257425/1) JULIANY DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200085) GER REGIONAL DE CUIABA
A Partir de: 25/04/2022 Até21/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00802/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/00671/2022, publicado no DOE de 13/04/22
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/02086

Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
A Partir de: 16/08/2021 Até07/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00803/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00374/2022, publicado no DOE de 16/02/22
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/03402

Nome: (249247/1) TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Em: 13/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00804/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2021/01027

Nome: (217401/2) ANDERSON ALVELLOS FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00902

Nome: (118937/2) DAVI ALVES COELHO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-006
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00795

Nome: (98497/2) DEOCLECIANO LIMA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-007
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00322

Nome: (79328/8) EDSON GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-005
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00462

Nome: (111958/2) FABIO PEREIRA MENDONCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-007
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01815

Nome: (124625/7) GILVANETE BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004

A Partir de: 25/04/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2022/03755

Nome: (227510/1) HUELTON LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-004
A Partir de: 16/03/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00035

Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-004
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/01338

Nome: (233488/2) JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/02006

Nome: (232101/1) JODSON DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 29/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01881

Nome: (232170/1) JOSE GERALDO PESSOA VIEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/01172

Nome: (133012/4) JOYMARA CARNEIRO DOS SANTOS FIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/03980

Nome: (228170/1) LUCIENE DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 10/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00701

Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00453

Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/04282

Nome: (143402/2) TEREZINHA DE LURDES PIRES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 21/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00689

Nome: (268297/1) WANESSA SOUSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00805/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 329526/2021

Nome: (126608/2) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13
Órgão:
Referência: C-004
A Partir de: 11/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00806/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 557724/2021

Nome: (43594/2) ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-011
A Partir de: 27/04/2020

Processo N.: PJC-PRO-2022/01796

Nome: (235458/2) ANDERSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01797

Nome: (208072/2) ANDERSON DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/01978

Nome: (80716/1) BENAIL PEREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: D-009
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01819

Nome: (268169/1) BRUCELY PAULO VIANA RODRIGUES NAGATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01439

Nome: (268188/1) CARLOS EDUARDO SILVA MODOLON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02149

Nome: (88670/14) CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão:
Referência: C-006
A Partir de: 24/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01655

Nome: (268192/1) CRISTINA DA SILVA FRIOZZO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01560

Nome: (250359/3) DIOGENES FERREIRA LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/01926

Nome: (112916/1) ELIZABETE AVILA ALVARES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: D-007
A Partir de: 19/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02026

Nome: (268230/1) EMERSON BASILIO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02134

Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 09/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01952

Nome: (268267/1) FLAVIO HENRIQUE DA SILVA BARDI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão:
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/02997

Nome: (247075/1) IVAN MONTEZANO JUNIOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-004
A Partir de: 09/04/2022

Processo N.: 526441/2021

Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 19/09/2020

Processo N.: SEMA-PRO-2022/05392

Nome: (248672/1) JOSEDY MARIANA GONCALVES FARIA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: C-009
A Partir de: 08/04/2022

Processo N.: 526438/2021

Nome: (120736/1) MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-006
A Partir de: 21/02/2020

Processo N.: SETASC-PRO-2022/01909

Nome: (113931/1) MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: D-010
A Partir de: 15/03/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2022/05396

Nome: (80540/1) MARISE HELENA MORBECK CURVO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-010
A Partir de: 25/04/2022

Processo N.: 526442/2021

Nome: (102109/1) MOISES DE ALMEIDA BRANCO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 18/09/2020

Processo N.: 526437/2021

Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 10/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00807/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/00793

Nome: (268311/4) ANA PAULA DALMAS RODRIGUES
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Referência: B-001
A Partir de: 23/02/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2021/00853

Nome: (308846/1) DAIANNE QUEIROZ CAPISTRANO
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Referência: B-001
A Partir de: 02/12/2021

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/00234

Nome: (59951/29) ELENIR FARIA BENTO
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Referência: B-001
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2021/00848

Nome: (207343/5) EMANUELLE CONCEICAO GALDINO DELGADO SOARES
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Referência: B-001
A Partir de: 19/11/2021

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/00228

Nome: (309172/1) WELLITON SANTANA SILVA
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Referência: B-001
A Partir de: 17/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00808/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/01806

Nome: (267994/1) ANDERSON FELIZARDO QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01432

Nome: (268118/1) BRUNO CEOLIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01431

Nome: (268252/1) BRUNO TIBURCIO DE FARIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01438

Nome: (268207/1) CAMILA ROSSATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão:
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01552

Nome: (268175/1) CLAUDEVAN ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01666

Nome: (268244/1) CLODOALDO BARBOSA MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01954

Nome: (267939/1) FLAVIO VIEIRA GONCALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00809/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2021/00570

Nome: (209409/31) HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão:
Referência: B-002
A Partir de: 17/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00810/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nivel Prof. Sist. Nacional Transito LC 505

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/05350

Nome: (112334/3) CARLOS REINKE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-005
A Partir de: 29/03/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/05288

Nome: (214264/7) JEVERSON JOSE MURARO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão:
Referência: D-005
A Partir de: 29/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00811/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/09298

Nome: (66211/5) SILMERIS LENTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 15/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00812/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/04171

Nome: (105332/6) VANDER JARABIZA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-007
A Partir de: 26/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00813/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/04853

Nome: (252691/1) JANE AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nivel: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,
Campus de Cáceres - MT
A Partir de: 17/03/2022 Até15/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00062/2022
05/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/02989

Nome: (203731/1) JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGUEIRA
A Partir de: 16/05/2022 Até25/05/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (137664/1) DANIELA CAMPOS DE BRITO
Un. Adm: (179477) COORD DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEFAZ/00010/2022 DE: 05/05/2022

Processo N.º:
Contratado: (315346/1) ANDREIA SOLEDADE GADOI
CPF: 003.531.451-65
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (202584) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS
A Partir de: 18/04/2022 Até18/04/2024

CONTRATO/SEFAZ/00011/2022 DE: 05/05/2022

Processo N.º: SEFAZ-CIN-2022/02609
Contratado: (315348/1) GIOVANI LIMA DALPIVA
CPF: 023.516.291-40
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (202584) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS
A Partir de: 18/04/2022 Até18/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00206/2022 DE:
05/05/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.º: SEFAZ-PRO-2022/03253

Nome: (204029/1) DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (202290) UNID DE ESTUDOS E POLITICA FISCAL
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.º: SEFAZ-PRO-2022/01289

Nome: (48717/1) DONIZETE CARMELO SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 03/05/2022

Processo N.º: SEFAZ-PRO-2022/03304

Nome: (22435/2) LUIZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202428) COORD DE CONTROLE E TRAMIT DE PROC ADM
TRIBUTARIO
A Partir de: 02/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00207/2022 DE:
05/05/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.º:

Nome: (38761/1) ANTONIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212229) COORD DE DIVULG E CONSULT DE NORMAS REC
PUBLICA
A Partir de: 24/03/2022 Até07/04/2022

Processo N.º:

Nome: (203720/1) JADER XAVIER DE CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161349) AG FAZENDARIAS
A Partir de: 08/04/2022 Até12/04/2022

Processo N.º:

Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO
PESSOAL
A Partir de: 01/05/2022 Até31/07/2022

Processo N.º:

Nome: (204028/1) RONY MARCELO BORRALHO MENDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO
PESSOAL
A Partir de: 19/02/2022 Até19/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00208/2022 DE:
05/05/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.º: 330007/2021

Nome: (48761/1) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Quinquênio: 22/03/1994 Até 21/01/2001
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00017/2022 DE:
05/05/2022

O Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.º:

Nome: (302483/2) INDIRA ZILIO LUCAS
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (214078) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 25/04/2022 Até09/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Laice Souza Aiza de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00018/2022 DE:
05/05/2022

O Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.º:

Nome: (228031/2) SUZZI MARIA CARVALHO MACHADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (214000) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI
A Partir de: 28/03/2022 Até01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Laice Souza Aiza de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00027/2022 DE:
05/05/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º: SEMA-PRO-2022/06471

Nome: (248697/1) EDEMAR PINHO VILAS BOAS
A Partir de: 16/05/2022 Até25/05/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (80525/1) MARIA DE FATIMA SOUZA CARDOSO
Un. Adm: (200034) GER DE SEGURANCA DE BARRAGENS

Processo N.º: SEMA-PRO-2022/05632

Nome: (130280/1) FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO
A Partir de: 25/04/2022 Até04/05/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (241377/1) FERNANDA LA SERRA DIAS
Un. Adm: (195391) GER DE GESTAO DE CONTRATOS

Processo N.º: SEMA-PRO-2022/05762

Nome: (257432/1) ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA
A Partir de: 11/04/2022 Até20/04/2022
Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (291223/4) GIOVANE MICHELON DE CASTRO
Un. Adm: (195430) SUPERINT GESTAO PROC ADMINISTR AUTOS DE INFRACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/05406
Nome: (232050/14) THIAGO HENRIQUE BIDOIA
A Partir de: 18/04/2022 Até01/06/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (227259/1) GABRIEL CONTER DE SAO JOSE
Un. Adm: (147753) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE SINOP

Processo N.: SEMA-PRO-2022/03103
Nome: (255635/1) VIVIANN MACIEL DA SILVA ALVES
A Partir de: 07/03/2022 Até20/03/2022
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (305527/1) PATRICIA MARTINS MATTOS
Un. Adm: (178918) GER DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00028/2022 DE:
05/05/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/05764
Nome: (221885/3) DAYANY CERVANTES DE ARAUJO
A Partir de: 25/04/2022 Até14/05/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (227344/1) FELIPE GUILHERME KLEIN
Un. Adm: (178497) SUPERINT DE REGULARIZACAO E MONIT AMBIENTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00158/2022 DE:
05/05/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/05161
Nome: (226874/1) LUDIMILA PRADO TAQUES GILLBERT
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (195413) COORD DE DESCONCENTRACAO E DESCENTRALIZACAO
A Partir de: 26/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00159/2022 DE:
05/05/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (241165/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (178756) GER DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
A Partir de: 07/03/2022 Até11/03/2022

Processo N.:
Nome: (80443/1) LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147214) SUPERINT DE RECURSOS HIDRICOS
A Partir de: 15/04/2022 Até21/04/2022

Processo N.:
Nome: (80525/1) MARIA DE FATIMA SOUZA CARDOSO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (200034) GER DE SEGURANCA DE BARRAGENS
A Partir de: 09/03/2022 Até23/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00160/2022 DE:
05/05/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/06203
Nome: (34757/2) EDUARDO RODRIGUES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2022/06205
Nome: (34757/2) EDUARDO RODRIGUES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019
A Partir de: 30/08/2022 Até28/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00161/2022 DE:
05/05/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/05758
Nome: (130670/1) ELISA DOS SANTOS REZENDE FRANCA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 16/05/2006 Ate 15/05/2011
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2022/06470
Nome: (132663/1) LUIS THIAGO BASTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/12/2006 Ate 04/12/2011
A Partir de: 17/05/2022 Até15/06/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2022/05971
Nome: (79789/1) MARCOS ROBERTO PINCEGHER
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2004 Ate 09/10/2009
A Partir de: 18/07/2022 Até16/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00162/2022 DE:
05/05/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEMA-PRO-2022/06510
Nome: (142654/1) DANIELUCIA NOYA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 18/01/2013 Ate 17/01/2018
A Partir de: 02/05/2022 Ate 30/06/22

Processo N.: SEMA-PRO-2022/06411
Nome: (208737/2) JEFERSON ZUCCHI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
A Partir de: 25/04/2022 Ate 23/06/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00163/2022 DE:
05/05/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEMA-PRO-2022/4308
Nome: (80412/1) VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES CEZAR

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 26/04/1998 Ate 25/04/2003
 A Partir de: 09/05/2022 Ate 07/07/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00044/2022 DE:
 05/05/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/05203
 Nome: (211586/4) ETHIEL BARRETO FILHO
 A Partir de: 04/05/2022 Até 01/06/2022
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (205035/2) RAUSENN CAMPOS ALVES
 Un. Adm: (216887) COORD DE AVAL DE IMOVEIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00097/2022 DE:
 05/05/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (94458/2) CELIA COSTA SANTOS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (192899) GAB DO SECRETARIO ADJ DE LOGISTICA E CONCESSOES
 A Partir de: 31/03/2022 Até 04/04/2022

Processo N.:
 Nome: (239435/3) LEIA AUGUSTA DE CASTRO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (181706) COORD FINANCEIRA
 A Partir de: 11/04/2022 Até 14/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SFSP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00103/2022 DE:
 05/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: SESP-PRO-2022/01669
 Nome: (288709/1) ANA KAROENE SOUSA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (204471) GER DE PROCESSOS E SERVICOS
 A Partir de: 10/05/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00493/2022 DE:
 05/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2022/08065

Nome: (115425/1) ELISANDRIO MACEDES DOURADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA

A Partir de: 07/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/07002
 Nome: (58344/1) GEORGIA PINTO DIAS LEITE
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00494/2022 DE:
 05/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ABR
 Nome: (88952/1) ADILSON BLAUT HERINGER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (249663/1) ADRIANO JOTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (274775/9) ADRIANO PRUDENCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (194000) GER TECNICA E DE TELECOMUNICACOES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (127477/1) AGDA CARDOSO REZENDE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (117813/1) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (250539/1) ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 09/04/2022 Até 09/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (233736/1) ALEXANDRO PAIVA DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (129426/4) ALLAN PEREIRA LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (115357/1) AMAURI PASCOAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (217590/2) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (291103/1) ANDERSON FELIPE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (59809/5) ANGELA MARIA ALVARENGA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (118054/1) ANTONIO PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (233815/1) ARIANE VIEIRA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (236967/1) ARLINDO SANABRIA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (233372/1) ARTHUR BALBINO LEAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 07/04/2022 Até 07/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (102564/7) AURELIO WILLY PEIXOTO CAVALCANTI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (54057/3) BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (291011/1) BRUNO CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (290939/1) BRUNO DAMACENO LOBO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (219316/2) BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (115907/1) CARLOS ALBERTO MULLER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (220975/2) CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARRENHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (144403/5) CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (233129/1) CARLOS LAERTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (117434/1) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (136295/1) CARLOS RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (248543/1) CASSILENE XAVIER DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (290979/1) CASSIO IGOR STOCCO CASSIANO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (108558/1) CELMA RABELO XAVIER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (249790/1) CELSO MOURA MIYAMOTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (129153/3) CINTHIA BORGES DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (92184/1) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (251854/1) CLAUDIO APARECIDO GALDIOLI DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (233322/1) CLEUSON SILVA BORBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (88954/1) CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (139990/3) DALVA ROCHA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (249678/1) DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (248911/1) DANIEL PEDRO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (114857/1) DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS SAMPAIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (96171/2) DARIOCE SANTOS DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (73342/3) DEUSIMAR BARBOSA MENDONCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (116164/1) DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: ABR

Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (232193/1) EDER CARLOS PRADO BRUNO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (249666/1) EDER DE OLIVEIRA PINHEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (107886/1) EDER LUCAS DE REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (309292/1) EDI CARLOS PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (233539/1) EDILSON APARECIDO DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (23325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (290996/1) EDUARDO DIAS DA CONCEICAO SCHREIBER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (110033/2) EDUARDO JUNIOR GUIA ALT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (290966/1) EDVALDO CHARLON SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (248669/1) ELAINE CAMPOS MARCONCINI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (251739/1) ELIANDRO WODZIK DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (86264/1) ELIANE LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (23357/1) ELIAS SILVA DE ASSIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 16/04/2022 Até 16/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (115425/1) ELISANDRIO MACEDOS DOURADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (251893/1) ELISANGELA DIAS RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (35175/2) ELVES FERNANDES DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (232176/1) ELVIS ROBSON DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (218821/2) ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (118506/1) ERLAN AREVALO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 21/04/2022 Até 21/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (233856/1) EVERTON DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (232271/1) FABIO JUNIOR KUBLIK
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (233739/1) FLAVIO JOSE DA SILVA POMPEU
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 30/04/2022 Até 30/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (214559/6) FLAVIO NEVES DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 31/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (70984/5) FRANCIONE MARTINELLY DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (233569/1) GESTEFFANY MURIEL DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (250633/1) GIANINA GUIMARAES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (58085/7) GILBERTO GUIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (103699/2) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (250500/1) GIOVANI ULIANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (100094/2) GISELE DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (55484/5) GISELE MEDINA MENDONCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (232395/1) GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (251736/1) HAYCKEL MICHEL DE ALMEIDA E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (232256/1) HELIO FARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (140560/3) HELIO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (114906/1) HELIO RODRIGUES RIBAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (43657/2) HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (122668/2) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (248042/1) HERMERSON GONCALO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (114896/1) HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (22216/8) ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (251162/1) ITALO BRUNO BRITO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (218820/2) IVANIR CARVALHO NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (251841/1) JAQUES ALVES SOARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (119096/1) JEFFERSON BATISTA DA LUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (95960/5) JESEANE CAVALCANTE PORTELA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (122663/1) JOAOZITO CLARO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (90862/2) JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (194000) GER TECNICA E DE TELECOMUNICACOES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (249661/1) JOELIS DA CRUZ SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (233326/1) JOELMA BARROS DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (248538/1) JOILSON DE ALMEIDA PIRES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162370) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (115910/1) JONAS BARBOSA RODOVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (232415/1) JONATHAN DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (86257/1) JOSE BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (117353/1) JOSE CARLOS GONCALVES VELOSO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (125273/1) JOSE MASIERO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (248815/1) JOSE PAULO ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (241731/1) JOSIENE MARIA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (232431/1) JOVANIL RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (233375/1) JUAREZ DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (122259/1) JUAREZ RODA FEITOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (251869/1) JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (233512/1) JULIANA DOS SANTOS LEMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (219041/2) JULICE CATIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 06/04/2022 Até 06/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (233542/1) JULIO CESAR TADEI SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (249679/1) JULIO SEBASTIAO DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (291136/1) KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (290980/1) KAROLYNE CRISTINA CARVALHO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (250428/1) LAUDENIR DA SILVA POHU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (110151/15) LEANDRO MALAQUIAS ROBLES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (251925/1) LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (232320/1) LEOMAR FRAY
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (234017/1) LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (127497/1) LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (110852/2) LINCON MEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (116438/1) LINDALVA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (109668/2) LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (233209/1) LUCILEIDE PEREIRA FELIX
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (90013/1) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (208482/3) LUIS ANTONIO D AGOSTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (71850/6) LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (115422/1) LUIZ CARLOS CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (233378/1) LUIZ LEITE MARTINS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (235215/1) LUIZ OTAVIO NATALINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (248736/1) LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (290892/1) MAICON BRUGNAGO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (109617/2) MARCIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (251221/1) MARCIO LEOTERIO LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (232035/1) MARCIO MALAN SOARES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (133531/2) MARCO AURELIO ALVES NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (86269/1) MARCO AURELIO JULIEN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (52774/3) MARCOS ANTONIO MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (291110/1) MARCOS ERASMO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (232598/1) MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (233254/1) MARCOS ROMERO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: MAR
Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (291138/1) MARIA HELENA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (291037/1) MARIA JOSE DA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (248612/1) MARIANNA PERNE TIBALDI E SILVA BOLDRIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (309683/1) MARIANNY GOMES PORTELLA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (117828/1) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (248536/1) MARLENE SILVA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA GALLIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (233818/1) MICHELLE BENEDITA CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONCALVES SUQUERE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (101105/2) MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 31/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (249659/1) NELSON FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (109619/4) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (232062/1) OSCAR DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (233063/1) OSCAR FRENZEL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (219326/2) PATRICIA ALVES SANTANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (232133/1) PAULO SERGIO ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 19/04/2022 Até 19/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (115515/1) PEDRO CARDOSO DE SA FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (91880/4) PEDRO CELESTINO MEIRA DE ASSIS SOBRINHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (112908/4) PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (248678/1) PRISCILA CAROLINA MARQUES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (49428/3) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (248654/1) RENAN ARAUJO ORCIOLI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (217759/2) RENATO DE LUNA DANTAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (248471/2) RENILDA LOPES LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (161950) COORD DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANCA DE
 FRONTEIRA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (251476/1) RICARDO ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (271978/14) RICARDO CUSTODIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (244945/11) ROBSON AMORIM DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
 DANTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm.: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
 Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (110655/3) ROGERIO DAMBROZIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (248532/1) ROQUE HERNANDE DO ROSARIO E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (131698/5) ROSA CREONICE DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (87679/12) ROSANGELA DUARTE MONTEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (291134/1) ROSIMERE PEREIRA HORA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (233728/1) ROZANA APARECIDA BINI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (232609/1) RUBIRATA SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (112786/25) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA DOURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (234038/1) SILVIO DIAS DE MOURA BRANDAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (219318/2) SILVIO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (117858/1) SILVIO RODRIGUES FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (248558/1) SIRLEIDE MARIA MARTINS MENEZES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (217623/2) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (233519/1) TENILA DE ABREU TENORIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (291043/1) TEONES RODRIGUES FERREIRA REGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (248540/1) THIAGO AMAZINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (233189/1) THIAGO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (122214/1) VALTEMIRO FONSECA DE PAIVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (204270/5) VANESSA KARLA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (136541/1) VANESSA MIRANDA DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161950) COORD DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANCA DE

FRONTEIRA

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (248525/1) VERA LUCIA BARCELOS ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (82515/7) VICTOR AUGUSTO GALLIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 07/04/2022 Até 07/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (233173/1) WELLINTON FLORENCIO CHAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (244205/2) WENDELL LUIS SIERRA NECKEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (218044/2) WILSON ANDRE VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA TAQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

DANTAS

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00495/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205043/2) ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 18/03/2022 Até24/03/2022

Processo N.:

Nome: (256965/1) ANDERSON GALVAN DA SILVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (188816) GER DE MONITOR DA REGIAO NORTE OESTE
A Partir de: 02/04/2022 Até16/05/2022

Processo N.:

Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
A Partir de: 18/04/2022 Até17/05/2022

Processo N.:

Nome: (257622/1) FABIANA FLAVIA DE MAGALHAES NASCIMENTO CASTRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 28/03/2022 Até11/04/2022

Processo N.:

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/04/2022 Até24/07/2022

Processo N.:

Nome: (218010/2) JACKELINE EULALIA RONDON DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 13/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (203105/1) JOEL LUDWIG
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (190780) GER DE SUPORTE TECNICO
A Partir de: 11/04/2022 Até25/04/2022

Processo N.:

Nome: (203881/1) NAIR ANITA MENEZES MASTRANGELLI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/03/2022 Até22/03/2022

Processo N.:

Nome: (203881/1) NAIR ANITA MENEZES MASTRANGELLI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/03/2022 Até20/06/2022

Processo N.:

Nome: (90831/1) PAULO ROGERIO AMORIM DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (201952) COORD DE REDE CIDADADA
A Partir de: 22/03/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 14/04/2022 Até27/04/2022

Processo N.:

Nome: (91809/1) TAISSA AIDAMUS PRADO GENARO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 22/03/2022 Até05/04/2022

Processo N.:

Nome: (256469/1) TATHIANE FATIMA BASTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 14/03/2022 Até18/03/2022

Processo N.:

Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/05/2022 Até28/10/2022

Processo N.:

Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 16/04/2022 Até19/04/2022

Processo N.:

Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/04/2022 Até02/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00496/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (218070/2) PRISCILA DE SALLES TOTI DOMICIANO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/04/2022 Até13/05/2022

Processo N.:

Nome: (233180/1) RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 03/04/2022 Até14/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00497/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (135415/4) EMANOEL ALVES DAS FLORES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/04/2007 Ate 01/04/2012
A Partir de: 01/07/2023 Até29/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00498/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233738/1) CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016
A Partir de: 04/05/2022 Até02/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00499/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (135415/4) EMANOEL ALVES DAS FLORES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/04/2012 Ate 01/04/2017
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00500/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 22/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

Processo N.:

Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS
A Partir de: 31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

Processo N.:

Nome: (258324/2) AMANDA DOS SANTOS BERNARDES PINHEIRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 30/03/2022

Processo N.:

Nome: (219919/2) ANA ALICE COSTA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
A Partir de: 17/04/2022

Processo N.:

Nome: (233099/1) ANDERSON AMORIM DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 18/03/2022

Processo N.:

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/04/2022

Processo N.:

Nome: (115971/1) CLAUDIO RAMOS DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 14/04/2022

Processo N.:

Nome: (257480/1) EWERTON CAVALCANTI DA CRUZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 10/04/2022

Processo N.:

Nome: (257339/1) FRANCILENE RODRIGUES DA FONSECA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 10/04/2022

Processo N.:

Nome: (250426/1) JAIRO BISPO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 18/04/2022

Processo N.:

Nome: (251749/1) JOSE BARBOSA BISPO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 31/03/2022

Processo N.:

Nome: (251797/1) KATIA LARISSA HONOSTORIO PRICINOTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.:

Nome: (107854/3) KESIANE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.:

Nome: (257586/1) MARIA DE FATIMA MORENO CAMARCO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 03/04/2022

Processo N.:

Nome: (140581/3) RODRIGO DA CUNHA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 27/03/2022

Processo N.:

Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 31/03/2022

Processo N.:

Nome: (233342/1) SIRDILEY DO VALE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00501/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 02/04/2022 Até

Processo N.:

Nome: (258324/2) AMANDA DOS SANTOS BERNARDES PINHEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 04/04/2022 Até

Processo N.:

Nome: (219919/2) ANA ALICE COSTA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
A Partir de: 03/05/2022 Até

Processo N.:

Nome: (233099/1) ANDERSON AMORIM DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 18/05/2022 Até

Processo N.:

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/04/2022 Até

Processo N.:

Nome: (115971/1) CLAUDIO RAMOS DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 26/04/2022 Até

Processo N.:

Nome: (257339/1) FRANCILENE RODRIGUES DA FONSECA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 15/04/2022 Até

Processo N.:

Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 13/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (250426/1) JAIRO BISPO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 23/04/2022 Até

Processo N.:

Nome: (251749/1) JOSE BARBOSA BISPO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 16/04/2022 Até

Processo N.:

Nome: (251797/1) KATIA LARISSA HONOSTORIO PRICINOTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 10/04/2022 Até

Processo N.:

Nome: (107854/3) KESIANE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 03/04/2022 Até

Processo N.:

Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 18/11/2019 Até01/12/2019

Processo N.:

Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2020 Até04/03/2022

Processo N.:

Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 09/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 06/12/2019 Até27/08/2020

Processo N.:

Nome: (257586/1) MARIA DE FATIMA MORENO CAMARCO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 09/04/2022 Até

Processo N.:

Nome: (218070/2) PRISCILA DE SALLES TOTI DOMICIANO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/05/2022 Até

Processo N.:

Nome: (218070/2) PRISCILA DE SALLES TOTI DOMICIANO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2022 Até10/04/2022

Processo N.:

Nome: (218070/2) PRISCILA DE SALLES TOTI DOMICIANO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/02/2022 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (140581/3) RODRIGO DA CUNHA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 07/04/2022 Até

Processo N.:

Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 16/04/2022 Até

Processo N.:

Nome: (233342/1) SIRDILEY DO VALE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 20/04/2022 Até

Processo N.:

Nome: (140540/3) VAGNER PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 23/04/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00502/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (218070/2) PRISCILA DE SALLES TOTI DOMICIANO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2014 Até12/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00306/2022
05/05/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (300574/1) ARTUR ANDRADE ALMEIDA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 18/04/2022

Processo N.:

Nome: (136602/1) CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 20/04/2022

Processo N.:

Nome: (299375/1) EDMUNDO FELIX DE BARROS FILHO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 20/04/2022

Processo N.:

Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CAMARGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES
COMBUST CBA
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.:

Nome: (242415/1) GILSON SILVEIRA DO CARMO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 20/04/2022

Processo N.:

Nome: (301162/1) GUSTAVO ESPINDULA DE SOUZA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 25/04/2022

Processo N.:

Nome: (242429/1) HENRIQUE TREVIZAN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES
COMBUST CBA
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.:

Nome: (291172/1) HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 20/04/2022

Processo N.:

Nome: (245814/2) HONORIO GONCALVES DOS ANJOS NETO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 19/04/2022

Processo N.:

Nome: (299345/1) HUGO ABDON DE ARAUJO LIMA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 20/04/2022

Processo N.:

Nome: (299363/1) JAILSON PERES DA SILVA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 20/04/2022

Processo N.:

Nome: (299384/1) JOAO ANTONIO BATISTA RIBEIRO TORRES
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 20/04/2022

Processo N.:

Nome: (242539/1) JUDA MAALI PINHEIRO MARCONDES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 20/04/2022

Processo N.:

Nome: (299412/1) PHILIPPE DE PAULA DA SILVA PINHO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 18/04/2022

Processo N.:

Nome: (299348/1) RICARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 20/04/2022

Processo N.:

Nome: (299362/1) RODOLPHO GARCIA GUIMARAES BANDEIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 19/04/2022

Processo N.:

Nome: (299355/1) VICTOR HUGO CAETANO DE FREITAS
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 20/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00307/2022 DE:
05/05/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (108132/1) ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 22/03/2022 Até26/03/2022

Processo N.:

Nome: (268222/1) BRUNA ELLIS PALOMBO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 07/04/2022 Até11/04/2022

Processo N.:

Nome: (131098/2) LAURA DA COSTA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 09/03/2022 Até23/03/2022

Processo N.:

Nome: (131098/2) LAURA DA COSTA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 09/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:

Nome: (234373/1) LUCIENE CLEIA ZANATTA SETUBAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 18/04/2022 Até27/04/2022

Processo N.:

Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE
A Partir de: 15/02/2022 Até15/04/2022

Processo N.:

Nome: (113827/8) VICENTE GOMES DIAS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 14/03/2022 Até19/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00308/2022 DE:
05/05/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (259763/1) IVO DE PAULA RIBEIRO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 27/03/2022 Até10/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00309/2022 DE:
05/05/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (92192/1) DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 26/03/2006 Ate 25/03/2011
A Partir de: 11/04/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (238815/1) EDIR MARCELO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 18/04/2022 Até02/05/2022

Processo N.:

Nome: (217148/2) FAGNER FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 20/06/2022 Até19/07/2022

Processo N.:

Nome: (108227/1) GIOVANE SILVA DAMASCENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.:

Nome: (259954/1) MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 15/08/2022 Até24/08/2022

Processo N.:

Nome: (234370/1) PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGESAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 20/05/2022 Até18/06/2022

Processo N.:

Nome: (95828/1) WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 A Partir de: 18/04/2022 Até27/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00188/2022 DE:
 05/05/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (72428/1) JUCINIL SALGADO MOREIRA
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (167070) 3 CIA INDEP DE PM SANTO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 30/03/2022 Até05/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00189/2022 DE:
 05/05/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230005/1) ALEX DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (168343) NPM DE SALTO DO CEU
 A Partir de: 25/03/2022 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (107656/1) ALEXANDRO LIMA DEOLINDO
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167576) 1 PEL PM DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 29/04/2022 Até28/05/2022

Processo N.:

Nome: (287758/1) ASSIS DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167266) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
 A Partir de: 31/03/2022 Até12/04/2022

Processo N.:

Nome: (229766/1) CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167126) CMDO REGIONAL II VARZEA GRANDE
 A Partir de: 28/03/2022 Até10/04/2022

Processo N.:

Nome: (204297/4) CECILIA APARECIDA MALHEIROS PORTELA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (166472) DIR DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 08/04/2022 Até17/04/2022

Processo N.:

Nome: (208171/1) CLEITON DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (176001) 1 PEL PM DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 02/03/2022 Até06/03/2022

Processo N.:

Nome: (247901/1) DANILO BEZERRA ALCANTARA
 Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
 A Partir de: 24/02/2022 Até24/05/2022

Processo N.:

Nome: (267032/1) EDUARDO BARRETO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
 A Partir de: 31/03/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (267033/1) EWERTON PEREIRA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
 A Partir de: 20/03/2022 Até24/03/2022

Processo N.:

Nome: (217335/4) FABIO FERNANDES RIBAS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (169013) 2 CIA PM DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 06/03/2022 Até20/03/2022

Processo N.:

Nome: (118450/1) FREDY DE BELEM MELGAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
 A Partir de: 01/04/2022 Até10/04/2022

Processo N.:

Nome: (72058/1) IVAN CLARO DA CHAGA
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (166774) 1 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO
 A Partir de: 21/03/2022 Até25/03/2022

Processo N.:

Nome: (266742/1) JONATAN PERPETUO VIEIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166774) 1 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO
 A Partir de: 03/04/2022 Até09/04/2022

Processo N.:

Nome: (267929/1) JOSE LUIS DE PAULA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
 A Partir de: 15/04/2022 Até21/04/2022

Processo N.:

Nome: (71935/1) JOSUE DA SILVA
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (169366) BAT DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
 A Partir de: 29/03/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (90845/1) PAULO DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167576) 1 PEL PM DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 27/04/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (266370/1) RAFAEL VINICIUS SOUZA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (175960) 13 BAT DE PM SEDE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 05/04/2022 Até25/04/2022

Processo N.:

Nome: (98663/1) RAIMUNDO ALVES MACEDO JUNIOR
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (175242) 25 BAT DE PM SEDE CRISTO REI VARZEA GRANDE
 A Partir de: 08/04/2022 Até17/04/2022

Processo N.:

Nome: (90816/1) SILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA BASTO
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166472) DIR DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até14/04/2022

Processo N.:

Nome: (231163/1) SUELY DA COSTA MENDONCA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (166472) DIR DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 15/03/2022 Até10/09/2022

Processo N.:

Nome: (111008/1) WEBNER RIBEIRO DIAS
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
 A Partir de: 25/02/2022 Até25/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00190/2022 DE:
 05/05/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230654/1) OSMAIR LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (175595) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 26/03/2022 Até26/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00088/2022 DE:
05/05/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (229674/1) JEFFERSON APARECIDO DE FREITAS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/03/2022 Até 29/03/2022

Processo N.:
Nome: (258620/1) JULIO CESAR GERVASIO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171077) POLO JUINA
A Partir de: 04/04/2022 Até 17/04/2022

Processo N.:
Nome: (264746/1) KAYO HENRIQUE DE PAULA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171085) CMDO REGIONAL ALTA FLORESTA CRBM VII
A Partir de: 28/04/2022 Até 01/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00089/2022 DE:
05/05/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (132160/2) MARIELLE PAULA VOLTARELLI RODRIGUES
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (170763) DIR OPERACIONAL DOP
A Partir de: 28/03/2022 Até 23/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00201/2022 DE:
05/05/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ABR
Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (82177/1) ALCIDES FRANCO NETO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (255225/1) ALEXANDRE MOSQUETTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (230110/1) ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (309049/1) ANA CARLA SANTANA DE CASTRO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (255028/1) ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (313391/1) ANDREZZA RIBEIRO FRETES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159549) GER REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (309037/1) ANGELICA FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159611) GER REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (255275/1) ANNY CRISTYNI PRESTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159549) GER REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (34919/3) ANTONIO JOSE RODRIGUES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (308997/1) ARIANE ROTTA FRANCHI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159611) GER REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 05/04/2022 Até 05/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (263033/3) AURICLEIDE BARROS PRADO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (258438/1) CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159611) GER REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (308845/1) CARLOS DIOGO DE MOURA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159611) GER REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (308948/1) CAROLINE NEVES RODRIGUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159611) GER REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (47644/8) CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (255334/1) CRISTIANE DE CASTRO PERNET
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR
Nome: (285095/1) DANIEL BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159549) GER REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (306886/2) DANIELA SOUSA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159549) GER REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (251941/1) DEBORA SAMARA DE CARVALHO FIALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (250829/7) DIONALDI DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159611) GER REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (115967/3) EDUARDO GONZAGA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (252676/1) ELIZANGELA CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABRIL

Nome: (82254/1) EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159441) COORD REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (255223/1) FABIO DA SILVA MACIEL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (255297/1) GABRIELA BASILIO DE SOUZA SAIBEL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159549) GER REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (137497/2) GARDENIA RODRIGUES DONDE
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266
Un. Adm: (159549) GER REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (255416/1) HENRIQUE AMARAL RODRIGUES CHAVES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (106325/2) ILTON JOSE SARAGIOTTO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (281831/1) ITAMAR DINIZ LINHARES JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159611) GER REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (255227/1) JANAINA DA SILVA CARMO RIBEIRO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (35340/1) JOAO GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (107389/1) JULIE DA SILVA LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (232242/1) JULIO MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 06/04/2022 Até 06/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (219244/2) LEDA MARCIA QUINTINO DE CARVALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (247774/1) LEIDIMAR GONCALVES DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (230611/1) LINCOLN CHRISTIAN BARROS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (308977/1) LOUISE TINAN REIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (242205/2) LUDILEIA VANUCIA BONFANTE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (255327/1) LUIS AUGUSTO MAGALHAES ANTONIACOMI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (273601/1) LUIZ GUSTAVO AFONSO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (229238/1) LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (255276/1) MARCELO DA COSTA CASTRO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 16/04/2022 Até 16/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (308942/1) MARLA ALCOLEA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (75240/5) MASUZO INADA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (286508/1) MATEUS FRANCA DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (124343/3) MAXIMILIANO LOPES FRANCA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (308648/1) NATHALIA GONCALVES CARDOSO DE LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (255274/1) PAULO GEOVANY LIBERAL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159549) GER REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (256152/1) PAULO GUSTAVO THOMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (203522/2) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (265881/1) PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (255240/1) RAFAEL CESAR DUARTE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (141832/5) RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (309084/1) RAFAELLA MOREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (260828/1) RODRIGO BERTOTI CASONATTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159611) GER REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (48709/1) RONALDO FAGUNDES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (255296/1) SARAI ZAFFANI BECKER
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159611) GER REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (66294/3) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 05/04/2022 Até 05/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (265496/1) SIDNEI RUDOLF
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (258436/1) SILVIO CESAR COELHO ROGOWSKI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159549) GER REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (286929/1) TALITA MARIA ROCHA KUFFEL
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266
Un. Adm: (159611) GER REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (256281/1) TIAGO DA SILVA FAZOLO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (255222/1) UYRE BARROS DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: ABR

Nome: (94587/1) WILSON KOITI TASHIMA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159611) GER REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00202/2022

DE:

05/05/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (129657/4) JUN OKADA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 21/03/2022 Até 25/03/2022

Processo N.:

Nome: (233901/10) SANDRA FRANCISCA MARCAL
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 18/03/2022 Até 31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00203/2022

DE:

05/05/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (233901/10) SANDRA FRANCISCA MARCAL
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 15/04/2022 Até 11/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00237/2022

DE:

05/05/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003957426

Nome: (250365/8) MARIANE RAUBER CAMPANHOLI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (016390) E E CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 25/04/2022 Até 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38155/2022

DE: 05/05/2022

Processo N.: 1000003954072

Contratado: (240660/42) ROBERTO ROMEU ZASTH, CPF: 042.861.851-09; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS; Motivo: LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (154156) E E PAULO FREIRE; De: 13/04/2022 a 10/08/2022
Substituído: (265200/28) KELLY FREITAS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38156/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003951221
Contratado: (249433/17) FERNANDA DE SOUZA PEREIRA, CPF: 030.465.601-17; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO; De: 08/03/2022 a 05/07/2022
Substituído: (203335/64) ELAINE PERES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38157/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003955275
Contratado: (255549/15) TATIANE GOMES GUIMARAES, CPF: 016.125.531-09; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (158810) E E ANTONIO GARCIA; De: 04/04/2022 a 08/04/2022
Substituído: (59894/39) KATIA NUNIS MARTINS

CONTRATO/SEDUC/38158/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003952512
Contratado: (270042/23) ROSALINE ARAUJO DE MORAIS PIASTRELLI, CPF: 050.670.641-96; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES; De: 28/03/2022 a 02/04/2022
Substituído: (270043/16) VANESSA SOARES BORGES GALLO

CONTRATO/SEDUC/38159/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003952675
Contratado: (270463/23) RUAN DA CUNHA DE CARVALHO, CPF: 020.747.662-46; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC; De: 23/03/2022 a 06/04/2022
Substituído: (213097/14) IRIVAN BARBOSA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38160/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003952996
Contratado: (270767/25) RAQUIELI BEN, CPF: 031.222.691-80; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (176800) E E PARECIS; De: 25/03/2022 a 22/07/2022
Substituído: (240279/46) ROMARIA DE CARVALHO CUNHA

CONTRATO/SEDUC/38161/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003954057
Contratado: (314413/4) JEAN MIRANDA PASSOS, CPF: 895.747.881-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS; De: 01/04/2022 a 29/07/2022
Substituído: (283099/21) MARCIA RODRIGUES DE JESUS

CONTRATO/SEDUC/38162/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003953908
Contratado: (115234/52) FERNANDO DOMINGOS DE ARAUJO, CPF: 441.897.371-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -; Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES; De: 22/03/2022 a 20/05/2022
Substituído: (111077/3) ANDERSON MARCOS PIFFER

CONTRATO/SEDUC/38163/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003927267
Contratado: (117253/52) ALANE DALLABRIDA ALMEIDA DE CAMPOS, CPF: 002.632.011-80; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS; De: 07/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (117684/2) GLESLIA GOMES DA COSTA MESSIAS

CONTRATO/SEDUC/38164/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003954395
Contratado: (137675/19) KEYLA FERREIRA MENDES COSTA, CPF: 017.359.151-57; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER; De: 04/04/2022 a 06/05/2022
Substituído: (278405/2) LUCILENE SILVEIRA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/38165/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003953503
Contratado: (141015/38) ELOIDE APARECIDA CARVALHO, CPF: 846.066.901-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ; De: 23/03/2022 a 29/03/2022
Substituído: (310758/1) KELLY CRISTHIANE SILVA

CONTRATO/SEDUC/38166/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003953507
Contratado: (141015/39) ELOIDE APARECIDA CARVALHO, CPF:

846.066.901-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ; De: 30/03/2022 a 13/04/2022
Substituído: (310758/1) KELLY CRISTHIANE SILVA

CONTRATO/SEDUC/38167/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003954446
Contratado: (207938/39) CIRENE GODINHO MINIGUINI, CPF: 503.199.491-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI; De: 04/04/2022 a 18/04/2022
Substituído: (111298/24) MARCIA OENING

CONTRATO/SEDUC/38168/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003954452
Contratado: (210265/32) JADENILZA CONCEICAO COSTA SOUSA, CPF: 956.858.801-97; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: PERMUTA (ESTADO/ESTADO) -; Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI; De: 01/04/2022 a 16/12/2022
Substituído: (290457/1) CRISTIANO SOUZA BIAGI

CONTRATO/SEDUC/38169/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003954471
Contratado: (213183/7) SOLANGE ROSA DUTRA, CPF: 998.869.521-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (159700) E E ANTONIO ALVES DIAS; De: 25/04/2022 a 09/05/2022
Substituído: (297330/1) PATRICIA DIAS RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/38170/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003954225
Contratado: (214935/6) MORGANA VIGIELI PEREIRA DE CAMPOS, CPF: 040.760.311-56; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 05H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -; Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS; De: 01/04/2022 a 16/12/2022
Substituído: (122563/9) JOSE CARLOS SMANHOTO

CONTRATO/SEDUC/38171/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003951783
Contratado: (217259/48) GIZELE REGINA ADAMI, CPF: 012.115.401-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS; De: 22/02/2022 a 06/03/2022
Substituído: (128819/14) THAMIRIS SILVA NELIO

CONTRATO/SEDUC/38172/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003953971
Contratado: (224914/38) FABRICIA RIBEIRO ALVES, CPF: 029.760.671-98; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS; De: 08/02/2022 a 04/04/2022
Substituído: (109993/21) DIRCEU LUIS PICH

CONTRATO/SEDUC/38173/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003953557
Contratado: (232127/67) STELA ANTUNES DA ROZA, CPF: 041.774.651-27; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -; Un. Adm: (157244) E E SIDNEY CESAR FUHR; De: 07/02/2022 a 27/03/2022
Substituído: (53530/14) AILTON OLIVEIRA DE AMORIM

CONTRATO/SEDUC/38174/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003954189
Contratado: (245891/11) VALDILENE BARREIRA DE OLIVEIRA ABREU, CPF: 867.194.081-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPAHOL; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS; De: 01/03/2022 a 29/04/2022
Substituído: (252939/17) VALDECY REZENDE DE QUEIROZ

CONTRATO/SEDUC/38175/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003953552
Contratado: (246553/29) RICARDO GEHM, CPF: 025.972.671-05; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -; Un. Adm: (157244) E E SIDNEY CESAR FUHR; De: 07/02/2022 a 27/03/2022
Substituído: (53530/14) AILTON OLIVEIRA DE AMORIM

CONTRATO/SEDUC/38176/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003952839
Contratado: (246730/11) CARINE MERENCIANA DE SOUZA, CPF: 049.158.621-35; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE; De: 09/03/2022 a 30/04/2022
Substituído: (140599/1) CILENE CRISTINA PUZZI

CONTRATO/SEDUC/38177/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003950909
Contratado: (250467/44) LORENA DE SOUSA BARROS, CPF: 768.845.621-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA; Motivo: LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA) -; Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI

SCOPEL;De: 04/02/2022 a 12/07/2022

Substituído: (210507/12) LOVANI TEREZINHA LUNKES

CONTRATO/SEDUC/38178/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003953030

Contratado: (265288/20) JORGE NELSON DE SOUZA,CPF: 395.490.971-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/ RESSARC -;Un. Adm:(184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS;De: 19/04/2022 a 24/07/2022

Substituído: (65783/4) ADRIANA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/38179/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003951196

Contratado: (269033/21) SIMEIRE DA SILVA SANTOS,CPF: 046.077.651-71;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA;De: 10/03/2022 a 08/05/2022

Substituído: (250960/7) ELIZIANE FERNANDA NAVARRO

CONTRATO/SEDUC/38180/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003952870

Contratado: (269492/13) JULLY GABRIELI DA SILVA TURCHEN,CPF: 039.561.791-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm:(157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De: 02/03/2022 a 10/03/2022

Substituído: (208407/16) ROSANA MARIA DOS ANJOS

CONTRATO/SEDUC/38181/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003954305

Contratado: (269969/11) ERICA DA SILVA VIEIRA ARRUDA,CPF: 007.500.891-21;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA) -;Un. Adm:(045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA;De: 07/03/2022 a 02/09/2022

Substituído: (223039/25) MIRIAM GOMES INACIO ZAMPIERI

CONTRATO/SEDUC/38182/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003954462

Contratado: (270134/24) PAMELA DA SILVA DUARTE,CPF: 026.322.341-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 11/04/2022 a 16/12/2022

Substituído: (238682/42) JOSE MOIZES PEREIRA LEITE

CONTRATO/SEDUC/38183/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003951053

Contratado: (270914/28) MARIA CRISTINA TURCHEN,CPF: 352.553.231-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(012114) E E PEDRO GARDES;De: 02/03/2022 a 15/04/2022

Substituído: (286713/1) GREGORIO CERQUEIRA SCHETTINO

CONTRATO/SEDUC/38184/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003954403

Contratado: (279402/25) JANAINA APARECIDA DA SILVA CRUZ BARBOSA,CPF: 045.189.911-33;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA;De: 10/03/2022 a 08/05/2022

Substituído: (250960/7) ELIZIANE FERNANDA NAVARRO

CONTRATO/SEDUC/38185/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003952966

Contratado: (282869/23) DIOGO FERNANDO DOS SANTOS LIMA,CPF: 025.910.101-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De: 22/03/2022 a 20/04/2022

Substituído: (84702/6) ANA ANGELICA ROMAO

CONTRATO/SEDUC/38186/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003953024

Contratado: (286522/8) MARIA GLORIA DE SOUZA OLIVEIRA,CPF: 049.415.551-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(012955) E E DR ITRUY CORREA;De: 17/02/2022 a 16/12/2022

Substituído: (47538/37) KARLA VIANA PRADO SIQUEIRA

CONTRATO/SEDUC/38187/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003954441

Contratado: (292684/8) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS,CPF: 788.425.491-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA) -;Un. Adm:(014508) E E 7 DE SETEMBRO;De: 07/02/2022 a 05/08/2022

Substituído: (297269/1) KYNBERLE WHANILLE DOS SANTOS ALVES

CONTRATO/SEDUC/38188/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003955303

Contratado: (295879/4) MARIA LIDIANE SILVA DOS SANTOS,CPF: 069.118.281-71;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO;Ref:A-001;CH: 03H

Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(071838) E E OSMAR PINHEIRO DA SILVA;De: 29/04/2022 a 16/12/2022

Substituído: (86718/5) MAURICIO DE ALMEIDA BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/38189/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003954109

Contratado: (307642/9) LEANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO,CPF: 001.938.321-51;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(159697) E E PE ONESTO COSTA;De: 04/04/2022 a 02/07/2022

Substituído: (117702/15) IZAELMA NORONHA DE BARROS

CONTRATO/SEDUC/38190/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003951196

Contratado: (313192/2) LUCIENE ALVES DE CASTRO OLIVEIRA,CPF: 004.243.001-17;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(192228) E E 20 DE MARCO;De: 07/02/2022 a 22/04/2022

Substituído: (286182/1) EBER LUIZ RIBAS

CONTRATO/SEDUC/38191/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003951557

Contratado: (313403/2) ZENILDA NETO DE SOUZA GOULART,CPF: 936.545.961-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm:(015970) E E MANOEL MARINHEIRO;De: 22/03/2022 a 25/03/2022

Substituído: (99592/2) JUCILMARA REGINA TARTARI LIBARDI

CONTRATO/SEDUC/38192/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003954463

Contratado: (314443/2) ELIZANGELA DO CARMO LIBA,CPF: 701.176.751-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De: 02/05/2022 a 30/07/2022

Substituído: (85691/1) MARIA JOSE TEIXEIRA LINO

CONTRATO/SEDUC/38193/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003952934

Contratado: (314514/2) CRISLAINE DOS SANTOS COSTA SOARES,CPF: 020.664.771-92;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(013099) E E VALE DO GUAPORE;De: 29/03/2022 a 12/04/2022

Substituído: (296004/1) ANDERSON AGUIAR EUGENIO

CONTRATO/SEDUC/38194/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003953530

Contratado: (315406/3) GLAUCIA MARIA MARTINS RODRIGUES,CPF: 616.975.751-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER - SEM ONUS -;Un. Adm:(021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO;De: 22/04/2022 a 16/12/2022

Substituído: (288356/1) DOUGLAS APARECIDO REMONATTO

CONTRATO/SEDUC/38195/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003951755

Contratado: (315427/2) WELLEN DAYANY DE SOUZA SILVA,CPF: 057.395.961-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(010189) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De: 10/04/2022 a 08/07/2022

Substituído: (92816/15) SIMONE REGINA DE CASTRO

CONTRATO/SEDUC/38196/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003953482

Contratado: (315431/2) FLAVIA KARINA DA SILVA,CPF: 056.440.711-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(015911) E E RAMON SANCHES MARQUES;De: 11/04/2022 a 15/04/2022

Substituído: (53752/10) ROSANGELA MARIA FERREIRA AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/38197/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003953158

Contratado: (315433/2) IZABELLA LIMA SILVA,CPF: 027.270.091-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(012246) E E DOM BOSCO;De: 28/03/2022 a 24/05/2022

Substituído: (49009/6) MARCIO SEBASTIAO DOMINGOS

CONTRATO/SEDUC/38198/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003954375

Contratado: (315516/1) ANA CAROLINE GRETTTER,CPF: 732.785.991-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De: 07/03/2022 a 28/04/2022

Substituído: (85469/5) IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/38199/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003954265

Contratado: (315517/1) JAQUELINE MUCZINSKI DOS SANTOS,CPF: 057.088.231-19;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/ RESSARC -;Un. Adm:(114561) E E PROF ELCIO PRATES;De: 08/03/2022 a 16/12/2022

Substituído: (225847/1) RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/38200/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003946261
 Contratado: (315518/1) ELISANGELA BISPO MACIEL, CPF: 897.344.241-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -, Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI; De: 17/03/2022 a 21/03/2022
 Substituído: (288534/1) BEYBIANE DOS SANTOS SARAIVA

CONTRATO/SEDUC/38201/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003950863
 Contratado: (315521/2) JOYCI SILVA VENTURA, CPF: 070.545.221-25; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS; De: 08/02/2022 a 09/03/2022
 Substituído: (288221/1) FABIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA

CONTRATO/SEDUC/38202/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003954191
 Contratado: (315523/1) ROSIMEIRE ROCHA DA GAMA OLIVEIRA, CPF: 001.590.761-96; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS; De: 11/04/2022 a 10/05/2022
 Substituído: (143945/6) ALEDE KAMPEFF GEWEHR

CONTRATO/SEDUC/38203/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003953901
 Contratado: (315533/1) ROSANGELA GOMES DA SILVA, CPF: 043.160.361-81; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (158828) E E WALDIR BENTO DA COSTA; De: 04/04/2022 a 29/05/2022
 Substituído: (87574/26) CLECIONICIA ROSA DE CARVALHO OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/38204/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003952540
 Contratado: (315536/1) ANA CARLA APARECIDA DA SILVA, CPF: 018.602.511-45; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (060224) C E A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI; De: 25/02/2022 a 26/03/2022
 Substituído: (89105/1) ANA MARIA FREIRE DE BRITO

CONTRATO/SEDUC/38205/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003954294
 Contratado: (49125/100) LUCIVANE VAZ PORTO, CPF: 522.548.951-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES; De: 06/04/2022 a 03/08/2022
 Substituído: (74726/2) CRISTINA BOEING BORECKI

CONTRATO/SEDUC/38206/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003955350
 Contratado: (59570/11) MARIA GILDENE MENDES VASCONCELOS, CPF: 332.124.811-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 20H
 Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/PROJETO -; Un. Adm: (014087) E E SEVERIANO NEVES; De: 07/02/2022 a 16/12/2022
 Substituído: (131694/2) EDIRENE SOARES BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/38207/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003951184
 Contratado: (71186/43) LUIZA CONCEICAO DE OLIVEIRA E SOUZA, CPF: 699.851.201-59; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: LICENÇA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA) -; Un. Adm: (011959) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS; De: 21/02/2022 a 03/08/2022
 Substituído: (242606/1) GISELLE DE CARITAS OLIVEIRA ANUNCIACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38208/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003953236
 Contratado: (135957/22) WALDORACY DA ROSA VALENZUELA, CPF: 396.750.501-44; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (049646) E E PAULO FREIRE; De: 20/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38209/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003954193
 Contratado: (204794/5) DEVINA DA COSTA SILVA, CPF: 617.060.511-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (012157) E E DEF EMANUEL PINHEIRO; De: 01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38210/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003952882
 Contratado: (211533/6) PRICILA TEREZINHA RUP DA SILVA, CPF: 038.646.531-26; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (016322) E E SAO GERALDO; De: 28/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38211/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003954434
 Contratado: (215818/15) LUCINEIDE PEREIRA RAMOS, CPF: 880.008.501-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (009571) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA; De: 28/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38212/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003955288
 Contratado: (221558/94) ADRIELI MARIA VASSOLER, CPF: 020.736.481-85; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL; De: 29/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38213/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003954315
 Contratado: (237863/49) MARCIA RIVA DE MELLO FERRI, CPF: 016.569.461-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN; De: 29/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38214/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003950976
 Contratado: (240040/15) TAKORAWIO TAPIRAPE, CPF: 700.891.471-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (014184) E E INDIGENA TAPIRAPE; De: 11/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38215/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003953305
 Contratado: (246610/3) GEANE MENDES DOS SANTOS MORAIS, CPF: 017.924.131-14; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLI DE SOUZ RAMOS; De: 27/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38216/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003952791
 Contratado: (247243/17) SONIA DE FATIMA CAMARGO, CPF: 894.592.371-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA; De: 25/04/2022 a 15/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38217/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003954267
 Contratado: (255535/13) KARIN PALMA DE OLIVEIRA DALAN, CPF: 011.197.791-62; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA; De: 20/04/2022 a 28/04/2022

CONTRATO/SEDUC/38218/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003955272
 Contratado: (262845/13) WERETUMA KARAJA, CPF: 051.240.081-48; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 05H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (075680) E E INDIGENA ITXALA; De: 11/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38219/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003954090
 Contratado: (274287/18) VANIA SILVIA CARDOSO MORALES, CPF: 898.603.221-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA; De: 11/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38220/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003951220
 Contratado: (274472/6) KLENE RIBEIRO TAVARES FULLIN, CPF: 006.307.001-41; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (014192) E E ANTONIO GOMES PRIMO; De: 26/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38221/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003951156
 Contratado: (281867/6) JOSENI BARBOSA DA SILVA, CPF: 037.821.531-03; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (014095) E E TANCREDO A NEVES; De: 25/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38222/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003952305
 Contratado: (283951/8) PATRICIA CARVALHO MENDONCA, CPF: 823.577.811-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA; De: 11/04/2022 a 20/04/2022

CONTRATO/SEDUC/38223/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003951973
 Contratado: (291642/15) GREICY KELLY DELFINO MARTINHAO, CPF: 085.130.499-05; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA; De: 12/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38224/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: 1000003951969

Contratado: (296336/7) DOMINIQUE JUNIOR VAIS;CPF:060.761.291-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:12/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38225/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003955281
Contratado: (300042/9) SALETE CATARINA SANTOS E SILVA;CPF:523.214.601-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(013498) E E 12 DE ABRIL;De:29/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38226/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003957518
Contratado: (310081/1) NATHALIA SOUZA CAMARGO;CPF:054.090.131-82;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm:(214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:02/05/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38227/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003952426
Contratado: (310970/12) GILCA APARECIDA VAREIRO CORREA;CPF:697.874.251-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(159697) E E PE ONESTO COSTA;De:02/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38228/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003951407
Contratado: (311860/2) FERNANDA MARA AMBROSIO;CPF:059.768.909-11;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(046434) E E FREI CANECA;De:13/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38229/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003952587
Contratado: (315463/2) ELIANE PARICOENAUO;CPF:050.661.021-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 02H
Hab.:MAGISTÉRIO INTERCULTURAL;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(078298) E E INDIGENA KOGE EIARI;De:01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38230/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003951252
Contratado: (315472/2) ELIANE APARECIDA BEDNARZ CORDOVA DE BITENCORT;CPF:022.776.361-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(194522) ESCOLA EST CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE;De:01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38231/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003954426
Contratado: (315503/1) JANAINA TRINDADE FRANCO;CPF:064.014.649-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(013285) E E SAO VICENTE DE PAULA;De:20/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38232/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003950777
Contratado: (315515/1) EVA PEREIRA DE SOUSA PAIVA FERREIRA;CPF:002.409.301-77;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA;De:11/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38233/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003954221
Contratado: (315519/1) LUANA MILANEZ DA SILVEIRA;CPF:704.413.731-86;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(158828) E E WALDIR BENTO DA COSTA;De:04/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38234/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003952448
Contratado: (315521/1) JOYCI SILVA VENTURA;CPF:070.545.221-25;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE BARROS;De:25/04/2022 a 15/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38235/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003953931
Contratado: (315522/1) DAIANE CRISTINA DA CRUZ;CPF:042.099.041-04;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(117587) E E SANTANA DO TAQUARAL;De:28/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38236/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003957461
Contratado: (315534/1) HADAN FELIPE PORFIRIO;CPF:078.528.086-38;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(211249) SUPERINT DE PATRIMONIO;De:02/05/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38237/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003957456
Contratado: (315535/1) THALYA BERTUNCELLI;CPF:055.692.681-11;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm:(214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:02/05/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/38238/2022 DE: 05/05/2022

Processo Nº: 1000003957525
Contratado: (315539/1) NATHALIA SILVIA ALENCAR DE SOUZA BRUNO;CPF:058.679.661-43;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm:(214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:02/05/2022 a 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00656/2022 DE: 05/05/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003956615

Nome: (213564/2) CARLOS EDUARDO MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013684) E E CEL JULIO MULLER
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: 1000003956823

Nome: (226622/1) DELVA APARECIDA MARCHIORI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (212440) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE

DIAS

A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003957265

Nome: (113359/2) DOUGLAS VINICIUS DE PAULA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003957029

Nome: (84361/1) ELIETE DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (211109) GER DE ARQUIVO CENTRAL
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: 1000003957391

Nome: (38850/1) ITAMAR SILVA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013684) E E CEL JULIO MULLER
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003957328

Nome: (285857/1) JANE CAROLINE MACIEL DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003957393

Nome: (250407/1) JOCASTA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013684) E E CEL JULIO MULLER
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003957267

Nome: (33391/7) JURACY PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003957263

Nome: (100747/34) LUIZ CASSIO DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003956603

Nome: (54707/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009440) E E LEOVIGILDO DE MELO
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003957334

Nome: (87391/1) MARISALVA VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013684) E E CEL JULIO MULLER
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003957247

Nome: (28651/20) OLINETE SANT ANA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003957406

Nome: (284417/4) RONI FRANCA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 02/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00657/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003956831

Nome: (312492/3) ALAN BRUNO ORMOND MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 31/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: 1000003956774

Nome: (315457/1) GILBERTO FERREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 07/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: 1000003957254

Nome: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 20/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: 1000003957255

Nome: (38385/1) NELSON CEZARIO NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 20/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: 1000003957359

Nome: (222023/3) RAFAEL TAVARES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 01/02/2022 Até 14/02/2022

Processo N.: 1000003957070

Nome: (314648/2) RONALDO DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: 1000003957072

Nome: (314648/2) RONALDO DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/02/2022 Até 28/02/2022

Processo N.: 1000003957170

Nome: (305363/2) RUDIERIO GERALDI TOMAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015229) E E MARECHAL RONDON
A Partir de: 02/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: 1000003957259

Nome: (303893/8) VINICIUS GUIMARAES RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117595) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 26/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: 1000003956631

Nome: (85103/1) WELTON FERREIRA MEDRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 01/03/2022 Até 31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00658/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53510/15) ADENILSON PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 21/03/2022 Até 02/04/2022

Processo N.:

Nome: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 04/03/2022 Até 16/04/2022

Processo N.:

Nome: (142172/3) ANA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 19/04/2022 Até 18/05/2022

Processo N.:

Nome: (92268/88) ANGELA SIMONE HEIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 25/03/2022 Até 20/09/2022

Processo N.:

Nome: (78822/13) ANTONIO APARECIDO FOLHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 16/03/2022 Até 22/03/2022

Processo N.:

Nome: (38323/1) ARIDIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 14/03/2022 Até 12/04/2022

Processo N.:

Nome: (235834/1) AZENIL BENEDITA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 14/03/2022 Até 18/03/2022

Processo N.:

Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 10/03/2022 Até 13/03/2022

Processo N.:

Nome: (63955/18) CLEUSA MARIA BARBOSA CRIADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 14/03/2022 Até 18/03/2022

Processo N.:

Nome: (132120/11) DAIANE MARIA HAUBRICHT
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (215830) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 21/03/2022 Até 04/04/2022

Processo N.:

Nome: (226151/6) DAIANE PEREIRA DUTRA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 22/03/2022 Até 26/03/2022

Processo N.:

Nome: (287888/1) DAVID MACCALIKES MARQUES MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 22/03/2022 Até 28/03/2022

Processo N.:

Nome: (107146/11) DILVA CIRILO DE FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 23/03/2022 Até 29/03/2022

Processo N.:

Nome: (119590/7) DIRCEU SOUZA FROTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176427) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 03/03/2022 Até 12/03/2022

Processo N.:

Nome: (108526/37) ELIDIA PAULA CRISTINO BERNARDES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 08/04/2022 Até 12/05/2022

Processo N.:

Nome: (69820/35) ESDA LOPES DE FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010235) E E TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 10/03/2022 Até 16/03/2022

Processo N.:

Nome: (213890/3) EVA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 24/03/2022 Até 07/04/2022

Processo N.:

Nome: (225926/1) FABIOLA ERBACH
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 31/03/2022 Até 14/05/2022

Processo N.:

Nome: (84471/1) FERNANDO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 17/03/2022 Até 15/05/2022

Processo N.:

Nome: (205349/12) FLAVIANE MORAES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 03/03/2022 Até 09/03/2022

Processo N.:

Nome: (141025/9) GISELE CRISTINE ESTRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 02/03/2022 Até 15/04/2022

Processo N.:

Nome: (288285/1) GISELLE DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO
A Partir de: 10/03/2022 Até24/03/2022

Processo N.:

Nome: (288894/1) GRACIELA CRISTINA BERNO ACCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012580) E E OSVALDITA ELIZIA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 31/01/2022 Até07/02/2022

Processo N.:

Nome: (200543/9) IRACELI PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 11/03/2022 Até24/03/2022

Processo N.:

Nome: (68338/6) JOSE EDSON DE ALBUQUERQUE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 21/03/2022 Até18/06/2022

Processo N.:

Nome: (297227/1) JUCILENE DIAS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUOSO DA SILVA
A Partir de: 02/03/2022 Até15/03/2022

Processo N.:

Nome: (51533/22) JULIO CEZAR SOUZA MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 22/03/2022 Até28/03/2022

Processo N.:

Nome: (227412/1) KENNIA AMADOR PEREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 06/04/2022 Até24/06/2022

Processo N.:

Nome: (272508/4) LARISSA BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 10/03/2022 Até21/03/2022

Processo N.:

Nome: (255724/8) LENICE PAES FALCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 14/03/2022 Até21/03/2022

Processo N.:

Nome: (235866/1) LIZMARI BEATRIZ HORST
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015997) E E JADA TORRES
A Partir de: 30/03/2022 Até13/04/2022

Processo N.:

Nome: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 18/03/2022 Até28/03/2022

Processo N.:

Nome: (69581/5) LUCIANA ALVES DA PAZ SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 05/03/2022 Até02/06/2022

Processo N.:

Nome: (53008/28) LUCIENE LINO DE CARVALHO PIMMEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 23/03/2022 Até21/05/2022

Processo N.:

Nome: (134195/19) MANOEL FRANCISCO BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 14/03/2022 Até12/05/2022

Processo N.:

Nome: (76474/2) MARCIA MARIA NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 31/03/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (63402/31) MARIA ADRIANA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E E ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 09/04/2022 Até09/10/2022

Processo N.:

Nome: (85171/1) MARIA AUXILIADORA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192228) E E 20 DE MARCO
A Partir de: 25/03/2022 Até23/04/2022

Processo N.:

Nome: (36323/44) MARIA DO SOCORRO AMANCIO BRASILEIRO VALLADARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012831) E E MARECHAL RONDON
A Partir de: 24/03/2022 Até22/05/2022

Processo N.:

Nome: (289603/1) MARILENE FONSECA DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 09/03/2022 Até07/05/2022

Processo N.:

Nome: (81043/8) MARLI CICHELERO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 11/03/2022 Até09/04/2022

Processo N.:

Nome: (131029/11) MICHELLE ALEXANDRA KRUG DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 11/04/2022 Até25/04/2022

Processo N.:

Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 25/04/2022 Até01/05/2022

Processo N.:

Nome: (205980/17) MIRELSON LOPES PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 10/03/2022 Até19/03/2022

Processo N.:

Nome: (290134/1) NATHALIA CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 03/03/2022 Até01/05/2022

Processo N.:

Nome: (288321/1) NEUSA JUSTINO DE AGUIAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (196495) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
A Partir de: 28/03/2022 Até11/04/2022

Processo N.:

Nome: (72652/35) NILZA ISABEL VITORIO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 28/03/2022 Até04/04/2022

Processo N.:

Nome: (290492/1) ROMARIO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 17/03/2022 Até21/03/2022

Processo N.:

Nome: (221470/2) ROSA MARILENE OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 14/03/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (84978/1) ROSE MEIRE MASSAMBANI DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014532) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 11/04/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (118653/5) SALMA MARIA LEMES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 10/03/2022 Até23/03/2022

Processo N.:

Nome: (118653/5) SALMA MARIA LEMES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 25/03/2022 Até07/04/2022

Processo N.:

Nome: (87606/5) SILVIA CHRISTIANNE FERREIRA GOMES AIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 24/03/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (87606/6) SILVIA CHRISTIANNE FERREIRA GOMES AIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 24/03/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (141144/17) TIAGO JOSIAS WARMBIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 14/03/2022 Até18/03/2022

Processo N.:

Nome: (84324/1) WOLLGRAN ARAUJO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 22/03/2022 Até20/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00659/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (89688/2) LUCIANE BONESSONI DA SILVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 06/12/2021 Até18/12/2021

Processo N.:

Nome: (290204/1) MIRIAM FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) E E CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 11/04/2022 Até15/04/2022

Processo N.:

Nome: (278687/3) TANI CRENI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 07/03/2022 Até04/06/2022

Processo N.:

Nome: (289490/1) VERONIL FERNANDES DE SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 20/01/2022 Até19/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00660/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (65677/2) ANA LUCIA ANTUNES BOHRER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016390) E E CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 20/01/2022 Até16/04/2022

Processo N.:

Nome: (249791/1) LIDIA HELIANA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/02/2022 Até22/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00661/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (105319/10) CELIA LETICIA RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 11/03/2022 Até06/09/2022

Processo N.:

Nome: (289748/1) NAYANE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 15/01/2022 Até13/07/2022

Processo N.:

Nome: (288472/1) PEROLA CRISTINA FARIAS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (183636) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 01/04/2022 Até27/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00662/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003870381

Nome: (59548/23) ALEXANDRE MAURICIO BARROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
A Partir de: 02/05/2022 Até30/07/2022

Processo N.: 1000003673882

Nome: (85148/1) ANA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.: 1000003881253

Nome: (130121/16) ARLEI GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/09/2011 Ate 07/09/2016
A Partir de: 15/04/2022 Até13/07/2022

Processo N.: 1000003646501

Nome: (71193/8) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.: 1000003953190

Nome: (113965/15) FABIOLA BARROS CASTRILLON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2014 Ate 06/02/2019
A Partir de: 05/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.: 1000003939520

Nome: (87170/1) JACK MARCIO MARIA ZIMMERMANN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.: 1000003953206

Nome: (84922/1) JOSE MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 01/05/2022 Até30/05/2022

Processo N.: 1000003951600

Nome: (84427/1) MARIA DE FATIMA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 02/05/2022 Até30/06/2022

Processo N.: 1000003950292

Nome: (87268/3) MARIA LUIZA MAMPÍAN MACEDO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 02/05/2022 Até30/06/2022

Processo N.: 1000003950271

Nome: (63496/7) MARIA MARGARETE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/01/2015 Ate 27/01/2020
A Partir de: 02/05/2022 Até30/06/2022

Processo N.: 1000003942744

Nome: (87169/1) MARLY THOMAZ DOS SANTOS NERES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.: 1000003951188

Nome: (257539/1) MIRIAN PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/07/2014 Ate 23/07/2019
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.: 1000003955279

Nome: (74848/3) PATRICIA VIEIRA BARBOSA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 02/05/2022 Até30/07/2022

Processo N.: 1000003954184

Nome: (38193/13) SANDRA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/2015 Ate 01/02/2020
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00663/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/30387

Nome: (25317/1) EZEQUIEL ANGELO FONSECA
Quinquênio: 03/03/1996 Até 02/03/2001

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/30387.

Nome: (25317/1) EZEQUIEL ANGELO FONSECA
 Quinquênio: 10/01/2012 Até 09/01/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/24189

Nome: (235364/1) PATRICIA KARINA BARBOSA EREJO
 Quinquênio: 05/09/2011 Até 04/09/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00664/2022 DE:
05/05/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (226598/1) ADELVAN LIMA RIBEIRO
 Un. Adm: (011517) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
 A Partir de: 28/03/2022 Até27/03/2023

Processo N.:

Nome: (97914/23) CLAUDIA MARCIA GONCALVES ALVES
 Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 A Partir de: 28/01/2022 Até26/07/2022

Processo N.:

Nome: (251450/1) FRANCIELLY CARREIRO ROCHA ANICESIO
 Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
 A Partir de: 13/04/2022 Até12/04/2023

Processo N.:

Nome: (70498/4) JOAO SINVALDO PINHEIRO DA SILVA
 Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 28/03/2022 Até25/06/2022

Processo N.:

Nome: (85029/1) JUCILENE DA SILVA PEREIRA LEITE
 Un. Adm: (012475) E E FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 17/12/2021 Até14/06/2022

Processo N.:

Nome: (76474/2) MARCIA MARIA NOGUEIRA
 Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL
 A Partir de: 31/03/2022 Até30/03/2023

Processo N.:

Nome: (133299/8) ROGERIO FAVILE DA ROCHA
 Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 16/05/2022 Até11/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00035/2022 DE:
05/05/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (268336/1) MARCOS ALEXANDRE PEREIRA STOCCO
 Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266 - PREGOIEIRO
 Un. Adm: (196150) COORD. DE AQUISIÇÕES
 A Partir de: 13/02/2019 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (268336/1) MARCOS ALEXANDRE PEREIRA STOCCO
 Cargo/Função: (11689) FUNÇÃO DGA 5 LC/266 - PREGOIEIRO
 Un. Adm: (196150) COORD DE AQUISICOES
 A Partir de: 01/04/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

PORTARIA/SETASC/00036/2022 DE:
05/05/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (232836/2) ISABELLA RANGEL COUTINHO ALVES
 A Partir de: 09/05/2022 Até18/05/2022
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituido: (254005/1) PATRICIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA
 Un. Adm: (191183) COORD DE APOIO LOGISTICO

Processo N.:

Nome: (257236/1) LUCIANE ALMEIDA ROSA
 A Partir de: 15/04/2022 Até29/04/2022
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituido: (249491/1) SIMONE RODRIGUES KOEHLER
 Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO

Processo N.:

Nome: (219075/7) MARCELA BARBOSA
 A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituido: (94538/2) SAMIR AIDAMUS DO PRADO
 Un. Adm: (200654) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Processo N.:

Nome: (219075/7) MARCELA BARBOSA
 A Partir de: 31/03/2022 Até14/04/2022
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituido: (112116/1) MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
 Un. Adm: (200620) SUPERINT DE PROMOCAO DO TRABALHADOR

Processo N.:

Nome: (249491/1) SIMONE RODRIGUES KOEHLER
 A Partir de: 15/04/2022 Até29/04/2022
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituido: (112116/1) MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
 Un. Adm: (200620) SUPERINT DE PROMOCAO DO TRABALHADOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00154/2022 DE:
05/05/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256856/1) ADRIANO DUTRA LOPES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2022 Até07/04/2022

Processo N.:

Nome: (203845/1) CATIA MARINA PEREIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (203068) COORD FINANCEIRA
 A Partir de: 20/04/2022 Até26/04/2022

Processo N.:

Nome: (254041/1) GESSY TEIXEIRA JORGE
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (213586) NUC EST POLITICAS PUB PARA POPULACAO MIGRANTE
 A Partir de: 18/04/2022 Até28/04/2022

Processo N.:

Nome: (224566/3) SANDRA MEDIANEIRA DOS SANTOS RODRIGUES CORREA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (200654) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO EMPREENDEDORISMO
 A Partir de: 02/03/2022 Até11/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00155/2022 DE:
05/05/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249446/1) EDIL ALVES PEDROSO DA CUNHA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/03/2022 Até14/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00156/2022 DE:
05/05/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (257122/1) GRACIELE MARIA DE MEIRA JESUS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 07/07/2014 Ate 06/07/2019
A Partir de: 19/05/2022 Até02/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00007/2022 DE:
05/05/2022

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/01152
Nome: (249980/1) JANDA PAULA LEITE RIBEIRO
A Partir de: 25/04/2022 Até04/05/2022
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (125352/9) IVANDRA NEIVA ASEVEDO
Un. Adm: (214264) COORD DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Mauricio Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00040/2022 DE:
05/05/2022

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Email do dia 03/05/2022
Nome: (137659/2) DANIELA FREITAS PEREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 06/06/2012 Ate 05/06/2017
A Partir de: 01/05/2022 Até30/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00041/2022 DE:
05/05/2022

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: Email do dia 03/05/2022
Nome: (137659/2) DANIELA FREITAS PEREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 06/06/2012 Ate 05/06/2017
A Partir de: 02/11/2022 Ate 01/03/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00032/2022 DE:
05/05/2022

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (251387/1) LAURISTON ALVES BERNARDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (187291) GER DE FORMALIZACAO E GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 02/03/2022 Até16/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00160/2022 DE:
05/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/00918
Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00161/2022 DE:
05/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/00918
Nome: (95311/1) ADELINA BATISTA FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00956
Nome: (95174/1) ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/00918
Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (295272/2) ADONIAS RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918
Nome: (118342/1) ADRIANA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (300681/1) AMANDA NAGILA DUARTE PULQUERIO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (295002/2) ANA CAROLINE CARMO LOPES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (120064/1) ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (138457/7) ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09366

Nome: (295724/2) ANALINE RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (12040) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (295276/2) ANDERSON GONCALO SOUZA NOGUEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (300935/1) ANDERSON LOPES MAIDANA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até27/01/2022
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (295340/2) ARIANE RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (95284/1) AURILENA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (118905/1) AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (294846/2) BENEDITO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (280416/3) BENICIO DO NASCIMENTO E SILVA NETO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (118077/1) BOAIR RAIMUNDO LEITE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (298753/1) CARLA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (118508/1) CELIA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/08590

Nome: (281590/3) CHARLES CONCEICAO DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/05219
Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 24/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (295447/2) CLEBERLEY DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (296271/2) CLEOMILDA BARRETO MARTINS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (295389/2) CLETO GONCALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918
Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00918
Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00956
Nome: (120121/1) CLOVIS DIVINO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até05/12/2021
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/08590
Nome: (281578/3) CRISTIANE TENANI DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09366
Nome: (294622/2) DANIELA FRANCISCA ALVES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/00956
Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00956
Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (297009/2) DENIS HILLER BASTOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918
Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918
Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (295466/2) EFIGENIA OLIRIA BONDESPACHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (298621/2) ELAINE DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08590
Nome: (296113/2) ELAINE KATIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (299317/1) ELIANE PATRICIO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/00956
Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00918
Nome: (118903/1) ELISETH PRICILA DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08590
Nome: (208577/4) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08590
Nome: (296168/2) ELIZABETH GOMES DOS SANTOS BEZERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/05219
Nome: (281566/3) ELVIS DIEGO SERAFIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/00956
Nome: (120299/1) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (116009/4) EMMANUEL SANTANA ARDAIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (304455/1) ERALDO PIERRE FRANCA JUNIOR
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2022 Até08/01/2022
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (264020/4) FATIMA AHMAD DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (299394/1) FELIPE LUCHTENBERG AVILA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (304107/1) FELIPE RAMOS MIRANDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (294847/2) FERNANDO JOSE SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (295439/2) FRANCIELI ASSUNCAO DE FRANCA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (118369/1) FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (118492/1) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (95478/1) FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até05/12/2021
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (49205/2) GIANI SOARES RAMOS BOTELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (61049/3) GRACIA LUIZA DE AMORIM GARCEZ
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (295215/2) HELIDA GONCALINA CORREA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09366

Nome: (293186/3) HELIVANNIA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/08590

Nome: (248224/4) HILDA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08590

Nome: (294912/2) INAE CARLA SANTANA NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (295454/2) INGRID NERIS DE BRITO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (118378/1) IRANI ALINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até03/12/2021
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (302804/2) IRINILDES DA SILVA PENHA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (95552/1) IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08590

Nome: (289241/2) IVONE NAZARIO DE MATOS CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (95484/2) IVONETE NUNES DE MATOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09366
Nome: (302822/1) JEOVANA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (308779/1) JHONNATHANN AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (295132/2) JOANA DARC PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918
Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/05219
Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 05/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (295278/2) JULIELI RONDON
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/05219
Nome: (91803/3) JULIO BISPO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 24/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2022/00918
Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09366
Nome: (304786/1) KAROLINE DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918
Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08590
Nome: (294913/2) KEILA DE ALMEIDA FRANCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (305433/1) KENIEL REIS DE PAULA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/00918
Nome: (95487/1) LAERCIO CANDIDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (299310/1) LEANDRO ANTONIO GARCIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (262067/3) LEIDYLEA GUSMAO BRANDAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (295453/2) LELIANE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/00918
Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (305019/1) LILIAN DE JESUS CARVALHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918
Nome: (118380/1) LINDALVA DE ALCANTARA REZENDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/05219
Nome: (298752/1) LUCELIA LINA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (295474/2) LUCIANA FERREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (272204/4) LUCIANE SALES DE ASSIS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (300725/2) LUCIANNE GABRIELA PINHEIRO DE AGUIAR
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/04728
Nome: (295348/2) LUCYD ANE FARIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2022/00918
Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/00918
Nome: (95495/1) MARIA APARECIDA MELO DO CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/09366

Nome: (295726/2) MARIA DA CONCEICAO CASSIA DE LIMA OTAKE
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2022 Até27/02/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (95334/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (78619/5) MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 04/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (95287/1) MARIA GOMES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (118076/1) MARIA JOSE DE DEUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (295072/2) MARIA JOSE XAVIER SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (95319/1) MARIA JUSSARA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (39304/2) MARIA LUCIA BRAUN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 16/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (232536/5) MARIA LUZIA ALVES DA CRUZ BOMESPACHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 15/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/09366

Nome: (291667/3) MARIANA FERREIRA CERQUEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (120623/1) MARIONICE BISERRA BUCELI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (114204/2) MARLENE JESUS DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (114167/2) MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (280490/3) MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (95305/1) NAIDA MARIA OLIVEIRA BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (95290/1) NEUZETE QUEIROZ BEZERRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (299313/1) ODIL BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (95310/1) ODINETE APARECIDA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (298754/1) PATRICIA DOS SANTOS AGUILERA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (295414/2) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (280369/3) PAULO BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (299037/1) PAULO VICTOR SILVA SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (205333/3) RENATA PEGORARO LOBO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (208850/4) RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (123910/1) ROSANGELA USHIZIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (95255/1) SALESIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (295461/2) SAMIRA EPIFANIA FERREIRA CAPRINE DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (298755/2) SAMUEL FIGUEIREDO BOGUE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (29416/2) SANDRA DE JESUS SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (295336/2) SANDRA JESUS TRISTAO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (295452/2) SANDRA PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até12/12/2021
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (90146/1) SHIRLEI DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/04795

Nome: (300996/2) SILVIA DE JESUS BISPO LIMA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (295270/2) SILVIO MATHEUS REZENDE DE PAULA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (299060/1) SOLANGE MARIA SERAFIM DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (62065/3) SOLANGE SILVA ROCHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (118486/1) SUSI KATTYA PAES DE BARROS SANDRINI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (63810/1) TANIA DOS SANTOS SANTANA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (249135/5) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/00956

Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (295438/2) VALDINEI GONCALVES DA COSTA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (291083/3) VALTENIR DE JESUS VIEIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (295796/2) VENINA CECILIA DE BARROS

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (299173/1) VERA PATRICIA ANDRADE MOREIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (295330/2) VILMAR SOARES PEREIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (295787/2) VITORIA JAKELINE SILVA DE AMORIM

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/05219

Nome: (96558/1) WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (299415/1) WALKER MARQUES ROSA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (295205/2) WALLISON GONCALVES RODRIGUES

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/04728

Nome: (295331/2) WILKERNIA SANTIAGO PEREIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/00918

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
Qtde Plantões: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA - SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00162/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/05087

Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 07/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00163/2022
05/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (281239/3) ADRIANA DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (255929/3) ADRIANA DA SILVA SOARES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (138434/5) ANDREIA MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até22/01/2022

Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (280594/3) CELIA MARIA MENDES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até22/01/2022

Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (234467/4) ELAINE OSINAGA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (280634/3) GILDA APARECIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (280635/3) GILDETE ALVES DA CRUZ

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até22/01/2022

Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (280637/3) JAIR CONCEICAO DE ARRUDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (280465/3) JOCINEIDE DA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até30/01/2022

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (280613/3) LUCIENE HURTADO COUTO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (301135/1) MARILZA GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (234171/4) MARLI DE BRITO DA CRUZ

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (280624/3) PATRICIA CARLA CANDIDO GARCIA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (281263/3) ROSELANE CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (215934/4) TATYANE DA SILVA CASASUS FIGUEIREDO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (282228/3) TEREZINHA TURAZZI SOUZA DO COUTO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (112127/7) VAGNA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até22/01/2022

Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (280453/3) VANIA LOPES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02424/2022

DE: 05/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/14866
 Contratado: (119030/2) MARTTONIO RODRIGUES NUNES
 CPF: 690.503.411-87
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BARRA DO
 GARCAS
 Em: 23/03/2022

CONTRATO/SES/02425/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/13437
 Contratado: (137648/3) LARISSA MARQUES DO AMARAL OLIVEIRA
 CPF: 011.508.891-10
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 Em: 30/03/2022

CONTRATO/SES/02426/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/12689
 Contratado: (140228/8) SUZANNA CRISTINA DA COSTA
 CPF: 776.668.101-30
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 Em: 05/04/2022

CONTRATO/SES/02427/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/12690
 Contratado: (215046/6) KATIANA BORGES GHISLERI
 CPF: 993.663.391-15
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 Em: 05/04/2022

CONTRATO/SES/02428/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/12044
 Contratado: (232536/5) MARIA LUZIA ALVES DA CRUZ BOMDESPACHO
 CPF: 967.820.721-49
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 Em: 31/03/2022

CONTRATO/SES/02429/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/12875
 Contratado: (249135/5) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA
 CPF: 017.091.831-95
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 Em: 05/04/2022

CONTRATO/SES/02430/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/11733
 Contratado: (278724/7) SILBENE CARLA PIRES MIRANDA
 CPF: 666.701.101-97
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 Em: 29/03/2022

CONTRATO/SES/02431/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/11740
 Contratado: (280385/3) MARIA VITORIA FERNANDES LINO
 CPF: 001.464.061-92
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 Em: 29/03/2022

CONTRATO/SES/02432/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/11769
 Contratado: (280419/3) MEIRE APARECIDA PEIXOTO RIBEIRO
 CPF: 361.989.351-91
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 Em: 29/03/2022

CONTRATO/SES/02433/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/13438
 Contratado: (280665/3) LUZINETE GOMES DE ARRUDA HUGHES
 CPF: 536.142.401-34
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 Em: 30/03/2022

CONTRATO/SES/02434/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/13438
 Contratado: (280716/4) MILENA PELLINI GUIZELIN
 CPF: 012.666.931-73
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 Em: 30/03/2022

CONTRATO/SES/02435/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/14335
 Contratado: (281165/3) INES MARIA DA SILVA
 CPF: 325.817.851-87
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Em: 11/04/2022

CONTRATO/SES/02436/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/14334
 Contratado: (281228/3) FRANCIANE DE PAULA VALENTIN MARTINES
 CPF: 015.655.471-28
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Em: 11/04/2022

CONTRATO/SES/02437/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/14098
 Contratado: (281794/3) CARLA CENIRA DE SOUZA SILVA
 CPF: 531.557.001-06
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO
 Em: 06/04/2022

CONTRATO/SES/02438/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/10989
 Contratado: (281796/3) KAROLYNE BARROS FERREIRA
 CPF: 036.580.171-20
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. LABORATOR.
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO
 Em: 26/03/2022

CONTRATO/SES/02439/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-CAP-2022/31832A
 Contratado: (281798/3) IRUINA LEOCADIA DA CRUZ
 CPF: 017.465.891-59
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. LABORATOR.
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO
 Em: 26/03/2022

CONTRATO/SES/02440/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/13438
 Contratado: (282179/3) IVAN RODRIGUES DA CRUZ
 CPF: 615.860.481-04
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 Em: 30/03/2022

CONTRATO/SES/02441/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/11766
 Contratado: (285711/4) WANNESSE VIEIRA DE SOUZA
 CPF: 935.684.361-91
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 Em: 29/03/2022

CONTRATO/SES/02442/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-CIN-2022/14203A
 Contratado: (289429/2) FERNANDO VITOR FAEL DUARTE
 CPF: 023.041.051-06
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -

SAMU
 Em: 10/04/2022

CONTRATO/SES/02443/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/13907
 Contratado: (295494/2) KARINE MARTINS DA SILVA
 CPF: 012.886.171-19
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 06/04/2022

CONTRATO/SES/02444/2022 DE: 05/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/12515
 Contratado: (296906/2) ANDREA SILVA STAFFORD
 CPF: 001.117.853-16
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

Em: 30/03/2022

CONTRATO/SES/02445/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/12515
 Contratado: (297028/2) LETICIA PORTELA BRUNO DA SILVA
 CPF: 013.436.482-11
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 31/03/2022

CONTRATO/SES/02446/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/12515
 Contratado: (297030/2) CRISTIANE MARIA DE AMARANTE PEREIRA
 CPF: 921.989.371-15
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 31/03/2022

CONTRATO/SES/02447/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-CAP-2022/43789A
 Contratado: (297118/2) FABIO MARCELO DA SILVA VALVERDE
 CPF: 044.825.191-46
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: PSICÓLOGO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Em: 06/04/2022

CONTRATO/SES/02448/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/12648
 Contratado: (297217/2) INGRID THAIS REIS PINHEIRO
 CPF: 607.558.173-11
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 31/03/2022

CONTRATO/SES/02449/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/13957
 Contratado: (298977/1) WILSON EBER DA SILVA GONCALVES
 CPF: 709.746.911-00
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MOTORISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 Em: 12/04/2022

CONTRATO/SES/02450/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/13084
 Contratado: (299461/2) SULIANA FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 023.429.771-90
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 30/04/2022

CONTRATO/SES/02451/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/12648
 Contratado: (299621/1) VANESSA BENEDITA DE ARRUDA
 CPF: 057.204.551-40
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 31/03/2022

CONTRATO/SES/02452/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/12648
 Contratado: (299663/1) LUCAS ALMEIDA DAS CHAGAS
 CPF: 042.822.773-27
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 31/03/2022

CONTRATO/SES/02453/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/11774
 Contratado: (299794/1) MATHEUS DA SILVA GONCALVES
 CPF: 048.151.181-40
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 Em: 29/03/2022

CONTRATO/SES/02454/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/13271
 Contratado: (299832/2) ROSELAINÉ CASTRO PIRES GONCALVES
 CPF: 627.448.281-49
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 06/04/2022

CONTRATO/SES/02455/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/13122
 Contratado: (300162/1) ANA KAROLINE MORAIS DOS SANTOS

CPF: 048.039.251-00
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 31/03/2022

CONTRATO/SES/02456/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/14412
 Contratado: (300246/2) MONICA APARECIDA DE PINHO FERREIRA COELHO
 SANTOS

CPF: 691.900.031-87
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Em: 13/04/2022

CONTRATO/SES/02457/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/13118
 Contratado: (300358/1) LAIS VELASCO DOS SANTOS
 CPF: 052.881.271-82
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 31/03/2022

CONTRATO/SES/02458/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/12515
 Contratado: (301102/1) THAIS FERNANDA FELICIO MARQUES
 CPF: 044.230.531-10
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 31/03/2022

CONTRATO/SES/02459/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/14333
 Contratado: (302819/1) NAYANE ROMAO FERREIRA
 CPF: 044.573.841-35
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 Em: 14/04/2022

CONTRATO/SES/02460/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/13947
 Contratado: (303648/1) THIFANI MARTINS DE OLIVEIRA
 CPF: 056.795.221-52
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196525) GAB. SECRET. ADJ. GESTAO HOSPITALAR
 Em: 17/04/2022

CONTRATO/SES/02461/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/14848
 Contratado: (304488/1) GABRIEL GOMES ARAUJO
 CPF: 025.143.741-89
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE BARRA DO

GARCAS

Em: 27/03/2022

CONTRATO/SES/02462/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/13907
 Contratado: (304915/1) DAVI LUCIO DE ALMEIDA
 CPF: 513.082.071-15
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 11/04/2022

CONTRATO/SES/02463/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/12648
 Contratado: (305095/1) ABILAYNE SANTOS DE ALMEIDA
 CPF: 030.610.811-94
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 31/03/2022

CONTRATO/SES/02464/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/12648
 Contratado: (305311/1) MARIANE FERNANDA ALVES
 CPF: 034.006.281-90
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 31/03/2022

CONTRATO/SES/02465/2022 DE: 05/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/11728
 Contratado: (305425/1) MONYZE MARTINS DE JESUS
 CPF: 034.338.161-31
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Em: 29/03/2022

CONTRATO/SES/02466/2022 DE: 05/05/2022
Processo Nº: SES-CAP-2022/31819A
Contratado: (305513/1) ANACLECIA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 813.195.761-68
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. LABORATOR.
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
Em: 26/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02467/2022 DE: 05/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (315328/1) MAIRA LUCIA DA SILVA
CPF: 535.674.471-49
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209678) CENT ESTADUAL REFERENCIA MEDIA ALTA COMPLEX

MT

A Partir de: 05/04/2022 Até 04/04/2023

CONTRATO/SES/02468/2022 DE: 05/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (85989/3) MARCIA APARECIDA DA SILVA
CPF: 544.290.641-72
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209678) CENT ESTADUAL REFERENCIA MEDIA ALTA COMPLEX

MT

A Partir de: 21/03/2022 Até 20/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00430/2022 DE:
05/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (95311/1) ADELINA BATISTA FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (297122/1) ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04946
Nome: (249588/3) ADRIANA YUKI MELLO PRADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04965
Nome: (117059/1) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (28750/5) ALCIONE SEBASTIAO ARAUJO BASTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04715
Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 08/01/2022 Até 08/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (295139/2) ALVINA LEITE DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (307843/1) AMARILDO FERREIRA PIMENTEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04946
Nome: (299901/1) ANA VITORIA NAZARIO COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (305278/1) ANDREIA ARRUDA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (295731/2) ANTONIO CARLOS MARTINS DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04965
Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (295794/2) APARECIDA SILVA PRUDENCIO DE DEUS E MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04946
Nome: (118160/6) ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (126095/4) BARBARA GONCALVES DA MOTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04715
Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (299668/1) BRUNA LETICIA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (305557/1) CAMILA TOMELINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (307840/1) CARLA ALVES DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (297125/1) CARLITO DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04965
Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04946
Nome: (282589/2) CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS A Partir de: 11/01/2022 Até 11/01/2022	Processo N.: SES-PRO-2022/01540 Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/01540 Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021	Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (306314/1) EDUARDO ARRUDA BOTELHO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (295250/2) CELESTINA LUCIA DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021	Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (296913/1) ELZA HONORATA DE ALMEIDA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/04715 Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022	Processo N.: SES-PRO-2022/01371 Nome: (114147/4) EMILENE LINS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (296376/2) CINTIA LAZARA HILARIO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021	Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (214531/3) ERENI DIAS DE SOUZA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/01540 Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021	Processo N.: SES-PRO-2022/04670 Nome: (297382/1) ERIKA CRISTINA OJEDA SILVA BENTO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES A Partir de: 22/01/2022 Até 22/01/2022
Processo N.: SES-PRO-2022/04715 Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022	Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (296612/3) EZEQUIEL DOS SANTOS VARANDA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (126573/3) CLAUDINEI MORELLI Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021	Processo N.: SES-PRO-2022/04965 Nome: (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA SAMU A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022
Processo N.: SES-PRO-2022/01540 Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021	Processo N.: SES-PRO-2022/00512 Nome: (299394/1) FELIPE LUCHTENBERG AVILA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 04/09/2021 Até 04/09/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (301003/2) CRISTIANE DE ALMEIDA SATURNINO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021	Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (300834/2) FRANCIELE DA SILVA PEDROSO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (299458/1) DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021	Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (295004/2) GESSYCA SORAIA GOMES DE ARAUJO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (295486/2) DANIELE FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021	Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (302457/2) GLAUCE SIMONE HENNING RODRIGUES DE MAGALHAES SOUZA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (295045/2) DEUSNEILE APARECIDA FERREIRA GOMES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021	Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (295047/2) GLAUCIA MAGALLI SILVA FELISMINO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (295798/2) DOUGLAS DE CARVALHO MERGAREJO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021	Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (296149/2) GLEICE CRISTIANA DE ANUNCIACAO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/01540 Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021	Processo N.: SES-PRO-2022/04946 Nome: (57696/4) GLEYCE JUVENTELLES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS A Partir de: 13/01/2022 Até 13/01/2022
Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (280048/7) EDICLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANDOVAL NOVOA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021	Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (295464/3) GRAZIELA ANDREIA DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/04965 Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA SAMU A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022	Processo N.: SES-PRO-2022/01540 Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (307692/1) EDNA DOS SANTOS MOTA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021	Processo N.: SES-PRO-2022/01698 Nome: (296513/2) IRENILDES SANTANA DE ARAUJO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04946
Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (281056/2) IVO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (306312/1) IVONE MARIA DA SILVA PORTUGAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (304730/1) JADSON DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04965
Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (295196/3) JAQUELINE PEREIRA MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (295376/3) JAQUEMAR ABEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (296145/2) JEAN CARLOS MODZINSKI NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04684
Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

FONTES

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (295789/2) JUSCILENE ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01371
Nome: (304186/1) KARINA MELITA AGUIRRE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04715
Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (124741/3) KEILA BRANDAO QUEIROZ LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (295041/2) LEIA DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (118380/1) LINDALVA DE ALCANTARA REZENDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (297214/1) LIONETE BRAGA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04965
Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
A Partir de: 08/01/2022 Até 08/01/2022

SAMU

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (296278/2) LUCIANE DA COSTA ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (282172/3) LUCILEIA GOMES DE CASTRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (304708/2) LUZIANE ROCHA DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04715
Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 07/01/2022 Até 07/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04946
Nome: (249841/5) LYGIA NAZARIO COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (296273/2) MARCELO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01568
Nome: (120736/1) MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01698
Nome: (295107/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01569
Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04715
Nome: (63930/1) MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01569
Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01569
Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04715
Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (95305/1) NAIDA MARIA OLIVEIRA BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04715
Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04684
Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04684
Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01568
Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01371
Nome: (291774/3) SUZI HELENA DE MELLO GARCIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04965
Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01371
Nome: (304709/2) VIVIAN PEREIRA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01371
Nome: (300572/2) WAYNER BORGES PEIXOTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 09/12/2021 Até 09/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01540
Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00431/2022 DE:
05/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (120555/1) ALESSANDRA TAKAHASHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU
A Partir de: 19/04/2022 Até 28/04/2022

Processo N.:
Nome: (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDO PINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190934) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE
A Partir de: 01/03/2022 Até 04/03/2022

Processo N.:
Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUISITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/03/2022 Até 10/05/2022

Processo N.:
Nome: (111341/1) CHRISTIANE APARECIDA OZAN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 11/04/2022 Até 14/04/2022

Processo N.:
Nome: (97114/1) CLEYTON LAURO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIAXADA

CUIABANA
A Partir de: 04/04/2022 Até 08/04/2022

Processo N.:
Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137251) COORD DE ADM ESCOLAR DA ESC DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 11/04/2022 Até15/04/2022

Processo N.:

Nome: (118326/1) ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 03/02/2022 Até12/02/2022

Processo N.:

Nome: (115400/1) JUINA PEDROSO DE BARROS BENITES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 23/03/2022 Até27/03/2022

Processo N.:

Nome: (113187/1) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154660) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE
A Partir de: 21/02/2022 Até25/02/2022

Processo N.:

Nome: (111840/1) MARCOS ALBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 11/04/2022 Até25/04/2022

Processo N.:

Nome: (89645/1) MARIA CONCEICAO BORGES CURADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 07/04/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (91787/1) MAURILIO MEDERIX GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (058904) SECRET GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE
A Partir de: 31/03/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (52585/1) MILTON GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 15/03/2022 Até19/03/2022

Processo N.:

Nome: (64025/1) ODIMAR JOSE DE MORAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197203) COORD ADMINISTRATIVA DO CERMAC
A Partir de: 06/04/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (43740/2) SANDRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/03/2022 Até26/05/2022

Processo N.:

Nome: (111043/1) SANDRA ROSELI BERTOTE NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137251) COORD DE ADM ESCOLAR DA ESC DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 09/03/2022 Até23/03/2022

Processo N.:

Nome: (117025/1) SUELY CRISTINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 18/04/2022 Até01/05/2022

Processo N.:

Nome: (94409/2) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 11/04/2022 Até14/04/2022

Processo N.:

Nome: (96210/1) WILLIAM BARBOSA PIRES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 16/02/2022 Até16/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00432/2022 DE:
05/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95465/1) EUNICE FLORES FARIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/04/2022 Até15/05/2022

Processo N.:

Nome: (54719/2) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIXADA
CUIABANA

A Partir de: 28/01/2022 Até20/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00433/2022 DE:
05/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (96669/1) DAYLANA MARQUES STEINBECK
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/03/2022 Até10/05/2022

Processo N.:

Nome: (115852/1) DELIAN ROCHA RAFAEL SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (216232) COORD DE APLIC E DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 31/03/2022 Até14/05/2022

Processo N.:

Nome: (58560/1) VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/03/2022 Até14/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00434/2022 DE:
05/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (95465/1) EUNICE FLORES FARIAS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 16/05/2022 Até15/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00030/2022 DE:
05/05/2022

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114765/3) GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (186813) COORD DE CONVENIOS
A Partir de: 20/04/2022 Até03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00031/2022 DE:
05/05/2022

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250638/1) AURILINEU TIZOT
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (186910) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO RURAL
A Partir de: 18/04/2022 Até02/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00180/2022 DE:
05/05/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118198/2) ARNALDO TAVEIRA CHIOVETO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 19/04/2022 Até17/07/2022

Processo N.:
Nome: (116637/2) CARME LUCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (204862) ASSES ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
A Partir de: 22/03/2022 Até05/04/2022

Processo N.:
Nome: (80590/1) MARIA PEDRA DE AGUIAR CASTRO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207705) SUPERV DE BIBLIOTECA
A Partir de: 04/04/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00181/2022 DE:
05/05/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (252667/1) ADALGISA MARQUES AMORIN SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 29/04/2022 Até26/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00019/2022 DE:
05/05/2022

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: DECRETO Nº1.347
Nome: (250928/1) ADENIL INACIA DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (217212) SUPERINT REGULADORA DE ENERGIA
A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00020/2022 DE:
05/05/2022

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (97123/1) FERNANDO BARBOSA
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (217204) SUPERINT REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIO
A Partir de: 26/04/2022 Até24/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00025/2022 DE:
05/05/2022

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (77918/2) GILBERTO DA SILVA MATTOS
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2010 Ate 09/07/2015
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00026/2022 DE:
05/05/2022

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (91240/1) ANTONIO DALTRO NETO
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 22/11/2005 Ate 21/11/2010
A Partir de: 01/10/2023 Ate 29/11/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00023/2022 DE:
05/05/2022

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (255637/1) GLEDSON MAURO DE ALMEIDA SOUSA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (192325) GER DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
A Partir de: 14/03/2022 Até28/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Mancel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00014/2022 DE:
05/05/2022

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (249273/1) RAQUEL LINAIAK DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 12/09/2022 Até11/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00011/2022 DE:
05/05/2022

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (232869/1) BRUNA CECCONELLO BENTO
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Para Un. Adm: (210404) GER DE CADASTRO FUNDIARIO
A Partir de: 03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00169/2022 DE:
05/05/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 434491/2021
Nome: (226674/1) EDER RODRIGUES DE TOLEDO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (213691) UNID DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00170/2022 DE:
05/05/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149772) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE
A Partir de: 28/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.:
Nome: (217578/2) DENISE PEDROSO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148628) GER DO LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL
A Partir de: 30/03/2022 Até28/04/2022

Processo N.:
Nome: (226661/1) MARCUS FALCAO IMBELLONI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 08/04/2022 Até17/04/2022

Processo N.:
Nome: (128883/1) MARISTELA BRITO VICENTE CORREA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL
A Partir de: 04/04/2022 Até13/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00171/2022 DE:
05/05/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-DES-2022/02282
Nome: (127470/1) DINARTI VITOR DE ALMEIDA CARLI JUNIOR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 15/12/2005 Ate 14/12/2010
A Partir de: 02/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.: INDEAMT-DES-2022/02282
Nome: (127470/1) DINARTI VITOR DE ALMEIDA CARLI JUNIOR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 15/12/2010 Ate 14/12/2015
A Partir de: 02/09/2022 Até01/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00172/2022 DE:
05/05/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-DES-2022/02282
Nome: (127470/1) DINARTI VITOR DE ALMEIDA CARLI JUNIOR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 15/12/2005 Ate 14/12/2010
A Partir de: 03/05/2022 Até01/06/2022

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00296
Nome: (90524/2) IVONE BORDULIS DAMO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
A Partir de: 28/04/2022 Até12/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00067/2022 DE:
05/05/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (128635/1) LIEGE CORREA DE ARRUDA
A Partir de: 15/04/2022 Até29/04/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (267379/1) ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Un. Adm: (197939) COORD DE CONTABILIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00207/2022
05/05/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228917/1) DIEGO ROSSATO CORREA PEREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184136) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO VISTORIA PESADA
A Partir de: 25/03/2022 Até23/05/2022

Processo N.:

Nome: (257395/1) JESSICA BARBOSA CORREA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155446) 27 PONTES E LACERDA
A Partir de: 11/04/2022 Até14/04/2022

Processo N.:

Nome: (225582/1) QUILSEN BRAGA DE MOURA RODRIGUES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/04/2022 Até01/05/2022

Processo N.:

Nome: (83360/1) WILLIAM DOS SANTOS SOARES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184020) GER DE CONFERENCIA E EMISSAO DE CNH
A Partir de: 20/04/2022 Até24/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00208/2022
05/05/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225806/1) ANDERLEIA FATIMA HEINSFELD
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155942) 58 TAPURAH
A Partir de: 20/04/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (278422/1) DANIELY DARTH ANANIAS DIAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155411) 40 PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 13/09/2021 Até17/09/2021

Processo N.:

Nome: (246039/1) KATIA LUCIA FERREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102679) GER DE ARRECADAÇÃO
A Partir de: 06/04/2022 Até20/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00209/2022
05/05/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (245757/1) ALICE ROSA DE ARRUDA DA CRUZ DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 04/04/2013 Ate 03/04/2018
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (225629/1) JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015
A Partir de: 11/07/2022 Até09/08/2022

Processo N.:

Nome: (138286/1) MARIO MARCIO DE LARA SORIANO
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13
Quinquênio de Referência: 21/06/2012 Ate 20/06/2017
A Partir de: 15/08/2022 Até13/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00039/2022
05/05/2022

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243896/1) MARISTELA CRESTANI FAVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (203106) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO DE
PESSOAL

A Partir de: 10/04/2022 Até09/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2022.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT FAZ A SAÚDE FUNCIONAR E CONSTRÓI HOSPITAIS.

Reformados e entregues:
Hospital Santa Casa
Hospital Metropolitano

Em reforma:
Hospitais Regionais de Rondonópolis,
Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

Em construção:
Hospital Júlio Müller
Hospital Central

**Novos hospitais com obras
começando em 2022:**
Hospitais Regionais de Juína, Araguaia,
Tangará da Serra e Alta Floresta.

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO
DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



mt.gov.br

O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

- DE **27%** PARA **▶ 17% NA CONTA DE ENERGIA**
- DE **30%** PARA **▶ 17% NA INTERNET**
- DE **30%** PARA **▶ 17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR**
- DE **25%** PARA **▶ 23% NA GASOLINA**
- DE **17%** PARA **▶ 16% NO DIESEL**
- DE **17%** PARA **▶ 12% NO GÁS GLP**

O GOVERNO DE MT REALIZA
O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL
A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

É O GOVERNO CUMPRINDO
A SUA OBRIGAÇÃO
DE INFORMAR O CIDADÃO.

PROGRAMA
MaisMT



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022/SEPLAG**

Processo Administrativo nº 0407.401/2021

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, vem a público informar que a sessão do **Pregão Eletrônico nº 09/2022/SEPLAG**, cujo objeto é RP PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ESTAÇÃO TRABALHO, GAVETEIRO E PAINEL), **terá continuidade no dia 06/05/2022, via sistema SIAG, a partir das 09h00min (horário de Cuiabá).**

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.

LAUBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022/SEMA
PROCESSO Nº 529057/2021
SEMA-PRO-2021/877
SIAG 0000877/2022**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público a decisão do Secretário de Estado de Meio Ambiente de **CONHECER** do recurso formulado pela empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.969.897/0001-03, referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2022, cujo objeto é a **"Contratação de Empresa que, sob demanda prestará serviços de Manutenção Predial nas Unidades da SEMA no município de Cuiabá e nas Unidades do Interior de MT, realizando os serviços de: Instalação, Montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra e com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em Planilhas de Serviços e Insumos constantes na Tabela SINAPI, tendo em vista que cumpriu os requisitos de admissibilidade, e no mérito julgar PROCEDENTE o recurso interposto, a fim de rever a decisão de INABILITAÇÃO da recorrente.**

CONTINUIDADE DA SESSÃO DE LICITAÇÃO: A continuidade da sessão será às 09h30min do dia 06 de maio de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

DECISÃO DE RECURSO: A íntegra da decisão está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 04 de maio de 2022.

Bruna Carla Guarim
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/SEMA/MT - (ANTIGO 003/2021)
PROCESSO SIAG Nº 0321177/2021 - SEMA-PRO-2021/00235**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria Conjunta SEMA/SINFRA n.º 03/2021, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sob o Regime de Empreitada por Preço global, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços na área de arquitetura/engenharia para execução de obra, para a construção de 01 Abrigo de barcos, na sede administrativa da SEMA em Cuiabá/MT, totalizando 483,87m²**, em conformidade com o Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 23/05/2021 às 14:00 h (Horário local).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitação Presencial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, localizada à Rua C, bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

EDITAL E ANEXOS: Estarão à disposição gratuitamente, nos portais: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/649-tomada-de-pre%C3%A7os-002-2022-abrigo-de-barcos> e <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

INFORMAÇÕES: Telefone: (65) 3613-7308, E-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br.

A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: <https://youtu.be/GovsUTymJi4> (YouTube da SEMA).

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

Original assinado

Regane M. Tenroller

**Presidente da Comissão Especial de Licitação
para Obras e Serviços de Engenharia
SEMA/MT - SINFRA/MT**

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/SECRETARIA DE
ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PROCESSO Nº 146434/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato sendo representada pelo seu Secretário **Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrito no RG: 007.317 SSP/MT e CPF 161.913.661-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, dia 02/03/2022, processo administrativo n.º 146434/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo relacionada, nas quantidades estimadas e indicadas nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item/ lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	PRADO E PRADO LTDA
CNPJ	23.153.183/0001-80
ENDEREÇO	Rua Epitácio Pessoa, 52 B, Parque São Paulo, Cascavel/PR
REPRESENTANTE:	Oslí do Prado
CPF:	588.861.769-53
RG:	4.251.082-3 SESP/PR
CONTATO (FONE)	(45) 3225-7789
E-MAIL:	engenharia@engenhariaprado.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de

1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1 DO OBJETO

1.1 Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de instalação de bueiros de concreto armado ou metálico, de vigas metálicas de pontes mistas, montados sobre pontos ou travessias fluviais como etapa operativa necessária à conservação de trechos de rodovias estaduais, conforme serviços, especificações e quantidades definidas no Termo de Referência, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PRADO E PRADO LTDA				
LOTE/REGIÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QDADE	VALOR (R\$)
02 POLO CUIABÁ	Serviço de instalação de bueiros de concreto armado ou metálico, de vigas metálicas de pontes mistas, montados sobre pontos ou travessias fluviais como etapa operativa necessária à conservação de trechos de rodovias estaduais.	Serviço	1	12.096.202,06
04 POLO TANGARÁ DA SERRA	Serviço de instalação de bueiros de concreto armado ou metálico, de vigas metálicas de pontes mistas, montados sobre pontos ou travessias fluviais como etapa operativa necessária à conservação de trechos de rodovias estaduais.	Serviço	1	6.131.135,64

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 18.227.337,70 (dezoito milhões duzentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos)

2.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, de modo que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada por tais razões.

7. DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

7.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços é de 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal do adjudicatário.

7.3 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal do adjudicatário, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior.

7.4 A critério da administração,

o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal do adjudicatário e aceito pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

(...)

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso

PRADO E PRADO LTDA

Osli do Prado
Representante

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 002/2022/SESP/MT

PROCESSO: SESP-PRO-2022.02789E SIAG Nº 0002789/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 200/2021/SESP, de 08/07/21, publicada na edição nº 28.040 do Diário Oficial do Estado - DOE, de 13/07/2021, página 35, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Carta Convite nº 002/2022/SESP/MT, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma parcial da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Tangará da Serra/MT, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado, foi declarada **FRACASSADA**.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022/ SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2022/05614 E SIAG: 0000014/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022/SESP-MT, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição equipamentos de videomonitoramento, sendo câmeras do tipo Bullet, Speed Dome, OCR/LPR, Switch, Nobreak e Armário Outdoor. O certame será realizado conforme os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 05/05/2022 até o dia 17/05/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2025 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022/ SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2022/05614 E SIAG: 0000014/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico

nº 010/2022/SESP-MT, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição equipamentos de videomonitoramento, sendo câmeras do tipo Bullet, Speed Dome, OCR/LPR, Switch, Nobreak e Armário Outdoor. O certame será realizado conforme os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 05/05/2022 até o dia 17/05/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2025 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022/SEDUC/MT PROCESSO SEDUC-PRO-2021/05174

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022/SEDUC/MT**, cujo objeto é a "**Finalização de construção do refeitório da ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA, localizada no município de MIRASSOL D'OESTE - MT**", que, após a abdicação de recurso pela licitante, teve como vencedora do certame a empresa **AÇOESTE METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **26.545.566/0001-92**, com proposta no valor de **R\$ 683.774,06** (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), com prazo para execução de 90 (noventa) dias.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2021.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº. 006/2022/SEDUC/MT PROCESSO DIGITAL Nº SEDUC-PRO-2021/05400

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do envelope de "PROPOSTA DE PREÇO" da **CONCORRÊNCIA Nº. 006/2022/SEDUC/MT**, que tem como objeto a "**Reforma e ampliação da Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, localizada no município de Cuiabá-MT**", que, após a abdicação de recurso pela licitante, referente à fase de habilitação, comunico abertura do envelope da Proposta de Preços, a sessão será realizada no **dia 10/05/2022**, às **08h30** (quatorze horas e trinta minutos) na Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT. A Ata da sessão ficará disponíveis na página da Secretaria de Estado de Educação, endereço: www.seduc.mt.gov.br (no menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada Tomada de Preços. Contato: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT
(Original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2022/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021/SEDUC/MT - UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021/SEDUC/MT

PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO-2022/12245

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: ORIGINAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. (CNPJ Nº 05.774.463/0001-24)

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a "Aquisição de Utensílios Domésticos de cozinha para equipar as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso", conforme as especificações constantes neste contrato.

Valor: R\$ 379.752,46 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 13/04/2022 e seu término em 12/04/2023, contando da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Decreto Estadual nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Gestor do Contrato: Vitor Junior Moreira de Campos - Mat.307858 - CPF:717.884.171-00

Fiscal de Contrato: Ney Roberto Lucas Amorim - Mat. 68217 - CPF: 569.733.301-34

Suplente de Fiscal: Michele Timóteo Maciel - Mat: 251432 - CPF: 012.981.417-74

Cuiabá, 13 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT torna Pública a Contratação por Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Entidade:	SETASC	Projeto/Atividade (Ação)	1352
U. Orçamentária:	22101	Programa:	512
Nat. da Despesa:	3.3.90.48.001	Fonte:	100/196/300
Valor Total:	R\$101.705.718,96 (cento e um milhões setecentos e cinco mil setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)		

PROCESSO Nº: SETASC-PRO-2022/01846

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento e administração de cartões para pagamento mensal de benefícios concedidos pelos Programas Estaduais de Transferência de Renda.

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021, Art.75 Inc. VIII, regulamentado pelo decreto estadual 1.126/2021 e Parecer Jurídico nº 1173/SGAC/PGE/2022.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 034/2022- fls.56-59.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação por dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e regulamentado pelo decreto estadual 1.126/2021.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2022.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETASC/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 0005/2022 - UNEMAT

Pregoeiro: Samuel Longo

Portaria nº 0104/2022 - UNEMAT

Processo: Nº. 0043058/2021

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de

seu Reitor, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** os Lotes 001 ME/EPP, 002 ME/EPP, 003 ME/EPP, 004 ME/EPP, 005 ME/EPP, 009 ME/EPP, 010 ME/EPP e Lote 011, **DECLARA FRACASSADO** o Lote 006 ME/EPP, 007 ME/EPP, 008 ME/EPP e 012 ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico SRP nº. 0005/2022 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 0043058/2021**, o qual tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de no-breaks e baterias para no-breaks, para atender aos Campus Universitários e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 03 de maio de 2022.

Profª. Dra Nilce Maria da Silva
Magnífica Reitora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2022 - Unemat

PROCESSO: Nº. 0043058/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 005/2022 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin**, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2022 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0043058/2021**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	ECOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ	10.399.398/0002-15
ENDEREÇO	Rua Rural e Agua Cumprida, nº 0, Agua Cumprida, Cambuí/MG, Cep: 37.600-000
REPRESENTANTE:	Vitor Pedro Alves CPF: 465.302.028-03 RG: 38.961.276-5/SSP-SP
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (11) 4341-3572
ENDEREÇO E-MAIL	licitação@eccopower.com.br

EMPRESA	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP
CNPJ	21.962.518/0001-86
ENDEREÇO	Rua Comendador Henrique, nº 501, Dom Aquino, Cuiabá-MT, Cep: 78.015.050
REPRESENTANTE:	Maria Eunice de Melo CPF: 468.968.211-91 RG: 675.080 SESP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (065)9 8422-2793 (65) 9 9983-2793 (65) 3634-1515
ENDEREÇO E-MAIL	licitação@ditron.com.br

EMPRESA	OLMI INFORMATICA LTDA
CNPJ	00.789.321/0001-17
ENDEREÇO	Avenida Mato Grosso, 92N, Centro, Juína-MT, Cep: 78.320-000
REPRESENTANTE:	Andrey Ricardo Ioris CPF: 907.910.101-04 RG: 1210787-5 SJ/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (065) 3566-1240
ENDEREÇO E-MAIL	olmieletro@gmail.com

EMPRESA	VANGUARDA INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ	27.975.551/0001-27
ENDEREÇO	Setor SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, Sala 1.201, Parte Y, Edifício Centro Empresarial Varig, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.714-900
REPRESENTANTE:	Felipe Gonçalves Nova da Costa CPF: 029.555.641-25 RG: 2673712-SSP/DF
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (061) 3968-9919
ENDEREÇO E-MAIL	vanguardia@vanguardadf.com.br licitação@vanguardadf.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº

10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, **para futura e eventual aquisição de no-breaks e baterias para no-breaks, para atender aos Campus Universitários e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001 - ME/EPP						
MEM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	BATERIA PARA NOBREAK - DE 12V 5 AMPERES SELADA. UNIDADE	UN	20	PROPOWER/CSP-12-5	111,00	2.220,00

Lt 002 - ME/EPP						
MEM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	BATERIA PARA NOBREAK - 12V 7 AMPERES SELADA. UNIDADE	UN	70	PROPOWER/CSP-12-7	114,27	7.998,90

Lt 003 - ME/EPP						
MEM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	BATERIA PRA NOBREAK DE 12 VOLTS E 9 AMPERES SELADA, COMPATÍVEL COM NOBREAK SMS ATRIUM MODELO AR2200BI. UNIDADE.	UN	70	PROPOWER/CSP-12-9	161,40	11.298,00

Lt 004 - ME/EPP						
MEM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	BATERIA PARA NOBREAK - DE 12V, 12 AMPERES, SELADA. UNIDADE	UN	130	PROPOWER/CSP-12-12	228,45	29.698,50

Lt 005 - ME/EPP						
MEM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 21.962.518/0001-86						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	BATERIA DE 12 VOLTS E 18 AMPERES PARA NOBREAK, DIMENSÕES MÁXIMAS:(C X L X A) 181 MM X 77 MM X 167 MM. UNIDADE	UN	30	PROPOWER/CSP-12-18	326,63	9.798,90

Lt 009 - ME/EPP						
OLMI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.789.321/0001-17						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	NOBREAK SENOIDAL 3 KVA, (APROVADO PELA DGTI - (SESP), OUTUBRO/2013), CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO: 3 KVA, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: 0,6, TENSÃO DE ENTRADA 120V/220V, VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE ENTRADA: +/- 15%, TENSÃO DE SAÍDA: 120/220V, VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA: +/- 5%, FORMA DE ONDA NA SAÍDA: SEMI-SENOIDAL COM CONTROLE POR PWM, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA MENOR QUE 2 MS, TEMPO MÍNIMO DE AUTONOMIA: 10 MINUTOS A PLENA CARGA, RENDIMENTO MÍNIMO: 70%, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRE TENSÃO NA ENTRADA, SINALIZAÇÕES: ESTADO DA REDE, ESTADO DA BATERIA, POTÊNCIA CONSUMIDA, POTÊNCIA EXCESSIVA. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.	UN	15	TS SHARA/UPS PROFESSIONAL 3.200VA (4451)	3.066,66	45.999,99

Lt 010 - ME/EPP						
VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 27.975.551/0001-27						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	NOBREAK 10KVA MONOFÁSICO 220/110V - SENOIDAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: , FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: 0,8, TENSÃO DE ENTRADA 110V/220V, VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE ENTRADA: +/- 20%, TENSÃO DE SAÍDA: 120/220V, VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA: - 10% A +5%, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA NULO, FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL PURA, BARRAMENTO DE CORRENTE CONTÍNUA, BATERIAS: COMPATIBILIDADE COM BATERIAS SELADAS REGULADAS POR VÁLVULA OU TER SUPORTE A TRABALHAR COM BATERIAS EXTERNAS COM AUTONOMIA 30 MINUTOS EM PLENA CARGA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRE-CARGA, CURTO CIRCUITO E SURTOS DE TENSÃO SINALIZAÇÕES: DISPLAY FRONTAL DE LCD COM INFORMAÇÕES MÍNIMAS DE ESTADO DA BATERIA, ESTADO DA REDE, POTÊNCIA CONSUMIDA, POTÊNCIA EXCESSIVA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	1	LACERDA - 10.000VA - UPS TBB FNT/FFNT BI-ISO	19.235,00	19.235,00

Lt 011 - AMPLA CONCORRENCIA						
ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 10.399.398/0002-15						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	NOBREAK 10KVA MONOFÁSICO 220/110V - SENOIDAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: , FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO: 0,8, TENSÃO DE ENTRADA 110V/220V, VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE ENTRADA: +/- 20%, TENSÃO DE SAÍDA: 120/220V, VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA: - 10% A +5%, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA NULO, FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL PURA, BARRAMENTO DE CORRENTE CONTÍNUA, BATERIAS: COMPATIBILIDADE COM BATERIAS SELADAS REGULADAS POR VÁLVULA OU TER SUPORTE A TRABALHAR COM BATERIAS EXTERNAS COM AUTONOMIA 30 MINUTOS EM PLENA CARGA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRE-CARGA, CURTO CIRCUITO E SURTOS DE TENSÃO SINALIZAÇÕES: DISPLAY FRONTAL DE LCD COM INFORMAÇÕES MÍNIMAS DE ESTADO DA BATERIA, ESTADO DA REDE, POTÊNCIA CONSUMIDA, POTÊNCIA EXCESSIVA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	4	LACERDA SISTEMAS/TBB 10KVA	16.861,25	67.445,00

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 193.694,29

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 531** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **15/03/2022**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 03/05/2022 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 080/2022 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 005/2022 - UNEMAT**, que tem com objeto a **Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes - Drone para captura, armazenamento e processamento de imagens aéreas, de forma guiada, para atender a demanda do Centro de Tecnologias de Transformação de Produtos Agrícolas - CETPA,**

Edital FINEP 02/2013, Convênio 01.14.0019.00/2014, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, constantes no processo, por meio da contratação da empresa **SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 51.536.795/0006-00**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea C, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2022/04996.**
Cáceres-MT, 04 de maio de 2022.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Dispensa de Licitação nº 005/2022 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

CONTRATADA: **SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ: **51.536.795/0006-00**.

OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes - Drone para captura, armazenamento e processamento de imagens aéreas, de forma guiada, para atender a demanda do Centro de Tecnologias de Transformação de Produtos Agrícolas - CETTPA, Edital FINEP 02/2013, Convênio 01.14.0019.00/2014, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso.**

VALOR: **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso IV, alínea C, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. **Processo nº UNEMAT-PRO-2022/04996**. Cáceres/MT, 04 de maio de 2022.

Profa. Dra. Nilce Maria da Silva
Reitora em Substituição da Unemat

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0011/2022 - UNEMAT
Processo nº: **Unemat-PRO-2022/04562 - SIAG: 0004562/2022**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 0104/2022 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 0011/2022 - UNEMAT**, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar e café) em atendimento a demanda dos Campi Universitários e da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: nº Unemat-PRO-2022/04562 - SIAG: 0004562/2022**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

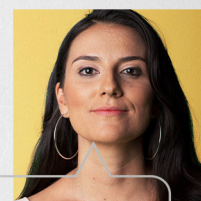
Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001/1	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.823.751/0001-67	UN	4.000	7,74	30.960,00	Habilitado Adjudicado
002/1	NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, CNPJ: 28.072.565/0001-01	UN	3.750	14,12	52.950,00	Habilitado Adjudicado
002.1/1	NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, CNPJ: 28.072.565/0001-01	UN	1.250	14,12	17.650,00	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT; 04 de maio de 2022.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat



- Eu prometo que vou mudar, ele me disse.



- Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.

Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

NÃO CALE. FALE.



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue 180

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT FAZ A SAÚDE FUNCIONAR E CONSTRÓI HOSPITAIS.



Reformados e entregues:

Hospital Santa Casa
Hospital Metropolitano

Em construção:

Hospital Júlio Müller
Hospital Central

Em reforma:

Hospitais Regionais de Rondonópolis,
Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

Novos hospitais em obras começando em 2022:

Hospitais Regionais de Juína, Araguaia,
Tangará da Serra e Alta Floresta.

ENFERMEIRA E PACIENTE

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO
DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 368/2022-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.732, de 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os princípios administrativo-constitucionais da publicidade e da transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízos, nos procedimentos de aquisições públicas, tanto à administração quanto às pessoas físicas e jurídicas neles interessadas;

RESOLVE:

Art. 1º As publicações relativas aos procedimentos de aquisições públicas realizadas pela Procuradoria Geral de Justiça, que circulam simultaneamente no Diário Oficial do Estado (IOMAT) e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE-MPMT, a partir de 09 de maio de 2022, circularão exclusivamente no DOE-MPMT.

§ 1º O DOE-MPMT, nos termos da Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019, pode ser acessado na página oficial da instituição na rede mundial de computadores (<https://www.mpmt.mp.br/>).

§ 2º Excepcionalmente, as publicações poderão ocorrer de forma simultânea no DOE-MPMT e no Diário Oficial do Estado (IOMAT), conforme art. 1º, § 3º, da Lei nº 10.871/2019.

Art. 2º A fim de empregar maior publicidade à presente Portaria, deverá ela ser publicada simultaneamente no Diário Oficial do Estado e no DOE-MPMT, no período de 27 de abril a 06 de maio de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0003531/2021-49. **Espécie:** Contrato nº 70/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** DI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF: 00.551.775/0001-55. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E HARDWARE PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS PABX DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE DIAMANTINO, RONDONÓPOLIS, SINOP, SORRISO, TANGARÁ DA SERRA, VÁRZEA GRANDE, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL E DAS 20ª/25ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL - JUIZADO ESPECIAL, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 077/2021 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 21.280,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900/2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000/3390.3900/4490.4000/4490.5200, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 03 de maio de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Priscila Consani das Mercês Oliveira - Representante da empresa contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 260/2022-PGJ/MP-MT, de 08 de março de 2022, publicada no DOE/MPMT do dia 10 de março de 2022, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0003380/2021-52
Edital	031/2022
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	19/04/2022 às 9h30min

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE FRIGORÍGENA (CONDICIONADORES DE AR), OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/MODELO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						unitário	total
01	Tubo de Cobre flexível 3/8" para refrigeração	FRACASSADO	FRACASSADO	Metro	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Tubo de Cobre flexível 1/2" para refrigeração	FRACASSADO	FRACASSADO	Metro	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	Tubo de Cobre flexível 5/8" para refrigeração	FRACASSADO	FRACASSADO	Metro	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Tubo de Cobre flexível 1/4" para refrigeração	FRACASSADO	FRACASSADO	Metro	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	Tubo isolante polipex 1/2" para duto de refrigeração, peça com 2,0 metros	FRACASSADO	FRACASSADO	Unid.	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00

06	Tubo isolante polipex 5/8" para duto de refrigeração, peça com 2,0 metros	A.M. DE ABREU EIRELI CNPJ: 18.523.063/0001-98	Poliplex plus	Unid.	150	R\$ 7,23	R\$ 1.084,50
07	Tubo isolante polipex 1/4" para duto de refrigeração, peça com 2,0 metros		Poliplex plus	Unid.	50	R\$ 3,63	R\$ 181,50
08	Tubo isolante polipex 3/8" para duto de refrigeração, peça com 2,0 metros		Poliplex plus	Unid.	150	R\$ 4,67	R\$ 700,5
09	Cabo Comando PP, 4 vias, 2,5mm		Vachisa	Metro	350	R\$ 15,05	R\$ 5.267,5
10	Barra roscada 5/16" x 1 m		Fabrimar	Unid.	30	R\$9,40	R\$ 282,00
11	Chumbador Parabolit cba com parafuso, 5/16" x 2.1/4"		Ancora	Unid.	200	R\$ 3,34	R\$ 668,00
12	Fita isolante, em plástico antichama, preta, 18mm x 20m Referência: 3M Scoth ou superior		Foxlux	Unid.	40	R\$ 10,20	R\$ 408,00
13	Fita Aluminizada para revestimento de tubulação frigorígena Rolo com 45mm x 50m	FRACASSADO	FRACASSADO	Unid.	70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Fita PVC para revestimento de tubulação frigorígena Rolo com 100mm x 10m	FRACASSADO	FRACASSADO	Unid.	70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Tubo PVC, 32 mm - Barra de 6 metros	A.M. DE ABREU EIRELI CNPJ: 18.523.063/0001-98	Tigre	Unid.	15	R\$ 50,24	R\$ 753,60
16	Joelho 90º graus, PVC, 32 mm		Tigre	Unid.	30	R\$ 3,23	R\$ 96,90
17	Tê, PVC, 32 mm	FRACASSADO	FRACASSADO	Unid.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Adesivo cola, para tubos PVC - 850g	A.M. DE ABREU EIRELI CNPJ: 18.523.063/0001-98	Tigre	Unid.	02	R\$ 67,80	R\$135,60
19	Terminal Forquilha Pré-Isolado 2,5mm	FRACASSADO	FRACASSADO	Unid.	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Terminal Pino Pré-Isolado 4,0mm	FRACASSADO	FRACASSADO	Unid.	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Par de suporte para condensadora de ar refrigerado 18.000 BTU's	A.M. DE ABREU EIRELI CNPJ: 18.523.063/0001-98	Castilho	Unid.	30	R\$ 64,47	R\$ 1.934,10
22	Par de suporte para condensadora de ar refrigerado 48.000 BTU's	FRACASSADO	FRACASSADO	Unid.	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Mangueira Plástica Corrugada para Dreno 1/2"	FRACASSADO	FRACASSADO	Metro	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Bucha De Fixação p/ Drywall, tipo borboleta, 15x23mm	A.M. DE ABREU EIRELI CNPJ: 18.523.063/0001-98	Selp	Unid.	200	R\$ 0,89	R\$ 178,00
Valor total:						R\$ 11.690,20	

Valor Total Registrado: **R\$ 11.690,20 (Onze mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos).**

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

Fabiana Natalia dos Santos Dias
Pregoeira Oficial
Portaria 260/2022- PGJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 260/2022-PGJ/MP-MT, de 08 de março de 2022, publicada no DOE/MPMT do dia 10 de março de 2022, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº20.14.0001.0003380/2021-52, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 031/2022, o qual tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE FRIGORÍGENA (CONDICIONADORES DE AR), OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 260/2022-PGJ/MP-MT, de 08 de março de 2022, publicada no DOE/MPMT do dia 10 de março de 2022, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0006978/2021-03
Edital	032/2022
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	27/04/2022 às 09h30min

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO INCLUSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Empresa Vencedora: NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI - CNPJ: 41.401.446/0001-05							
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						Unitário	Total
01	01	Condicionador de Ar Tipo Split Hi Wall 24.000 Btu's - Tecnologia Inverter; somente frio; com capacidade de 24.000 Btu's, com Selo Procel Classificação "A" do INMETRO; Tipo de operação frio, tensão de funcionamento 220 V; com baixo nível de ruído e controle remoto sem fio. Com serviço de desinstalação: Realizar a desinstalação do aparelho a ser substituído. Com serviço de instalação: Aplicação de todos os materiais e mão de obra, para instalação do equipamento, com no mínimo 3M de tubulação*, conforme previsto no manual do equipamento. Modelo de Referência: Daikin	TRANE 4MYW1624D100BAR 4TYK1624D100BAR	Unid.	60	R\$ 4.445,00	R\$ 266.700,00
	02	Todos os materiais e serviços necessários à instalação** do condicionador de ar split de 24.000 Btu, com tecnologia inverter. Tubulação de cobre 5/8 e 3/8"; Esponjoso 5/8 e 1/4"; Cabo pp 5x2,5mm; Fita PVC, Cola de isolamento, e demais itens necessários à instalação do ar.	MARCA PRÓPRIA	M.	450	R\$ 70,00	R\$ 31.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 298.200,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 298.200,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos reais).**

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 260/2022-PGJ/MP-MT, de 08 de março de 2022, publicada no D.O.E. de 10 de Março de 2022, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0006978/2021-03, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 032/2022, o qual tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO INCLUSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**. Conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 022/PGE/CGPGE/2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E O CORREGEDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância n. 006/CGPGE/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de maio de 2022.

(original assinada)
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador Geral do Estado

(original assinada)
WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA
Corregedor Geral
Presidente da Comissão

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2018/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: MEDEIROS E CURVO LTDA..
OBJETO: REAPATUAÇÃO SOBRE O VALOR CONTRATUAL DECORRENTE DA CCT 2022/2022-MT 000049/2022
PROCESSO Nº: PGE-PRO-2022/03482
VALOR GLOBAL: o valor global passará a ser de R\$ 904.638,72 (NOVECIENTOS E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
ASSINA: PELA CONTRATANTE: PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESA LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022/DP/MT

Processo nº 5674/2022.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME.

Objeto: Aquisição de certificado digital para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no âmbito estadual, dos trabalhos relativos ao ambiente Jurídico Eletrônico dos Tribunais, além de assinatura de documentos internos e externos à instituição.

Data da assinatura: 03/05/2022.

Valor: O valor total do presente contrato é de e R\$ 9.478,80 (nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.126.036.2009.9900.339000000.100.1.1

Elemento de despesas: 40

Fundamento Legal: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal no 10.520/02, Lei Federal no 12.846/2013, Decreto Federal no 10.024/2019, Lei Federal no 10.406/2002, Lei Estadual no 11.123/2020 e dos Decretos Estaduais no 840/2017, 8.199/2006, 572/2016.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Priscila Consani Das Mercês.

Fiscais do Contrato 039/2022

Portaria 525/2022.

Fiscal Titula: Aline Regina Santana De Carvalho;
Fiscal Substituto: João Paulo Maia Oliveira.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2022/DPMT

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através de seu Coordenador de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento do item 02, por decisão administrativa, do Pregão Eletrônico nº 17/2022, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento de frota, através da utilização de sistema via WEB próprio da Contratada, visando abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum e diesel S-10), bem como manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios, pneus e serviços, através de rede credenciada pela Contratada para atender a frota de veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mantendo-se a data da sessão pública, previsto para acontecer no dia 09/05/2022, 09h00m.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.

Érick Rocha Said
Coordenador de Aquisições e Contratos

PORTARIA Nº 532/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6157/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos Augusto Celso Reis Nogueira e Marcos Rondon Silva, no interesse da Administração Pública, para atuarem como Coordenadores Substitutos do Núcleo Criminal de Segunda Instância, nos períodos de 02 a 06/05/2022 e 09 a 31/05/2022, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 533/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5919/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião Alta Floresta e Guarantã do Norte, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02 a 09 de maio de 2022	Defensora Pública: Tânia Vizeu Assessora Jurídica: Geovanna Gabriela Sandri

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
PORTARIA Nº 534/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6140/2022;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o dia 06/05/2022 como ponto facultativo, para o Núcleo da Defensoria Pública de Santo Antônio do Leverger, conforme Decreto Municipal 021/GP/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
RESOLUÇÃO Nº 013/2022/DPG

Dispõe sobre o controle de acesso ao prédio da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), no artigo 11, incisos I e IX,

RESOLVE:

Art. 1º O acesso às dependências do prédio da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso depende de prévia identificação da pessoa interessada junto à recepção.

Art. 2º A identificação é feita via cadastro em sistema eletrônico ou, na ausência deste, em controle físico dos dados referentes à identificação da pessoa interessada em ingressar no prédio.

Art. 3º O cadastro permite que o interessado desbloqueie a cancela eletrônica de acesso ao estacionamento, via cartão magnético, e as catracas da recepção que dão acesso ao prédio, via biometria, possibilitando sua entrada.

§ 1º A entrega de cartão magnético aos membros, servidores e colaboradores que laboram na Sede Administrativa, possuidores de veículo para acesso ao estacionamento, será feita mediante apresentação de CNH (Carteira Nacional de Habilitação), dentro do prazo de validade, e do documento do veículo na recepção da sede.

§ 2º O cadastro biométrico para liberação de acesso junto às catracas será realizado na recepção da Sede Administrativa.

§ 3º A pessoa com deficiência ou necessidade especial temporária, quando impossibilitada de passar pelas catracas, poderá requerer auxílio da recepção para ingressar no prédio pelo portão de acessibilidade.

§ 4º Os veículos de uso institucional possuirão cartões próprios, cadastrados mediante solicitação da Gerência de Transporte e Apoio Logístico perante a Unidade de Inteligência e Segurança Institucional.

Art. 4º O visitante possuidor de veículo terá o seu acesso ao estacionamento liberado por meio de prévio acionamento do interfone instalado junto à cancela eletrônica, cuja liberação caberá ao vigilante patrimonial da Sede Administrativa ou outro profissional designado para fazê-lo, que realizará a primeira triagem de acesso do condutor com o seu veículo.

Parágrafo único. O visitante, usuário do estacionamento da Sede Administrativa, deverá comparecer na recepção para realizar o cadastro de sua entrada e saída do seu veículo das imediações do prédio.

Art. 5º Os membros, servidores, estagiários e demais colaboradores que têm a Sede Administrativa como local de trabalho, devem realizar o procedimento de retirada do cartão de acesso ao estacionamento na recepção até o dia 30 de maio de 2022.

Parágrafo único. Excetuam-se deste caso pessoas em afastamentos regulamentares ou impossibilitados de realizar o cadastro dentro do prazo estipulado, ou em teletrabalho, sendo obrigatório o cadastro no dia de retorno às atividades presenciais na Sede Administrativa.

Art. 6º A partir de 1º de junho de 2022 não será permitido o acesso de qualquer pessoa ao estacionamento e ao prédio da Sede Administrativa sem a observância das disposições desta Resolução.

Parágrafo único. Os membros, servidores e colaboradores que já efetuaram, até a presente data, os procedimentos de cadastro referidos nesta norma não precisarão realizar o procedimento novamente.

Art. 7º No caso de extravio, furto ou danificação do cartão magnético de acesso ao estacionamento da Sede Administrativa, o membro, servidor ou colaborador deverá comunicar, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), à Unidade de Inteligência e Segurança Institucional, via e-mail ou telefone funcional, sobre o ocorrido.

§ 1º No caso de extravio ou furto, deverá também registrar Boletim de Ocorrência e encaminhá-lo à Unidade de Inteligência e Segurança Institucional, via e-mail (inteligencia@dp.mt.gov.br), no prazo estipulado no caput do presente artigo.

§ 2º No caso de extravio ou mau uso do cartão magnético, ficará o membro, servidor ou colaborador responsável pela aquisição de novo dispositivo, mediante pedido à Unidade de Inteligência e Segurança Institucional.

Art. 8º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Unidade de Inteligência e Segurança Institucional.

Art. 9º Esta resolução revoga a Portaria nº 0816/2021/DPG, de 06 de julho de 2021.

Art. 10º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 514/2022/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE TERMO DE CESSÃO

Instrumento	Cedente	Cessionária	Objeto	Procedimento nº
Ato Administrativo nº 806/2021	Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Cessão do Servidor Fernando Lopes, no cargo de Agente Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP para exercer suas funções na Defensoria Pública do Estado MT.	5858/2022

a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e os arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo de Cooperação;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: ELUANA RODRIGUES VELOSO
FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: BRUNO JOSÉ GOES BEZERRA

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 535/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferida pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 71 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Portaria nº 1016/2020/DPG;

CONSIDERANDO a Portaria nº 021/2022/SDPG, que concedeu ao Servidor Público Evaldo Duarte de Barros Sobrinho, o usufruto de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a serem usufruídas nos períodos de 09/05/2022 a 07/07/2022 e 09/01/2023 a 07/02/2023.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5804/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Alan Oliver de Almeida Soliz, analista-advogado, como membro interino da Comissão de Tomada de Contas Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar em substituição ao servidor EVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO durante o seu afastamento para o usufruto da licença prêmio concedida por meio da Portaria nº 021/2022/SDPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 536/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5712/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos de Primavera do Leste, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02 a 06 maio 2022	Dr. Eduardo Silveira Ladeia Assessora Jurídica: Daline Alves Pires
20 a 24 de junho de 2022	Dr. Eduardo Silveira Ladeia Assessora Jurídica: Daline Alves Pires
24 a 27 de junho de 2022	Dr. Eduardo Silveira Ladeia Assessora Jurídica: Daline Alves Pires

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 537/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3489/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira, a desaverbação do tempo de serviço e contribuição prestado junto à Defensoria Pública do Rio de Janeiro, que fora averbado nesta instituição por meio do Processo nº 6717/2021 e Portaria 0864/2021/SDPG, no total de 3.222 (três mil, duzentos e vinte e dois) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO CARONA Nº 002/2022

Processo: 2022.22581065101

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE TODA INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS REALIZADOS, APOIADOS E SOB GESTÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Fundamentos: Adesão Carona nº 002/2022 - Parecer Jurídico nº 089/2022/PG/ALMT

- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SEPLAG/MT da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Pregão Eletrônico nº 015/2021.

Valor: **Lote I:** Item 1- Und: HS Qtd : 256 - Valor unitário: R\$ 160,00
Item 2 - Und: DI Qtd : 87 - Valor unitário: R\$ 1.696,11
Item 3 - Und: DI Qtd : 186 - Valor unitário: R\$ 149,52
Item 4 - Und: DI Qtd : 36 - Valor unitário: R\$ 122,50
Item 5 - Und: DI Qtd : 35 - Valor unitário: R\$ 172,50
Item 6 - Und: DI Qtd : 34 - Valor unitário: R\$ 200,00
Item 7 - Und: DI Qtd : 30 - Valor unitário: R\$ 180,66

Lote III: Item 1- Und: DI Qtd : 83 - Valor unitário: R\$ 113,69

Lote V: Item 1- Und: DI Qtd : 39 - Valor unitário: R\$ 1.182,50
Item 2 - Und: DI Qtd : 59 - Valor unitário: R\$ 2.184,25
Item 3 - Und: DI Qtd : 36 - Valor unitário: R\$ 3.000,00

Lote VIII: Item 1- Und: DI Qtd : 37 - Valor unitário: R\$

200,00
 Item 2 - Und: DI Qtd : 80 - Valor unitário: R\$ 220,00
 tem 3 - Und: DI Qtd : 78 - Valor unitário: R\$ 270,00
 Item 4 - Und: DI Qtd : 2500 - Valor unitário: R\$ 4,66
 Item 5 - Und: DI Qtd : 554 - Valor unitário: R\$ 150,00
 Item 6 - Und: DI Qtd : 432 - Valor unitário: R\$ 599,97

Lote IX: Item 1- Und: DI Qtd : 3.900 - Valor unitário: R\$ 13,78
 Item 2 - Und: Und Qtd : 520 - Valor unitário: R\$ 15,83
 Item 3 - Und: Und Qtd : 93 - Valor unitário: R\$ 65,05
 Item 4 - Und: ML Qtd : 2.650 - Valor unitário: R\$ 25,00
 Item 5 - Und: DI Qtd : 1.605 - Valor unitário: R\$ 25,00
 Item 6 - Und: DI Qtd : 1.600 - Valor unitário: R\$ 25,00
 Item 7 - Und: DI Qtd : 1.605 - Valor unitário: R\$ 25,00
 Item 8 - Und: DI Qtd : 1.630 - Valor unitário: R\$ 25,00
 Item 9 - Und: DI Qtd : 772 - Valor unitário: R\$ 203,00
 Item 10 - Und: DI Qtd : 181 - Valor unitário: R\$ 210,00

Lote XV: Item 1- Und: DI Qtd : 10 - Valor unitário: R\$ 1.925,43
 Item 2 - Und: DI Qtd : 1.000 - Valor unitário: R\$ 2,69
 Item 3 - Und: DI Qtd : 50 - Valor unitário: R\$ 16,00
 Item 4 - Und: DI Qtd : 20 - Valor unitário: R\$ 4.950,00
 Item 5 - Und: DI Qtd : 30 - Valor unitário: R\$ 4.981,50
 Item 6 - Und: UNQ Qtd : 300 - Valor unitário: R\$ 13,18
 Item 7 - Und: DI Qtd : 50 - Valor unitário: R\$ 120,00
 Item 8 - Und: DI Qtd : 20 - Valor unitário: R\$ 2.725,00
 Item 9 - Und: DI Qtd : 1.000 - Valor unitário: R\$ 172,22

Empresa: INFORTOUCH AGÊNCIA DE
 COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS
 ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 11.729.180/0001-63

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 002/2022 Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SEPLAG/MT da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Pregão Eletrônico nº 015/2021/SEPLAG

Cuiabá, 13 de abril de 2022.

Eduardo Botelho - Presidente Max Russi - 1º Secretário

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO, REEDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS QUE CONSERVAM E DIVULGAM A HISTÓRIA DE "MATO GROSSO", EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DE "LENINE DE CAMPOS PÓVOAS", FIGURA PÚBLICA DE GRANDE RELEVÂNCIA NA HISTÓRIA DO ESTADO E AUTOR DOS LIVROS QUE SERÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

Empresa: CARRION E CARRACEDO LTDA.

CNPJ: 02.976.033/0001-05

Autorização: Processo nº 2022/11499888 - Parecer Jurídico nº 106/2022

Primeira Etapa - Unid: Serviço - Qtd : 01 - Valor : R\$ 70.000,00
 Segunda Etapa - Unid: Serviço - Qtd : 01 - Valor : R\$ 100.000,00
 Terceira Etapa - Unid: Serviço - Qtd : 01 - Valor : R\$ 15.000,00
 Quarta Etapa - Unid: Serviço - Qtd : 01 - Valor : R\$ 185.000,00
 Quinta Etapa - Unid: Serviço - Qtd : 01 - Valor : R\$ 30.000,00
 Sexta Etapa - Unid: Serviço - Qtd : 01 - Valor : R\$ 50.000,00
 Sétima Etapa - Unid: Serviço - Qtd : 01 - Valor : R\$ 50.000,00

Ratificação: Mesa Diretora 03/05/2022

Dep. Eduardo Botelho
 Presidente

Dep. Max Russi
 1º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE TODAS AS PARTES E PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GESTÃO E BILHETAGEM, BEM COMO QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COM PAGAMENTO DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE, PARA SER EXECUTADO NO PERÍODO DE 48 MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO DO LOTE ÚNICO
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 17 DE MAIO DE 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09h30m - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 04/2022, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 14/01/2022, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
EXCLUSIVA ME/ EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
 Pregoeiro Oficial/ALMT

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CONTRATO: 064/2022

Contratada: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA. **Objeto:** Contratação De Sistema Pedagógico De Ensino P/ Alunos E Professores De Educação Infantil E Ensino Fundamental, C/ Formação De Profes. E Gestores Escolares, Fornec. Mat. Didático E De Apoio Para Alunos E Profes. E Mat. Paradidáticos Para Pais Dos Alunos Da Rede Munic. Ensino, Conf. Cronog. Previsto Em Calendário Escolar, Devidamente Aprovado Pela Sec Mun Educação E Todas As Atividades Neces. À Implantação De Um Sistema De Ensino Compatível Com A Proposta Pedagógica. **Prazo:** O prazo previsto para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 269 (duzentos e sessenta e nove) dias, a contar da data de assinatura até 31/12/2022. **Valor Total:** Pela execução do objeto ora contratado, de

acordo com a proposta comercial apresentada pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 118/2021, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R\$ 74.370,00. (setenta e quatro mil e trezentos e setenta reais)**. Data: 06/04/2022.

Alto Araguaia - MT, 04/05/2022
 JULIANE RIBEIRO TELES
 SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

CONTRATO: 067/2022

Contratada: ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de croqui de substituição das luminárias. **Prazo:** O prazo do presente Contrato é de 90 (noventa) dias a partir da data de contratação e realização do serviço até

12/07/2022. Valor Total: O valor total do objeto deste contrato é estimado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Data: 13/04/2022.

Alto Araguaia - MT, 04/05/2022
JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

CONTRATO: 071/2022

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: objetivo a prestação de serviços técnicos destinados a apoiar a implementação de políticas públicas. Prazo: O presente Contrato terá a duração de 30 (trinta) meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termos Aditivos. Valor Total: R\$ 332.786,16 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis mil reais e dezesseis centavos). Data: 20/04/2022.

Alto Araguaia - MT, 04/05/2022
JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

CONTRATO: 074/2022

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. Objeto: serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, para consumo da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT. Prazo: A Vigência do presente contrato é de 247 (duzentos e quarenta e sete) dias, a contar da data de sua assinatura até 31/12/2022, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei, especialmente com base no art. 57, II, da Lei 8.666/93. Valor Total: O valor estimado para o presente contrato é de R\$ 219.504,00 (duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quatrocentos e setenta e sete centavos), a serem pagos nos valores propostos do Credenciamento em seu ANEXO I, nas quantidades de atendimentos realizadas. Data: 28/04/2022.

Alto Araguaia - MT, 04/05/2022
JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

CONTRATO: 075/2022

Contratada: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. Objeto: serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, para consumo da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT. Prazo: A Vigência do presente contrato é de 247 (duzentos e quarenta e sete) dias, a contar da data de sua assinatura até 31/12/2022, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei, especialmente com base no art. 57, II, da Lei 8.666/93. Valor Total: valor estimado para o presente contrato é de R\$ 9.370,0000 (nove mil trezentos e setenta e sete reais), a serem pagos nos valores propostos do Credenciamento em seu ANEXO I, nas quantidades de atendimentos realizadas. Data: 28/04/2022.

Alto Araguaia - MT, 04/05/2022.
JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

CONTRATO: 076/2022

Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, para consumo da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT. Prazo: A Vigência do presente contrato é de 247 (duzentos e quarenta e sete) dias, a contar da data de sua assinatura até 31/12/2022, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei, especialmente com base no art. 57, II, da Lei 8.666/93. Valor Total: O valor estimado para o presente contrato é de R\$ 140.176,00 (cento e quarenta mil cento e setenta e seis reais), a serem pagos nos valores propostos do Credenciamento em seu ANEXO I, nas quantidades de atendimentos realizadas. Data: 28/04/2022.

Alto Araguaia - MT, 04/05/2022.
JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

CONTRATO: 077/2022

Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A. Objeto: serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, para consumo da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT. Prazo: A Vigência do presente contrato é de 247 (duzentos e quarenta e sete) dias, a contar da data de sua assinatura até 31/12/2022, prorrogável

no interesse das partes até o máximo permitido em Lei, especialmente com base no art. 57, II, da Lei 8.666/93. Valor Total: O valor estimado para o presente contrato é de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), a serem pagos nos valores propostos do Credenciamento em seu ANEXO I, nas quantidades de atendimentos realizadas. Data: 28/04/2022.

Alto Araguaia - MT, 04/05/2022
JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PORTARIA Nº 101/2022

Alto Boa Vista - MT, 25 de Abril de 2022.

"Nomeia, em estágio probatório, os candidatos(a) aprovados(a) no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, para os cargos que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, combinado com o artigo 91, inciso II, letras "A e B", da Lei Orgânica do Município e, no que couber com o que consta na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal) e no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2019 e, CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e de provas e Títulos, publicado no respectivo edital, e à vista do Relatório Circunstanciado editado pela SYDCON - Tecnologia de Sistemas, contratada pelo Município para a organização, elaboração e aplicação do Concurso Público, bem como a Homologação do referido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal), na Lei n.º 201 de 05 de abril de 2006, na Lei n.º 237 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 241 de 14 de junho de 2006, na Lei Municipal nº 496/2015 de 24 de abril de 2015 e no Edital n.º 001/2019, de 10 de dezembro de 2019, como segue:

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL		
CLASSIF	NOME	PONTOS
3º	JULLIAN MITSUO MIYAMOTO	58,00

CARGO/FUNÇÃO: MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
CLASSIF	NOME	PONTOS
4ª	CARLA DOS SANTOS SOUSA SILVA	75,00

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIF	NOME	PONTOS
8º	CARLOS HENRIQUE DA COSTA FONSECA GOMES	65,00

Art. 2º - A posse e exercício dos candidatos nomeados sujeitar -se - à ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, do Magistério Público Municipal, e no décimo sétimo parágrafo do Edital n.º 001/2019, de 10 de dezembro de 2019, com fundamento no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2019, bem como nas demais disposições legais pertinentes, em vigor.

Art. 3º - A lotação de cada candidato no respectivo cargo ocorrerá após a assinatura do termo de posse, cumpridas todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, já definida nesta Portaria, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura.

Art. 4º - Caberá aos órgãos competente do Poder Executivo Municipal, em especial, ao Departamento de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, providenciar a formalização da posse dos candidatos nomeados e a correspondente lotação, bem como, providenciar os assentamentos de caráter individual nos devidos documentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendidas as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Alto Boa Vista - MT, 25 de Abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a data prevista para abertura da sessão pública para abertura dos envelopes referente à proposta de preços, no dia 10/05/2022 às 09:00h, cujo objeto é, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE N.º 895179/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE A PREF MUNIC DE ALTO GARÇAS E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONF. PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEM. DESCRITIVO, ESPEC. E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 04 de maio de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 023/2022 realizada dia 04 de maio de 2022 às 07:30 horas (horário local), onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes em geral para atender as demandas solicitadas pelas secretarias da prefeitura municipal de Brasnorte-MT, conforme especificações do Termo de Referência. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 20 (vinte). Teve como vencedor a empresa D. P. DA SILVA GRAFICA, inscrita no CNPJ: 09.193.792/0001-32, sagrou-se vencedora de todos os itens com valor total R\$ 323.376,25 (Trezentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Brasnorte - MT, 04 de maio de 2022.

Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini
Pregoeiro
Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 010/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/2022 as 08:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para o seguinte objeto "registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo ambulância "TIPO FURGÃO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO", zero km,

conforme especificação do Termo de Referência anexo I, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Brasnorte-MT." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone:(066)3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portalttransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 04 de maio de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através da comissão nomeada pela portaria nº 10/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/2022 as 14:30h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP nº 006/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo aberto, plataforma Licitonet, com o objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3200, site: <http://200.199.196.35:8007/portalttransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 04 de maio de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TÉCNICA I

Extrato do Termo de Rescisão Consensual do Contrato Administrativo nº 034/2021-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Objeto: RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022-PGM, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD-Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização e passeio público, localizada nas ruas dos Expedicionários e José Souto Faria, atinente ao processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 02/2022, orçado em R\$ 754.792,71 (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais, e setenta e um centavos), com prazo de vigência de 07 (sete) meses e de execução de 120 (cento e vinte) dias efetivos, a partir da assinatura, em razão de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, apontadas na decisão exarada pelo Exmo. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, através do **Despacho 05- Memorando nº 14975/2022** em data de 03 de maio de 2022, para determinar a rescisão administrativa consensual da avença em tela, a teor do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 79, inciso II.

Cáceres - MT, 04 de maio de 2022.

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de EPI's, teve como vencedoras as empresas: MOREIRA & CIA LTDA, com valor total de R\$ 32.750,90 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta reais e noventa centavos), IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, com valor total de R\$ 58.823,06 (cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e três reais e seis centavos), MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI, com valor total de R\$ 44.558,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito reais), SALVI E LOPES E CIA LTDA, com valor total de R\$ 953,75 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, com valor total R\$ 2.571,00 (dois mil reais e quinhentos e setenta e um reais), NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI com valor total R\$ 99.485,60 (noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), M.TESTA

CONFECÇÃO com valor total de R\$ 10.074,40 (dez mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos), ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA com valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), A. M. WELLER CONFECÇÕES EIRELI com valor total de R\$ 17.280,0 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais), G D C DA SILVA COSTA - EIRELI com valor total de R\$ 13.660,00 (treze mil e seiscentos e sessenta reais), LICITAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA com valor total de R\$ 35.788,00 (trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais), SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI com valor total de R\$ 18.813,60 (dezoito mil e oitocentos e treze reais e sessenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de maio de 2022.

Tarcísio Nascimento da Silva, Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CRENCIAMENTO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE 010/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, TELHADISTA, AZULEJISTA.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: ELÉTRICA MEDRADA PRESTADORA DE SERVIÇO, CNPJ Nº 44.938.551/0001-76, prestar os serviços de montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos, motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodoméstico, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulação de corrente. Montar e manter instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, bem como de embarcações, aviões, automóveis automotores. Instalar e manter as redes de linhas elétricas, de alta e baixa tensão, telefônicas e telegráficas e seu equipamento auxiliar. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, sendo Credenciamento 002/2022, processo de Inexigibilidade nº 010/2022. Campo Verde - MT, 04 de maio de 2022. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.530/0001-19, torna público que requereu à SEMA/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na propriedade de nome Fazenda São José, estrada Marabá, Distrito de Águas Claras, no município, nas seguintes coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:44:34,42-S: 15:13:44,83.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.530/0001-19, torna público que requereu à SEMA/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na propriedade de nome Fazenda São José, estrada Marabá, Distrito de Águas Claras, no município de Chapada dos Guimarães, nas seguintes coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:44:34,42-S: 15:13:44,83.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Licença Ambiental Simplificada

A Prefeitura Municipal de Colniza, CNPJ nº 04.213.687/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a LAS - Licença Ambiental Simplificada para **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 6 SALAS padrão SEDUC** no município de COLNIZA/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU- MT, CNPJ 37.465.309/0001-67, torna público que requereu à Sema/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na zona rural do município nas seguintes coordenadas **9°22'15,54"S e 58°56'3,20"O**.

OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curvelândia. Torna Público que com referência ao Processo de Licitação 057/2022 na Modalidade Pregão Presencial RP 029/2022, Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO". ADJUDICOU Vencedoras deste certame as empresas: C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - EPP; CNPJ: 26.457.348/0001-04; perfazendo um valor global de R\$ 140.712,40 (Cento e Quarenta Mil Setecentos e Doze Reais e Quarenta Centavos); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 03.652.030/0001-70; perfazendo um valor global de R\$ 317.160,00 (Trezentos e Dezesete Mil Cento e Sessenta Reais); COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - EPP; CNPJ: 78.688.660/0001-02; perfazendo um valor global de R\$ 113.006,00 (Cento e Treze Mil e Seis Reais); DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP; CNPJ: 14.890.803/0001-73; perfazendo um valor global de R\$ 105.759,40 (Cento e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos); GOLDEN PLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 17.472.278/0001-64; perfazendo um valor global de R\$ 96.973,00 (Noventa e Seis Mil Novecentos e Setenta e Três Reais); LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; CNPJ: 19.391.064/0001-99; perfazendo um valor global de R\$ 66.724,00 (Sessenta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais); SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 06.065.614/0001-38; perfazendo um valor global de R\$ 99.080,40 (Noventa e Nove Mil e Oitenta Reais e Quarenta Centavos);

EVANDO DE SOUZA VENTUROLI - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal nº 002/2022, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica nº 011/2022, Tipo Menor Preço Por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Complementar 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 03/2010, de 04 de Janeiro de 2010, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos para Sistemas de Irrigação, no Município de Ipiranga do Norte - MT, conforme convênio nº 916718/2021 junto a SUDECO", conforme especificações constantes no Edital. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00h do dia 05/05/2022, a abertura de propostas será realizada dia 18/05/2022, às 08:00 horas, a **sessão de disputa no dia 18/05/2022, às 09h30min**, horário de Brasília - DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital poderá ser obtido através do site <http://portal.prefipirangadonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx> e ainda poderá ser obtido através do e-mail: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, tel. (66) 3588-2000 e email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 05 de Maio de 2022. Ane Kelly Ribeiro Pitteri - Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
- SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 023/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Lavagem da Frota de Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
AGNALDO PEREIRA LIMA 01511241160, inscrita CNPJ nº 40.727.416/0001-20	01,02,03,04,05,06,07,08,09, 10,11 12,13,14,15,16,17,18,19,20,21	82.269,00

Itaúba/MT, 04 de Maio de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **MAIS MUSIC - GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.524.867/0001-41, para promover a realização de um show nacional com o cantor "LÉO MAGALHÃES" a ser realizado durante as festividades do VI FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 12, 13 e 14 de Maio de 2022, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Itaúba/MT, 04 de maio de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **D&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.177.070/0001-00, para promover a realização de um show nacional com a dupla "DIEGO E ARNALDO" a ser realizado durante as festividades do VI FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 12, 13 e 14 de maio de 2022, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Itaúba/MT, 04 de maio de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **OS MENINO DA PECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.915.873/0001-37, para promover a realização de um show nacional com a dupla "LÉO & RAPHAEL" a ser realizado durante as festividades do VI FESTIVAL DA CASTANHA DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 12, 13 e 14 de Maio de 2022, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Itaúba/MT, 04 de maio de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, inscrita no CNPJ nº 03.370.251/0001-56, vem através de este informar que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, Licença por Adesão e Compromisso para Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte nos cursos d'água: Córrego do Engano, Córrego do Enganadinho, Córrego do Sapé, Córrego do Jatobá e Córrego do Congonha.

Itiquira/MT, em 04 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022****Processo Administrativo nº 023/2022**

OBJETO: SRP Para Futura Aquisição de Cilindros de Aço para Oxigênio e recarga de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juscimeira/MT. **Não há prejuízo**

para o erário público, pessoais de terceiros ou de interesse público. Informações na Prefeitura das 07:30 às 13:00hs./MT e-mail licitação@juscimeira.mt.gov ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 04 de maio de 2022.

DIVA MARIA SANTOS TRINDADE - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO ÔNIBUS V8L ESCOLAR: PLACA RAN3154 EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR, onde contratou-se a Empresa Macropeças Multimarcas Comercio de Caminhões e Onibus Eireli devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.838.209/0001-78 com um valor total de R\$ 5.566,11. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 04 de maio de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde se contratou a Empresa ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., INSCRITA NO CNPJ 03.467.321/0001-99 com um valor total estimado de R\$ 21.000,00. O processo tem Fundamentos Legais nos Art. 25, Inciso I e Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 02 de fevereiro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 023/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 20 de maio de 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE REALIZAR O RODEIO NO EVENTO DENOMINADO "EXPOMATUPÁ 2022" DURANTE OS DIAS 01, 02, 03 E 04/07/2022 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 054/2022, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 04 de maio de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019 firmada entre o Município e a empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil e financeira. Objeto: Aditivo de prazo do contrato original. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/05/22. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 02/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NAS RUAS E AVENIDAS DO RESIDENCIAL INTERLAGOS (TERMO DE CONVENIO N.1074-2021/SINFRA) - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO). A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através da CPL torna público aos interessados o resultado do procedimento acima, tendo como vencedora a empresa: VUOLO ENGENHARIA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob n. 37.300.051/0001-49, com valor global de R\$2.550.132,53 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos), sendo HOMOLOGADO pelo Prefeito no dia 04/05/2022. HECTOR ALVARES BEZERRA - PREFEITO - M. D' Oeste, 05/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Em conformidade com o Parecer Jurídico n.225/2022, a Pregoeira e membros de equipe - CPL, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, nomeada pela Portaria n 004/2022 do dia 14 de Janeiro de 2022, e, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.024/2019, artigo 17, inciso IX, **ADJUDICA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2022, **Processo Administrativo n.º 1128/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de academia ao ar livre visando atender o Convênio nº 1609/2021 firmado com o Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT e as necessidades das demais secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e ANEXO I**, em favor da empresa vencedora do certame: **FLOWMAC SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA** (36490699000162) com os lotes: 1, 3, 4, 6, 8, 9 e 19 no valor total de R\$ 73.520,00 (setenta e três mil e quinhentos e vinte reais), **REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** (38276486000168) com os lotes: 12, 15 e 17 no valor total de R\$ 30.884,25 (trinta mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e **METALURGICA SILLOTT LTDA** (42531033000108) com os lotes: 2, 5, 7, 10, 11, 13, 14, 16 e 18 no valor total de R\$93.340,00 (noventa e três mil e trezentos e quarenta reais).

Nossa Senhora do Livramento/MT, 04 de maio de 2022.

Leonildes Fátima da Silva Benevides-Pregoeira

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, estando em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico n.225/2022 e, Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e as suas alterações o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório nº **1128/2022**, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº **004/2022**, **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de academia ao ar livre visando atender o Convênio nº 1609/2021 firmado com o Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT e as necessidades das demais secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e ANEXO I**, em favor da empresa vencedora do certame: **FLOWMAC SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA** (36490699000162) com os lotes: 1, 3, 4, 6, 8, 9 e 19 no valor total de R\$ 73.520,00 (setenta e três mil e quinhentos e vinte reais), **REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** (38276486000168) com os lotes: 12, 15 e 17 no valor total de R\$ 30.884,25 (trinta mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e **METALURGICA SILLOTT LTDA** (42531033000108) com os lotes: 2, 5, 7, 10, 11, 13, 14, 16 e 18 no valor total de R\$ 93.340,00 (noventa e três mil e trezentos e quarenta reais).

Nossa Senhora do Livramento/MT, 04 de maio de 2022.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº018/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: ZITA BEZERRA GUIMARÃES - ME. CNPJ: 13.187.568/0001-05. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 30 (trinta) dias, vigorando a partir de 25 abril de 2022 à 25 de maio de 2022. ASSINATURA: 22 de abril de 2022.. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº027/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: A. M. DE ABREU EIRELI CNPJ: 18.523.063/0001-98 OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, vigorando a partir 24 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2022. ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 035/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI ME CNPJ: 17.286.917/0001-05 OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do

Contrato Original por mais 06 (seis) meses, vigorando a partir de 28 de abril de 2022 a 28 de outubro de 2022, Pregão Presencial nº 010/2019. O Valor total do aditivo do contrato será de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais). ASSINATURA: 27 de abril de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 033/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de eventos, festas e sua intermediação para a contratação de 01 (uma) banda musical de nível regional, bem como a locação de palcos, equipamentos de iluminação e de sonorização, tendas, banheiros químicos, camarins, gerador de energia, painel trilissado e jogos de mesas para serem utilizados no evento de comemoração do 36º Aniversário de Emancipação Política do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **APARECIDO SIDINEI ALBINO ME**, inscrita no CNPJ nº 04.730.552/0001-08 com valor total de **R\$ 26.875,00** (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais); **ESGOTEC DESENTUPIDORA DEDETIZADORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.220.410/0001-33 com valor total de **R\$ 17.430,00** (dezesete mil quatrocentos e trinta reais); **SEGURANÇAS GUERREIROS DA NOITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.154.402/0001-05 com valor total de **R\$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais); **V. FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ nº 07.778.669/0001-58 com valor total de **R\$ 219.260,00** (duzentos e dezenove mil duzentos e sessenta reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 04 de maio de 2022

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 021/2022.SRP

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 006/2022, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 021/2022 menor preço por Item, cujo Objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESAS VENCEDORAS: **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrito no CNPJ. 33.955.893/0001-58. ITENS: 01, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 16, 18, 20, 21, 22, 23 e 24. VALOR TOTAL R\$ 46.379,80 (Quarenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ. 26.148.070/0001-85. ITENS: 02, 03, 08, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 25,26. VALOR TOTAL R\$29.257,50 (Vinte e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Nova Maringá - MT, 03 de maio de 2022.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira/ Port. 006/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 021/2022. SRP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio HOMOLOGA o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS: **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrito no CNPJ. 33.955.893/0001-58. ITENS: 01, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 16, 18, 20, 21, 22, 23 e 24. VALOR TOTAL R\$ 46.379,80 (Quarenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ. 26.148.070/0001-85. ITENS: 02, 03, 08, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 25,26. VALOR TOTAL R\$ 29.257,50 (Vinte e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Nova Maringá - MT, 03 de maio de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC - MT.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Pregão, instituída pela Portaria nº 006/2022/GP, torna público que com anuência do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Senhor César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa e da Empresa detentora M. Diesel Caminhões, com CNPJ 07.811.058/0001-64, aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 014/2022, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, TIPO TRUCK TRACAÇO CHASSI DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, ao valor global Aderido de **R\$ 5.890.000,00** (cinco milhões e oitocentos e noventa mil). Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, localizada na Av. Amos B. Zanchet, Centro, Fone (66) 3537-1310 das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m.

O Pregão Adesão encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá - MT, 03 de Maio de 2022.

ROSIMEIRE SILVA SOUZA - Pregoeira/ Port. 006/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA NÃO PAVIMENTADA COM ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM USO DE ADIÇÃO DE BIOCATALIZADOR E IONIZANTE PARA SOLOS TERROSOS EM TRECHO DE 1,6KM.

CONTRATADO: PAVION DO BRASIL ENGENHARIA TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº. 32.043.927/0001-03

FISCAL: GÉSSICA ROSIANE LEITE VENANCIO

VIGÊNCIA: 03/05/2022A 03/06/2022

ITEM: 01. VALOR GLOBAL: **R\$ 107.886,08 (CENTO E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 SRP

O Município de Nova Ubiatá - MT, torna público que realizará no dia 18/04/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção predial, e serviços de restauração e construção de calçadas, meio fio e sarjetas dentre outros serviços de reparos, constantes na tabela SINAPI conforme termo de referência anexo deste edital - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiatá-MT, 04 de maio de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 009/2022 - LEI Nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 009/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO DO TIPO COQUETEL SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA O EVENTO EXPO NOVA XAVANTINA. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: RAPHAEL VASCONCELO SALOMAO 03823126199, inscrita no CNPJ/MF nº 24.895.722/0001-10, com o valor global de R\$ 24.586,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, sito Av. Expedição Roncador Xingu, 249, Centro, Nova Xavantina-MT - CEP - 78.690-000.

Nova Xavantina - MT, 04 de maio de 2.022

Marina Angélica Marca

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA MUNICIPAL - VIA CARTÃO MAGNÉTICO COM SIS APLIC/LEIAUT - RASTREAMENTO VEICULAR GPRS/ SATELITAL COM DIÁRIO DE BORDO ON-LINE E IDENTIFICADOR DE

CONDUTOR - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - MANUTENÇÃO EM GERAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - LAVAGEM - SISTEMA DE INTERMEDIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 05/05/2.022 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 19/05/2.022 às 08h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19/05/2.022 às 08h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19/05/2.022 às 09h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico/2022> e www.bl.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes>

Nova Xavantina - MT, 04 de maio de 2.022.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL 015/2022 Processo Licitatório 017/2022**

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 010/2022 da Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, visando a **Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para o Fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para atender a Secretaria de Educação nas áreas: Administrativa, Estatística, Pedagógica, interação em tempo real com os sistemas do Inep/Mec e Receita Federal, Diário Eletrônico, Rematrícula Digital, Pré-matrícula Digital, Lista de Espera Digital, B.I. (Inteligência de Negócios), com suporte técnico e garantia**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. **Fornecedor:** Pelegrino & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 13.147.054/0001-26; **Valor global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **Período:** 12 (doze) meses; **Ratifico e Homologo a Adesão da Ata de Registro de Preços acima mencionada, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e Decreto Federal 7.892/2013 em consonância com o parecer jurídico nº 032/2022.** Novo Horizonte do Norte - MT, em 04 de maio de 2022.

SILVANO PEREIRA NEVES Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022****LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS REGIONAIS CONFORME LEIS 147/14 - 123/06 E DECRETO MUNICIPAL 08/2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, torna público licitação às 14h00 horas (Brasília) do dia 17/05/2022, credenciamento das 07h30 às 08h00. Os envelopes nº 01 e 02 deverão ser entregues até às 08h00, na Sala de Licitações. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS PARA INSTALAÇÃO EM LOCAIS DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E EM ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. Edital disponível no site: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. **INFORMAÇÕES:** Informações pelo fone (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 04 de maio de 2022.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, CNPJ nº03.238.581/0001-92, torna público que requereu junto a SEMA -Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para obra de **loteamento do Jardim América, no município de Novo São Joaquim-MT.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 29/2021**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 01/ 2022, realizado em 03/05/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - AREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E SILO PARA AGROINDUSTRIA DE PRODUÇÃO DE RAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO

COM A SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO, Sagrando vencedora a empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	00.095.125/0001-42	R\$ 1.196.342,35

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 05 de maio de 2022.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR - TOMADA DE PREÇOS 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 005/2022**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço global**, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 907822/2020/MAPA/CAIXA E PROJETOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO”**. Que será realizada às 13h30m do dia 23 de maio de 2022, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h ou pelo fone (66) 3575-5100. Os impressos do Edital Completo poderão ser adquiridos pelo e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br ou pelo link <https://mega.nz/folder/x6oW1KKA#jEMOaCDe-hSotJmY-iUuPQ>.

Peixoto de Azevedo, 04 de maio de 2022.

CHEILA MIGLIAVACA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.040/2022 - PMPL REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.095/2022

PREGÃO Nº. 040/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA COM RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 19 de maio 2022. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 19 de maio de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 04 de maio de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022-SRP

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão eletrônico nº 018/2022 Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DO TIPO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MAQUINA HOSPITALAR DE LAVAR ROUPAS - para atender A SECRETARIA DE SAÚDE, Empresa: R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ: 10.830.704/0001-45 vencedora dos itens 1-4-5-6 e 7 R\$56.847,00 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais) Empresa: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ: 22.228.679/0001-03 vencedora dos itens 2 - e 8 valor total R\$ 1.466,00 (Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais) Empresa V. S. COSTA & CIA LTDA EPP inscrito no CNPJ: 05.286.960/0001-83 vencedora dos itens 3 - 9 valor total R\$18.984,00 (Dezoito Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais) Empresa: C. E. CARVALHO - COMERCIAL inscrito no CNPJ: 24.864.422/0001-73 vencedora dos itens 10, valor total R\$240,00 (Duzentos e Quarenta Reais Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Valdisson dos Santos Barbosa
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022. ADESÃO A ATA 01/2022 DO MUNICÍPIO DE JANGADA - MT

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do pregão presencial nº 04/2022 registro de preços para Contratação SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA O TIPO GERENCIAMENTO DE FROTAS DE VEÍCULOS, COM CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E TRANSPORTES POR GUINCHO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO, Atendendo uma demanda das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte **VENCEDORA: SAGA COMERCIO E TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 05.870.713/0001-20, VALOR R\$ 1.114.652,56.** (Um Milhão Cento e Quatorze Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Valdisson dos Santos Barbosa
PREGOEIRO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.

Dispensa de Licitação nº 001/2022

O Presidente do CIDESA-NA, Respalado no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, retifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 001/2022, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SEDE DO CONSÓRCIO (PASSAGEM DE CABO IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA CENTRAL PABX E CENTRAL DVR, IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE REDE LÓGICA)**, para atender às necessidades do CIDESA/NA.

Favorecido: PAMELLA KELLY MARTINS CALIXTO ASSUNCAO 04578137171, inscrito no CNPJ: 45.453.001/0001-20. **Endereço:** Rua R. Campinas, 891, Bairro Esportes, Porto Alegre do Norte - MT. **Valor global: R\$ 19.148,50 (dezenove mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Retifico a Dispensa de Licitação nº 001/2022 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico, nos termos do artigo 24 inciso II.

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SEDE DO CONSÓRCIO (PASSAGEM DE CABO IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA CENTRAL PABX E CENTRAL DVR, IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE REDE LÓGICA), para atender às necessidades do CIDESA/NA.

LER-SE:

CONTRATAÇÃO MÃO DE OBRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SEDE DO CONSÓRCIO (PASSAGEM DE CABO IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA CENTRAL PABX E CENTRAL DVR, IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE REDE LÓGICA), para atender às necessidades do CIDESA/NA.

Porto Alegre do Norte - MT, 03 de Maio de 2022.

Daniel Rosa do Lago
Presidente do CIDESA-NA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 04/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 04/2022 referente ao objeto definido como CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM “CEZAR E PAULINHO”. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA-ME CNPJ: 33.552.051/0001-85 VALOR TOTAL: R\$: 90.000,00 (noventa mil reais).

Porto Esperidião-MT, 04 de maio de 2022

Roney Batista Cardoso
Presidente da CPL.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 090/2022, faz saber aos interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de preços do tipo menor preço por Item, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços especializada de lava jato, que acontecerá no dia 18 de maio de 2022, às 09:30h na plataforma da ComprasBR, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.comprasbr.com ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente. Porto Estrela - MT, 04 de maio de 2022.

Hiago Carlos da Silva. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 09/2022**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 123/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, Torna Público para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Com O Sistema De Registro De Preço De Nº. 09/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 242/2022, cujo Objeto: "Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Funerários Com Fornecimento De Urnas Mortuárias, Serviços De Preparação Do Corpo E Translado, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social." Sagrou-se vencedora dos itens 01 ao 04 de R\$:78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Adjudicando-lhe a licitação.

Rondolândia - MT, 03 de Maio de 2022.

Keila Taiane
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 020/2022
Embasado no Inc. I, do Art. 24 da Lei 8.666/93**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 122/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, Torna Público para o conhecimento dos interessados o Resultado Final referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa De Licitação De Nº. 020/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 296/2022, cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Remanescente da Ampliação do Centro de Abastecimento de Água no Município de Rondolândia/MT, sagrou-se vencedora do item licitado a empresa: V Cordeiro Filho Limpeza Urbana - EPP, Cnpj: 13.089.691/0001-93, com a Proposta no valor global de R\$ 27.931,09 (Vinte e sete mil novecentos e trinta e um reais e nove centavos).

Rondolândia - MT, 04 de Maio de 2022

Keila Taiane Nascimento Freire
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2022**

CONTRATANTE: Município de São Pedro da Cipa-MT CONTRATADA: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso-CORES/MT; OBJETO: Transferência de Recursos Financeiros pelo Município CONCEDENTE ao Consórcio PROPONENTE, para Assegurar Custeio de Ultrassonografias Tomografia, Rx, Ressonância Magnética e demais Exames, de Atenção à Saúde Ofertadas aos Usuários do Sistema Único de Saúde. Prazo: de 13/04/2022 á 31/12/2022 Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Assinatura: 13 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022 DE 03/05/2022**

CONTRATO N.º: 050/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL E DE GESTÃO PARA A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.427.177/0001-10. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: TOMADA DE PREÇOS** 001/2022. **Valor: R\$ 148.490,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais).** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 03/05/2022 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 04 DE MAIO 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita sob o CNPJ 15.024.003/0001-32. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido de Licença de Operação (LO) para Pavimentação Asfáltica parcialmente das ruas Valentin Dalastra, Porto Alegre, Rua Projetada 01 e Rua Belo Horizonte, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. (FONE 66 9.9971-1848).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita sob o CNPJ 15.024.003/0001-32. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido de Licenças Ambientais (LP, LI e LO) para Pavimentação Asfáltica parcialmente do Chácaras São Cristóvão e parcial da Estrada Alzira, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. (FONE 66 9.9971-1848).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**Ata de Cancelamento do Processo de Licitação
Modalidade Pregão Presencial nº 11/2022.
Tipo Menor Por Item**

O Pregoeiro Junto com a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, composta pelos servidores Portaria 30/2022, o Pregoeiro Edinaldo Ferreira de Santana, pregoeiro, promove o cancelamento do Pregão Presencial 11/2022. Cujas o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE SAÚDE ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO/CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Com base a solicitação do pedido de impugnação efetuado por diversas empresas referente ao Edital, após a análise dos pedidos constatou a irregularidade e por conveniência à administração pública resolve cancelar este processo e logo formalizara um novo processo com a correções necessárias.

Vale de São Domingos-MT, 04 de Maio de 2022

Edinaldo Ferreira de Santana
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022 COM A EMPRESA V L B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES EIRELI EPP

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve rescindir amigável a Ata de Registro de Preço nº 008/2022 que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis e diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. LOTE Nº 04 -CLIMATIZADOR

ITENS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	U	N	D
UNIT.	TOTAL R\$					

1	Climatizador de ambiente - climatizador de ar, portátil, gabinete e hélices em aço inox, vazão de ar mínima de 23.000 m³/h a 30.000 m³/h; com capacidade de área climatizada de 150 a 250 m²; possui sensor de nível de água, reservatório de água mínimo de 150 litros e tamanho aproximado de 50 x 120 x 90cm, placa evaporativa de 150mm, ruído máximo					
---	---	--	--	--	--	--

58 decibéis, tensão elétrica 220v, consumo de energia 1.1kw/h, acompanha controle remoto, peso aproximado de 80kg, dimensões aproximadas: 160 x 120 x 90 cm; ECOCLIMAS
 MODELO: ECO250M 05 Und 10.149.5050.747,50
 TOTAL 50.747,50

Proveniente do Processo nº 180/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2021 celebrada entre a PREFEITURA e a empresa V L B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES EIRELI EPP (24.259.274/0001-68), fica RESCINDIDO nesta data motivada por ato amigável do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 04 de Maio de 2022. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Objeto Contratação de shows locais para a animação da 36º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Vila Rica/MT, que acontecerá entre os dias 11 e 14 de Maio do corrente ano, neste Município. Favorecidos EDSON COLMIN BOTTEGA 02546641131 - 45.970.515/0001-52 R\$ 2.500,00; LEONILZA DE SOUZA SILVA 29199778220 (26.953.852/0001-97) R\$ 12.000,00; W A BORGES - (10.825.137/0001-39) R\$ 6.100,00 Prazo de entrega Imediato. Valor global R\$ 20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais). Fundamento Legal Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa aos autos do processo. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações,

em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo. Vila Rica - MT, 04 de Maio de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA GESTÃO 2021-2024 C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 046, 047 e 048/2022

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2022
INEXIGIBILIDADE 006/2022**

DO OBJETO: Contratação de 03 (três) shows artísticos "Beto & Junior, DJ Halex e DJ Jonatam"; 01 (um) show artístico com a banda "Forrozeiros Bom de Baile", 04 (quatro) shows artísticos com os cantores "Aisla Inocêncio, Edy Santana, Banda Fockus e Forró Conquista" para se apresentarem no 36º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Vila Rica/MT, que acontecerá nos dias 11 a 14 de maio do ano corrente. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global destes Contratos é de R\$ 20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais) referente ao valor global dos serviços. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 04 de Maio de 2022. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. EDSON COMIN BOTTEGA 02546641131 (45.970.515/0001-52) R\$ 2.500,00 - Contratada. LEONILZA DE SOUZA SILVA 29199778220 (26.953.852/0001-97) R\$ 12.000,00 - Contratada W A BORGES (10.825.137/0001-39)- R\$ 6.100,00 - Contratada

TERCEIROS

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e de Localização para atividade de construção de Ponte pré-moldada, localizada na ETE Tijucal município de Cuiabá -MT.

CLINICA PRIORI

CNPJ Nº 02.103.192/0001-97, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Jaciara - SEMMA/MT a solicitação de LP, LI e LO do empreendimento situado no município de Jaciara-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, CNPJ nº 15.023.906/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o CADASTRO INSIGNIFICANTE para 01(um) poço localizado no endereço MT 235 - KM 27 - ESCOLA RURAL PRODUTIVA (ERPAF), bairro Zona Rural, Alta Floresta - MT, 78580-000, para o consumo humano.

MARCIO LEANDRO BASSO, inscrito no CPF: 781.739.061-49, estabelecida na Fazenda Itacorá, Rod. MT 449 km 35 Zona Rural, Distrito de Itambiquara, município de Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu junto a SAMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant. Não foi determinado EIA - RIMA.

ADELIR BATTISTI

Inscrito no CPF/MF sob nº 241.300.959-00, torna público que requereu junto a SEMMEA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra/MT, a Renovação da Licença Ambiental - Licença de Operação (LO), para a atividade de Avicultura (Frango de Corte), localizado no Sítio Belo Horizonte, Estrada do Mutum, Km 08 - Zona Rural, município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUÁRIA VALE DA SERRA IND. COM. IMP. E EXP. LTDA

Inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.346.315/0001-08, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental - Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Sal Mineral e Ração Animal, localizado à Rodovia BR 364, Km 763 - Zona Rural, município de Nova Marilândia/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Scheffer & Cia Ltda, CNPJ: 04.733.767/0046-82, localizada na Estrada Rio do Sangue, km 96, Distrito Catuai, s/n, Zona Rural, Fazenda Agrosan, Juara/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/MT, a alteração de razão social do processo de licenciamento sob o nº 704576/2010, referente a atividade de Confinamento bovino (2000 cabeças), instalado na Fazenda Agrosan, coordenadas geográficas 11°25'17,35"S e 58°06'37,41"W.

RENOVAÇÃO / OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA

DIRCEU OGLIARI, brasileiro, agricultor, casado, portador do CPF 176.798.429 / 49 , RG Nº 639.802 SSP / MT, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde / MT, proprietário de imóvel rural denominado FAZENDA OGLIARI, torna público que requereu junto à SEMA - MT, A RENOVAÇÃO OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA, para explorar atividade PISCICULTURA, Sistema Semi Intensivo , com a seguinte captação Coordenadas ponto I - S 13° 25' 40,51" e WO 56° 03' 35,73", Captação ponto II Coordenadas S 13° 26' 05,2" e WO 56° 03' 09,4", VAZÃO solicitada de 0,0250m³ / segundo, córrego sem denominação, ficando dividido nos locais de captação, conforme Portaria anterior nº 420 de 02 de Junho de 2017, sendo suficiente para atender na sua atividade.

RENOVAÇÃO / LICENÇA DE OPERAÇÃO

DIRCEU OGLIARI, brasileiro, agricultor, casado, portador do CPF 176.798.429 / 49 , RG Nº 639.802 SSP / MT, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde / MT, proprietário de imóvel rural denominado FAZENDA OGLIARI, torna público que requereu junto à SEMA - MT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para explorar atividade PISCICULTURA, Sistema Semi Intensivo , em tanques escavados e represa, área total de 15,0 hectares de lamina d'água, com a seguinte captação Coordenadas ponto I - S 13° 25' 40,51" e WO 56° 03' 35,73", Captação ponto II Coordenadas S 13° 26' 05,2" e WO 56° 03' 09,4", VAZÃO solicitada de 0,0250m³ / segundo, ficando dividido nos locais de captação. Atividade em desenvolvimento desde o ano de 2009.

ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR ATIVOS E INATIVOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSOADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO 2022

O Presidente da Comissão Eleitoral, devidamente nomeada pelo Presidente, da Associação dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais Administrativos e Especialistas da Polícia Militar e Bombeiros Militar Ativos e Inativos do Estado de Mato Grosso - ASSOADE, através da Portaria Nº 001/ASSOADE/2022 de 12/04/2022, publicado no diário oficial do Estado Nº 28.224, de 13 de abril de 2022, páginas 213 e 214, que nomeou a COMISSÃO ELEITORAL para a sucessão do Conselho de Administração da Assoade da gestão 2019/2022, bem como, após o pleito, dar posse a

gestão 2022/2025, conforme previsão em seu Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 76, II do Estatuto da ASSOADE,

RESOLVE:

Convocar as ELEIÇÕES prevista para o ano de 2022, bem como divulgar a data estabelecida para a realização do pleito eleitoral que será no dia 12 de junho de 2022, e assim declarar aberto o período de registro de chapas para concorrerem as eleições para preenchimento dos cargos do Conselho de Administração da ASSOADE, de acordo com o estabelecido no Estatuto Social, no Regulamento Eleitoral e as disposições deste edital, conforme segue:

1. DOS CARGOS A SEREM DISPUTADOS NESTA ELEIÇÃO

1.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da ASSOADE constituídos pelos seguintes cargos:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário Geral;
- IV - Segundo Secretário;
- V - Primeiro Tesoureiro;
- VI - Segundo Tesoureiro.

2. DA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL:

2.1 A eleição do conselho fiscal da associação será realizada em Assembleia Geral devidamente convocada para esse fim, até 30 (trinta) dias após a posse do Conselho de Administração.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 O período para o registro de chapa ocorrerá da data de publicação do Presente Edital, até 20 (vinte) dias antes da realização do pleito Eleitoral.

3.2 Os pedidos de registro de chapa serão dirigidos e recebidos pela Comissão Eleitoral, mediante recibo na 2ª (segunda) via, no período compreendendo da data de publicação do Presente Edital até o dia 23 de maio de 2022.

3.3 A solicitação de registro de chapas deverá ser realizada, obrigatoriamente, das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs no período compreendendo da data de publicação do Presente Edital até o dia 23 de maio de 2022, exclusivamente, na Sede Administrativa da ASSOADE, (horário de funcionamento comercial), localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 5.000, bairro Centro América, na cidade de Cuiabá-MT.

3.4 As chapas registradas deverão comparecer na Sede Administrativa da ASSOADE, na data de **26 de maio de 2022 às 8:30h**, com a finalidade de participar de reunião com a Comissão Eleitoral, fins de tratar de todas as orientações relacionadas ao processo eleitoral.

4. DAS PESSOAS QUE PODERÃO CONCORRER AOS CARGOS ELETIVOS:

4.1 Nos termos do Art. 4º, Incisos I, II e §§ 1º e 2º combinado como o Art. 72 e seu Parágrafo Único, todos do Estatuto Social, poderão concorrer aos cargos eletivos do Conselho de Administração da ASSOADE os associados enquadrados na categoria de **associado fundador** ou **associado efetivo** que satisfaçam os seguintes requisitos:

4.2 não estar em litígio judicial contra decisões tomadas em assembleia geral da ASSOADE.

4.3 Possuir, no mínimo, 03 (três) anos ininterruptamente como associado.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER AOS CARGOS ELETIVOS E REGISTRO DAS CHAPAS

5.1 Os requerimentos para registro de Chapa deverão ser protocolizados junto a um representante da Comissão Eleitoral, impreterivelmente, até as 18:00 horas do dia **23 de maio 2022**.

5.2 O requerimento deverá ser assinado por todos os candidatos aos cargos eletivos integrantes da chapa.

5.3 Anexo ao requerimento de registro da chapa deverá ser encaminhada uma relação, contendo os dados de todos os candidatos integrantes de Chapa, conforme a seguir:

5.4 Cópias do RG militar, PM ou BM/MT; cópia do CPF, cópia do Título de Eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral (comprovante), número da matrícula funcional; cópia de comprovante de endereço residencial; número de telefone e e-mail;

5.5 Caso a votação seja por urna eletrônica, os candidatos ao cargo de Presidente e Vice Presidente, deverão entregar a Comissão Eleitoral a mídia de uma fotografia digital, para ser inserida na urna;

5.6 Cópia integral da declaração de imposto de renda, exercício 2022, ano base 2021 e de todos os candidatos integrantes de Chapa, bem como, a declaração de bens móveis, imóveis e semoventes, que não estiverem

descritos na declaração anual do imposto de renda.

5.7 Cada candidato deverá comprovar, mediante documento expedido pela Diretoria da ASSOADE, de que é associado efetivo da entidade há pelo menos 3 (três) anos sem interrupção, obedecendo ao disposto no Estatuto Social no seu Art.72, inciso II.

5.8 Os candidatos deverão assinar uma Declaração de que não possui nenhuma ação judicial contra decisão da Assembleia Geral da ASSOADE, obedecendo ao disposto no Estatuto Social no seu Art.72, inciso I.

5.9 Caso o candidato possua alguma ação judicial, conforme descrito no Item anterior, deverá apresentar documento que comprove que desistiu da mesma, bem como anuência do Advogado que o patrocinou.

6. DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO REGISTRO DAS CHAPAS

6.1 O despacho no requerimento de registro de Chapa, deverá ser exarado, pela Comissão Eleitoral, através do Presidente, até 02 (dois) dias após ser protocolizado.

6.2 Negado o registra da Chapa, o Presidente da Comissão Eleitoral, relatará os itens que motivaram a decisão e informará ao requerente, para sanar as irregularidades apontadas.

6.3 As irregularidades apontadas pela comissão eleitoral deverão ser sanadas até no máximo 10 (dez) dias antes das eleições, ou seja, até o dia 02 de junho de 2022.

6.4 Além da designação nominal, (nome da Chapa) para constar nas células eleitorais, deverá constar o nome do candidato ao cargo majoritário.

6.5 Os cargos de Diretores nomeados não deverão constar na Chapa Oficial, para fins de registro.

6.6 Somente serão homologadas as inscrições das chapas que apresentarem candidatos a todos os cargos eletivos do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da ASSOADE previsto no seu Estatuto, no Regulamento do Pleito Eleitoral e neste edital;

6.7 O componente de uma chapa não poderá constar de outra chapa concorrente;

6.8 Terá a sua candidatura automaticamente impugnada as chapas que não apresentarem todos os documentos obrigatórios no ato do registro da chapa.

6.9 No caso de haver apenas uma chapa concorrente ao pleito, as eleições serão realizadas por aclamação, pela Assembleia Geral Ordinária, devendo o Presidente da ASSOADE convocá-la através de edital, devidamente publicado no diário Oficial do Estado.

7. DO DIA E DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

7.1 A Eleição será realizada no dia 12 de junho de 2022, das 07:30hs às 16:30hs impreterivelmente, **no horário oficial de Cuiabá capital do Estado de Mato Grosso, em todos os locais de votação**, sendo os seguintes:

7.2 (1ª Seção) na sede da ASSOADE, preferencialmente para os associados da PM/BM lotados na baixada cuiabana (Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antônio do Leverger, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, dentre outras).

7.3 (2ª Seção) na sede do CR-V/Barra do Garças, preferencialmente para os associados lotados nas unidades PM e BM da Região.

7.4 (3ª Seção) na sede CR-IV/ Rondonópolis, preferencialmente para os associados lotados nas Unidades PM e BM da Região.

7.5 (4ª Seção) na sede do CR - VI /Cáceres, preferencialmente para os Associados lotados nas Unidades PM e BM da Região.

7.6 O traslado das urnas da 2ª, 3ª e 4ª Seções da cidade de Cuiabá até as cidades sedes das Seções, será realizado preferencialmente, por veículo da Assoade, podendo um fiscal credenciado de cada chapa acompanhar em conjunto com o presidente ou secretário de cada uma dessas seções.

8. DO PROCESSO ELEITORAL

8.1 Para cada Seção de Votação a Comissão Eleitoral designará o Presidente e Secretário, podendo ser qualquer associado, desde que seja Policial ou Bombeiro Militar.

8.2 As chapas concorrentes poderão indicar e credenciar seus fiscais até 05 (cinco) dias antes das eleições, os quais poderão acompanhar a votação, o trânsito das urnas e apuração do pleito, observando que todas as despesas financeiras com traslado, alimentação e outras, com esses fiscais, deverão ocorrer por conta própria das chapas que os credenciaram.

8.3 O direito ao voto deverá ser exercido pessoalmente, pelo associado, em uma das Seções Eleitoral instalada pela Comissão Eleitoral para recepção dos votos.

8.4 Em cada local de votação, haverá uma relação nominal oficial de todos os associados aptos a votar, a qual deverá constar em todas as folhas, carimbo e assinatura de um integrante da Diretoria da Assoade bem como do Presidente da Comissão Eleitoral, constando o nome dos associados aptos a votar, que tenham sido filiados até a data de 12 de maio de 2022.

8.5 Após sua identificação realizada mediante apresentação de documento oficial com foto, o associado deverá assinar a relação nominal no local

correspondente ao seu nome, nos moldes da assinatura constante no documento apresentado, habilitando-se a votar.

8.6 No caso de uso de células de votação, serão considerados nulos para fins de apuração os votos marcados para mais de 01 (uma) Chapa na célula de votação, bem como serão considerados em branco as cédulas que não constarem votos para nenhuma Chapa.

8.7 Os votos conforme descrito no Item anterior, não serão computados para nenhuma Chapa.

8.8 As seções localizadas nas Unidades PM BM do interior serão abertas fechadas no horário previsto para terminar as eleições no horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

8.9 Em caso de votação por sistema de urnas eletrônicas, haverá a apuração e divulgação imediata dos números extraídos ao final da votação, devendo o Presidente de cada Seção Eleitoral, comunicar à Comissão Eleitoral, através de telefone o resultado da eleição daquela seção, onde cada fiscal terá direito a cópia do resultado da Seção Eleitoral.

8.10 No caso de votação realizadas mediante o uso de cédulas de papel, a apuração as urnas de cada Seção Eleitoral será realizada imediatamente após o encerramento da votação no próprio local de votação pelos Presidentes de Seção e demais membros, nas seções de votação no Interior do Estado e pelo Presidente da Comissão Eleitoral e demais integrante da comissão presentes, na Seção Eleitoral da Capital, podendo a apuração e totalização dos votos, ser acompanhada de fiscais credenciados na Seção Eleitoral, caso haja interesse das Chapas.

8.11 O voto do associado é pessoal, intransferível, secreto e único.

9. DAS POSSIBILIDADES DE IMPUGNAÇÕES

9.1 Estará passível de impugnação a Chapa que:

I - Apresentar documentos a Comissão Eleitoral, com irregularidades cometidas com falsificação ou adulteração;

II - Não sanar irregularidade apontada pela Comissão Eleitoral, no prazo estabelecido neste Regulamento ou no Estatuto Social.

III - Cujo candidato ao cargo majoritário solicitar a exclusão da mesma do Processo Eleitoral;

IV - Cujo candidato ao cargo majoritário desistir de concorrer à eleição.

V - Omitir, ocultar ou fraudar informação importante referente a algum de seus

membros, que possa inabilitá-lo a concorrer ao Pleito.

VI - Os casos previstos nos incisos IV e V, deste artigo, deverão ser comunicados por escrito à Comissão Eleitoral.

VII - No caso de impugnação pelos motivos previstos nos itens II, III e VI, os membros da Chapa ficarão inabilitados para concorrer a este Pleito Eleitoral, ainda que passe a compor outra chapa.

VIII - As urnas que comprovadamente, forem objeto de fraude, poderão ser impugnadas por decisão da Comissão Eleitoral.

IX - A impugnação poderá ser reconhecida de ofício pela maioria dos membros da Comissão Eleitoral, ou ainda, apurada mediante requerimento de qualquer das chapas.

X- Rejeitado o requerimento de qualquer das chapas, esta não poderá ser objeto de nova análise, salvo se fundamentado no surgimento de fatos novos.

10. DA APURAÇÃO, DA POSSE DA CHAPA ELEITA E DOS RECURSOS.

10.1 A apuração dos votos da Seção Eleitoral será realizada logo após o encerramento da votação em cada Seção Eleitoral.

10.2 A totalização dos votos das Seções Eleitorais do interior do Estado será realizada pelo Presidente da Seção e demais membros, logo após a finalização da votação em cada seção, devendo constar em ata da seção a totalização dos votos da referida seção.

10.3 O início e encerramento da votação, bem como a apuração e totalização dos votos, ocorrerá independente de presença de fiscal de Chapa, porém esses estando presentes, poderão ser convidados a participar dos atos pelos Presidentes de Seção do Interior e pelo Presidente da Comissão Eleitoral na Seção da Capital.

10.4 A totalização dos votos da eleição será registrada em ATA da Comissão Eleitoral, específica para esta finalidade.

10.5 O resultado final do Pleito será divulgado pela Comissão Eleitoral, através de documento próprio, afixado na Sede Administrativa da ASSOADE, até 03 (três) dias após a apuração e totalização dos votos.

10.6 A Chapa que obtiver o maior número de votos válidos, será declarada vencedora, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, e seus membros serão empossados em assembleia geral conforme estatuto social, ressalvada a hipótese de necessidade de apurar eventual acontecimento de fatos que possam gerar a nulidade ou anulação das Eleições.

10.7 A posse da Chapa eleita ocorrerá até 30 (trinta) dias, após a diplomação, mediante realização de Assembleia Geral convocada pelo Presidente da ASSOADE e presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral, a ser

realizada no clube de campo da ASSOADE, ou outro local que a Comissão Eleitoral julgar conveniente.

10.8 A Assembleia Geral que se refere o Item anterior, será convocada conforme disposições do Estatuto Social da Assoade.

10.9 Os recursos contra decisões da Comissão Eleitoral, apuração e resultado do Pleito, serão julgados, em única e última instância, pela própria Comissão, e para sua impetração deverão ser observados os seguintes prazos;

10.10 24 (vinte e quatro) horas, após ciência do despacho, com referência a indeferimentos de registro de Chapa e impugnação de Chapa concorrente;

10.12 24 (vinte e quatro) horas, após divulgação do resultado final das eleições, para impugnação de urna;

10.11 03 (três) dias, após sua divulgação, referente ao resultado final do Pleito;

10.12 Não serão aceitos, os recursos protocolizados de forma intempestiva.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caso a Comissão Eleitoral não consiga cautelar urna eletrônica, as eleições se realizarão com urnas e células que garantam o sigilo dos votos e a inviolabilidade da urna.

11.2 Para cada Seção Eleitoral haverá uma urna prevista no caput deste artigo, caso ocorrer qualquer imprevisto com a urna eletrônica em caso de sua utilização.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CREISON NASCIMENTO DA SILVA - 1º TEN BM
Presidente da Comissão Eleitoral

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS MAGALHÃES - 1º SGT BM
Vice Presidente da Comissão Eleitoral

(ORIGINAL ASSINADO)

WAGNER BARROS DE PAULA - 3º SGT BM
Secretario

(ORIGINAL ASSINADO)

ALEX SANDRO DA SILVA VALÉRIO - 2º TEN PM
Relator

A MEZ 7 Energia LTDA, inscrita no CNPJ 43.394.153/0001-73, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) nº 315248/2022, válida até 04/04/2027 para a instalação da SE Cuiabá Norte e seccionamentos associados, localizados no município de Cuiabá/MT.

RIOPEC - RIO SANGUE PECUARIA S/A, empresa portadora do CNPJ nº: 04.989.745/0001-86, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Florestal L.F. e o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, com área de 2.303,5763 hectares da propriedade FAZENDA RIO PEC - MAT 4581 - , número de registro do SIMCAR nº MT132359/2017, localizada no município de Juara - MT. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.*

DINÂMICA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.982.671/0001-19, Inscrição Estadual 13.567.166-3, Torna público que requereu junto a SEMA/MT (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a uma Unidade de Armazéns Gerais - emissão de warrant, Recepção, Limpeza, Secagem, Padronização, Armazenagem e Conservação de Grãos, localizado na Praça 17, Loteamento Carlinda Empresarial 4, Município de Carlinda/MT.

COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., CNPJ: 06.315.338/0228-64, vem através deste solicitar a Transferência da Portaria de Outorga nº 993, de 07 de outubro de 2021, processo nº 805832/2011, referente ao direito de uso da água subterrânea. Os pontos de captação estão localizados na Rua B, nº 3692, Parque Industrial Intermodal, no município de Rondonópolis/MT.

VT- SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.

A **Associação dos Usuários da Rodovia MT 334/338**, CNPJ: 34.667.988/0001-69 localizada na Rua Piracicaba nº 1879, Bairro: Cidade Primavera II - Primavera do Leste/MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licenças Prévia e de Instalação para obras de implantação e pavimentação asfáltica da **Rodovia: MT-334 / MT-338, Trecho (MT-334):** Entr. MT-130 a Entr. MT-453(A) (Colônia Russa), **Trecho (MT-338):** Entr. MT-453(A) (Colônia Russa) a Entr. MT-170 **Subtrecho:** Fim da Pavimentação (Km 3,29) - Entr. MT-453(A) (Colônia Russa) - Entr. MT-453(B), **Extensão:** 18,90 Km, contemplando o município de Primavera do Leste - MT.

Construtora CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA. CNPJ-79.201.539/0003-20. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, **LAS-Canteiro de Obras, Captação de Uso Insignificante dos pontos: PTO-01 S12 53 56.0 W54 14 11.0, PTO-02 S13 02 34.0 W54 15 19.0, PTO-03 S13 02 34.0 W54 15 19.0, PTO-04 S13 10 06.0 W54 17 16.0, PTO-05 S13 11 42.0 W54 16 51.0, PTO-06 S13 13 08.0 W54 16 27.0, E Jazidas de Cascalho**, para fins de Execução dos serviços de pavimentação da rodovia MT-130, Distrito de Santiago do Norte, no município de Paranatinga - MT, Entr. BR-242(S.do Norte) - Rio Ronuro, com extensão de 42,724 Km, objeto do contrato n.º 119/2021/00/00-SINFRA/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INOVASC CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 17.029.755/0001-11, localizado na AV. PERIMETRAL NOROESTE nº 3218 - CENTRO-NORTE, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, alteração de atividades na sua licença ambiental para inclusão das atividades: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, **86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos**, 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, E MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL DE **VICTOR MAIA MARQUES COM CNPJ 17.029.755/0001-11 PARA INOVASC CLINICA MEDICA LTDA COM CNPJ: 17.029.755/0001-11**, não foi determinado EIA-RIMA.

163 MADEIRAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº **17.206.117/0001-29**, localizada Rua Francesco Matarazzo, nº 1777, Industrial Leonel Bedin, no município de Sorriso / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, para a **atividade de Serraria sem desdobro de madeiras (Beneficiamento de Madeiras)**. Não EIA/RIMA.

MUSIVA DITADO E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº **38.441.744/0001-14**, COM SEDE AV. MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, Nº.4.435 BAIRRO DOM AQUINO, MUNICÍPIO CUIABÁ, Estado MT, **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENT SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/ VG, A LICENÇA ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "GAROTA VIP", QUE OCORRERÁ NO DIA 21 DE MAIO DE 2022, SITUADO A AV. DR. PARANÁ, 921, BAIRRO CRISTO REI-VÁRZEA GRANDE-MT - ANEXO DO UNIVAG.**

Ofício n.º 021/2022

EDITAL RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL E ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº nº 24.734.204/0001-14, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES nº 921.013.341.98935-4, localizado na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra - Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente devidamente eleito **Sr. WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS**, vem, em atenção ao Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, datado de 02.05.2022, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, n.º 28.234, página 101, donde restaram convocados todos os servidores públicos lotados nesse município, para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em dia 06 de maio de 2022 (sexta-feira) em 2ª convocação às 18:30 horas com o número de servidores presentes para discussão da pauta para Analisar e deliberar acerca do Projeto de Lei Ordinária n.º 086/2022 elaborado pela Prefeitura de Tangará da Serra que DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL, E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO II, DA TABELA SALARIAL DE PROGRESSÃO, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.875/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Porém, para melhor adequação quanto ao local da realização da mesma, informamos que a Assembleia Geral Extraordinária se realizará no Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Avançado de Tangará da Serra, situado à Rua 28, n.º 980 N, Vila Horizonte, Tangará da Serra/MT, CEP 78.302-116.

Tangará da Serra, 04 de maio de 2022.

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS
Presidente

Kethylin Vanessa Melo CNPJ 45.709.761/0001-55, torna público que requer a Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desenv. Urbano - SMADES, o pedido de **Adequação Ambiental** para a atividade de **Fabricação de móveis planejados**, sito na Av. Miguel Sutil nº 246 - Jardim Paulista - Cuiabá/ MT.

TERRAS DE RONDONÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 42.963.508/0001-35, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença Florestal para Autorização de Supressão Vegetal para uso alternativo do solo, na Estância Antonino e Maria, inscrita no CAR nº MT217442/2022, localizada no município de Rondonópolis/MT.

O Sr. Fabio Cezar Barros Leão, CPF nº 758.533.026-04 torna público que requereu a SEMA-MT, Classificação quanto à Segurança e Outorga de Obra Hidráulica da Barragem, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem dominação, Coordenadas Geográfica 16°33'26,831"S e 54°4'54,324" W, Fazenda Oriente, CAR nº MT5241/2018, Pedra Preta-MT.

SINDICATO RURAL DE COCALINHO/MT

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Cocalinho/MT, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede, localizada na Av. Hermano Ribeiro da Silva, s/n, Setor Terra Firme, na cidade de Cocalinho-MT, CEP 78.680-000, no dia de 27 de Maio de 2022, às 17:00 (dezesete) horas, em primeira chamada e às 18:00 (dezoito) horas em segunda e última chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas referente aos exercícios de - 01/01/2019 a 31/12/2019 - 01/01/2020 a 31/12/2020 - 01/01/2021 a 31/12/2021;
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentária 2022;
- 3) Assuntos Gerais.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 60 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Cocalinho-MT, 04 de maio de 2022.

Valdir Pereira de Souza Filho
Presidente do Sindicato Rural

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2022

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar nº 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 24 de maio do ano de 2022**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRES) ECOPONTOS A SEREM IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."** Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 06/05/2022 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 04 de maio de 2022

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RENE JUNQUEIRA BARBOUR E OUTROS, CPF 568.620.671-68 torna público que requereu junto a SEMA o pedido para classificação da barragem por meio de cadastro de barragem existente com área de 29.100 m2 e volume. 42.200m3 e altura do maciço de 7,50m. Localizada no córrego das onças - Fazenda JAUQUARA, BR/MT, no município de Barra do Bugres, inscrita no CAR Nro 70211/2017.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**ÓRGÃO: GUILLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ(RFB) nº 20.679298/0001-15
NIRE JUCEMAT 51.2.0148384-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS**

Convoco, na qualidade de administrador da sociedade, todos os sócios da Guiller Indústria e Comércio de Produtos Veterinários Ltda. ("Sociedade Guiller") para a reunião geral extraordinária de sócios que se realizará no dia 17 de maio de 2022, virtualmente, pela plataforma Google Meet às 10:30h do horário de Brasília para primeira convocação sob link (I) <https://meet.google.com/frk-vnfb-bhg> e às 11:00h do horário de Brasília na segunda convocação pela plataforma Google Meet, sob link (II) <https://meet.google.com/jkj-qcmc-yfu>, para tratar das seguintes ordens do dia: (i) saída do administrador da sociedade; (ii) nomeação de novo administrador; (iii) retirada do sócio Ônix Distribuidora E Comércio De Produtos Veterinários EIRELI ME do quadro social. Cuiabá, 04 de maio de 2022

**ARTHUR TIMO DE SÁ / CPF - 035.053.701-18
ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE**

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

MARIA MADALENA DE MEDEIROS CAMPOS, CPF N.º 077.677.811-00 e Ivaldo Ferreira Campos, CPF n.º 065.705.691-04 tornam público que requerem à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização e Licença Prévia, para atividade Comercial, localizada no Lote 18, Quadra 20, Rua 03 (Atual Rua Tucano), Esquina com Rua 06 (Atual Rua Juruti), Parque Residencial Universitário 2ª Etapa, Distrito de Coxipó da Ponte - Cuiabá - MT.

A empresa **RECICLATE COMERCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.281.330/0001-77, com a sede na **Rua Cuiabá, nº 03, Bairro 23 de Setembro - Lot. Pampulha - Figueirinha**, no município de **Várzea Grande/MT**, CEP 78.110-735, **solicita o comparecimento de imediato do funcionário JEFFERSON PINHEIRO, CTPS nº 85279, Série 023/MT. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "I" da CLT.**

Publicar-65-99228-9990

TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 03.795.465/0002-55, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação, para atividade Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, localizada Rod Federal BR 364, AREA B Desdobrada, SESMARIA CASTELHANO, AREA DE EXPANSÃO URBANA SUL município de Cuiabá -MT

O Sr. **ELMAR RODRIGOVAZATA**, CPF nº042.113.411-97, vem por meio de este informar que solicitou junto a SEMA - MT Plano de Exploração Florestal, na propriedade Fazenda Diamante Azul e Diamante Azul I, localizado no município de Nova Maringá/ MT.

A Gincop Platinum Incorporações LTDA, CNPJ 22.535.638/0001-60, vem através deste comunicar que protocolou a Secretaria do Estado de Mato Grosso-**SEMA**, a licença de operação para extração mineral, visando obter o registro de licença para extração de cascalho na região do Chapéu do Sol em Várzea Grande, Mato Grosso

O Sr. **Juarez Ductievicz**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF267.500.311-53 e portador do RG 03594653 SSP/MT, residente na Av. Tiradentes, nº 1, Chapéu do Sol, CEP: 78.144-498, município de Várzea Grande/MT, titular requerente do processo ANM nº 867.083/2017, torna público que Requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente **SEMA/MT** a renovação da Licença de Operação no processo **SEMA/MT** nº 604581/2017 para lavar e beneficiar minério de ouro em uma área de 50 ha localizada no município de Várzea Grande/MT

G F MARAGNO EMBUTIDOS E DEFUMADOS SERRANO, inscrito no CNPJ nº 29.668.848/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente- **SAMA/ Sorriso-MT** a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de produtos de carne e Preparação de subprodutos do abate. Localizado na Rua Visconde de Mauá, nº 1451, Bairro Industrial Leonel Bedin, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado o EIA-RIMA.

NICOLIN SUPERAUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 05.627.619/0001-44, torna público que requer junto a SAMA o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizado na Rua dos Manacás, nº1163, Setor Ind. Sul em Sinop-MT. Não Foi Realizado o EIA / RIMA

MARINALVA DOS SANTOS PEREIRA 77362985134, CNPJ 31.803.168/0001-69, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, instalada na Avenida das Sibipirunas, 1986, Jardim Botânico, Sinop-MT, CEP: 78.556-028. Responsável Técnico: Eng. Agrícola-Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

ILDO PRYCHUA, CPF 249.107.750.72, torna público que requereu junto a ANM e a SEMA/MT o licenciamento ambiental para extração de cascalho (LP-LI-LO e Registro de Licença). A área que a requerente solicita a licença possui 28.02 hectares e está localizada na margem direita da BR 158, Zona rural - Confresa/MT. Latitude 10° 40' 25.700" e Longitude 51° 34' 27.280".

REZENDE AUTO ELETRICA EIRELI, CNPJ: 32.982.381/0001-48, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a renovação da Licença de Operação - LO, para serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos automotores, com o pedido de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL do Licenciamento Ambiental da empresa SB REZENDE BATERIAS - EPP para REZENDE AUTO ELETRICA EIRELI, mantendo o mesmo CNPJ: 32.982.381/0001-48, do processo de licenciamento nº 3016/2018, localizado na Rua Colonizador Enio Pepino nº 587, Setor Industrial Sul, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

VOLCENTER COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ: 28.198.937/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a renovação da Licença de Operação - LO, para serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos automotores, juntamente com o pedido de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL do Licenciamento Ambiental da empresa DJ COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - ME para VOLCENTER COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA, mantendo o mesmo CNPJ: 28.198.937/0001-32, do processo de licenciamento nº 2702/2017, localizado na Avenida Odalgrir Sgarbi, nº 1114, Alto da Glória, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

O Sr. **MARCOS ANTÔNIO VIMERCATI**, inscrito no CPF sob o nº 876.203.597-53, proprietário da Fazenda Mama IV. Torna público que requereu perante à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT - SAMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade de Irrigação com as seguintes características: Município: Primavera do Leste - MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Modalidade: Aspersão móvel por pivô central. Captação: Córrego Fundo. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA

ANNA NATHALY DE GONCALVES 05955559183, CNPJ: 38.183.338/0001-07, situada na rua Valdir Doerner, nº. 1227, Anexo C, Distrito Industrial, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a LICENÇA PRÉVIA - LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para as atividades de FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; E FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, para o endereço: Rua Guarapari, LT. 07, QD. 03, Jardim Itapuã, município de Sinop, Estado de Mato Grosso. Não foi determinado EIA/RIMA. Responsável Técnico: Eng. Florestal Edson Fiabani, Fone: (66) 99936-0651 E-mail: edson.fiabani@gmail.com.

MERCADO E ACOUGUE ARAUJO LTDA, CNPJ 45.982.861/0001-50, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença de Operação (LO) e Alteração de razão social, pois anteriormente a empresa RAFAEL CAREGNATO & CIA LTDA obteve a LO neste endereço, para atividades de Comércio varejista de carnes - açougues, localizado na AV Curitiba, N 513, Jardim Amazonia, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

AGRAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - pessoa jurídica de direito privado, casado, devidamente inscrito no CNPJ 39.663.095/000169, torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/ MT, SEMMADERS, a Licença LOCALIZAÇÃO (LL) Licença PREVIA (LP) Licença INSTALAÇÃO (LI) - Licença OPERAÇÃO (LO) - LOCALIZADO NA RUA DAS POUPOLAS (ANTIGA RUA 06) S/N - BAIRRO DESMEMBRADA 01-VITORIA REGIA VÁRZEA GRANDE/MT

GABRIELA DE OLIVEIRA LIMA ME (ESPETINHO DA LEILEX) pessoa jurídica de direito privado, casado, devidamente inscrito no CNPJ 23.145.526/0001-65, torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/ MT, SEMMADERS, a Licença LOCALIZAÇÃO (LL) Licença PREVIA (LP) Licença INSTALAÇÃO (LI) - Licença OPERAÇÃO (LO) - LOCALIZADO NA RUA GOV PEDRO PEDROSSIAN Nº 111 BAIRRO CENTRO NORTE VÁRZEA GRANDE/MT

“**MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA**, CNPJ 34.353.654/0001-10, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá**, as licenças de Localização, Prévia e de Instalação para Mini Usina de Concreto com produção de 150m³/dia, que irá atender ao condomínio Chapada das Brisas, com 448 unidades, localizado na Rod. Helder Candia, Bairro Área de Expansão Urbana - Oeste, Cuiabá/MT. Coordenadas 56°5'55,33" W 15° 32'59,19" S “

“**A MRV PRIME PROJETO MT E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 19.417.544/0001-81, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá**, as licenças de Localização, Prévia e de Instalação para Mini Usina de Concreto com produção de 150m³/dia, que irá atender ao condomínio Chapada dos Bem-te-vis, com 472 unidades, localizado na Rua João de Barro, nº 1418, Bairro Jardim Imperial, Cuiabá-MT. Coordenadas 56°1'45,036" W 15° 36'14,593" S “

“**MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA**, CNPJ 34.353.654/0001-10, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá**, as licenças de Localização, Prévia e de Instalação para Mini Usina de Concreto com produção de 150m³/dia, que irá atender ao condomínio Cittá Splendore, com 192 unidades, localizado na Rua S/D, Nº155, Bairro Despraiado, Cuiabá/MT. Coordenadas 56°5'26,42"W 15°33'58,42"S “

“**A MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA**, inscrita no CNPJ 34.353.654/0001-10, torna público que requereu à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO**, a Licença Prévia e de Licença de Instalação, para a implantação do Empreendimento denominado “Canto das Mangueiras”, com 448 unidades, localizado na Rua Pernambuco, nº550 , Bairro Nova Várzea Grande , Várzea Grande - MT, coordenadas 56°08'26,66" W 15°39'36,15"S.”

ALGODOEIRA CERRADO - CNPJ: 09.489.083/0001-07, torna público que requereu à **SEMA/MT**, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea (**outorga**). Localizado na **Rod. BR 070**, Km 374,5, S/N, **Zona Rural, Campo Verde - MT**. Coord. Geográficas Datum Sirgas 2000. PT-01: 15°31'33,00" S e 55°07'44,00" W. Vazão Máxima do Ensaio de Bombeamento: 1,464 m³/h.

Publicar-65-99228-9990

FLAVIO MARTINS SIMONE - CPF: 073.999.951-68, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença previa, instalação e operação para atividade de Posto de Abastecimento - PA, localizado na Fazenda Abacaxi Quebrado, Zona Rural, S/N, no município de Colider/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

NÚMEROS COMPROVAM QUE MATO GROSSO ESTÁ MELHOR.

O PROGRAMA MAIS MT
ESTÁ AVANÇANDO EM TODAS
AS ÁREAS E REGIÕES



MAIS DE **1.200 KM DE ASFALTO NOVO** CONCLUÍDOS.



16 ESCOLAS ENTREGUES E **18 ESCOLAS** REFORMADAS E ENTREGUES.



6 HOSPITAIS REGIONAIS SÃO AMPLIADOS E MODERNIZADOS.



100 MIL FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO SER FAMÍLIA EMERGENCIAL.



986 MIL CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS PELO SER FAMÍLIA SOLIDÁRIO.



“FICO COM ORGULHO QUE MEU ESTADO CUIDA DA GENTE”

Beneficiária do auxílio Ser Família Emergencial

PROGRAMA
MaisMT

É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



FRIGORÍFICO NUTRIBRÁS S.A. Nº 08.090.575/0001-54

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, estando inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis do Frigorífico Nutribrás S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas...

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis"...

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante...

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações...

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir

relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes...

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nosso opinião...

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia...

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá, 26 de abril de 2022. BDO RCS Auditores Independentes em 013846/O-1 - S - MT Paulo Mendes Pedrosa, Contador CRC 1 SP 224.011/0-9 T - MT

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais). Table with columns: Ativo, Notas Explicativas, 2021, 2020. Rows include Circulante, Não circulante, Total do ativo.

Passivo e Patrimônio Líquido. Table with columns: Passivo e Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, 2021, 2020. Rows include Circulante, Não circulante, Patrimônio líquido, Total do passivo e patrimônio líquido.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. Table with columns: Notas Explicativas, 2021, 2020. Rows include Receita líquida de vendas, Lucro líquido do exercício, Resultado abrangente total.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA. Table with columns: 2021, 2020. Rows include Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimento, Fluxo de caixa das atividades de financiamento.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM REAIS). Table with columns: Capital social, Ajustes de avaliação patrimonial, Adiantamento para futuro aumento de capital, Reserva legal, Reserva de incentivos fiscais, Reserva para investimentos e capital de giro, Lucros líquidos/Prejuízos acumulados, Total. Rows include Saldos em 31 de dezembro de 2019, 2020, 2021.

- 1.Contexto operacional: O Frigorífico Nutribrás S.A. ("Companhia") é uma sociedade empresária anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil. A Companhia tem Sede e foro no Anel Viário Norte, S/N, Bairro Anel Viário, CEP 78.890-000, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
2.Objeto da Companhia é a exploração das seguintes atividades:
- Indústria de produção própria e para terceiros (frigorífico) e comércio e exportação de carnes suínas, bovinas e embutidos; abate de suínos e bovinos, bem como, empacotamento e desossa de carnes de suínos e bovinos;
- Importação de insumos agrícolas e industriais;
- Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Atividade agropecuária e comércio, na produção de suíno no sistema de parceria/integração, engorda de suíno para corte e produção agrícola.
- Comércio atacadista de produtos agropecuários, beneficiamento, secagem, padronização e esmagamento de grãos, cereais e leguminosas, tais como: soja, milho, feijão e arroz; Armazéns gerais com emissão de warrant;
- Fabricação de rações balanceadas para animais e industriais e comércio de óleos vegetais e resíduos industriais de grãos, cereais e leguminosas;
- Cultivo de soja, milho e feijão;
- Comércio atacadista de carne suína, derivados e produtos alimentícios.
A Companhia possui nove filiais nos Estados do Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro e São Paulo.
3. Apresentação das demonstrações contábeis: Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade em conformidade com a Resolução nº 1.255/2009 e os Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Administração da Companhia autoriza a emissão das demonstrações contábeis em 26 de Abril de 2022.
Impacto da pandemia de Covid 19: A Administração da Companhia afirma que vem monitorando os desdobramentos do surto COVID-19 (novo coronavírus) pelo mundo, com o objetivo de preservar a segurança de seus colaboradores e mapear os reflexos da pandemia em seus negócios. Determinadas medidas e protocolos preventivos e reativos foram adotados pela Companhia, a fim de proteger a saúde e bem estar de todos os stakeholders. A Companhia reitera que manterá seus esforços para o atendimento contínuo da demanda por proteína animal (carne suína), não prevendo impactos negativos a médio e longo prazo nas operações da Companhia.
3. Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia.
4.Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.
a) Julgamentos: As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:
- Nota Explicativa nº 9 - Mensuração de provisão para créditos de liquidação duvidosa de contas a receber de clientes;
- Nota Explicativa nº 11 - Valor justo do ativo biológico;
- Nota Explicativa nº 13 - Mensuração da vida útil dos bens do ativo imobilizado;
- Nota Explicativa nº 26 - Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros.
b) Premissas sobre premissas e estimativas: As informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no período demonstrado:
- Reconhecimento de ajuste ao valor presente sobre os impostos a recuperar;
- Reconhecimento e mensuração de provisão e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.
c) Mensuração do valor justo: Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.
d) A equipe responsável revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser concluídas.
Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:
- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: inputs, para ativos ou passivos, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).
A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis que ocorreram nas mudanças.

CONTINUA

Informações adicionais sobre as passivas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:
 Nota Explicativa 11 – Ativos biológicos
 Nota Explicativa 20 – Instrumentos financeiros
5.Bases de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos e dos ativos biológicos que são designados pelo valor justo por meio do resultado.
6.Principais políticas contábeis e Recuperação operacional: (1) vendas de bens: A receita operacional é reconhecida quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens são transferidos para o comprador; (ii) o comprador assume o risco de perda; (iii) os custos associados a uma possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável; (iv) não há envolvimento contínuo com os bens vendidos; e (v) o valor da receita possa ser avaliado de maneira confiável. A receita de desenvolvimento, descobertas e bonificações.
 O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. A transferência normalmente ocorre quando o produto é entregue no armazém do cliente, entretanto, para alguns ambientes internacionais, a transferência ocorre mediante o carregamento das mercadorias no respectivo navio localizado no porto. Garantia de preço: A receita é reconhecida pelo direito de devolução pelo método de custo líquido.
(ii) Serviços: A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações contábeis. Os benefícios financeiros e passivos financeiros são mensurados pelo valor justo.
As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:
 -Reciclagem de juros;
 -Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
 -Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
 -Perdas por redução no valor recuperável em ativos financeiros (que não conta a receber);
 -A receita e a despesa de juros sobre o custo de capitalização de ativos biológicos;
 -A receita e a despesa de juros recebidos e juros sobre capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.
Atividade estrangeira - (i) Transações em moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira são convertidas para o real utilizando as taxas de câmbio nas datas das transações.
(ii) Operações no exterior:
 Os ativos e passivos operacionais no exterior, são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.
(iii) Benefícios e encargos: O benefício de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidos como despesas de pessoal contábeis e o serviço corresponde ao seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviços prestados pelo empregado.
(iv) Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 por imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o lucro líquido e consideram a composição de prazos fixos e base negativa de contribuições sociais em atividade rural, devendo 100% do prejuízo acumulado, na atividade não rural limitada a 30% do lucro do exercício.
(v) Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social: Compreende o imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios ou a itens diretamente relacionados no patrimônio líquido em um outro resultado abrangente.
(vi) Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social correntes: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou o prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como imposto a pagar. O imposto diferido do exercício é o valor estimado do imposto a ser pago ou recebido que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Este é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.
(vii) Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido: Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os resultados fiscais e os resultados contábeis. Os ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com base no balanço de provisão de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos não são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.
 Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação a diferenças temporárias devedoras não utilizadas, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revavados a cada data de balanço e são reduzidos, na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando estas forem liquidadas, baseando-se nas alíquotas que estão em vigor na data do balanço.
(viii) Estoques: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio produzido e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trabalhos às suas localizações e condições existentes. No caso de estoques de produtos em elaboração, o custo estimado dos custos de produção é baseado na capacidade operacional normal.
 O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de venda.
(ix) Ativos biológicos: (i) **Ativos biológicos:** Os ativos biológicos são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução no valor recuperável (impairment). A partir de 31 de dezembro de 2017, o ativo imobilizado passou a ser mensurado com base em valor justo quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas as menos separadas (componentes principais) do ativo imobilizado com base em um teste de modificação por redução de custo no resultado.
(ii) Custos subsequentes: Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos ser do autorizados pela Companhia.
(iii) Depreciação: A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As taxas de depreciação estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Descrição	Porcentagem
Edifícios	4%
Máquinas e equipamentos	5% a 20%
Computadores e periféricos	3%
Veículos	7% a 33%
Instalações	7% a 25%
Móveis e utensílios	10%
Ferramentas	10%
Aeronaves	20%
Matrizes e reproduções	10%
Autos intangíveis e (ii) Outros ativos intangíveis: Outros ativos intangíveis são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada.	

(iii) Outros ativos intangíveis: Outros ativos intangíveis são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada. A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens para amortizar o custo de itens do ativo intangível. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas são as seguintes:
 -Software: cinco anos;
(iv) Subvenção e assistência governamental: As subvenções governamentais são reconhecidas inicialmente pelo valor justo quando existe razoável garantia de que estas serão recebidas e que a Companhia irá cumprir as condições associadas com a subvenção, e são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas são registradas.
(v) Instrumentos financeiros: -A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e instrumentos de dívida estruturados e ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A classificação é realizada tendo por base o modelo de negócios da Companhia e as características de fluxo de caixa do instrumento financeiro.
 -A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos abrangentes.
Ativos e passivos financeiros não derivativos – reconhecimentos e desreconhecimento
 A Companhia reconhece e mensura instrumentos de dívida estruturados na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento.
(ii) Reconhecimento e medição: A Companhia reconhece ativos financeiros não derivativos pelo custo de aquisição ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre o ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.
 Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é líquida, cancelada ou expirada.
 Os ativos ou passivos financeiros não derivativos são mensurados pelo custo histórico, exceto quando o custo histórico não for mais mensurável. A Companhia reconhece um direito legal executável de compensar os valores e também a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo ou liquidar o passivo simultaneamente.
(iii) Redução no valor recuperável: A Companhia reconhece um ativo financeiro não derivativo mensurado pelo custo histórico quando há evidência objetiva de perda por redução no valor recuperável, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução no valor recuperável.
 Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda por valor inclui:
 -Insuficiência ou atrasos do devedor;
 -Reestruturação de um valor devido; a Companhia em condições que não seriam aceitáveis em condições normais;
 -Indicadores de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/reconstrução judicial;
 -Softwares: cinco anos.
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível agregado quando os indicadores significativos são avaliados quanto à perda de valor recuperável.
Ativos financeiros mensurados pelo valor individualmente são então avaliados coletivamente quando a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ajustes que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.
(iv) Ativos e passivos mensurados pelo valor justo: A Companhia reconhece e mensura ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, exceto quando a perda por redução no valor recuperável é evidenciada por redução no valor recuperável.
(v) Outros ativos e passivos mensurados pelo valor justo: A Companhia reconhece e mensura ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, exceto quando a perda por redução no valor recuperável é evidenciada por redução no valor recuperável. Ajustes que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.
(vi) Reserva para investimentos em ações: A Companhia reconhece e mensura investimentos em ações quando a Companhia adquire o direito de receber o valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução no valor recuperável.
(vii) Provisões: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que o valor econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos custos de caixa futuros esperados a uma taxa atrelada ao risco de crédito. As provisões são avaliadas quanto ao valor justo do dinheiro e os valores contábeis esperados para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.
7. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa	2021	2020
Banco conta corrente	2.043.913	5.744
Caixa	2.049.657	12.596.748
	2.049.657	12.601.138

8. Aplicações financeiras:

Banco do Brasil S/A	20.553	937.601	2020
Banco Bradesco S/A	21.317	7.802.819	2020
	41.870	8.740.420	

A Companhia considera como aplicações financeiras os valores atrelados a empréstimos, tendo seu resgate no momento da liquidação (e não das obrigações). As aplicações financeiras de curto prazo referem-se a investimentos em Certificados de Depósito Bancários (CDBs), fundos de renda fixa e operações comprometidas, remuneradas com base na variação da taxa dos Certificados de Depósito Interbancários (DPIs), a 101 de CDI em média.

9. Contas a receber de clientes:

2021	2020	
Mercado interno	39.961.286	43.220.051
Mercado externo	(2.200.000)	2.937.020
(i) PECDL	(9.298.990)	(4.283.145)
	38.223.612	41.941.986

10. Estoque

2021	2020	
Produto acabado	11.250.340	9.207.489
Almoxnado	11.807.342	9.795.432
Matérias-primas e materiais consumo	14.415.423	14.544.144
Outros estoques	3.498.858	447.500

11. Ativos biológicos: A Companhia reconhece os ativos biológicos quando controle esses ativos como consequência de um evento passado, sendo em prol de benefícios futuros associados a esses ativos fluído para a Companhia.
 Na opinião da Administração os produtos e reprodutores estão, substancialmente, representados pelo custo de Formação. Os laídes em engorda sofrem transformação biológica relevante em função do ganho de peso, portanto, são mensurados ao valor justo menos a despesa estimada de venda.
(ii) Recuperação de ativos biológicos: A Administração entende que o valor justo da lavoura em formação de arroz está, substancialmente, representado pelo custo de formação.
Composição dos saldos de ativos biológicos:

	2021	2020
Leilões	11.902.289	60.068.108
Lavoura em Formação – arroz	16.814.172	17.492.037
Safa de milho	14.242.790	-
Safa de soja	8.979.290	-
Total ativo biológico	222.739.118	77.550.895

12. Adiantamentos diversos: São recursos adiantados a fornecedores, os quais ao realizar a entrega dos produtos e mercadorias emitirá as respectivas notas, e a terceiros, incluindo acionistas.

2021	2020	
Adiantamentos diversos	1.397.299	29.589.054
Adiantamentos com Fornecedor	16.731.865	-
Total ativo biológico	17.131.264	29.589.054

13. Ativo imobilizado: Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados nos quadros abaixo:
a) Composição do saldo

Taxa Depreciação(A.A.)	2021	2020
Terrenos	-	-
Edifícios	1,6% a 4%	141.420.503
Veículos	7% a 25%	14.669.223
Máquinas e equipamentos	5% a 20%	32.243.163
Móveis e utensílios	10%	447.500
Computadores e periféricos	3%	653.099
Instalação	7% a 33%	943.663
Instalação em andamento	10%	12.063
Matrizes e reproduções	10%	14.931.662
Respostadores	40%	2.856.661
Adiantamento	-	4.437.244
Imobilizado	-4.218.401	4.218.401
	359.916.283	300.706.764

Movimentação do custo e depreciação

Saldo em 2020	Adições/Amortização 2021	Saldo em 2021
Terrenos	7.200.000	7.200.000
Edifícios	143.705.299	141.420.503
Veículos	14.648.223	14.669.223
Máquinas e Equipamentos	32.423.163	32.243.163
Móveis e utensílios	447.500	447.500
Periféricos	382.613	653.099
Instalações	129.863	12.063
Imobilizado em andamento	14.931.662	68.570.339
Matrizes e reproduções	2.858.465	2.856.661
Imobilizado	216.844.050	300.706.764

Garantias: Na data de levantamento das demonstrações contábeis, existiam bens do ativo imobilizado oferecidos a terceiros com o garantias relacionadas aos empréstimos bancários (ótima de crédito bancário), conforme detalhado na Nota Explicativa nº 15.
Valor recuperável de ativo imobilizado (impairment): O ativo imobilizado tem seu valor recuperável analisado no mínimo, anualmente, sendo que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração não identificou indicadores de que o ativo imobilizado poderia apresentar problemas de impairment.
14. Fornecedores

Bens e serviços	2021	2020
Partes relacionadas – Nota 21	647.274	29.528.856
	61.834.895	30.176.134

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa fixa de juros.

15. Empréstimos e financiamentos: Os montantes devidos, termos e prazos para cada modalidade de empréstimos são apresentados abaixo:

Garantias	2021	2020
Avul	106.991.356	6.832.500
Avul e imobilizado	9.694.900	6.994.900
	9.227.483	13.288.474
	116.878.839	13.275.874
	9.694.900	13.288.474
	1.927.833	12.572.843

Adiantamentos de contratos: A Companhia possui operações de Adiantamentos de Contratos de Câmbio (ACCs) com instituições financeiras, cujo principal é liquidado através de exportações de produtos, conforme exemplos. Os juros são pagos na liquidação dos contratos de câmbio e estes são garantidos pelas pré-pagas mercadorias exportadas. O regulamento do Banco Central do Brasil permite que as companhias obtenham financiamento de curto prazo sem termos dos ACCs com vencimento em até 360 dias a partir da data de embarque das exportações. Os empréstimos denotados em Dólares norte-americanos.
-Cédula de Crédito Bancário: A Cédula de Crédito Bancário (CCB) é um título de crédito emitido de forma escrita por pessoa física ou jurídica, em favor de uma instituição financeira. O documento garante o pagamento em dinheiro, que é decorrente de uma operação de crédito.
-Asim: toda vez que alguém contrata um empréstimo (independente da modalidade) com uma instituição financeira deve assinar a CCB, declarando o crédito e o pagamento. O crédito é emitido, portanto, a mesma validade de um contrato.

16. Obrigações tributárias

2021	2020	
IRPJ a recolher - CSLL a recolher - Impostos sobre vendas - ICMS a recolher - ICMS a recolher - PROCEFD - CPFB - Receita Bruta a Recolher	4.026.769 2.405.140 305.492 1.050.909 10.953.989 446.492 17.717.142 3.850.193	2020 3.277.885 3.277.885 3.277.885 3.277.885 3.277.885 3.277.885 3.277.885

17. Obrigações sociais

2021	2020	
Salários a pagar - Provisão de férias e encargos - INSS a recolher - Provisão de férias - Provisão de férias - Outras obrigações com empregados	3.387.050 4.986.392 6.286.810 9.910 174.695 9.272.857	2020 3.387.050 4.986.392 6.286.810 9.910 174.695 9.272.857

18. Ativo de direito de uso e Arrendamentos a pagar: Contrato de arrendamento de aproximadamente 7.000 Ha (sete mil hectares) de área agrícola pelo período de 15 anos, com início de vigência em 30 de junho de 2020 e término em 30 de julho de 2033.
 Considerando o disposto no NBC TG 06 – Arrendamentos, a Companhia realizou o registro na rubrica de Ativo de Direito de Uso, no Ativo Não Circulante, da totalidade dos fluxos financeiros (pagamentos) esperados até o término do contrato de arrendamento, atualizados pelos efeitos inflacionários até o 3º ano do contrato e traídos a valor presente pela taxa média de captação de recursos. A Companhia ocorreu na rubrica de Arrendamentos a pagar, no passivo circulante e não circulante.
 Cabe destacar que o contrato de arrendamento prevê o pagamento através da entrega de sacas de soja de 60kg, sendo que anualmente a Companhia efetua a remuneração para o arrendamento de acordo com a soja no momento do exercício. Diferença de valores de ativo de direito de uso e Arrendamentos a Pagar podem sofrer variação significativa até o momento do pagamento, em função da alteração de valor de mercado da soja.
19. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos: O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são registrados de modo a refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base tributável dos ativos e passivos, e os respectivos valores contábeis. A composição dos saldos dos tributos diferidos líquidos é demonstrada a seguir:

	2021	2020	Valor 2021	Valor 2020
Ativo				
Imposto de Renda	2.929.991	4.216.882	732.497	1.054.219
Contribuição Social	2.929.991	4.216.882	263.699	379.520
PECDL				
Imposto de Renda	73.846.254	35.565.873	(18.461.564)	(8.891.480)
Ajuste de avaliação patrimonial	110.794.624	127.227.631	(27.898.656)	(31.806.908)
Depreciação acelerada incentivada	(5.200.000)	(5.200.000)		
Contribuição Social Depreciação acelerada incentivada	25.816.800	(6.538.710)	(2.947.521)	(5.671.511)
Depreciação acelerada	110.794.624	127.227.631	(69.874.462)	(11.450.487)
Valor justo ativo biológico 20.880.036	38.718.561	(1.879.203)	(3.484.670)	
Total tributos diferidos		(68.874.462)		

20. Provisão para contingências: A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza civil, fiscal e trabalhista, no curso normal de seus negócios. Os processos em curso e em andamento são avaliados com base em informações recebidas e com base em experiências anteriores referentes às quantias reivindicadas, conforme a seguir:

2021	2020	
Provisões trabalhistas	210.781	210.781
Provisões civis	13.983	13.983
Provisões fiscais	224.764	224.764
	445.528	445.528

Adicionalmente, a Companhia também é parte envolvida em processos judiciais esperativas de perdas foram classificadas como passivos, porém não são provisionadas em conta patrimonial e resultado e são classificadas como contingências judiciais conforme a seguir:

2021	2020	
Trabalhistas	412.096	888.548
Cíveis	959.365	4.418.829
Tributários	-	3.722.261
Total	1.371.461	9.030.638

21. Partes relacionadas: Não decorrer de suas operações, direitos e obrigações são contraídos entre partes relacionadas, unidades operacionais, unidades de produção e compra de produtos, assim como transações comerciais entre partes relacionadas. Essas operações são avaliadas com base em condições semelhantes entre as partes. Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes entre partes não relacionadas. As operações de mútuo são pactuadas em condições normais de mercado para indivíduos semelhantes, baseadas em contrato, com vencimento definido e atualização monetária. A seguir, são apresentados os saldos patrimoniais entre partes relacionadas:

Operações financeiras	2021	2020
Agropecuária São Braz	6.406.717	2.632
Paulo Cezar Lucion	175.857	644.443
Partes relacionadas – Nota 14	1.166.874	263.278

22. Capital social e reservas - a) Capital social: O capital social, integralmente realizado, é representado por 46.173.451 ações (20.000.000 ações em 2019) conforme segue abaixo:

RS	Acões	Participação (%)
Paulo Cezar Lucion	45.914.431	99
José Carlos Junior	259.020	0,56
	46.173.451	100

b) Custo de avaliação patrimonial: Composto pela avaliação patrimonial efetuada na aquisição do custo de aquisição.
c) Reservas de lucro Reserva legal: É constituída a 25% do lucro líquido ajustado conforme cada exercício nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 10% do patrimônio líquido.
Reserva de incentivos fiscais: A reserva de incentivos fiscais, foi constituída em conformidade com a Lei nº 13.799/2019 referente a incentivo fiscal de redução de IRPJ nas áreas de abutação da Superintendência do desenvolvimento da Amazônia.
Reserva para investimentos em ações: É constituída em conformidade com o previsto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76, de órgãos da administração, profeta a retenção de parte dos lucros acumulados. É destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento da companhia.
d) Reserva de lucros Reserva diferida: O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são registrados de modo a refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base tributável dos ativos e passivos, e os respectivos valores contábeis. A composição dos saldos dos tributos diferidos líquidos é demonstrada a seguir:

2021	2020	
De produto mercado interno	579.034.958	527.063.047
Serviços prestados	49.512	69.100
Total	588.531.891	527.132.147

As aplicações financeiras com partes relacionadas estão previstas a remuneração de acordo com a variação da Selic mensal, e não o existe data definida para liquidação das partes relacionadas. A seguinte demonstração apresenta os saldos patrimoniais entre partes relacionadas:

Operações financeiras	2021	2020
Paulo Cezar Lucion	1.500.000	4.500.000
Partes relacionadas – operações financeiras	-	4.500.000

23. Capital social e reservas - a) Capital social: O capital social, integralmente realizado, é representado por 46.173.451 ações (20.000.000 ações em 2019) conforme segue abaixo:

RS	Acões	Participação (%)
Paulo Cezar Lucion	45.914.431	99
José Carlos Junior	259.020	0,56

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O CONTRIBUINTE S.T.R TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 00.586.411/0003-72 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 137299567, LOCALIZADA NA RUA DAS ACEROLAS, Nº 987, BAIRRO JARDIM CELESTE, NO MUNICÍPIO DE SINOP - MT, VEM ATRAVÉS DESTA INFORMAR O EXTRAVIO DO LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E OCORRÊNCIAS Nº001.

O CONTRIBUINTE S.T.R TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 00.586.411/0004-53 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 137307179, LOCALIZADA NA ROD MARIO ANDREAZZA, Nº 350, BAIRRO MAPIM, NO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE - MT, VEM ATRAVÉS DESTA INFORMAR O EXTRAVIO DO LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E OCORRÊNCIAS Nº001.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA n. 1/2022
CIA 0708396-07.2021.8.11.0001

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 738/2021-C.ADM., publicada no DJE-MT nº. 11039, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da **Concorrência n. 1/2022 - CIA 0708396-07.2021.8.11.0001**, no dia **14 de junho de 2022**, às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, na Sala de licitações do Tribunal de Justiça, no prédio da CTI (Coordenadoria de Tecnologia de Informação), Centro Político Administrativo, Rua C, S/ Nº, CEP: 78049-926, Cuiabá/MT.. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada para execução de reestruturação da rede de cabeamento estruturado do edifício do Fórum da Comarca de Cuiabá."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: joao.berlin@tjmt.jus.br

Cuiabá, 28 de março de 2022.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 17/2022
CIA 0018017-38.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Instituto Crepaldi de Ensino Ltda.

CNPJ: 28.533.383/0001-82

Decisão: "(...). À vista do exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (ATJL), autorizo a contratação do Instituto Crepaldi de Ensino Ltda., inscrita no CNPJ n. 28.533.383/0001-82, para fins de realizar a certificação de especialização Lato Sensu em Direito Judicial, com 360 horas-aula, aos novos juízes substitutos do TJ/MT, turma 2022, na modalidade presencial. (...) Publique-se (...). Cumpra-se (...). Cuiabá, 03 de maio de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 21/2022
CIA 0012028-51.2022.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 277/2022-PRES**, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 21/2022 - CIA 0012028-51.2022.8.11.0000**, no dia **18 de maio de 2022**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Objeto:** "Contratação de prestação de serviço de envio de mensagens curtas de texto - SMS (Short Message Service), para usuários de telefonia móvel,

incluindo o fornecimento de plataforma de gestão web, e suporte técnico e operacional".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 4 de maio de 2022.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 22/2022
CIA 0013620-33.2022.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 277/2022-PRES**, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 22/2022 - CIA 0013620-33.2022.8.11.0000**, no dia **19 de maio de 2022**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada em elevadores para realizar serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento/substituição de peças, que deverão ser novas e originais, bem como limpeza do fosso, nos elevadores instalados nas dependências do **prédio - Fórum da Comarca Várzea Grande/MT**".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: delson.silva@tjmt.jus.br

Cuiabá, 4 de maio de 2022.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 18/2022
CIA 0018443-50.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS

CNPJ: 22.965.437/0001-00

Decisão: "(...). Em face dessas considerações, agindo em consonância como parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a aquisição das três vagas no "Congresso Nacional de Licitações e Contratos - CON BRASIL 2022", com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93, desde que conferida a validade dos documentos de habilitação da empresa promotora do evento. Para tanto, ratifico a inexigibilidade. (...) Publique-se (...). Cumpra-se (...). Cuiabá, 03 de maio de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor Total: R\$ 8.252,40 (oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Cuiabá, 04 de maio de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO. **Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário 6-6 - 32496-6 AD-38261 nº Controle SISBR 467553.**
DEVEDOR/EMITENTE: FRIGORÍFICO REDENTOR S/A. **AVALISTAS/GARANTIDORES:** PAULO ROBERTO BIHL, JOSÉ AMARO BIHL, DIRCE SIMIONI BIHL. **GARANTIDOR/FIDUCIANTE:** SÃO JOSÉ ALIMENTOS E AGROPECUÁRIA EIRELI. **Bens:** Fazenda São Dimas, localizada no município de Acorizal/MT, com área de 1.133,6917ha e perímetro de 16.496,32m, limites e confrontações descritas na Matrícula 102.940 do Livro 02 do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. Avaliado em R\$ 5.328.350,99 (cinco milhões e trezentos e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). **Abertura: 09/05/2022. 1º Leilão: 17/05/2022** às 11h00 horário local de Cuiabá/MT, 12h00 horário de Brasília/DF, pelo valor de avaliação. **2º Leilão: 19/05/2022** às 11h00 horário local/MT, 12h00 horário de Brasília/DF, pelo valor atualizado da dívida. **LOCAL: Portal www.superbid.net.** Em virtude da pandemia de Covid-19, leilão apenas eletrônico. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula Jucemat 018. Edital completo e informações (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239, pelo portal www.superbid.net ou ainda na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 - Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital
EDITAL PROCESSO: 1006775-31.2021.8.11.0055 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: RADIO TANGARÁ LTDA - ME PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa: RADIO TANGARÁ LTDA (CNPJ 01.355.205/0001-52), bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela recuperanda. Relação de credores: DÉBITOS TRABALHISTAS - Giani Aureliano Ferreira - CPF: 880.884.881-87 - origem: Reclamação Trabalhista (Processo nº 0001087- 17.2013.5.23.0051) - valor: R\$ 46.350,68. Maria Selma Pereira de Oliveira - CPF: 514.348.301-87 - origem: Reclamação Trabalhista (Processo nº 0000453-42.2018.5.23.0052) - valor: R\$ 11.930,66. Ademir José Florão - CPF: 503.725.801-49 - origem: Reclamação Trabalhista (Processo nº 00493-2009-51.23.00-1) - valor: R\$ 158.555,14. Luiz Carlos de Carvalho - CPF: 394.010.731-04 - origem: Reclamação Trabalhista (Processo nº 0049900-17.2009.5.23.0051) - valor: R\$ 59.567,24. DÉBITOS QUIROGRAFÁRIOS - Geraldino Rosa da Silva - RG: 387.499 SSP/MT - origem: Indenização por Dano Moral (Processo nº 921-74.2001.811.0055) - valor: R\$ 92.372,64. Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - origem: Ação de Cobrança - Direitos Autorais (Processo nº 1633-88.2006.811.0055) - valor: R\$ 760.000,00. Pedro Quatrin - CPF: 210.723.960-68 - origem: Aluguéis de dez 2012 a maio de 2013 + IPTU de 2012 e 2013 (Processo nº 8010489-21.2014.811.0055) - valor: R\$ 21.282,75. Caixa Econômica Federal - valor: R\$ 18.274,52. TGA Net Telecomunicação Ltda - origem: Data do protesto 09/10/2003 - valor: R\$ 650,00. Posto Deciolândia - origem: Data do protesto 23/10/2003 - valor: R\$ 1.070,03. Posto Deciolândia - origem: Data do protesto 23/10/2003 - valor: R\$ 1.070,03. Tga Net Telecomunicação Ltda - origem: Data do protesto 06/11/2003 - valor: R\$ 250,00. Jr Storck & Cia Ltda - Me - origem: Data do protesto 23/05/2007 - valor: R\$ 570,00. Access Informática E Serviços Ltda - origem: Data do protesto 28/03/2008 - valor: R\$ 365,00. Ala do Rádio Assessoria em mídia Ltda - origem: Data do protesto 15/06/2009 - valor: R\$ 278,43. Protesto Gráfica Pioneira - origem: Data do protesto 26/08/2009 - valor: R\$ 160,00. Ala do Rádio Assessoria em mídia LTDA - origem: Data do protesto 03/09/2009 - valor: R\$ 25,31. Ala do Rádio Assessoria em mídia LTDA - origem: Data do protesto 04/09/2009 - valor: R\$ 278,43. Ala do Rádio Assessoria em mídia LTDA - origem: Data do protesto 04/09/2009 - valor: R\$ 227,81. Ala do Rádio Assessoria em mídia LTDA - origem: Data do protesto 17/09/2009 - valor: R\$ 1.435,11. Ala do Rádio Assessoria em mídia LTDA - origem: Data do protesto 28/12/2009 - valor: R\$ 81,02. Ala do Rádio Assessoria em mídia LTDA - origem: Data do protesto 28/12/2009 - valor: R\$ 60,76. Ala do Rádio Assessoria em mídia LTDA - origem: Data do protesto 27/01/2010 - valor: R\$ 43,04. Boaventura & Sugiki Bankut LTDA EPP - origem: Data do protesto 29/10/2013 - valor: R\$ 439,40. Sema - origem: Auto de Infração nº 114632 - valor: R\$ 10.000,00. Energisa - Mato Grosso - origem: Fatura referente ao mês 05/2021 - valor: R\$ 2.218,75. Energisa - Mato Grosso - origem: Fatura referente ao mês 06/2021 - valor: R\$ 2.603,44. Energisa - Mato Grosso - origem: Fatura referente ao mês 06/2021 - valor: R\$ 892,13. Energisa - Mato Grosso - origem: Fatura referente ao mês 07/2021 - valor: R\$ 1.205,01. Mateus Dalla Bona - origem: Empréstimo - valor: R\$ 19.366,85. Roseli Sommer - origem: Empréstimo - valor: R\$ 14.351,04. Roseli Sommer - origem: Empréstimo - valor: R\$ 12.654,93. Ademir dos Reis Martins - origem: Empréstimo - valor: R\$ 20.324,15. Ademir dos Reis Martins - origem: Empréstimo - valor: R\$

8.173,41. Ademir dos Reis Martins - origem: Empréstimo - valor: R\$ 64.669,23. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - Município de Tangará da Serra/MT - origem: Execução Fiscal (Processo nº 4015-73.2014.811.0055) - valor: R\$ 9.577,58. Anatel - origem: Execução Fiscal referente à Certidão de Dívida Ativa 2010.T.Livro 01. Folha 3804 -MT (Processo nº 2758-52.2010.811.0055) - valor: R\$ 8.819,98. União - origem: Execução Fiscal (Processo nº 6631-89.2012.811.0055) - valor: R\$ 121.706,65. Município de Tangará da Serra/MT - origem: Execução Fiscal (Processo nº 7903-45.2017.811.0055) - valor: R\$ 23.273,79. União - origem: Execução Fiscal (Processo nº 8145-48.2010.811.005) - valor: R\$ 89.236,77. União - origem: Execução Fiscal (Processo nº 802-45.2003.811.0055) - valor: R\$ 9.084,00. União - origem: Execução Fiscal (Processo nº 4997-58.2012.811.0055) - valor: R\$ 146.299,15. Anatel - origem: Execução Fiscal (Processo nº 74-52.2013.811.0055) - valor: R\$ 16.286,86. Anatel - origem: Execução Fiscal Execução Fiscal (Processo nº 6026-22.2007.811.0055) - valor: R\$ 8.476,50. Anatel - origem: Execução Fiscal (Processo nº 8300-51.2010.811.0055) - valor: R\$ 4.384,26. Anatel Agência Nacional de Telecomunicação - origem: Data do protesto 16/05/2017 - valor: R\$ 951,71. Município de Tangará da Serra/MT - origem: IPTU 2004-001/1 - valor: R\$ 890,83. Município de Tangará da Serra/MT - origem: IPTU 2005-001/1 - valor: R\$ 836,72. Município de Tangará da Serra/MT - origem: IPTU 2006-001/1 - valor: R\$ 774,77. Município de Tangará da Serra/MT - origem: IPTU 2007-001/1 - valor: R\$ 718,2. Município de Tangará da Serra/MT - origem: IPTU 2010-001/1 - valor: R\$ 657,01. Município de Tangará da Serra/MT - origem: IPTU 2011-001/1 - valor: R\$ 3.769,92. Município de Tangará da Serra/MT - origem: IPTU 2012-001/1 - valor: R\$ 3.408,27. Município de Tangará da Serra/MT - origem: IPTU 2013-001/1 - valor: R\$ 5.403,18. União - origem: Débito referente a IRPJ, COFINS, PIS e Contribuição Social (Processo nº 3339-04.2009.811.0055) - valor: R\$ 160.941,24. União - Débito referente a IRPJ e Contribuição Social (Processo nº 0002079-04.2000.811.0055) - valor: R\$ 13.917,26. União - origem: Débitos que deu origem ao processo nº 001202-59.2003.811.0055) - valor: R\$ 40.143,93. União - origem: Débito referente a IRPJ, COFINS, PIS e Contribuição Social (Processo nº 2156-56-66.2007.811.0055) - valor: R\$ 46.107,45. União - origem: Débito referente a CLT (Processo nº 000024-64.82.02015.523.0052) - valor: R\$ 4.099,50. União - origem: Débito referente a IRPJ (Processo nº 7446-91.2009.811.0055) - valor: R\$ 34.912,89. União - origem: Débitos que deu origem ao processo nº 8144-97.2009.811.0055) - valor: R\$ 38.029,26. União - origem: Débito referente a CLT (Processo nº 00002464-48.2015.23.0052) - valor: R\$ 7.298,71. União - origem: Débito referente a PIS, Contribuição Social, IRPJ E COFINS (Processo nº 0003764-26.2012.811.0055) - valor: R\$ 34.652,42. União - origem: Débito referente a CLT (Processo nº 2664-82.2015.523.0052) - valor: R\$ 24.660,66. União - origem: Débitos fiscais - valor: R\$ 6.641,28. União - origem: Débito Fiscal - Contribuição Social - valor: R\$ 4.354,14. União - origem: Débito Fiscal - IRPJ - valor: R\$ 7.256,90. União - origem: Débito Fiscal - COFINS - valor: R\$ 4.559,69. União - origem: Débito Fiscal - PIS - valor: R\$ 2.216,85. União - origem: Débito Fiscal - COFINS - valor: R\$ 6.612,72. União - origem: Débito Fiscal - IRPJ - valor: R\$ 6.404,79. União - origem: Débito Fiscal - Contribuição Social - valor: R\$ 3.842,87. União - origem: Débito Fiscal - COFINS - valor: R\$ 1.222,86. União - origem: Débito Fiscal - Contribuição Social - valor: R\$ 1.353,69. União - origem: Débito Fiscal - IRPJ - valor: R\$ 2.256,15. Despacho/decisão: "Visto. Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por RADIO TANGARÁ LTDA (CNPJ 01.355.205/0001-52), que atua no segmento de radiodifusão e aponta um passivo de R\$ 2.238.908,39. Aduz ter iniciado sua trajetória em 10 de março de 1988, quando recebeu licença de prestação de serviços de radiodifusão sonora em onda média, passando a executar os serviços de radiodifusão na cidade de Tangará da Serra, que na época passava por um "boom" do crescimento no agronegócio, comércio e serviços. Alega que após a formalização de instrumento particular de contrato de arrendamento da empresa com terceiros que não adimpliram os débitos devidos, os negócios sofreram grande impacto, acarretando em vários processos, negativas e protestos em nome da empresa e de seus sócios. Trazendo a exposição do motivo da crise que ensejou o pedido, bem como assegurando que todas preenchem os requisitos legais, pugnam, ao final, pelo deferimento do processamento do pedido, nos termos da petição inicial. Em decisão de Id. 62572932 foi determinada a realização de constatação prévia e deferido pedido de tutela cautelar de urgência para ordenar, desde logo, a suspensão das execuções individuais contra as devedoras. O laudo de constatação prévia foi anexado aos autos[1], indicando que "a empresa Requerente não cumpriu com os requisitos do Artigo 51, Inciso II, apresentando irregularidades nas Demonstrações Contábeis, levando a crer que os números ali apresentados não podem ser validados." No Id. 66858960, a Requerente informa que não efetuou o pagamento da segunda parcela das custas processuais, alegando não possuir condições financeiras. Pugnou pela concessão da assistência judiciária gratuita ou a prorrogação do prazo para recolhimento das custas até o final do plano de recuperação judicial, ou ainda a fixação de outro prazo que possibilite o recolhimento. Na sequência, a requerente, informa no Id. 67233862, a juntada dos documentos solicitados pelo perito. DO PEDIDO PARA SUSPENSÃO DE ANOTAÇÕES RESTRITIVAS E PROTESTOS - Quanto à pretendida suspensão das anotações restritivas e protestos, entendo que o mero pedido de recuperação judicial ou o deferimento do seu processamento não tem o condão de impedir que os credores lancem mãos de medidas de que dispõem em virtude do

inadimplemento do devedor, dentre elas o protesto e a inclusão do nome dos devedores em banco de dados de órgãos de proteção ao crédito. Ademais, assim preconiza o Enunciado 54 da I Jornada de Direito Comercial: "O deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negativação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos." O Colendo Superior Tribunal de Justiça, em decisão monocrática proferida pelo ilustre Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, negou provimento ao Recurso Especial, sob o fundamento de que o acórdão recorrido estava em consonância com a jurisprudência da Corte, segundo a qual "o deferimento do processamento da recuperação judicial não atinge o direito material dos credores, não há falar em exclusão dos débitos, devendo ser mantidos, por conseguinte, os registros do nome do devedor nos bancos de dados e cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, assim como nos tabelionatos de protestos" (julgado em 11/06/2018). Ressalte-se ainda, que nessa fase processual não há que se falar em créditos sujeitos a novas condições de adimplemento, uma vez que a novação dos créditos somente ocorrerá com a homologação do plano e consequente concessão da recuperação judicial, não se podendo olvidar ainda, que tal novação fica sujeita à condição resolutiva, uma vez que, por força do disposto no art. 61, da Lei 11.101/05, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano de recuperação acarretará a convalidação da recuperação judicial em falência. Nesse sentido: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AGRAVO REGIMENTAL - CONTRADIÇÃO - VÍCIO INEXISTENTE - PEDIDO DE EFEITOS INFRINGENTES - IMPOSSIBILIDADE - EMBARGOS REJEITADOS. Se não há, no acórdão, omissão, contradição, obscuridade ou erro material, mas o mero inconformismo do embargante com o julgamento que lhe foi desfavorável, não há outro caminho senão o desprovemento dos embargos de declaração. Não existindo qualquer das hipóteses previstas no artigo 1.022 do Código de Processo Civil, os embargos devem ser rejeitados. O deferimento do processamento da recuperação judicial não tem o efeito de sustar o protesto de títulos/inscrições e nem impede novas inscrições da empresa e dos sócios perante Cartórios de Protesto, Serasa e SPC." [3] (destaquei) Com efeito, a pretensão das requerentes é contrária ao princípio da transparência que deve reger as relações empresariais que eventualmente venham a se estabelecer, impedindo, inclusive, que terceiros interessados possam ter conhecimento da verdadeira situação da empresa e ter liberdade para com ela contratar. Desse modo, não merece ser acolhido o pedido formulado para suspensão dos apontamentos e protestos em razão do deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. Da Parte Dispositiva - Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, Defiro o Processamento Da Presente Recuperação Judicial, ajuzada por RADIO TANGARÁ LTDA que deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005: 1- INDEFIRO o pedido para concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, devendo a parte requerente ser intimada para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, promover o recolhimento da segunda parcela, ficando condicionado o cumprimento desta decisão, pela Secretaria do Juízo à comprovação nos autos do aludido pagamento, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do artigo 290, do CPC, e consequente revogação da (s) medidas (s) de urgência anteriormente concedida (s). 2 -NOMEIO como ADMINISTRADOR JUDICIAL a empresa FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.408.290/0001-54, com endereço sito à Avenida José Rodrigues do Prado, n. 221, Bairro Santa Rosa - Cuiabá/MT - CEP: 78.040-000, fone fax: (65) 3027-7210 - (65) 98115-0476, email: fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br e site: fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br, que deverá ser intimado pessoalmente, na pessoa de seu representante legal, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). 2.1 - DETERMINO QUE A SECRETARIA DO JUÍZO, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para : fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretaria cba.1civel@tjmt.jus.br. 2.2 - Com fundamento no art. 24, da LRF, "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", além do número de credores arrolados (78), do endereço único das devedoras que funcionam no mesmo local, bem como de outras peculiaridades do caso, FIXO A REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL em R\$ 44.778,16 que corresponde a 2% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 2.238.908,39), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. 2.3 - Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga diretamente à Administração Judicial, mediante conta corrente de titularidade da mesma a ser informada às Recuperandas, em 30 (parcelas) parcelas mensais de R\$ 1.492,60 levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei

n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia. 2.4 - Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais. 3 - DECLARO SUSPENSAS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra a Recuperanda, bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo à Recuperanda a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. 3.1 - A referida suspensão, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de construção que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no artigo 805, do referido Código. (LRF - art. 6, §7º-A). 4 - DETERMINO QUE A RECUPERANDA apresente diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF - art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatária (LRF - art. 69, caput). 5 -COMUNIQUE-SE ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 6 - A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, "k") devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. 6.1 - Deverá ainda o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m" - incluído pela Lei 14.112/2020). 6.2 - Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que jogar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. 6.3 - Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao e-mail cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um "Relatório de Andamentos Processuais" da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos Id's), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo período, deverá apresentar um "Relatório de Andamentos Processuais" de todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 4º). 7 - EXPEÇA-SE O EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. 7.1 - Deverá a Recuperanda ser intimada para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeditajmt@tjmt.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 7.2 - Em seguida, deverá a Recuperanda comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. 8 - Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar "Relatório da Fase Administrativa" (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial. 8.1 - Como padrão para apresentação do "Relatório da Fase Administrativa", do "Relatório Mensal de Atividades", do "Relatório de Andamentos Processuais" e do "Relatório dos Incidentes Processuais", determinados nesta decisão, deverá a Administração Judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º). 9 - Apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF - art. 7º, §2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. 10 - DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado,

Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). 11 - DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF - art. 52, II). 12 - OFICIE-SE, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação "Em Recuperação Judicial" (LRF - art. 69, § único). 13 - DETERMINO que seja cadastrada a administração judicial. 14 - Consigno que todos os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos (LRF - art. 189, § 1º, inciso I, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 15 - INDEFIRO o pedido de suspensão de todos os apontamentos e protestos. 16- Finalmente, determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. ATENDA ainda com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados.

Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público." Advertências: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial a empresa FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.408.290/0001-54, com endereço sito à Avenida José Rodrigues do Prado, n. 221, Bairro Santa Rosa - Cuiabá/MT - CEP: 78.040-000, fone fax: (65) 3027-7210 - (65) 98115-0476, email: fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br e site: fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à recuperação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 2 de maio de 2022. César Adriane Leônico Gestor Judiciário



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada. Entre outras mil,
És tu, Brasil. Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil. Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".